

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Sexta Feira, 30 de Março de 2012 Nº 25775

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.048, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

**Cria no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP o Grupo Estadual de Combate à Homofobia e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando que todos têm direito à proteção do Estado, especialmente quando se trata de violência homofóbica;

Considerando que é dever do Poder Público e inerente às atividades da segurança pública elaborar diretrizes e recomendações preventivas e repressivas às ações de homofobia,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criado no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP o Grupo Estadual de Combate à Homofobia.

**Parágrafo único.** O Grupo Estadual de Combate à Homofobia tem por finalidade a criação de Políticas Públicas estaduais voltadas à proteção às necessidades da população vulneráveis o Estado de Mato Grosso referentes às atividades de segurança pública e a elaboração de diretrizes e recomendações preventivas e repressivas às ações de violência homofóbica.

**Art. 2º** O Grupo Estadual de Combate à Homofobia reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente por convocação de seu Coordenador na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.

§ 1º O Coordenador nomeará dentre os membros o Coordenador Adjunto, que o substituirá nos impedimentos ou ausências e o Secretário Executivo que expedirá ofícios, convocações, correspondências e elaborará atas de reuniões, por determinação do Coordenador.

§ 2º O membro que deixar de participar injustificadamente de três reuniões consecutivas poderá perder a representação, cabendo ao Coordenador oficial à instituição a que pertence o membro desligado para a nova indicação.

**Art. 3º** O Secretário de Estado de Segurança Pública publicará em até três meses a partir da publicação deste decreto relação com os nomes dos membros, bem como seus respectivos suplentes que comporão Grupo Estadual de Combate à Homofobia no período de dois anos, com possibilidade de recondução.

**Parágrafo único.** O Secretário de Estado de Segurança Pública indicará os membros natos e convidados para compor o Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 73, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Eder de Moraes Dias

Arrecadação no valor total de R\$ 4.820.616,57 (quatro milhões e oitocentos e vinte mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
195	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	4.820.616,57
<b>TOTAL</b>		<b>4.820.616,57</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 195	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Estado	S	31900000	115	Não	NO	4.820.616,57
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.820.616,57</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	195	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 74, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 8.367.975,00 (oito milhões e trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
202	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.367.975,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.367.975,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 202	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda - Estado	F	33900000	161	Não	NO	8.367.975,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>8.367.975,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	202	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	1214 - Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda		Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		5.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 75, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
243	05101 CASA MILITAR	220.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>220.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 243	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33910000	100	Não	NO	20.000,00
04	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - Estado	F	33900000	100	Não	NO	200.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>220.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 243	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33910000	100	Não	NO	100.000,00
09	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	120.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>220.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	243	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 243	
Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR	
PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 76, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 97.185,05 (noventa e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
244	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	97.185,05
<b>TOTAL</b>		<b>97.185,05</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 244	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - Estado	F	32900000	100	Não	NO	97.185,05
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>97.185,05</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 244	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	97.185,05
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>97.185,05</b>

**ANEXO III**

Processo: 244	Unidade Orçamentária: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
---------------	---

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

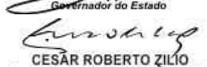
## ATO DO GOVERNADOR

**ATO Nº 6.997/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 691551/2010-CCV, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 861262/2010-SEFAZ, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor WANCLEY DE MATOS SOBRINHO, matrícula funcional nº 48590014-9 e CPF nº 650.052.521-34, com fulcro no artigo 159, inciso X, da Lei Complementar nº 04/90, conforme previsão no artigo 154, inciso III, da mesma Lei, por ter praticado conduta que se subsume às previsões estampadas no artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX, e no artigo 144, incisos II e IX, todos dispositivos da norma complementar acima referenciada.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

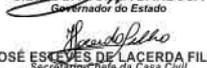
  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 6.998/2012.**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 122765/2012 – SEFAZ, para fins de Regularização Funcional, resolve exonerar, a partir de 15.03.1987, ADOLFO CALMON NETO, RG nº 228.835 SSP/MT, CPF nº 063.905.791-87, nomeado pelo Ato Gov. de 29.04.1981, a partir de 01.04.1981, para exercer o Cargo em comissão de Exator-Chefe da Exatoria de Rendas Estaduais de Nova Brasilândia, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

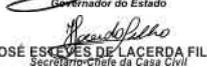
**ATO Nº 6.999/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 132964/2012-CCV, e o que dispõe o Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, resolve cessar a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
3º SGT PM RR	ADMIRSO DIAS CARDOSO	19/03/2012

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

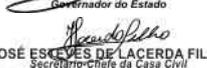
  
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 7.000/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 811540/2011 - PJC, resolve reconduzir ao cargo de Escrivão de Polícia LC 318, da Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil o servidor JOSÉ EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 136209/1, a partir de 28 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

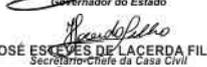
  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 7.001/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 22266/2012/SEDUC, resolve tornar sem efeito os Atos Governamentais nºs 10.477/2009, 2.368/2010, 2.558/2010 e 438/2011, publicados no Diário Oficial do Estado em 26/03/2009, 04/05/2010, 05/08/2010 e 01/02/2011 respectivamente, referente a cessação ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, da servidora JOCELITA GIORDANI TOZZI.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGNACY MORAES SOUZA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.002/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal nº 812/90 e artigo 4º da Portaria - TRE nº 34/2006 e conforme o que consta no Processo no 49597/2012, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE/MT**, do servidor **EDVARTON ALVES DE SOUZA**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 39503/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e art. 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.003/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 68989/2012/CCGE, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás, o servidor **GUILHERME SIQUEIRA**, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Odontólogo, Matrícula Funcional nº 43492/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Várzea Grande/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS Nº 02 DE 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.004/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 37668/2012-Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão**, para exercer suas funções no **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, da servidora **SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 58292/2, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública pelo período de **08 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 7.005/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 77346/2012/SAD, **resolve retificar** o Ato Governamental nº 6.497/2012, publicado em 08/03/2012, referente a cessão da servidora **PATRICIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS**, Matrícula 200743/1.

Onde se lê: "...lotada na Secretaria de Estado de Administração/SAD..."

Leia-se: "...lotada na Secretaria Executiva do Núcleo Administração/SENA/SAD..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.006/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 832314/2011 e 820846/2011/SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, pelo período de **01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

**FÁTIMA FERNANDES CARVALHO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140637/1, lotada na Escola Estadual Osmair Pinheiro da Silva - SEDUC, em Nova Maringá/MT; com a servidora **VALENTIM AREDE CREMA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Matrícula nº 34549001-0, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAR MORAES FOUM  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.007/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 845751/2011/SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, pelo período de **01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

**GILVANI KUYVEN KURZ**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 93810/4, lotada na Escola Estadual Dom Bosco - SEDUC, em Lucas do Rio Verde/MT; com o servidor **MOACIR JULIANI**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe C, Nível 06, Matrícula nº 1525026, lotada na Escola Senador Alberto Pasqualini/Consolida, no município de Três de Maio/RS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAR MORAES FOUM  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.008/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta Processo nº 851542/2011/SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, no período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:

**LUCY BARBOSA DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 19668/1, lotada na Escola Estadual Gustavo Kulmann - SEDUC, em Cuiabá/MT; com a servidora **ELIS REGINA BEDIN BIASOTTO**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, matrícula nº 12315028, no Estado de Rio Grande do Sul/RS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAR MORAES FOUM  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.009/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nos 847435/2011 e 789594/2011/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve prorrogar a permuta**, no período de **01 de janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, entre os

professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

**MARCIANE GARGHETTI SPEROTTO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 84458/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em Cuiabá/MT; com o servidor **VALENIR JOSÉ DOTTO**, ocupante do cargo de Professor, Efetivo, Classe B, Nível 01, matrícula nº 33044, no Estado de Rio Grande do Sul/RS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAR MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.010/2012.

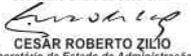
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 835612/2011/SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve prorrogar a permuta, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012** para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

**MARIA APARECIDA VARGAS STEFANES**, Professor da Educação Básica, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 33150/1, lotada na E.E Apolônio Boret de Melo - SEDUC, no município de Paranatinga/MT; com a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA CASTELO BRANCO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300022289, no Estado de Rondônia/RO, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

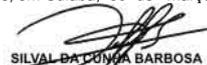
  
AGUIAR MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.011/2012.

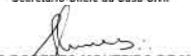
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 132024/2012-CCV, e considerando o que dispõe sobre o § 4º do artigo 21 da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, **resolve agregar o Oficial da Polícia Militar** abaixo mencionado:

- Assessoria Militar da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 19 de Março de 2012: **NADIM AMUI JUNIOR - Cel PM.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO N. 6.969/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 158158/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FATIMA GUIA OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 222752/SSP/MT e do CPF nº 442.639.451-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 7 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

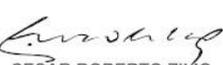
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.970/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 158162/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA MADALENA CARNIELLO**, portador (a) do RG nº 14566951/SSP/SP e do CPF nº 048.882.248-38, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 1 Mês e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

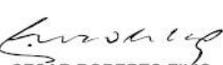
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.971/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 158235/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LURDI HAAS**, portador (a) do RG nº 1011030804/SSP/RS e do CPF nº 452.264.311-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

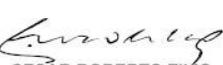
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.972/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 158257/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 10366515/SSP/SP e do CPF nº 019.036.278-26, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

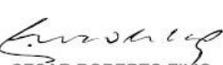
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.973/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 158312/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FATIMA SILVERIO DE CASTRO**, portador (a) do RG nº 31969824/SSP/PR e do CPF nº 441.307.169-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

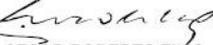
ATO N. 6.974/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais

as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 158444/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GLADIR JOANA BARROS MATOS**, portador (a) do RG nº 454069/SSP/MT e do CPF nº 459.571.691-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

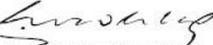
  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO N. 6.975/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 158494/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CREUZA DA COSTA NUNES**, portador (a) do RG nº 0640032-9/SEJUSP/MT e do CPF nº 138.721.921-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

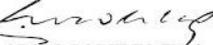
  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO N. 6.976/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 158708/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVANILDE LIMA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 06860559/SSP/MT e do CPF nº 107.273.371-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 7 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

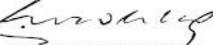
  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO N. 6.977/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 158779/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINA TEREZA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador (a) do RG nº 01794531/SSP/MT e do CPF nº 139.604.901-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

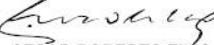
#### ATO N. 6.978/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 158888/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AFONSO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 416180/SSP/

GO e do CPF nº 091.695.041-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E-00, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

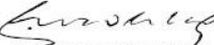
  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO N. 6.979/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 158952/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALQUISA CARMO SOUSA ALVES**, portador (a) do RG nº 146697/SSP/MT e do CPF nº 109.300.431-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 5 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

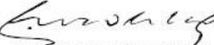
  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO N. 6.980/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 159051/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA GONCALVES BANDEIRA DE ALCANTARA**, portador (a) do RG nº 23240067/SSP/MT e do CPF nº 576.191.077-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

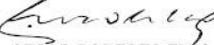
  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO N. 6.981/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 159108/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA AMORIM**, portador (a) do RG nº 368359/SSP/MT e do CPF nº 412.068.941-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.

  
SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

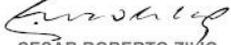
#### ATO N. 6.982/2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 159138/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAO BOSCO FERREIRA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 875276/PM/MT e do CPF nº 327.697.921-72, na graduação de SEGUNDO SARGENTO 049, proporcional a 29 Anos, 10 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

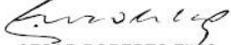
## ATO N. 6.983/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 159201/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO DA GRACA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 281724/SSP/MT e do CPF nº 035.088.621-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

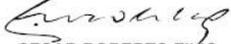
## ATO N. 6.984/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 159243/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO DA GRACA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 281724/SSP/MT e do CPF nº 035.088.621-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 9 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

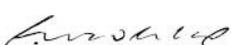
## ATO N. 6.985/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 159286/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA MARIA GOUVEIA BORGES**, portador (a) do RG nº 274656/SSP/MT e do CPF nº 318.654.611-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

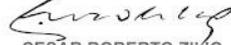
## ATO N. 6.986/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 159459/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEUSA APARECIDA DE MIRANDA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 14170318/SSP/SP e do CPF nº 458.240.291-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

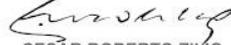
## ATO N. 6.987/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 159504/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GONCALINA DORACY DE SOUZA MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 02393590/SSP/MT e do CPF nº 301.337.421-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 9 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

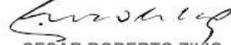
## ATO N. 6.988/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 159623/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA LEOPOLDINA BORGES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 02833760/SSP/MT e do CPF nº 242.033.001-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

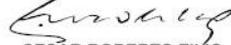
## ATO N. 6.989/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 159829/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZILDA LOPES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 332935/SSP/MT e do CPF nº 241.999.821-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.



SILVAL BAPTISTA BARBOSA  
Governador do Estado



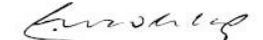
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 6.990/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 159871/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALVARO LUCAS DO AMARAL**, portador (a) do RG nº 004386/SSP/MT e do CPF nº 142.619.280-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

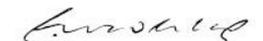
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.991/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 160005/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MARIA HELENA DE MONTEZUMA BRITO**, portador (a) do RG nº 00957410/SSP/MT e do CPF nº 866.839.421-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-5, 30 horas semanais de trabalho, contando com 15 Anos, 5 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

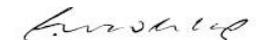
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.992/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 160153/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ASSUNTA REGINA DE SOUZA LOBATO**, portador (a) do RG nº 390380/SSP/MT e do CPF nº 411.590.801-78, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.993/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 160233/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOVINO RODRIGUES DE SOUZA NETO**, portador (a) do RG nº 00613126/SEJUSP/MT e do CPF nº 104.592.431-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2012.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

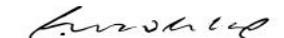
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.994/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 141142/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MARLENE APARECIDA DE CASTRO**, portadora do RG nº 15.454.118/SSP/SP e do CPF nº 069.828.908-05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 22.02.1988 a 29.03.2012, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de março de 2012.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

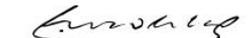
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.995/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.321, de 12.05.2005, com aplicação da Lei nº 9.579/2011, de 01.07.2011, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 806988/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **LEONISIA FERREIRA MACHADO BUENO**, portadora do RG nº 0469480-5/SSP-MT e do CPF nº 442.508.431-49, no Cargo efetivo de Papiloscopista, Classe "D", nível "09", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 23.07.83 a 29.03.2012, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de março de 2012

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

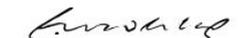
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.996/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 306, da Lei Complementar nº 407 de 30.06.2010, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 119032/2011, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve **Aposentar por Invalidez**, o Sr. **JOEMAR LUZ E SILVA**, portador do RG nº 334195/SSP-MT e do CPF nº 303.502.121-04, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais, contando com 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 23.12.1983 a 29.03.2012, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de março de 2012.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

## TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2012

COOPERADA: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

OBJETO: Descentralização de crédito a VICE-GOVERNADORIA para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.

VALOR: R\$ 8.129.811,21 (Oito milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e um centavos), conforme definido no Plano Anual, podendo ser revisto caso necessário.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes da presente Cooperação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, que será descentralizada para a unidade orçamentária VICE-GOVERNADORIA mediante utilização do documento de DESTAQUE, na dotação: 16.601.237.4018.240.3391.3900.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, limitado ao prazo máximo estabelecido pela Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2012. Assinam:

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS - Secretário de Estado de Fazenda

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO na publicação de 07/02/2012, pg.9

## SECRETARIAS

## AGE

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA AGE Nº 005/2012

Distribui os auditores e demais servidores nas superintendências e coordenadoria e dá outras providências O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do art. 6º do Decreto n.º 753, de 03 de outubro de 2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Auditoria Geral do Estado – AGE e a redistribuição dos cargos em comissão e as funções de confiança.

## RESOLVE:

Art.1º Distribuir os auditores e demais servidores nas seguintes unidades:

## I – Gabinete do Secretário Auditor Geral:

José Alves Pereira Filho – Secretário Auditor Geral  
Marly Paranhos da Silva – Chefe de Gabinete  
Edvania Francisca da Costa  
Andreia Aparecida Deluz  
Zequias Pinheiro Nobre Júnior  
Celso Luiz Ferreira da Cunha  
Eurindo Pereira da Silva

## II – Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria:

Emerson Hideki Hayashida – Secretário Adjunto de Auditoria

## III – Gabinete da Secretária Adjunta da Corregedoria Geral:

Cristiane Laura de Souza – Secretária Adjunta da Corregedoria Geral  
Gislaine Aparecida Miranda  
Whats Neyven e Silva  
Jane Paula Silva  
Célia Regina Santi Leite

## IV – Gabinete da Secretária Adjunta da Ouvidoria Geral

Edilene Lima Gomes de Arruda – Secretária Adjunta da Ouvidoria Geral  
Rosimeri Aparecida Rebonato

## V – Unidade Especializada de Auditoria da SECOPA:

Alysson Sander de Souza – Superintendente  
André Luiz Costa Ferreira  
Sérgio Moura Duarte  
Antoine de Arruda Souza

## VI – Superintendência de Auditoria dos Subistemas de Atos de Pessoal, Previdência e Serviços Terceirizados:

Mônica Cristina dos Anjos Acendino – Superintendente  
Aline Freitas Queiroz Dantas  
Andresa Gorgonha de Novais Mantovani  
Cristina Santos Vilela  
Daniel Ávila Andrade de Azevedo  
Gilmar Souza da Silva  
Ivan Padilha de Amorim  
Leila Conceição Antunes da Cruz  
Naly Noleto Ramos

## VII – Superintendência de Auditoria dos Subistemas de Aquisições, Contratos e Apoio Logístico:

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves – Superintendente  
Christian Pizzatto de Moura  
Davi Ferreira Botelho  
Dyego de Jesus Bárbara  
Jonas Ferreira da Silva  
Leliane Ferreira Silva Santana  
Sônia Regina Lopes

VIII – Superintendência do Subistema de Obras e Serviços de Engenharia:  
Emerson Augusto de Campos - Superintendente  
Marcelo Zavan  
Eldemir Pereira de Oliveira  
Leonardo Cândido Moreira

## IX – Superintendência do Subistema de Tecnologia da Informação:

Anderlei Júnior de Campos Barbosa – Superintendente  
Anderson Andrey Paes Escobar  
Sérgio Corrêa de Carvalho  
Jimmi Lucas Silva Santos

## X – Superintendência dos Subistemas de Convênios, Consórcio, Transferências Constitucionais e Legais, Planejamento e Orçamento:

Kristianne Marques Dias - Superintendente  
Aucymare Beatriz Josetti Guimarães  
Deusa de Fátima do Prado Marques  
Elba Vicentina de Moraes Pinheiro  
Pierre Monteiro da Silva

## XI – Superintendência dos Subistemas de Financeiro, Contabilidade e Patrimônio:

Laura Cristina Corrêa de Almeida – Superintendente  
Arleide Lucialdo Peixoto de Lima  
Grazielle de Azevedo Fernandes Franco  
Iseorene Bernardino Canavarros  
Márcia Cristina Borges de Souza Okamura  
Micheline Fátima de Souza Falção

## XII – Superintendência de Desenvolvimento dos Subistemas de Controle:

Geralda Maria Carvalho de Sousa – Superintendente  
Norton Glay Sales Santos  
Adelson Luiz da Silva  
Ana Catarina Marques de Matos  
Sandra Miekio dos Anjos Araújo  
Silvânia Regina de Oliveira Galindo

## XIII – Superintendência de Organização e Desenvolvimento das Corregedorias Setoriais:

Tatiana de Lima Piovezan – Superintendente

## XIV – Superintendência de Corregedoria de Processo Administrativo:

Valéria Aparecida Nogueira Marques dos Passos - Superintendente

## Setoriais

XV – Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento das Ouvidorias  
Cristina Eliane Caldeira Bastos - Coordenadora  
Ana Maria de Siqueira Sifuentes  
Benedita Sônia de Abreu  
João Odemar Gattas Junior  
Josiane Helena Rodrigues  
Sidiney Lopes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição, revogando em especial a Portaria n.º 10/2011.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Auditor Geral do Estado, em 30 de março de 2012.

  
JOSE ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor Geral do Estado

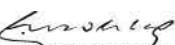
## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 47431/2012–SEDUC, resolve conceder a Sra. **MARIA DE FATIMA COMINI DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrículas nº 78815/5 e 78815/6, lotada na Escola Estadual Professor Nilo Povoas/SEDUC, município de Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Linguagem, Área de Concentração: Estudos Linguísticos, Linha de Pesquisa: Paradigma de Ensino de Línguas na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **1º de março 2012 a 1º de março de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
CESÁRIO ROBERTO ZILLO  
Secretário de Estado de Administração

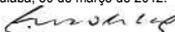
  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 32667/2012–SEDUC, resolve conceder a Sra. **ESTELA SERAGLIO FURRER**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 80784/3, lotada na Escola Estadual Onze de Março/SEDUC, município de Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Linguística, na

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no período de **12 de março 2012 a 11 de março de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

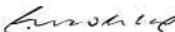
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 660/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 29622/2012–SEMA, resolve conceder ao Sr. **ALEX TRINDADE MACHADO**, Matrícula Funcional nº 131779/1, Analista de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado** em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária, no período de **02 de abril 2012 a 1º de abril de 2014**, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ, nos termos do Decreto nº 6.481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

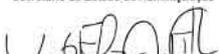
  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 659/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 109197/2012–SEMA, resolve conceder ao Sr. **WAGNER SILVA RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº 79526/2, Analista de meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado** em Física Ambiental, na Área de concentração: Interação Biosfera–Atmosfera. Linha de pesquisa: Análise e Modelagem de Processos Ecofisiológicos, no período de **22 de março 2012 a 03 de abril de 2014**, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, nos termos do Decreto nº 6.481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012

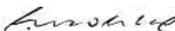
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 62032/2012–SEDUC, resolve conceder a Sra. **ADRIANA NEZEIR DE ALMEIDA DUARTE**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 70430/4, lotada no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica/SEDUC, em Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado** em Educação, Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade, na Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, no período de **1º de março 2012 a 1º de março de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 872631/2011–SEDUC, resolve conceder a **SHIRLEI NEVES DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 142071/1, lotada na Escola Estadual Professor Fernando Leite de Campos/SEDUC, município de Várzea Grande/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado** em Linguística Aplicada, Área de concentração: Linguagem e Educação, linha de pesquisa: Linguagens e Educação Linguística, no Instituto de Estudos da Linguagem na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP/SP, no período de **22 de fevereiro 2012 a 20 de fevereiro de 2014**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 880637/2011–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **LEONARDO SANTOS SOUSA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 200416/1, lotado na Escola Estadual Francisco Alexandre Ferreira Mendes - SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado** em Estudos de Cultura Contemporânea - ECCO, do Instituto de Linguagens na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de **19 de março 2012 a 18 de março de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

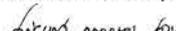
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 65961/2012–SEDUC, resolve conceder a Sra. **GISELI DUARDO MACIANO CAMPOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 112391/8, lotada na Escola Estadual Júlio Strubing Muller/SEDUC, em Várzea Grande/MT, **Licença Parcial para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado** em Matemática PROFMAT. Linha de Pesquisa: Análise, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT/MT, no período de **23 de fevereiro 2012 a 22 de fevereiro de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012

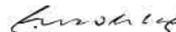
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 885106/2011–SEDUC, resolve conceder a **MARIA MARTINS DA SILVA MÁGIO**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 75262/4, lotada na CEJA PROF. Milton Marques Curvo/SEDUC, município de Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado** em Linguística, na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no período de **12 de março 2012 a 11 de março de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 884717/2011–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **EVERALDO FERNANDES BARBOSA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 95003/17, lotado no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica/CEFAPRO/SEDUC, em Tangara de Serra/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado** em Educação Matemática, Linha de Pesquisa: Formação de Professores que ensinam Matemática, na Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN/SP, no período de **09 de fevereiro 2012 a 07 de fevereiro de 2014**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

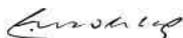
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

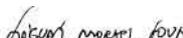
ATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 47699/2012–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **CESAR CRISTIANO BELMAR**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 84275/3, lotado no Centro de Educação de Jovens e Adultos Alternativo/SEDUC, município de Juína/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado** em Educação, Linha de Pesquisa: Práticas Pedagógicas e suas Relações com a Formação Docente, da Universidade

Católica de Dom Bosco – UCDB – Campo Grande/MS, no período de 1º de março 2012 a 1º de março de 2013, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012

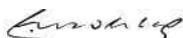
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

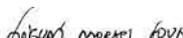
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 442/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 62927/2012–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **HANDUS SILVA FREITAS**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 56020/20, lotado na Escola Estadual Prof. Antonio Epaminondas/ SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação**, Linha de pesquisa: Educação em Ciências e Matemática, do Instituto de Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de **19 de março 2012 a 18 de março de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

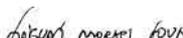
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 75678/2012–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **ENDRIGO ANTUNES MARTINS**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 128344/9, lotado na Escola Estadual Salim Felício/SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação**, Linha de pesquisa: Educação em Ciências e Matemática, do Instituto de Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de **19 de março 2012 a 18 de março de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012

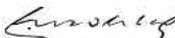
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

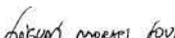
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35032/2012–SEDUC, resolve conceder a Sra. **LUCIMEIRE DA SILVA FURLANETO**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 26356/1, lotada na Escola Estadual Professor Elmar Justen/ SEDUC, município de Tabaporã/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Estudos de Linguagem**, Área de Concentração: Estudos Linguísticos, Linha de Pesquisa: Práticas Textuais e Discursivas: múltiplas abordagens na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **1º de março 2012 a 1º de março de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

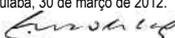
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 38368/2012–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **ANTUTÉRIO DIAS PEREIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 73116/5, lotado na Escola Estadual Major Otávio Pitaluga/SEDUC, em Rondonópolis/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em História**, da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal de Grande Dourados– UFGD/MS, no período de **27 de fevereiro 2012 a 25 de fevereiro de 2014**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

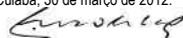
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

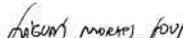
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 77773/2012–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **LEODENIL ALVES DUARTE**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 60721/9, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação**, Linha de pesquisa: Ensino de Biologia, do Instituto de Física, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de **19 de março 2012 a 18 de março de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

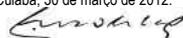
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

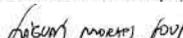
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 113077/2012–SEDUC, resolve conceder a Sra. **IZABELA GUTIERREZ DE ARRUDA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 108750/17, lotada na Escola Estadual Profª Vanil Stabilito/ SEDUC, em Várzea Grande/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Ciências e Engenharia de Materiais**, Área de Concentração: Desenvolvimento Caracterização e Aplicação de Materiais, na Universidade de São Paulo – USP/SP, no período de **27 de fevereiro 2012 a 26 de fevereiro de 2014**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

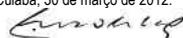
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

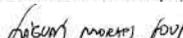
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 70510/2012–SEDUC, resolve conceder a Sra. **VANIA DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 87119/2, lotada no CEFAPRO/SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Geografia**, Linha de Pesquisa: Dinâmica territorial: sistemas técnicos atuais e novas práticas sócio-espaciais, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP/SP, no período de **1º de março 2012 a 1º de março de 2014**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

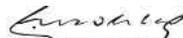
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

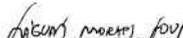
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 53958/2012–SEDUC, resolve conceder a Sra. **SORAYA DO LAGO ALBUQUERQUE**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 80791/2, lotada na EEPSP - Raimundo Pinheiro da Silva, município de Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Estudos de Linguagem**, Área de Concentração: Estudos Literários, Linha de Pesquisa: Literatura, outras artes, memórias e fronteiras, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **05 de março 2012 a 04 de março de 2013**, nos termos do Parecer nº 15/2012/CAPLQ/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

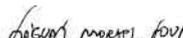
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 48444/2012–SEDUC, resolve conceder ao **SANDRA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 64312/4, lotada na Escola Estadual Madre Tarcila/SEDUC, município de Campo Novo do Parecis/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Estudos Literários**, Linha de Pesquisa: Literatura e Vida Social nos países de Língua Portuguesa, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de **27 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012.

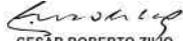
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

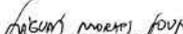
ATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 75462/2012-SEDUC, resolve conceder ao Sr. **VALDINEY VIEIRA DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 75128/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Geografia**, Área de Concentração: Ambiente e Desenvolvimento Regional, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de **12 de março 2012 a 11 de março de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

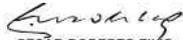


SAGUÁS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 68024/2012-SEDUC, resolve conceder ao Sr. **ANDERSON MARCOS PIFFER**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 111077/2, lotado na Escola Estadual José Leite de Moraes/SEDUC, em Várzea Grande/MT, **Licença Parcial para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Matemática PROFMAT**, Linha de Pesquisa: Modelagem Matemática, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT/MT, no período de **23 de fevereiro 2012 a 22 de fevereiro de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

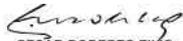


SAGUÁS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

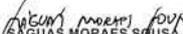
ATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 62029/2012-SEDUC, resolve conceder ao Sr. **REGIS APARECIDO DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica/CEFAPRO/SEDUC, em Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação**, Linha de Pesquisa: Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **19 de março 2012 a 18 de março de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2012



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



SAGUÁS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 101 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público a **convocação para a realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física**, da candidata *subjudice* ao Concurso Público para Provimento do cargo de Agente Orientador do Sistema Socioeducativo, abaixo relacionado:

330 – AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
INSC.	NOME	NASC.	RG
130963	Elisângela Xavier de Souza	15/06/1981	5687309 SSP/PE

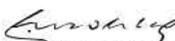
#### 1. DA TERCEIRA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 A Terceira Fase – Teste de Aptidão Física será realizada na cidade de Cuiabá/MT, no período entre **11 a 13 de Abril de 2012**, nos locais discriminados no Anexo Único deste Edital.

1.2 A candidata deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço fixado, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

1.3 Se a candidata deixar de comparecer no local, data e horário indicado, ou não apresentar o documento constante no subitem 1.2 deste Edital, será considerado ausente e automaticamente estará eliminada do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 30 de Março de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

#### DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

DATAS	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
11/04/2012	SESICLUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 - Várzea Grande/MT	Período Matutino 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início das Provas 8:30 - Fechamento dos portões	Teste de Corrida
12/04/2012	SESICLUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 - Várzea Grande/MT	Período Matutino 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início das Provas 8:30 - Fechamento dos portões	Teste de Impulsão Horizontal
13/04/2012	SESICLUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 - Várzea Grande/MT	Período Matutino 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início das Provas 8:30 - Fechamento dos portões	Teste de Equilíbrio e Teste de Abdominal

### SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Conforme §4º do Art. 3º do Decreto 4314/2004 de 10/11/2004, comunicamos que o contribuinte TERRA VIVA TERRAPLANAGENS LTDA - ME, com CNPJ 04306590000136 e Inscrição Estadual nº 134497210 aderiu ao Fundo Partilhado De Investimento Social - Fupis (Decreto nº 4.314/2004-SEFAZ), Agência Fazendária de Alta Floresta-MT, MARLENE APARECIDA DE MELLO BENIN, Matrícula: 353235151.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Cícero Gomes Da Silva 578.221.909-20. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

Termo de opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS (anexo I da Portaria 079/200 e portaria 057/2001). Jorge Jurkevvez I.E 13.449.744-9. Rosely Wirtti Jorge – Gerente Da Agenfa de Aripuaná

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) - 134488210- ALCIR CARDOSO DE PAULA FILHO, 134488130- ALESSON RODRIGUES ANDRADE, - 134489217- BRUNO VILELA SANDOVAL MOREIRA E OUTRO, 134497350 - JAIR MORAIS DOS SANTOS, 134490614 - JOSCELITO ANTONIO DOS SANTOS, 134497112- JOSE BATISTA SALES FILHO, 134488504- JUSTINO MOREIRA DE SOUZA, 134488504- JUSTINO MOREIRA DE SOUZA, 134489144- JOSUE FERREIRA DE OLIVEIRA, 134490568- SILVANI ZIMMERMANN COUTINHO E OUTRO, 134489160- SATURNINO ALVES FIGUEIREDO, 134482387- VALDECIR VALENTIM, 134487800- WAGNER APARECIDO COSTA, 134490762- WOLNEY APARECIDO SOUZA, Adenor Coelho Borges - AA F Mat. 50823001-2

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

COMUNICADO INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - Relação dos contribuintes que inutilizaram Notas Fiscais. NELSI DEISS BARKERT e CIA LTDA IE: 13.354.881-3, NF Modelo M-1 nºs 002 a 25 e D-1 nºs 101 a 200 e 683 a 750. Brasnorte/ MT, 30 de março de 2012. Hugo Jose Assmann – Gerente Fazendário – Matr.: 213455890

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou (aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos

do § 19 do art. 26 da Portaria 114/02. VANDERLEI DE OLIVEIRA CPF: 427.935.801-04 - Protocolo nº 5071754. Brasnorte/MT, 30 de março de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário. Matr. 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Amarildo Bertotti IE: 13.449.714-7; Jose Aparecido da Silva IE: 13.448.288-3; Delfina Veloso Braga IE: 13.448.285-9; Edmilson Ademir Cardoso da Cruz IE: 13.447.690-5; Odete Favero Trombetta IE: 13.447.725-1; Jordana Cabral Serencovich IE: 13.447.087-7. 30 de março de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

A Agencia Fazendária de Cáceres comunica que a Empresa Cerâmica Dois Irmãos, Inscrição Estadual nº 13173337-0 optou pelo Benefício do Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota e Renúncia de Créditos conforme incisos 1º e 2º do Artigo 9º, Anexo X do RICMS/MT: Anacleto Antunes de Magalhães – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: HUERNIS ALMEIDA ROCHA CPF 028.824.751-52. Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: MALVINA TEIXEIRA DE LIMA CPF 396.410.311-04, Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: ELENCARLA MARTINS TEIXEIRA CPF 024.267.681-26. Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS-DI DOMENICO DIEHL IE 13.029.941-3, INUTILIZAÇÃO DAS NFS M-1 S-1 5210 Á 5211 E 5241 Á 5242. DENNIS AGUIAR E CIA LTDA-ME IE 13.208.181-4, INUTILIZAÇÃO DAS NFS M-1 S-1 DE 029 Á 150. ERNEST & ERNEST - ME IE 13.150.923-3, INUTILIZAÇÃO DAS NFS DE 764 Á 775, 801 Á 825, 896 Á 950 E 963 Á 975. HILDEGARD WISCH WURM IE 13.275.928-4, INUTILIZADAS AS NFS 000002 Á 000025. LUIZ CARLOS BARROS IE 13.329.896-5, INUTILIZADAS AS NFS DE 70 Á 100. LORACI SULZBACHER IE 13.211.602-2, INUTILIZAÇÃO DOS BLOCOS DE NF M-1 DE000087 Á 000250 É M-2 001119 Á 001200. L.M.C. MARAFAN-ME IE 13.194.981-0, INUTILIZAÇÃO DAS NFS N-2 S-D2 DE 410 Á 550 E M-1 S-1 DE 134 Á 175. LEONARDO RODRIGUES MENDES IE 13.259.808-6, INUTILIZADAS AS NFS DE 010 Á 025. MARIA DARSÍ DE ASSUNÇÃO IE 13.259.045-0, INUTILIZADAS AS NFS DE 012 Á 025 E 033 Á 050. M. ROBERTO – EPP IE 13.127.141-5, INUTILIZADAS AS NFS M-1 S-1 DE 3027 Á 3050 E 3063 Á 3075. MARIA HELENA MARCOLIN IE 13.238.960-6, INUTILIZADAS AS NFS DE 003 Á 025. PARIZOTTO E CIA LTDA IE 13.176.355-5, INUTILIZADAS AS NFS M-1 S-1 DE 121 Á 250. KURT HAAS E CIA LTDA IE 13.142.503-0, INUTILIZADAS AS NFS M-1 S-1 DE 429 Á 450. BIGUELINE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA IE 13.325.009-1, INUTILIZADAS AS NFS M-1 DE 00026 Á 00100 E NFS M-D1 DE 02701 Á 03200. SEBASTIÃO PAULA DE ASSUNÇÃO IE 13.267.686-9 NFA 006 Á 050, 069 Á 075 E 105 Á 150. SEILAMAR BALBINA LIMA CARVALHO E OUTRO IE 13.368.897-6, INUTILIZADAS AS NFS DE 000003 Á 000025 E 000039 Á 000050. Canarana-MT, 26/03/2012. Roseli W.Faccio/Gerente Fazendário

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICAO NF - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 – CONTRUINTE ANILDO BROMBATTI E OUTROS-IE Nº 13.280.950-8, COMUNICA O CANCELAMENTOS(INUTILIZAÇÃO)DAS NF MOD 1 E 1A DE Nº 000383 Á 000475 AIDF Nº 200166, POR PRAZO EMISSÃO EXPIRADO. CLAUDIA 31/03/2012. EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL/TDI - TDI. n 003/2012, Claudia /MT, 30 de março de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (ais) abaixo relacionado(s): TEREZINHA PEREIRA ALVES-CPF Nº 016.691.201-80-RG Nº 1337626-8 SSP/MT/NATALICIA PEREIRA LOPES-CPF Nº 003.059.691-29-RG Nº 1337574-1SSP/MT/PEDRO LOPES-CPF Nº 128.330.459-72-RG Nº 27015218-0 SSP/SP/FRANK MAIA RAMOS-CPF Nº 050.382.076-85-RG Nº M-9045055 SSP/IMG/ALEXANDRE DE SOUZA ALVES-CPF Nº 005.257.721-03-RG Nº 1654371-8 SSP/MT/BENJAMIM PEREIRA-CPF Nº 057.478.139-00-RG Nº 3268856-0-SSP/PPR. Apresentou (ram)

junto a esta Agencia Fazendária de Claudia/MT, no decorrente mês, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. Edson Roberto Puschnerat – Gerente Faz-Cláudia/mt/MT, 30/03/2012-Edson R Puschnerat Ger. Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: RODRIGO NICARETTA IE Nº 13446552-0/ROBSON MARINHO IE Nº 13.447.043-5/JAIR PAULO VERGUTZ IE Nº 13.447.220-9/OSMAR POLIDO IE Nº 13.448.827-0/ITAMIR LUIS TROMBETTA IE Nº 13.448.845-8/VALTER CONSOLINO CENCI IE Nº 13.448.910-1/JUCEMAR ROSCETE IE Nº 13.448911-0/ANTONIO PAES DE ANDRADE IE Nº 13.449.039-8/KELLI CRISTINA DA SILVA IE Nº 13.449.599-3.- CLAUDIA, 30 DE MARÇO DE 2012. GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. JOSÉ EUSTÁQUIO DE FARIA CPF: 339.363.661-87 TDI Nº 030/2012 - GERSON MORAES NUNES CPF: 567.456.211-34 TDI Nº 031/2012. Gerente ROGÉRIO PRUDÊNCIO

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITQUIRA

Termo de Opção por Crédito Presumido – Declaramos que os contribuintes relacionados, optaram pelo Crédito Presumido previsto no Art. 8-A, Parágrafo 2º., Anexo IX do RICMS, para as operações com Algodão em Carvão, Algodão em Pluma e Fibrilha de Algodão de produção Mato-Grossense. Contribuinte: O Telhar Agropecuária LTDA – IE 13425172-5 – Gerente Agenfa de Itiquira: Wilson Quintiliano Guimaraes – Matrícula 495800 – em 30.03.2012.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 073/2012, Município: MIRASSOL D' OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: AQUILEIS FERREIRA DOS SANTOS – CPF:241.746.451-91 – SÍTIO TODOS OS SANTOS – Validade INDETERMINADA; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 30 de Março de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; 01 Roberto Gonçalves da Silva- IE: 13.449.529-2; 02 Sítio Santa Clara- IE:13.449.120-3; 03 Joaquim Marques Santiago/Sítio Boa Sorte – IE:13.449.152-1; 04 Genaro José de Souza/Sítio Buriú – IE:13.449.704-0; 05 Maria Aparecida de Oliveira Cassiano- IE: 13.449.773-2. Mirassol D'Oeste, 29 de Março de 2012. Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms Diferencial de Alíquota previsto no Inciso I, § 4º do Art. 15º do Anexo X do RICMS. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ERICO MARIA DA SILVA – ME 02.026.160/0001-99 13.391.368-6 05/03/2012. Agenfa Nova Mutum, 30/03/2012. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Termo de Opção pelo CRÉDITO PRESUMIDO (artigo 8-A, § 1º,§ 2º do Anexo IX do RICMS/MT.), Alterado pelo Decreto nº 1.006 de 24/02/2012, dos contribuintes abaixo. CONTRIBUINTE INSCR. ESTADUAL; EMILIO DIVINO RODRIGUES E OUTROS 13414952-1. PRIMAVERA DO LESTE –MT, 30 de Março de 2012. Rubens Marcelino dos Santos - Matr. 505370001-8 - Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS**

COMUNICADO - Relação das empresas do município de Rondonópolis que, em atendimento ao disposto no Art. 198-A do RICMS E Portaria 14/2008; em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e, para que seja publicado no Diário Oficial de MT., comunicam a inutilização das Notas Fiscais, Modelo 2, Série D: Dermo Ron Farmácia de Manipulação Ltda. IE. 13.164.947-7 nº de 34168 a 34200, 34213 a 34900, ref. AIDF nº 256867/2010; Hanna Rus Farmácia de Manipulação Ltda. IE 13.264.662-5, de 913 a 950 e 974 a 1050, ref. AIDF nº 269.616/2010; M.S. de Oliveira Santos ME, IE 13.425.257-8, de 151 a 200, ref. AIDF nº 577.594/2011. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 28/03/2012. Adilson Mikuska-Mat. 225744 – Gerente Fazendário.

CANCELAMENTO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL nº 01/2012 – GUIRATINGA. Por motivo de encerramento de Contrato de Comodato entre o proprietário e o microprodutor rural abaixo, sr. Sebastião Dias da Silva, CPF 487.101.481-91 do TDI protocolado em Guiratinga/MT., em 29/12/2009, nº 219/09. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 22/03/2012. Adilson Mikuska-Mat. 225744. Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 011/2012 – GUIRATINGA. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. João de Moraes Souza, CPF 065.862.361-34. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Em 29/03/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 012/2012 – PEDRA PRETA - Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Valdir José Correia, CPF 274.681.351-34, válido até, 01/09/2015. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Em 29/03/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 013/2012 – RONDONÓPOLIS - Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Jair José Alves, CPF 568.675.731-34 e, Rosana Márcia Ribas, CPF 284.267.111-20. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Em 29/03/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 014/2012 – TESOURO - Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Izanildo Lima de Souza, CPF 284.489.521-20, e, René Jesus dos Santos, CPF 604.260.801-06. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Em 29/03/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 001/2012 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 21 DE MARÇO DE 2012. Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF NOME RG; 001.723.961-31 GILBERTO POTHIN 17072760 SSP MT; 868.203.111-68 CLAUDINEI NICOLI 8061979161 SSP RS; 944.919.501-30 DANIELI FERMIANO DOS SANTOS 1424721 SSP MT; 001.824.441-63 MARCOS FERMIANO DOS SANTOS 18425976 SSP MT; 885.256.191-91 MARTA LUCIA TONIN BASSO 23986875 SSP MT; 600.465.469-87 JOSÉ APARECIDO CÂNDIDO 48527647 SSP PR; 593.766.781-68 MARIA APARECIDA DE LIMA 926907 SSP MT; 554.500.919-15 JORGE ANTONIO MODTKOWSKI 41133589 SSP PR; 031.433.281-26 JULIANA NASCIMENTO ANDRADE 20834046 SSP MT; 010.446.701-00 ELAINE FUHRMANN 8082622526 SSP RS; 274.523.360-20 OLIVIO FUHRMANN 9006303102 SSP RS; 030.303.351-78 MATHEUS BINI GIANINI 16385411 SSP MT; 593.799.441-78 MOACIR EDUARDO KUHN 752.488 SSP MT; 026.599.899-90 ADRYANE BASSO TONIN 22146628 SSP MT. Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS: (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT) - NOME DO CONTRIBUINTE N.º DA INSCRIÇÃO; CRISTIANO SPINDLER 13.447.698-0; PAULO ROBERTO DE DAVID 13.447.822-3; ITAMAR LUIS BALESTRIN 13.447.015-0; ARTHUR VALMIR GEVEHR 13.448.228-0; VALCIR PICOLE JUNIOR E OUTRO 13.448.227-1; TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS 13.447.668-9; DIEGO FERST ZARDONA 13.444.685-2; SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 21 DE MARÇO DE 2012. ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ**

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I – PORT. Nº 079/2001/SEFAZ/MT) – AGENFA/TABAPORÃ. INSCR. ESTADUAL NOME DO CONTRIBUINTE; 13.447.846-0 ANTONIO FRANCISCO DE LIMA; 13449.577-2 DOUGLAS ADAMS; 13.447.813-4 ESTELIO DE WITT LANZARIN; 13.449.172-6 HUBERT ARMBRUSTER E OUTRO; 13.447.792-8 LEONIR ZANON; 13.448.810-5 MIGUEL CANDIDO MATEUS; 13448.809-1 NAIR SALETE ZAMONER. José Adelmo dos Santos –Ger. Fazendário – 30 de março de 2012

**ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA****PARTES:**

CREDOR: ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Governador do Estado, Sr. SILVAL DA CUNHA BARBOSA, CPF nº. 335.903.119-91, e pelo Secretário de Estado de Fazenda, Sr. EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº. 452.954.331-53, ambos domiciliados em Cuiabá, Estado de Mato Grosso;

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NOBRES, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, RG nº. 321-676 - SSP/PB e CPF n. 110.231.634-20, residente e domiciliado na Rua M. s/n. Bairro Jardim Paraná, Cidade de Nobres/MT.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Ato de Anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, em função do disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

**DO OBJETO DO ATO**

Cláusula 1ª. Fica cancelado, por infringência ao disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, o Termo de Confissão e Assunção de Dívida, assinado em 28 de fevereiro de 2003.

**DA DEVOLUÇÃO**

Cláusula 2ª. O ESTADO DE MATO GROSSO procederá à devolução para o MUNICÍPIO DE NOBRES, do principal, nos termos do que prevê no § 1º do art. 33, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

**DAS OBRIGAÇÕES DERIVADAS**

Cláusula 3ª. Para a operacionalização da devolução a que alude a Cláusula 2ª, deverá ser levado em consideração, pelas partes, que o ESTADO DE MATO GROSSO, em razão da municipalização do serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário, efetivamente forneceu materiais ao MUNICÍPIO DE NOBRES, arcou com a contratação de serviços de terceiros e realizou despesas gerais para que a municipalização fosse concluída, exatamente nos termos do ora cancelado Termo de Confissão e Assunção de Dívida.

**DO FORO**

Cláusula 4ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá-MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2011.

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

(Original assinado)

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres/MT

**TESTEMUNHAS:**

1. MÁRCIO DA SILVA SANTOS

CPF: 420.391.931-20

2. EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO

CPF: 203.767.071-00



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL-SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE ESTADUAL**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA**  
**Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85**

Unidade Orçamentária: 99000

Exercício: 2011

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
NÃO HOUVE MOVIMENTO						

\* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 29 de março de 2012, nº 25774, página 27.

PORTARIA Nº. 023/2012/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 005/ Sind. 015/2012/COFAZ/SEFAZ, de 29-03-2012, referente à Portaria nº 015/COFAZ/SEFAZ/2012, de 29-02-2012, publicada no Diário Oficial de 01-03-2012.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/03/2012.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2012.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 080/2012-SEFAZ

Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Infração de Fornecedor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei Estadual n. 7.692 de 01 de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo;

Considerando que a empresa SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n. 05.994.830/0001-03, participou do processo licitatório – Modalidade Tomada de Preços n. 001/2011/SENF/SEFAZ, e foi regularmente contratada pela SEFAZ, conforme Contrato n. 032/2011/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), que tem como objeto *execução da adequação da calçada externa e arborização na sede da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso*, conforme especificações contidas na Cláusula Segunda e anexos do referido Contrato;

Considerando que a empresa não entregou a obra no prazo estabelecido na Cláusula Quarta, item 4.6. do Contrato, qual seja 120 (cento e vinte) dias contados da expedição da Ordem de Início dos Serviços;

Considerando as informações constantes na CI n. 117/GOP/SEFAZ/2012, a qual solicita instauração de PAAIF por atraso na entrega do objeto, com aplicação de multa nos termos previstos no Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que seja apurado o descumprimento do Contrato n. 032/2011/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), averiguando as penalidades cabíveis à Contratada, com estrita obediência ao inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal e do inciso X, do artigo 10 da Constituição Estadual, assegurando, com o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º O Processo será instaurado e apurado pela Comissão Permanente Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores – CAIF, formada pelos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, constantes da Portaria 250/2011 – SEFAZ, identificados abaixo:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Simone Fátima Bertol	Técnica da Área Instrumental do Governo	Presidente
Thais Coelho Miranda	Agente da Área Instrumental do Governo	Membro
Gleudson Batista de Oliveira	Agente da Área Instrumental do Governo	Membro
Sidney de Almeida Ferreira	Agente de Tributos Estaduais	Suplente
Janaina Pereira de Almeida	Técnica da Área Instrumental do Governo	Suplente
Daniela Campos de Brito	Técnica da Área Instrumental do Governo	Suplente

Art. 3º Determinar que esta Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a referida comissão concluir os trabalhos no prazo de 70 (setenta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme disposto no art. 28 da Instrução Normativa 001/2011.

Art. 4º Determinar que a Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, quando solicitada pela CAIF, adote as medidas cabíveis à implementação das condições necessárias, especialmente o apoio logístico, técnico-administrativo para subsidiar os trabalhos, visando garantir o cumprimento do objeto constante nesta Portaria.

Art. 5º A presidente da CAIF poderá convocar o suplente em caso de ausência de qualquer dos membros, mesmo que temporária, e, quando necessário, nomear servidor da SEFAZ para exercer a função de secretário "ad hoc" até a conclusão do processo administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada - Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá – MT, 28 de março de 2012.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2012/SEMA  
Processo n. 6876/2012.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Ralhid Akel.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à Contratante.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3000, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 22/03/2012.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Weverton Júnior Barbosa – Representante da Contratada.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

**MHN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** CNPJ: 11.021.015/0001-52, PROCESSO Nº: 147401/2012. Município de Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat.15°36'14,0" S e Long. 56°05'26" W; Finalidade de uso: Doméstico; Profundidade do poço(m): 340; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 2,0m³/h.

**TRANSPORTE RODIVIÁRIO CANTINHO LTDA.** CNPJ: 01.301.641/0001-49, PROCESSO Nº: 147068/2012. Município de Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat.15°35'50,80" S e Long. 56°45'1,93" W; Finalidade de uso: Doméstico; Profundidade do poço(m): 41; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 6,0m³/h.

**AUTO POSTO CIDADE LTDA.** CNPJ: 10.583.074/0001-51, PROCESSO Nº: 147095/2012. Município de Nova Mutum. Coordenadas Geográficas: Lat.13°49'23,5" S e Long. 56°45'2,5" W; Finalidade de uso: Doméstico; Profundidade do poço(m): 41; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 6,0m³/h.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 62: PREFEITURA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO.** CNPJ: 03.503.612/0001-95  
PROCESSO Nº. 147264/2012. O poço tubular será construído na Zona Rural do município de General Carneiro nas seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°34'25,47" S e Long. 53°25'21,51" W. A Profundidade pretendida é de 100m. A empresa responsável pela perfuração será contratada após processo licitatório. A referida Prefeitura deverá enviar a SEMA o nome e a ART dos responsáveis técnicos pela perfuração do poço tubular após o processo de licitação. Essa autorização vigorará até **30 de Setembro de 2012** e refere-se apenas a construção de um poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 017/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** *Donizete Gonçalves de Araújo*, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 2406984 SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 481.093.556-68, residente e domiciliado na Av. Lázaro Xavier, nº 184, C-2, Setor Central, Quirinópolis-GO, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Goiás II**, situado no Município de **Itaúba/MT**, matriculado sob o nº 14.491, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Colíder/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **251.466/2006**, no município de **Itaúba/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de março de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

*Donizete Gonçalves de Araújo*  
CPF: 481.093.556-68

*Vicente Falcão de Arruda Filho*  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

*Ana Flávia de Oliveira Aquino*  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 017/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** *Donizete Gonçalves de Araújo*, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 2406984 SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 481.093.556-68, residente e domiciliado na Av. Lázaro Xavier, nº 184, C-2, Setor Central, Quirinópolis-GO, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Goiás II**, situado no Município de **Itaúba/MT**, matriculado sob o nº 14.491, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Colíder/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **251.466/2006**, no município de **Itaúba/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de março de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Donizete Gonçalves de Araújo**  
CPF: 481.093.556-68

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 013/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Darcy Getúlio Ferrarin**, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade nº 1022883555 SJ - RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 061.670.120-91, residente e domiciliado na Av. Porto Alegre, s/nº, apto. 202, Edifício Portal da Amazônia, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Maria da Amazônia**, situado no Município de **Sorriso/MT**, matriculado sob o nº 21.651, no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **423.418/2009**, no município de **Sorriso/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Darcy Getúlio Ferrarin**  
CPF: 061.670.120-91

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 012/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Elisabete Tormena Fabris Albuquerque**, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 000.158.376 SSP/MS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 298.332.211-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr **José Otílio Mota Albuquerque**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 033.091 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 286.836.411-04, residentes e domiciliados na rua Rafael Guedes Chociai nº 430, bairro Centro, Naviraí/MS, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda São José do Juruna**, situado no Município de **Cotriguaçu/MT**, matriculado sob o nº 280, no 1º Serviço Notarial e Registral de Cotriguaçu/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **298.144/2007**, no município de **Cotriguaçu/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Elisabete Tormena Fabris Albuquerque**  
CPF: 298.332.211-49

**José Otílio Mota Albuquerque**  
CPF: 286.836.411-04

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 009/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Vilmar Damiani**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 425.775 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 277.384.421-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Lázara Soares da Cunha Damiani**, brasileira, secretária, portadora da Cédula de Identidade nº 544.495 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 393.857.011-34, residentes e domiciliados na rua Francisco Alves, Juína/MT - Cap. 78.320-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Damiani**, situado no Município de **Juína/MT**, matriculado sob o nº 248, 249, 250 e 251, no 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Juína/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **294.567/2007**, no município de **Juína/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Vilmar Damiani**  
CPF: 277.384.421-15

**Lázara Soares da Cunha Damiani**  
CPF: 393.857.011-34

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 008/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **Mata da Chuva Administração e Participação S/S Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.505.224/0001-79, situada à rua Marselhesa nº 625, sala 81, 8º andar, bairro Vila Clementino, São Paulo/SP - CEP 04.420-060, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Luana**, situado no município de **Juara/MT**, matriculado sob o nº 2.629, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT, neste ato representada pelos sócios-administradores **Nelson Noboru Yabuta**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 11.057.299 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 075.818.448-46, residente e domiciliado na rua Vereador Shigueru Shida nº 210, bairro Jardim Hikañi, Bastos/SP - CEP 04.020.060, **Hiroshi Yabuta**, brasileiro, casado, avicultor, portador da Cédula de Identidade nº 4.286.757 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 538.793.768-91, residente e domiciliado na rua Felipe Camarão nº 257, bairro Centro, Rancheira/SP - CEP 19.600-970, **Sérgio Satoshi Yabuta**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 22.932.558-0 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 138.268.038-41, residente e domiciliado na Granja Yabuta, Seção União I, Bastos/SP - CEP 17.690.000, **Osamu Yabuta**, brasileiro, casado, avicultor, portador da Cédula de Identidade nº 3.033.233 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 154.435.158-53, residente e domiciliado na rua Marechal Floriano Peixoto nº 343, Bastos/SP - CEP 17.690.000 e **Norimoto Yabuta**, brasileiro, casado, avicultor, portador da Cédula de Identidade nº 2.544.420 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 133.442.698-87, residente e domiciliado na Granja Yabuta, Seção União I, Bastos/SP - Caixa Postal 187 - CEP 17.690.000..

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **27.491/2005**, no município de **Juara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Mata da Chuva Administração e Participação S/S Ltda**  
CNPJ: 05.505.224/0001-79

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 007/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Luiz Antônio Gatto**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.515.682 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 073.444.309-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Neide Castelani Gatto**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 606.864 SSP/RO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 641.163.609-53, residentes e domiciliados na avenida Juracy Corrêa Muller, nº 13.351, bairro Jardim Eldorado, Vilhena/RO - Cep. 78.995-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Sagrado**

**Coração de Jesus**, situado no Município de **Juína/MT**, matriculado sob o nº 6.277, no 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Juína/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **305.645/2008**, no município de **Juína/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**  
**Luiz Antônio Gatto**  
CPF: 073.444.309-91

**Neide Castelani Gatto**  
CPF: 641.163.609-53

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 138/2008

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA: Keywords Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Madeiras Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.707.127/0001-97, situada à Estrada do Aeroporto s/n, Lotes 32 a 37, Setor Industrial, bairro Centro, Nova Monte Verde/MT - CEP 78.593-000, Contrato Particular de Comodato referente a matrícula nº 1.848, registrada no 1º Serviço Registral de Nova Monte Verde/MT, neste ato representada pelo sócio-administrador **Carlos Eduardo Quartim Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 816.259-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 003.222.618-72, residente e domiciliado na rua General Mena Barro nº 663, apto 31, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP - CEP 01.433.010.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a alteração alteração de razão social da Compromissada e do cronograma de execução do plano de recuperação de área degradada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **16.392/2012**, no município de **Nova Monte Verde/MT**.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de março de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**  
**KEYWORDS COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA**CNPJ: 13.707.127.0001-97

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 085/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, Srª Mauren Lazzaretti, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA: Rafael Dapper e Cia Ltda. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.298.685/0001-79, situada à Rua Jamaica, s/nº, Km 09, Zona Rural, Marcelândia/MT - CEP 78.535-000, neste ato representada pelo sócio-administrador **Rafael Dapper**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 427.053-0 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 011.437.500-39, residente e domiciliado na Rua Jamaica, s/nº, Km 09, Zona Rural, Marcelândia/MT - CEP 78.535-000.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **273.591/2008**, no município de **Marcelândia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**  
**Rafael Dapper e Cia Ltda - ME**  
CNPJ: 0.928.685/0007-79

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 012/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS: Elisabete Tormena Fabris Albuquerque**, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 000.158.376 SSP/MS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 298.332.211-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr **José Otílio Mota Albuquerque**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 033.091 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 286.836.411-04, residentes e domiciliados na rua Rafael Guedes Chociai nº 430, bairro Centro, Naviraí/MS, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda São José do Juruena**, situado no Município de **Cotriguaçu/MT**, matriculado sob o nº 280, no 1º Serviço Notarial e Registral de Cotriguaçu/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **270,822** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **298.144/2007**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**  
**lisabete Tormena Fabris Albuquerque**  
CPF: 298.332.211-49

**José Otílio Mota Albuquerque**  
CPF: 286.836.411-04

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 010/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS: Adilar Antônio Secchi**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.466.905-6 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 220.176.589-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Inês Lúcia Secchi**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 707.180 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 630.586.931-68, residentes e domiciliados na rua G, nº 370, bairro Setor Industrial, Sorriso/MT - Cep. 78.890-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda JJM**, situado no Município de **Vera/MT**, matriculado sob o nº 91 e 92, no 1º Ofício de Registro Geral de Vera/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **371,7739** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965 (Código Florestal), artigo 8º da Lei Complementar 343/2008 e artigo 12 do Decreto 2238/2009, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **290.242/2010**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**  
**Adilar Antônio Secchi**  
CPF: 220.176.589-87

**Inês Lúcia Secchi**  
CPF: 630.586.931-68

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 007/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS: Luiz Antônio Gatto**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.515.682 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 073.444.309-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Neide Castelani Gatto**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 606.864 SSP/RO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 641.163.609-53, residentes e domiciliados na avenida Juracy Corrêa Muller, nº 13.351, bairro Jardim Eldorado, Vilhena/RO - Cep. 78.995-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Sagrado Coração de Jesus**, situado no Município de **Juína/MT**, matriculado sob o nº 6.277, no 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Juína/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **119,6601** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme

estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 305.645/2008.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Luiz Antônio Gatto**  
CPF: 073.444.309-91

**Neide Castelani Gatto**

CPF: 641.163.609-53

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 008/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **Cidália Marques Miranda**, brasileira, separada judicialmente, cirurgiã dentista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.266.932-1 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 444.119.019-00, residente e domiciliada na Rua Lídio Modesto da Silva, nº 159, apto. 1002, B. Alvorada, Cuiabá/MT, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Aracy**, situado no município de **Brasnorte**/MT, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande/MT (Livro 311, fls. 136/137).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Aracy**, situado no município **Brasnorte**/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **762.885/2010**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Cidália Marques Miranda**  
CPF: 444.119.019-00

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 007/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Francisco Eugênio**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 7/R-2.212.324 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 613.178.459-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Loreni Garlini Eugênio**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 7/R-2.627.037 SSP-SC e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 777.301.199-00, residentes e domiciliados na Rua São Miguel d'Oeste, nº 1012, Centro, Feliz Natal/MT, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda São Francisco V**, situado no município de **Feliz Natal**/MT, conforme Escritura Pública de Unificação lavrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Feliz Natal/MT (Livro 004, fls. 123).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda São Francisco V**, situado no município **Feliz Natal**/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **70.615/2009**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de março de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Francisco Eugênio**  
CPF: 613.178.459-00

**Loreni Garlini Eugênio**

CPF: 777.301.199-00

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 006/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Michel Alex Crestani**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1096726-5 SJ-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 929.569.981-53, casado sob o regime separação de bens com a Srª **Edybsa Storch Caetano**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2.157.282 SSP-ES e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 843.616.542-04 residente e domiciliado na Rua E-02, s/nº, Centro, CEP: 78.550-000, Sinop/MT, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Matrinchá**, situado no município de **Nova Ubiratã**/MT, conforme Compromisso de Compra e Venda averbado à margem da matrícula 2.190 do Cartório do 1º Serviço Registral da Comarca de Nova Monte Verde/MT (Livro 2-J, fls. 02/03).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Matrinchá**, situado no município **Nova Ubiratã**/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **936.412/2010**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Michel Alex Crestani**  
CPF: 929.569.981-53

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 05/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Adriana Zibetti Francio**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 862.051 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 522.352.541-87, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr **Nei Francio**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 462.943 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 405.587.111-20, residentes e domiciliados na Rua das Papoulas, nº 156, Parque Feliz Cidade, Sorriso-MT, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Laura**, situado no município de **Feliz Natal**/MT, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Sorriso-MT (Livro 0172, fls. 198/199).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Laura**, situado no município **Feliz Natal**/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **794.856/2008**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adriana Zibetti Francio**  
CPF: 522.352.541-87

**Nei Francio**

CPF: 405.587.111-20

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 001/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Wilson Antônio Luzia**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.344.967 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 238.801.719-04, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Lifonsina Vieira Cintra Luzia**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2.148.583 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 648.695.989-49, residentes e domiciliados na avenida Rui Barbosa nº 300, Tapejara/PR - CEP 87.430-000, ocupante do imóvel rural denominado **Fazenda Rancho Alegre**, situado no município de **Matupá**/MT, em processo de regularização fundiária no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), conforme Certidão Administrativa **15/10**, extraída do Processo Administrativo nº **21540.000967/83-09**, que tramita junto a Divisão de Ordenamento de Estrutura Fundiária SR – 13/F-MT.

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Rancho Alegre**, situado no município **Matupá**/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **696.603/2008**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Vilson Antônio Luzia**  
CPF: 238.801.719-04

**Lifonsina Vieira Cintra Luzia**  
CPF: 648.695.989-49

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 091/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, Srª Mauren Lazzaretti, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Serrou & Serrou Ltda. - Auto Posto Trevão**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.938.506/0003-08, situada à Rod. BR. 364, s/nº, Km 399, Distrito Industrial, Cuiabá/MT - CEP 78.015-285, neste ato representada pelo sócio-administrador **Edson Serrou Barbosa**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 022.328 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 202.964.791-87, residente e domiciliado na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 2.000, Coxipó, Cuiabá/MT - CEP 78.000-000.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **143.347/2006**, no município de **Cuiabá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de julho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Serrou & Serrou Ltda. - Auto Posto Trevão**  
CNPJ: 00.938.506/0003-08

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Extrato do Termo Aditivo nº 074/2010/01/02 – ASJU  
Processo nº nº 137766/2012 – SETPU.

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Duplicação da Avenida Dr. Hélio H. Torquato da Silva, Trevo da Avenida Dr. Helio H. Torquato da Silva, Av. Loteamento Pista Direita e Esquerda, Travessas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e Duplicação da Avenida Helio Ribeiro Trechos 1 e 2, no Município de Cuiabá-MT, (lote 05 do Edital)

**Objeto do Termo:** Suprimir ao Instrumento Contratual nº 074/2010/00/00- ASJU, o valor de R\$ 1.233.902,96 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, novecentos e dois reais e noventa e seis centavos)

**Partes:** CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 208/10**

**PROCESSO:** 85.972-6/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 85.972-6/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.208/10, firmado com o Município de NOBRES.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 287 (Duzentos e oitenta e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 10 de Fevereiro de 2013.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.208/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOBRES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 185/10**

**PROCESSO:** 44.935-2/10

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº 44.935-2/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:** Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
3. Acrescentar na "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, a alínea "p" O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 185/10, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**

*Republica-se por ter saído incorreto*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 185/10**

**PROCESSO:** 44.935-2/10

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 44.935-2/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.185/10, firmado com o Município de ARAPUTANGA.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2013.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.185/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 229/10**

**PROCESSO:** 50.434-6/07

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 50.434-6/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.229/10, firmado com o Município de MARCELÂNDIA.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 287 (Duzentos e oitenta e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Fevereiro de 2013.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.229/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 231/10**

**PROCESSO:** 86.575-2/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.575-2/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.231/10, firmado com o Município de PONTES E LACERDA.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 287 (Duzentos e oitenta e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 10 de Fevereiro de 2013.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.231/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 226/10**

**PROCESSO:** 85.978-5/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 85.978-5/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.226/10, firmado com o Município de SANTA RITA DO TRIVELATO

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Março de 2013.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.226/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 120/10**

**PROCESSO:** 59.421-1/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 59.421-1/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.120/10, firmado com o Município de Poconé.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Março de 2013.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.120/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE POCONÉ**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 186/10**

**PROCESSO:** 63.019-7/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 63.019-7/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.186/10, firmado com o Município de Canabrava do Norte.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Março de 2013.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.186/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 222/10****PROCESSO: 47.009-8/10****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 47.009-8/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.222/10, firmado com o Município de Nova Monte Verde.**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 274 (Duzentos e Setenta e Quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Janeiro de 2013.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.222/10, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 227/10****PROCESSO: 78.935-2/09****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 78.935-2/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.227/10, firmado com o Município de Claudia.**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 274 (Duzentos e Setenta e Quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Janeiro de 2013.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.227/10, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE CLAUDIA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 203/10****PROCESSO: 85.628-7/09****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 85.628-7/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.203/10, firmado com o Município de Indaiavá.**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Março de 2013.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.203/10, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE INDAIVÁ****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 221/10****PROCESSO: 87.088-0/09****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 87.088-0/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.221/10, firmado com o Município de RIO BRANCO.**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 287 (Duzentos e Oitenta e Sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Fevereiro de 2013.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.221/10, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE RIO BRANCO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 212/10****PROCESSO: 86.356-2/09****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.356-2/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.212/10, firmado com o Município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Março de 2013.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.212/10, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****PORTARIA N.º 112/QCG/DGP, DE 29 DE MARÇO DE 2012**

Nomeia Comissão para instruir, analisar, fiscalizar e avaliar o processo seletivo do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/2013).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIV da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Geral composta pelo CEL PM JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO, RG nº 874.867 PMMT como Presidente da Comissão Geral e como membros o TEN CEL PM ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA RG nº 878.864 PMMT, MAJ PM CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA, RG nº 878.976 PMMT e pela MAJ PM GRASIELLE

PAES SILVA BUGALHO RG nº 879.713 PMMT, para sob a presidência do primeiro, instruir, analisar, fiscalizar e avaliar o processo seletivo do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/2013), devendo reunir as demais comissões para orientações e instruções sendo soberana nas tomadas de decisões das demais subcomissões nomeadas nesta portaria.

Art. 2º Nomear a Subcomissão de Avaliação Médica e Odontológica do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/2013), sendo composta pelo TEN CEL PM MÉD JULIANO BLANCO CANAVARROS RG nº 879.318 PMMT, como Presidente da Subcomissão, tendo como Membros o TEN CEL PM MÉD LUIS ALBERTO MARIANO DE SOUZA RG nº 877.935 PMMT, MAJ QOS PM IRACEMA MARIA DE QUEIROZ, RG nº 879.356 PMMT, MAJ QOS PM SERGIO BENEDITO FERREIRA DA COSTA, RG nº 879.287 PMMT e MAJ QOS PM ROBERTO YUTAKA TAKANO, RG nº 879.308 PMMT.

Art. 3º Nomear a Subcomissão de Acompanhamento da Avaliação de Aptidão Física e Teste Específico do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/2013), sendo composta pela CAP PM VALERIA SILVA RAMOS, RG nº 882.143 PMMT, como Presidente da Subcomissão, tendo como Membros o 1º TEN PM DANIEL VINICIUS SALUSTIANO DA SILVA, RG nº 883.057 PMMT, e 1º TEN PM PATRICIA MARINA DA SILVA SANTOS, RG nº 883.063 PMMT.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Coronel QOPM Osmar Lino Farias  
Comandante-Geral

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA N.º 028/SCMP-BM1/2012**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º, Inciso IX, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 110, Inciso IV e artigo 127, Inciso I, e §1º, todos da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**Art. 1º Excluir a *pedido*, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, o Cabo BM **JÚLIO CÉSAR LOPES DA SILVA**, RG 29691898-2 SSP/SP, CPF nº 271.433.428-82, Matrícula Funcional nº 76328, lotado no Quartel do Comando Geral - QCG/CBMMT, município de Cuiabá-MT, a contar de 09 de março de 2012, por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2012.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 27 de março de 2012.

Publique-se, cumpra-se.



Cel. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICO LTDA - EPP.

DO OBJETO: aquisição de material de consumo para realização de exames periciais pela Coordenadoria de Laboratório Forense da Politec do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 21.560,19 (Vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4277/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A contratação ficará sob a fiscalização da Diretora Metropolitana de Laboratório Forense, Sr. Alessandra Paiva Puertas Alves.

DA VIGÊNCIA: 30/03/2012 a 29/03/2013.

DA DATA: 30/03/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOSMAR GONÇALVES BARBOSA - Empresa SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICO LTDA - EPP/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao contrato nº 050/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 050/2011/SESP, referente a prestação de serviço de seguro contra sinistro para veículo tipo micro-ônibus, abrangendo motorista, passageiros e terceiros, destinado a atender a ACADEPOL - Academia de Polícia Civil.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 334; Projeto: 3133; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/05/2012 a 30/05/2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SERGIO COELHO DE MENDONÇA e a Sra. ELIETE SCAVASSINI DIANA - Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS/CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2010**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao contrato nº 010/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 010/2010, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo do Corpo de Bombeiros Militar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UC: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 171/248/100. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/03/2012 a 16/03/2013.

DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Demais Termos Aditivos. ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLEVER MORATO AXHCAR - Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA. /CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2012/SESP/SEJUDH/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, a mútua cooperação entre as partes, com o objetivo de integrar a Unidade de Inteligência Especial - Gerência de Inteligência da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/MT ao Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SIS/PMT, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei Estadual nº. 9678 de 21 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades objeto deste Termo de Cooperação, não haverá transferência de recursos entre as partes, tampouco a cessão/disponibilização de pessoal.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012 PROCESSO nº. 13665/2012

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2012/EMPAER-MT/FUNAC/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A. - EMPAER e a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC vinculada a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de 01 (um) imóvel localizado no bairro Boa Esperança com as dimensões: frente 29,70 m, fundo 32,90 m, lateral direita 88,30 m e lateral esquerda 80,10 m. O imóvel limita-se na área frontal na Rua Jarí Gomes, nº 454 e na parte de fundo confinante com a Rua Philogônio Corrêa, em Cuiabá - MT, tendo seu registro sob o nº 34.534, fls 69, livro 3-AAA, em 04.08.1967, cartório do 2º Ofício, nesta Capital, com objetivo de abrigar as instalações da FUNAC, Unidade Escolar Nova Chance e a Escola Penitenciária.

DO VALOR: O valor do imóvel cedido é de R\$ 674.081,05 seiscientos e setenta e quatro mil, oitenta e um real e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos contados a partir da data da assinatura.

DA DATA: 22/03/2012.

ASSINATURA: PESCA ENOCK ALVES DOS SANTOS - Diretor Presidente da EMPAER, o Sr. Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Srª. NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - Presidenta da Fundação Nova Chance - FUNAC.

#### RESOLUÇÃO Nº. 02/2012/CEDEDIPI-MT

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Lei nº. 6.512 de 06 de setembro de 1994, alterada pelas Leis 7.486 de 31 de julho de 2001 e nº. 7.615 de 28 de dezembro de 2001 e a Lei nº 9.400 de 30 de junho de 2010.

Considerando o disposto no art.7º, inciso IV no Regimento Interno do CEDEDIPI/MT,

#### Resolve:

Art. 1º. A presente resolução regulamenta a **Comissão Temporária de Elaboração do Projeto de Capacitação para Conselheiros Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa** que tem caráter temporário e autônomo, não-jurisdicional, composta de 8 (oito) membros.

Art.2º. A Comissão Temporária de Elaboração do Projeto de Capacitação para Conselheiros Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa idosa será composta pelos seguintes membros:

. Márcio Antonio de Dias Oliveira Cambahuba - representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP (Titular);

. Luzia de Lurdes Severo Lins - representante da SADH/SEJUDH

. Ana Maria de Carmo Caporossi - representante da Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade - ABCMI (Titular);

. Leonice Brito de Souza Bilo - representante do Serviço Social do Comércio - SESC;

. Vera Capilé representante da Fundação Abrigo Bom Jesus - Casa dos Idosos;

. Deisy Fátima Ferreira e Silva Sá - representante da Associação das Primeiras Damas Municipais;

. Iva Ferreira Gonçalves - colaboradora COMDIPI- Cuiabá;

. Benedita Arlete Ventura - representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS;

Parágrafo 1º - A Presidência será da Associação das Primeiras Damas Municipais - APDM.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar o Relatório de suas atividades ao Pleno do CEDEDIPI/MT.

Art. 4º. Compete à Comissão Temporária de Elaboração do Projeto de Capacitação de Conselheiros Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Pesquisar dados estatísticos sobre a população idosa em Mato Grosso e no Brasil;

II - Buscar dados quanto ao número de atendimento do idoso em Mato Grosso;

III - Desenvolver estudos, debates e pesquisas relativos à problemática dos idosos;

IV - No projeto deverão apresentar a legislação federal e estadual existente, atualizada;

V - Outras iniciativas que visam assegurar e ampliar os direitos da Pessoa Idosa e eliminar da legislação disposições discriminatórias.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º. A presente Comissão terá duração de 30 (trinta) dias.

Art.7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de Março de 2012.

#### WUBER JEFFERSON DE DOUZA SOARES

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

CEDEDIPI/MT

(Original Assinado)

#### PORTARIA Nº 017/2012/GAB/SEJUDH, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Grupo de Trabalho para implantação do Programa de Proteção a Pessoas Ameaçadas no Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a necessidade de instituir grupo de trabalho para elaboração de estudos, planejamento e execução de ações para a implantação do Programa de Proteção a Pessoas Ameaçadas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de designar membros para instituir este Grupo;

Considerando a Lei Federal nº. 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal;

Considerando a Lei Estadual nº. 9675, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, o qual prevê, através da Ação 4448, implementação de proteção a pessoas ameaçadas,

Considerando os processos n.º 5605/2012, 108609/2012, 110005/2012, 121111/2012, 140210/2012 e 140182/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de estudos, planejamento e execução de ações para a implantação do Programa de Proteção a Pessoas Ameaçadas no Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º** - Ficam designados, para compor o referido Grupo, os seguintes membros:

I - Vera Lúcia Pereira Araujo (Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos);

II - Dr. Gustavo Dantas Ferraz (Ministério Público do Estado de Mato Grosso);

III - Marcos Aurélio Veloso e Silva (Casa Civil);

IV - Ten. Cel. PMMT José Antônio Gomes Chaves (Secretaria de Estado de Segurança Pública);

V - Inácio José Werner (Centro Burnier Fé e Justiça);

VI - Gilberto Vieira dos Santos (Conselho Indigenista Missionário);

VII - Dalete Soares (Movimento Nacional de Direitos Humanos);

VIII - Paulo Cesar dos Santos (Comissão Pastoral da Terra);

IX - Teobaldo Witter (Ouvidoria de Polícia da Secretaria de Estado de Segurança Pública).

**Art. 3º** - O prazo, para elaboração e finalização dos trabalhos, será de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, admitida prorrogação, por um único período, mediante justificada necessidade.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá, 30 de março de 2012.

  
PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEUDC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 014/2012

**Origem:** Concorrência nº 007/2011 - Processo Licitatório nº 801313/2011 - TR 866/2011.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

**Contratada:** Prosper Engenharia e Construção Ltda.

**Objeto:** Execução de obra para construção de CEFAPRO com 04 (quatro) salas de aula, informática, administração, sala de professor, dois conjuntos sanitários M/F, construção de refeitório e cozinha, instalações elétrica e hidro - sanitárias, construção de 30 M de muro, construção de 194 m de muro com estrutura mista (concreto, alvenaria e revestimentos) na lateral e fundo a serem construídas no município de Confresa/MT.

**Valor:** R\$ 1.689.991,96 (Hum Milhão e seiscientos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 29/03/2012 e término em 24/09/2013

**Prazo de Execução:** 365 (trezentos sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 013/2012

**Origem:** Concorrência nº 014/2011 - Processo Licitatório nº 840247/2011 - TR 924/2011.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

**Contratada:** Construtora Nhamiquaras Ltda.

**Objeto:** Execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para instalações elétricas de Posto de Transformação, nos Municípios de Juara, Tabaporá e Porto dos Gaúchos/MT; pertencente a região 1100..

**Valor:** R\$ 145.820,30 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais e trinta centavos).

**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses, com início em 28/03/2012 e término em 24/09/2012

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012/2012

**Origem:** Concorrência nº 014/2011 - Processo Licitatório nº 840247/2011 - TR 924/2011.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

**Contratada:** Construtora Nhamiquaras Ltda.

**Objeto:** Execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para instalações elétricas de Posto de Transformação, nos Municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Cotriguaçu, Colniza, Juara, Juína e Juruena/MT; pertencente as regiões 0100 e 0800.

**Valor: R\$ 269.452,48** (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses, com início em **28/03/2012** e término em **24/09/2012**

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 008/2012**

**Origem:** Ata de Registro de Preços nº 078/2011/SAD – Pregão nº 086/2011/SAD – Processo Nº 0754995/2011/SAD - TR nº. 68/2012.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratado:** COMERCIAL DE VIDROS PAVÃO LTDA.

**Objeto:** Aquisição de vidros devidamente instalados com fornecimento de mão-de-obra e massa para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação.

**Valor:** R\$ 23.044,50 (vinte e três mil quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em **15/03/2012** e término em **14/03/2013**.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
**SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Lauda 055**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL Nº 040/2012.**

**Protocolo nº. 82415/2012**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**EE CHAPEUZINHO VERMELHO**” CNPJ/MF 07.878.957/0001-84, no município de **TERRA NOVA DO NORTE /MT.**

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **EE CHAPEUZINHO VERMELHO**, no município de **TERRA NOVA DO NORTE/MT**, para aquisição de materiais de consumo e execução de serviços de mão de obra - pessoa jurídica/física para adequações e melhorias (instalação elétrica, hidráulica e banheiros) na **EE CHAPEUZINHO VERMELHO**.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.004304-8

**VALOR:** R\$ 13.300,50 (Treze mil trezentos reais e cinquenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2012

**PORTARIA Nº 005/2012-GAB/CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a recente recomposição do quadro de pessoal técnico deste Colegiado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Reconstituir a Comissão de que trata a Portaria Nº 069/2011-GAB /CEE-MT(\*), de 29 de agosto de 2011, republicada no Diário Oficial do dia 14 de setembro de 2011, página 17, instituída para realizar estudos, pareceres e assessoramento sobre a Gestão do Sistema Estadual de Ensino, com vistas a contribuir na implementação das políticas educacionais, que passa ter a seguinte composição:

1. Consª Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB;
2. Consª Nágila Edilamar Vieira Zambonato-CEB;
3. Consª Aginaldo Garrido-CEB;
4. ConsoRafael da Silva Melo-CEB;
5. Consª Walter Miranda Fonseca-CEB;
6. Consª Márcio Tadeu Pereira Magalhães-CEB;
7. Consª Antônio Lélis de Azevedo Rocha-CEB;
8. Consª Catarina de Arruda Cortez-CEPS;
9. Técnica: Eneida Aline André Carneiro.

**Parágrafo único** – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 28 de março de 2012.

**AGINALDO GARRIDO**  
**Presidente**

**PUBLICADA**

**PORTARIA Nº 004/2012-GAB/CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da CI Nº 006/2012 CEG/CEE-MT, de 20 de março de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Reconstituir a Comissão Bicaeral, instituída pela PORTARIA Nº 107/2011-GAB/CEE-MT, de 14 de setembro

de 2011, publicada no Diário Oficial do dia 15 de setembro de 2011, página 16, para revisar a Resolução Normativa Nº 318/2008/CEE-MT, que fixa normas para a oferta da Educação a Distância-EaD em todos os níveis e modalidades de Ensino no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso,

1. Consª Maria Luiza Bartmeyer Zanirato-CEB;
1. Consª Aislan Sebastião Cunha Galvão-CEB;
2. Consª Evilásio Anelli - CEPS;
3. Consª Suely Cândida Catharino-CEPS;
4. Técnica: Annyê de Moraes Gonçalves César.

**Parágrafo único** – Fica prorrogado o prazo até a conclusão dos trabalhos, quando a Comissão deverá apresentar os resultados ao Pleno deste Conselho.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 28 de março 2012.

**AGUALDO GARRIDO**  
**Presidente**

**PUBLICADA**

**PORTARIA N. 012/2012 - CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1297/2011-CEE/MT

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” o pedido do Centro de Ensino Técnico Pirâmides, para Autorização do Curso Técnico em Automação Industrial do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais no município de Rondonópolis/MT.

- Mauricio Fernando Lima Pereira
- Joelucy Vieira dos Santos

**Parágrafo único** – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 29 de março de 2012

**Prof. Aginaldo Garrido**  
**Presidente CEE/MT**

**PUBLICADA**

**RESOLUÇÃO Nº 057/2011-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do Despacho da Presidência deste Conselho,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Declarar a mudança de mantenedora do **Colégio Aptus**, de **Centro de Ensino Progressista Paulo Freire para Colégio e Cursos Aptus Ltda**, inscrita no CNPJ 02.200.827/0001-74, localizado na Rua Ribeirão Preto nº 357, Bairro CPA I, Município de Cuiabá, MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, MT, 30 de março de 2012.

**AGINALDO GARRIDO**  
**Presidente**

**PUBLICADA**

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL/CONSEA-MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO**, nos termos do art.1º, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS NO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO – CONSEA-MT E REGIMENTO ELEITORAL Nº 01, DE 14/02/2012, publica a relação das Entidades participantes e cadastradas no Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso (FESAN-MT) até a data de 26 de março de 2012.

- 1 - ARCA Multincubadora
- 2 - Associação dos Amigos das Crianças com Câncer (AACC)
- 3 - Central Única dos Trabalhadores (CUT)
- 4 - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR)
- 5 - Cooperativa dos Pescadores e Artesãos de Pai André e Bonsucesso (COORIMBATÁ)
- 6 - Conselho Regional de Nutrição
- 7 - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso (FETAGRI-MT)
- 8 - Federação de Órgão para a Assistência Social e Educacional (FASE)
- 9 - Federação Nacional das Associações Pestalozze (FENASP)
- 10 - Pastoral da Criança

Cuiabá-MT, 29 de março de 2012.

Coordenação Executiva Provisória do FESAN/MT

Nicolau Priante Filho

Josita Correto da Rocha Priante

Benildes Aureliano Firmo

## SICME

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 011/2012 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 187.561/2007 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, Decreto nº. 920/2011, de 28/12/2011 e Decreto nº. 1.028/2012, de 08/03/2012, que introduz alteração no **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 05/05/2008, aditado em 03/05/2010 E 16/03/2012 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Abril de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	REGIONAL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
Inscrição Estadual :	13.212.760-1
CNPJ :	05.395.555/0001-01
Endereço:	Avenida Principal 16 – Distrito Industrial – Várzea Grande – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Milho Beneficiado;</li> <li>• Soja beneficiada;</li> <li>• Resíduo de soja;</li> <li>• Glitz de Milho;</li> <li>• Casquinha de soja;</li> <li>• Farelo Gordo de soja.</li> </ul>

Cuiabá – MT 30 de Março de 2012.

  
**PEDRO JAMIL NADF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 007/2012 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 850.225/2011 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003 regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, Decreto nº. 920/2011, de 28/12/2011 e Decreto nº. 1.028/2011, de 08/03/2012, que introduz alteração no **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 26/12/2011, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Abril de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA MINERAÇÃO LTDA
Inscrição Estadual :	13.052.271-6
CNPJ :	03.463.809/0001-48
Endereço:	Rodovia MT – 010 km 27 – Distrito de Nossa Senhora da Guia – Cuiabá- MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Brita (Diversos);</li> <li>• Pedrisco (Diversos);</li> <li>• Pó de Pedra.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 29 de Março de 2012.

  
**PEDRO JAMIL NADF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 012/12 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 233.402/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 18/05/2009, aditado em 12/05/2011 e 23/02/2012 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Abril de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	FRIGORÍFICO NUTRIBRAS LTDA
Inscrição Estadual :	13.320.993-8
CNPJ :	08.090.575/0001-54
Endereço:	Estrada Prima, km 03, S/N – MT. Sorriso – MT.
Produtos Beneficiados:	• Produtos industrializados congelados e resfriados de Suínos, relacionados nos <b>ANEXO 01/2012</b> .

Cuiabá – MT 29 de Março de 2012.

  
**PEDRO JAMIL NADF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
PRESIDENTE DO CEDEM

**ANEXO 01/2.012**  
**PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – FRIGORÍFICO NUTRIBRAS LTDA - SORRISO**

Produtos	NCM
Carré Congelado de Carne Suína	
Graxania de Carne Suína	
Miudos de Carne Suína	
Costela Congelada de Carne Suína	
Copa Lombo Industria de Carne Suína	
File Extra de Carne Suína	
Pernil Especial	
Papada de Carne Suína	
Toucinho de Pernil	
Barriga Congelada s/ Costela de C. Suína	
Retalho Magro 20% de Carne Suína	
Retalho Gordo 50% de Carne Suína	
Banha em Rama de Carne Suína	
Couro Comestível de Carne Suína	
Toucinho Lombar de Carne Suína	
Pé de Suíno	
Rabo de Suíno	
Musculo de Carne Suína	
Paleta Desossada de Carne Suína	
Ponta de Costela Grl	0.2032100
Copa Padrão Nutribras	0.2032900
Pele Lombar	0.2064900
Pele Pernil Palheta	0.2064900
Recorte de Pele	0.2101900
Espinhaço	0.2031100
Cartilagem	0.2069000
Garganta	0.2064900
Recorte de Sangria	0.2020021
Rabo	0.2064900
Orelha	0.2032900
Mascara	0.2064900
Banha em Rama	0.2090021
Graxa Industrial	0.2069000
Linguiça Toscana	1.6010000
Linguiça Pernil	1.6010000
Linguiça Suína	1.6010000
Linguiça Pernil com Ervas Finas	1.6010000
Linguiça Pernil Apimentada	1.6010000
Linguiça Fina	1.6010000
Linguiça Espeta Facil	1.6010000
Linguiça Nanica	1.6010000
Linguiça Calabresa	1.6010000
Linguiça Portuguesa	1.601.0000
Paio	1.6010000

Cortes de Lombo Temperado	0.2032210
File Temperado	0.2032210
Pernil Temperado	0.2101100
Barriga Temperada	0.2032201
Costela Temperada	0.2101100
Sobre Paleta Copa	0.2101100
Bisteca 90g	0.2101100
Bisteca 120g	0.2101100
Pé Salgado	0.2032210
Orelha Salgada	0.2032210
Carne Salgada	0.2101900
Costela Salgada	0.2032200
Pele Salgada	0.2032201
Espinhaço Salgado	0.2032200
Toucinho Salgado	0.2090011
Ponta de Costela Salgada	0.2032100
Mascarra Salgada	0.2064900
Garganta Salmourada	0.2064900
Rabo Salgado	0.2062910
Lingua Salgada	0.2062100

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## RESOLUÇÃO Nº. 04/2012 – CEC/MT.

## RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008 e Decreto nº. 1.842/2009 e Lei nº 9.492, de Dezembro de 2010;

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso;

## RESOLVE

**Art. 1º - Aprovar** os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 2ª Reunião Ordinária do dia 26 de Março do ano de 2012, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
99116/2011 190/2011	VII Festival Folclórico do Pantanal	Rosely Aparecida Mendes da Silva	Artes Integradas	R\$ 15.000,00
106120/2009 311/2001	Reverendo e Reciclando a Cultura Cuiabana	Marisa De Campos Barros	Literatura	R\$ 20.223,00
279104/2010 600/2007	Recuperação da Casa dos Padres	Prefeitura Municipal de Diamantino	Patrimônio Cultural	R\$ 90.000,00
458862/2010 298/2010 2ª Etapa	Festival de Cinema Malagueta-2º Festival Nacional de Curtas-Metragens de Rondonópolis	José Roberto de Souza	Cinema e Vídeo	R\$ 80.000,00
133097/2010 214/2010 1ª Etapa	Festival da Canção de Campos de Júlio	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio	Música	R\$ 30.000,00
711695/2011 273/2007	Caça Talentos	Leonardo Carlos de Anicézio	Música	R\$ 6.007,00
684419/2009 196/2009 3ª Etapa	1º Festival Cultural de Ribeirãozinho	Arlan Soares Catulé Filho	Artes Integradas	R\$ 40.000,00
688662/2009 276/2009 3ª Etapa	Recuperação das Trincheiras de Barão de Melgaço	Alex Catarino Leite	Patrimônio Cultural	R\$ 40.000,00
126975/2011 464/2011	Música na Comunidade	Moacyr Bento Ribeiro de Carvalho Junior	Música	R\$ 30.000,00
682707/2009 138/2009 3ª Etapa	Construindo o Amanhã	Vanessa Aparecida de Oliveira Araújo	Artes Cênicas	R\$ 22.500,00
99151/2011 192/2011	Fé e Tradição	Allan Silva Campos Raffa	Cultura Popular	R\$ 80.000,00

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 26 de Março de 2012.

**Dep. Estadual João Antônio Cuiabano Malheiros**  
Presidente

## Conselheiros Titulares:

Alceu Marcial Cazarin  
Antônio Carlos Viana da Costa  
Eliane Fátima da Conceição  
Everson da Silva Jesus (Johnny Everson)  
Fernando Cezar Baracat de Arruda  
Mauro César Lara de Barros  
Pedro Luis Damas da Cunha  
Telma Meira de Rezende  
Vanice Marques

## Conselheiros Suplentes:

Edival Falcão Pereira  
Osceário Forte Daltro  
Rômulo Steffano Wanderley Fraga

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2012/SES/MT – PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2011SES/MT**  
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário Adjunto Executivo Edson Paulino de Oliveira.

**CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - Representada pelo Sr. Alvaro Jesus D'Avilla Pinto e o Sr. Ruy Luiz de Oliveira Diehl.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para locação de concentradores de OXIGÊNIO (O<sup>2</sup>) para desospitalização, acompanhado de cilindro de oxigênio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 2983 – elemento de despesa: 3390-39 – fonte: 134

**VIGÊNCIA:** 17/02/2012 a 16/02/2013.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2012

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.12.001269-6, valor – R\$ 246.125,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## TERMO DE ADESAO-COOPERAÇÃO AO SISTEMA INTEROPERÁVEL DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (SIIGEO)

Através deste Termo de Adesão/cooperação formalizo a participação da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT** no SIIGEO, conforme as normas instituídas pelo COSINT, e pelo grupo temático continuado – Resolução nº 002/2010.

Ressalto que a **Coordenadoria de Gestão da Informação em Saúde – COGIS** e a **Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTINF** será representantes deste órgão, bem como designar-se-ão a infra-estrutura necessária para disponibilizar as informações georreferenciadas no Portal do SIIGEO e em conformidade com os padrões legalmente instituídos.

Na oportunidade, indico como representantes titular e suplente oficial deste órgão nos trabalhos do Grupo de Trabalho do SIIGEO.

## TITULAR

Nome: Mara Andreia Pereira Fagundes da Silva  
Cargo: PNS do SUS – Analista de Sistemas  
Telefones (com/res/cel): (65) 3613-5321 – (65) 9962-2244  
Correio eletrônico: [cogis@ses.mt.gov.br](mailto:cogis@ses.mt.gov.br) – [marasilva@ses.mt.gov.br](mailto:marasilva@ses.mt.gov.br)

## SUPLENTE

Nome: Allan Rodrigo Silva Coutinho Morbeck  
Cargo: PNS do SUS – Analista de Sistemas  
Telefones (com/res/cel): (65) 3613-5332 – (65) 9936-4277  
Correio eletrônico: [gasisa@ses.mt.gov.br](mailto:gasisa@ses.mt.gov.br) – [allanmorbeck@ses.mt.gov.br](mailto:allanmorbeck@ses.mt.gov.br)

Tenho ciência:

Do modelo de Gestão que preconiza os seguintes princípios:

**Transparência – Parceria – Racionalização dos recursos** e que diante deste far-se-ão todos os esforços deste Órgão no sentido de cumprí-los.

Cuiabá (MT), 29 de fevereiro de 2012.

**Vander Fernandes**  
Secretário de Estado de Saúde

**Edson Paulino Oliveira**  
Secretário Executivo do Núcleo Sistemático  
GEBEX/SES-MT

## RESOLUÇÃO Nº 02/2012

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º do artigo 19 da Lei Complementar Nº 22 que a Secretaria de Estado de Saúde proporcionará ao Conselho as condições para seu pleno e regular funcionamento e lhe dará o suporte técnico, administrativo e financeiro, recursos humanos e materiais, alocando anualmente em seu orçamento as despesas de custeio necessário ao seu funcionamento, que deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 14 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 147, de 29 de dezembro de 2003, que cria a Superintendência de Assuntos Jurídicos do Sistema Único de Saúde – SUS, na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 266 de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre diretrizes e normatização relativas à gestão de cargos em comissão e função de confiança do âmbito do Poder Executivo.

CONSIDERANDO os Decretos de Nº 2485 de 20 de abril de 2010, n.º 259 de 11 de abril de 2011, Nº 669, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a redistribuição de cargos em comissão e função de confiança.

CONSIDERANDO o artigo 162 e parágrafos do Regimento Interno da Secretaria Estadual de Saúde, que descreve as atribuições dos Assessores.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Estadual de Saúde na reunião ordinária realizada em 07 de março de 2012.

## RESOLVE:

**Art.1º** Recomendar a alteração do Anexo I do Decreto de n.º 669, de 06 de setembro de 2011, Nível de Decisão Colegiada, nos item 1 e 2, de DGA - 6, para DGA - 4.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2012.

(Original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
 Presidente do C.E.S-MT e  
 Secretário de Estado de Saúde

HOMOLOGADA:

(Original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

#### RESOLUÇÃO Nº 03/2012

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º do artigo 19 da Lei Complementar Nº 22 que a Secretaria de Estado de Saúde proporcionará ao Conselho as condições para seu pleno e regular funcionamento e lhe dará o suporte técnico, administrativo e financeiro, recursos humanos e materiais, alocando anualmente em seu orçamento as despesas de custeio necessário ao seu funcionamento, que deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 14 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 147, de 29 de dezembro de 2003, que cria a Superintendência de Assuntos Jurídicos do Sistema Único de Saúde – SUS, na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 266 de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre diretrizes e normatização relativas à gestão de cargos em comissão e função de confiança do âmbito do Poder Executivo.

CONSIDERANDO os Decretos de Nº 2485 de 20 de abril de 2010, nº 259 de 11 de abril de 2011, Nº 669, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e função de confiança.

CONSIDERANDO o artigo 162 e parágrafos do Regimento Interno da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, que descreve as atribuições dos Assessores.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Estadual de Saúde na reunião ordinária realizada em 07 de março de 2012.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Recomendar a alteração do Anexo I - do Decreto de nº 669, de 06 de setembro de 2011, Nível de Decisão Colegiada, nos item 1 incluir, 01 Assessoria Técnica nível superior, 01 Assessoria Técnica Administrativa, e no item 2 - 02 Assessorias Técnica Administrativa

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2012.

(Original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
 Presidente do C.E.S-MT e  
 Secretário de Estado de Saúde

HOMOLOGADA:

(Original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

#### SECID

#### CIDADES

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 175/10

PROCESSO: 5.321-2/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 5.321-2/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.175/10, firmado com a SOCIEDADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.175/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
 SOCIEDADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 182/10

PROCESSO: 87.358-8/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 87.358-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.182/10, firmado com o Município de NOVA MARILÂNDIA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.182/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
 MUNICIPIO DE NOVA MARILÂNDIA

O SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES, considerando o que consta do processo nº 33665/2012 - SECID, resolve aplicar à Firma ASSECON – ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.034.895/0001-48, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, em Cuiabá-MT., aos 30 dias do mês de março do ano de 2012.

**ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA**  
 Secretário de Estado das Cidades

Portaria Nº 010/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Reforma do Alimentador de Energia do Prédio Central do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT, no Município de Cuiabá/MT., de conformidade com o Instrumento Contratual nº 008/2012/00/00-SECID, assinado em 16/03/2012, entre a Secretaria de Estado das Cidades e a DSS Construção, Telecomunicação e Informática Ltda.

Os efeitos desta retroagem ao dia 16/03/2012.

FISCAL: ENG.º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

MEMBROS: ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO  
 ENG.º HEBER SALOMÃO MONTEIRO  
 ENG.º WILMAR RODRIGUES

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de Março de 2012.

**Ernandy Maurício Baracat Arruda**  
 Secretário de Estado das Cidades  
 (Original assinado)

VISTO:

**Eng.º Jean Martins da Silva Nunes**  
 Secretário Adjunto de Obras Públicas  
 (Original assinado)

Portaria Nº 015/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Elaboração do Projeto Básico, visando a Reforma da Cadeia Pública, no Município de Várzea Grande/MT., de conformidade com o Instrumento Contratual nº 010/2012/00/00-SECID, assinado em 20/03/2012, entre a Secretaria de Estado das Cidades e Araújo Construções Ltda-Me.

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/03/2012.

FISCAL: ARQT.º GIOVANA DE BRITO GOULART GARCIA

MEMBROS: ENG.º KÁTIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA  
 ENG.º HEBER SALOMÃO MONTEIRO  
 ENG.º LOURIVAL ALVES

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 28 de Março de 2012.

**Ernandy Maurício Baracat Arruda**  
 Secretário de Estado das Cidades  
 (Original assinado)

VISTO:

**Eng.º Jean Martins da Silva Nunes**  
 Secretário Adjunto de Obras Públicas  
 (Original assinado)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2012

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER. CNPJ-03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** AFPL – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o monitoramento de Informações ON - LINE em tempo Real, através do Clipping Eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias de rádio e telejornalismo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.301

**ELEMENTO DESPESA:** 3390.3900

**FONTE:** 100/ 240/243 **FUNÇÃO:** 04

**SUBFUNÇÃO:** 122

**PROJETO ATIVIDADE:** 2007

**PROGRAMA:** 036

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/03/2012 à 22/03/2013. (12 meses)

**ASSINAM:** MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (CONTRATANTE)  
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (CONTRATANTE)  
ARNALDO SOUSA MARQUES (CONTRATADA)

AGER – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE MATO GROSSO  
EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 001/AGER/2011

**CONCEDENTE:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT – CNPJ nº 03.944.082/0001-10

**CONVENENTE:** FUNDAÇÃO RICARDO FRANCO, CNPJ nº 02.519.717/0001-70.  
**PROCESSO:** 84698/211

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a execução de atividades e desenvolvimentos técnicos especializados a AGER/MT, no acompanhamento e assistência técnica e jurídica do processo de concessão do Novo Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso, com base na promulgação do parágrafo único do art. 19 e do art. 77 e parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 432/211, realizada pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial de 09/11/2011, após apreciação dos vetos apostos pelo Governador do Estado naquele diploma legal.

**Cláusula Quarta – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Unidade Orçamentária:** 07.301-AGER **Natureza da Despesa:** 33.50.39.00  
**Programa:** 229 **Regionalização:** 9900  
**Projeto/Atividade:** 2461 **Fonte:** 240 e 100  
**Valor:** R\$ 503.393,00 (quinhentos e três mil trezentos e noventa e três reais).

**.DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2011

**VIGÊNCIA:** Da data da assinatura com duração de 180 DIAS.

**ASSINAM:** MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (CONCEDENTE)  
GEN DIV R/1 JORGE ARMANDO DE ALMEIDA RIBEIRO (CONVENENTE)

**MT FOMENTO****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PUBLICADO NO DOE-MT Nº. 25755, SEXTA – FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2012 – PÁGINA 60**  
**RATIFICA-SE: Onde se lê CONVÊNIO, leia-se CONTRATO**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.**

**Cuiabá-MT, 30 de março de 2012.**

**MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES**  
Diretor Presidente/Ordenador de Despesas  
MT FOMENTO

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00107/2012

DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16171/1) JAIR ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO

A Partir de: 27/03/2012 Até 25/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00108/2012

DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (26256/1) ANACY MARIA DE SOUZA MATTOZO

Quinquênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS

Quinquênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (74357/2) EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS

Quinquênio: 24/01/2007 Ate 23/01/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA

Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (24633/1) JOSE RONILDO FALCAO DE ARRUDA

Quinquênio: 21/01/2007 Ate 20/01/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (41655/2) LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO

Quinquênio: 26/07/2006 Ate 25/07/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (97111/1) MARGARETE LUIZA MAGALHAES

Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (36372/1) MARIA DOLORES DE PAULA PEREIRA

Quinquênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA

Quinquênio: 27/11/2006 Ate 26/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (96526/1) PATRICIA ZANIN

Quinquênio: 27/11/2006 Ate 26/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (42249/1) ROBERVAL VERAS DE CARVALHO

Quinquênio: 13/08/2001 Ate 12/08/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 66549/2012  
 Nome: (31389/3) WALDEMAR MARCELLO  
 Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00109/2012

DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48836/1) ADALTO MARTINS CARVALHO  
 Quinquênio: 18/04/1994 Ate 17/04/1999  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (50823/1) ADENOR COELHO BORGES  
 Quinquênio: 16/08/1994 Ate 15/08/1999  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48863/1) ADÃO BATISTA DE SOUSA  
 Quinquênio: 19/04/1994 Ate 18/04/1999  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (52027/1) ALEXIS PEGORARO DE SOUZA  
 Quinquênio: 09/01/2000 Ate 08/01/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (30821/1) ALICE RODRIGUES SILVA  
 Quinquênio: 20/04/1994 Ate 19/04/1999  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48796/1) ANA ROSA BARBOSA DA SILVA  
 Quinquênio: 15/04/1999 Ate 14/04/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (51620/1) ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA  
 Quinquênio: 26/09/1999 Ate 25/09/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48736/1) ANGELICA PIRES MONCAO DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 18/04/1999 Ate 17/04/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (49564/1) ANGELICA SARAGIOTTO  
 Quinquênio: 03/05/1999 Ate 02/05/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA  
 Quinquênio: 20/04/1999 Ate 19/04/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48773/1) ANTONIO XAVIER MEIRA  
 Quinquênio: 12/04/1994 Ate 11/04/1999  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48822/1) APARECIDA MARIA DE FRANCA SOARES  
 Quinquênio: 14/04/1994 Ate 13/04/1999  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48693/1) ARNILDO CAMPOGARA  
 Quinquênio: 19/04/1994 Ate 18/04/1999  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48784/1) CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO  
 Quinquênio: 07/04/1999 Ate 06/04/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48784/1) CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO  
 Quinquênio: 07/04/1999 Ate 06/04/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48832/1) CELIA APARECIDA DE SOUZA  
 Quinquênio: 12/04/1999 Ate 11/04/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48832/1) CELIA APARECIDA DE SOUZA  
 Quinquênio: 12/04/1999 Ate 11/04/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48848/1) CELIO CAVALCANTE  
 Quinquênio: 12/04/1999 Ate 11/04/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 685895/2010

Nome: (48848/1) CELIO CAVALCANTE  
 Quinquênio: 12/04/1999 Ate 11/04/2004

Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 685895/2010  
 Nome: (48777/1) CLARICE ALVES RODRIGUES SALES  
 Quinquênio: 12/04/1999 Ate 11/04/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 685895/2010  
 Nome: (48777/1) CLARICE ALVES RODRIGUES SALES  
 Quinquênio: 12/04/1999 Ate 11/04/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 685895/2010  
 Nome: (48805/1) CLEIDE GOMES GRANJA  
 Quinquênio: 14/04/1999 Ate 13/04/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 685895/2010  
 Nome: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA  
 Quinquênio: 19/12/1999 Ate 18/12/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 685895/2010  
 Nome: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA  
 Quinquênio: 19/12/1999 Ate 18/12/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 685895/2010  
 Nome: (48799/1) CRISTIAN COELHO CANO  
 Quinquênio: 06/04/1999 Ate 05/04/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 685895/2010  
 Nome: (48799/1) CRISTIAN COELHO CANO  
 Quinquênio: 06/04/1999 Ate 05/04/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 685895/2010  
 Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV  
 Quinquênio: 15/08/1999 Ate 14/08/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 685895/2010  
 Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV  
 Quinquênio: 15/08/1999 Ate 14/08/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 832027/2011  
 Nome: (66716/1) LUCINEIDE PEREIRA LAGO  
 Quinquênio: 27/09/2005 Ate 26/09/2010  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00021/2012

DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (52343/6) HELBIO MARCIO SOUZA  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (168211) COORD. DE INFORMACOES SOCIOECONOMICOS  
 A Partir de: 20/03/2012 Até 10/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Jose Gonçalves Botelho Prado  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00121/2012

DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 135377/2012

Nome: (117088/3) ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (172278) UNID.DE RELAÇÕES FEDERATIVAS FISCAIS  
 A Partir de: 21/03/2012

Processo N.: 128263/2012

Nome: (49724/1) LUIZ ARI BURILE DA SILVA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (161292) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATEND. METROPOLITANA  
A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: 139011/2012

Nome: (43912/7) MAGDA MARA CURVO MUNIZ  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (142700) GER. DE ESCOLA FAZENDÁRIA  
A Partir de: 16/03/2012

Processo N.: 118888/2012

Nome: (116721/3) POTIARA COSTA DE FRANCA BARRETO DALCIN  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: 149993/2012

Nome: (24821/1) SADI MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00122/2012 DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43912/7) MAGDA MARA CURVO MUNIZ  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (142700) GER. DE ESCOLA FAZENDÁRIA  
A Partir de: 21/03/2012 Até 19/04/2012

Processo N.:

Nome: (13281/1) VENICIO MANCUSO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 29/03/2012 Até 26/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00123/2012 DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 103639/2012

Nome: (8304/1) MARIO CESAR RIBEIRO  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Quinquênio de Referência: 17/05/1994 Ate 16/05/1999  
A Partir de: 02/03/2012 Ate 31/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00049/2012 DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80850/1) NILZON NEVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (163252) GER.DE RECEITA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 23/03/2012 Até 21/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00135/2012

DE: 30/03/2012

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203974/1) CLAUDIANA RANZULLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.:

Nome: (21305/1) JOSIMIRO BISPO DO CARMO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 31/03/2012 Até 28/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00066/2012

DE: 30/03/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111486/1) CARLOS JOSE ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 14/03/2012 Até 12/05/2012

Processo N.:

Nome: (98842/1) EMINEIA DE MOURA HOFFMANN  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 07/03/2012 Até 05/04/2012

Processo N.:

Nome: (48519/1) EVALDO ALVES DA FONSECA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 26/03/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (98535/1) GETULIO CESAR FARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 18/03/2012 Até 15/06/2012

Processo N.:

Nome: (98930/1) MARCELO DE SOUZA VALADARES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 26/03/2012 Até 09/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00065/2012

DE: 30/03/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTA ALVES  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE  
A Partir de: 12/03/2012 Até 07/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00125/2012

DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (236491/1) PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 27/03/2012 Até 05/04/2012

Processo N.:

Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 22/03/2012 Até 26/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00124/2012

DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (219434/2) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233892/1) ALCEBIADES PEREIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233099/1) ANDERSON DE AMORIM DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (95320/1) BENEDITO CESAR NORONHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (75766/10) CAMARGO LAURO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (95093/1) DALVENI NEVES DE SOUZA ARAUJO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 06/03/2012 Até 06/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232192/1) ELAINE MARA MARTINS PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (72767/9) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233320/1) FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (86615/4) JOZELI MOREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVERA FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (114786/1) KERMEN CORREA FONSECA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232080/1) LAYANE GARCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIENNE DANTAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233125/1) MARCOS FELIPE VERHALEN DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHAWERTZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233969/1) MOÇULIN DA COSTA WOLKER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (232133/1) PAULO SERGIO ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (237235/1) RICARDO ALMEIDA DE DEUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (234298/1) RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233534/1) RUBENS MARTINS PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233857/1) SEBASTIAO JOSE MACEDO JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (226439/1) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233173/1) WELLINTON FLORENCIO CHAVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30275/2012 DE: 30/03/2012

Processo N°: 100001136544  
Contratado: (126017/16) ANA LUCIA DAMASCENO SILVA  
CPF: 402.028.101-78  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTIA MEDICI  
Substituído: (88031/1) LUCRECIA SONNI KARA JOSE  
A Partir de: 02/12/2011 Até 17/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30284/2012 DE: 30/03/2012

Processo N°: 1000001125012  
Contratado: (105141/21) PRISCILA DAYENE REZENDE GOBETTI  
CPF: 951.014.701-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
Em: 21/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30285/2012 DE: 30/03/2012

Processo N°: 1000001152500  
Contratado: (105569/8) NEILANE TELMA DE OLIVEIRA ASSIS  
CPF: 771.894.931-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30286/2012 DE: 30/03/2012

Processo N°: 1000001152867  
Contratado: (107197/11) CLEIRE OLIVEIRA RODRIGUES  
CPF: 318.942.831-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
Em: 23/03/2012  
CONTRATO/SEDUC/30287/2012 DE: 30/03/2012

Processo N°: 1000001153844  
Contratado: (107197/13) CLEIRE OLIVEIRA RODRIGUES  
CPF: 318.942.831-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
Em: 23/03/2012  
CONTRATO/SEDUC/30288/2012 DE: 30/03/2012

Processo N°: 1000001134615  
Contratado: (107197/9) CLEIRE OLIVEIRA RODRIGUES  
CPF: 318.942.831-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
Em: 23/03/2012  
CONTRATO/SEDUC/30289/2012 DE: 30/03/2012

Processo N°: 1000001143749  
Contratado: (109183/13) AURILENE IRAERU TAPIRAPE  
CPF: 000.891.141-08  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE  
Em: 28/03/2012  
CONTRATO/SEDUC/30290/2012 DE: 30/03/2012

Processo N°: 1000001133031  
Contratado: (109946/17) EUGENIA COELHO DA SILVA REIS  
CPF: 420.380.902-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
Em: 30/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30291/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001137174  
Contratado: (123629/9) MARLI VEBER SACHETTI  
CPF: 010.664.891-81  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 06/03/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30292/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001127347  
Contratado: (128541/17) CAROLINE BRANCHER  
CPF: 004.404.819-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
Em: 23/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30293/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001160559  
Contratado: (132525/9) GINISLEIDY LAURA DE FIGUEIREDO CONCEICAO  
CPF: 011.004.711-70  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 24/12/2011 Até 06/02/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30342/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001142171  
Contratado: (53363/26) ALAIDI ROSA LELES BERION  
CPF: 655.527.091-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
Em: 23/03/2012  
CONTRATO/SEDUC/30343/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001132059  
Contratado: (53363/27) ALAIDI ROSA LELES BERION  
CPF: 655.527.091-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
Em: 23/03/2012  
CONTRATO/SEDUC/30344/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001128366  
Contratado: (56632/49) ELIANA GOMES DE CASTRO  
CPF: 569.509.691-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
Em: 28/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30345/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001137610  
Contratado: (65759/23) DIANE RODRIGUES LAMAS  
CPF: 666.702.681-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
Em: 27/03/2012  
CONTRATO/SEDUC/30346/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001132809  
Contratado: (68458/30) ANALICE SOUZA ARAUJO  
CPF: 483.532.721-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
Em: 28/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30347/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001143304  
Contratado: (69589/45) MARILENE SACRAMENTO ROMEIRO  
CPF: 304.524.221-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON  
Em: 27/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30294/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001144591  
Contratado: (134507/22) ROSELI DE FATIMA QUINTANA  
CPF: 858.118.661-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
Em: 12/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30295/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001134071  
Contratado: (135669/11) WILSON DA SILVA  
CPF: 002.969.081-18  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
Em: 15/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30296/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001126740  
Contratado: (139092/8) CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES  
CPF: 824.639.211-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30341/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001151766  
Contratado: (48058/32) ROSIMEIRE SANTOS SOUZA  
CPF: 581.961.531-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30348/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001151752  
Contratado: (82746/16) VALDOVAN SANTOS COSTA  
CPF: 824.246.161-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30349/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001119108  
Contratado: (85609/16) ERICA EMILIANA DA COSTA  
CPF: 780.802.661-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
Em: 05/03/2012  
CONTRATO/SEDUC/30350/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001133879  
Contratado: (85609/17) ERICA EMILIANA DA COSTA  
CPF: 780.802.661-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
Em: 05/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30351/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001132228  
Contratado: (97779/17) CELIA VICENTE  
CPF: 852.695.651-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO  
Em: 28/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30352/2012 DE: 30/03/2012  
Processo Nº: 1000001132228  
Contratado: (97779/17) CELIA VICENTE  
CPF: 852.695.651-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO  
Em: 28/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30276/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001127250  
Contratado: (203915/10) EDINA TEIXEIRA BELAI GINEZ  
CPF: 959.090.871-34  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"  
Em: 16/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30277/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001144502  
Contratado: (210058/15) SIMONE ARAUJO DOS SANTOS  
CPF: 887.272.541-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE  
Substituído: (26326/2) MARIA JOSE VILELA RODRIGUES  
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30278/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001136272  
Contratado: (216956/12) FRANCIELE SILVEIRA DE AGUIAR  
CPF: 945.029.781-91  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
Em: 20/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30279/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001153706  
Contratado: (216956/13) FRANCIELE SILVEIRA DE AGUIAR  
CPF: 945.029.781-91  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
Em: 20/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30280/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001141946  
Contratado: (232905/5) GUSTAVO CIRILO DE LANA VITRIO  
CPF: 019.842.051-02  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
Em: 26/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30281/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001160367  
Contratado: (57343/40) CLAUDIA CECILIA DE SIQUEIRA CARVALHO  
CPF: 800.396.771-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
Substituído: (20062/1) QUITERIA PORANGABA LIMA  
A Partir de: 06/02/2012 Até 01/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30282/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001134011  
Contratado: (61263/38) GENILDA DORAZIO  
CPF: 488.502.761-68  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
Em: 15/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30283/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001151814  
Contratado: (100210/10) FABIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARAUJO  
CPF: 933.576.051-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30351/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001154889  
Contratado: (85667/16) EDILAINÉ CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES  
CPF: 918.866.511-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30297/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001130297  
Contratado: (142600/7) RICARDO WASTOWSKI PIRES  
CPF: 026.294.281-09  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
Em: 28/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30298/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001152570  
Contratado: (143168/13) MARCOS RAMOS FRANCA  
CPF: 588.114.351-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30332/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001137267  
Contratado: (237774/1) NELSA GONCALVES  
CPF: 911.605.459-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
Em: 23/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30333/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001130206  
Contratado: (238084/1) ROSELI SAMANHEGO  
CPF: 004.286.561-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES  
Em: 23/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30334/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001128654  
Contratado: (238084/2) ROSELI SAMANHEGO  
CPF: 004.286.561-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES  
Em: 23/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30335/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001152648  
Contratado: (239202/1) LUCIANA ALVES NOVAIS  
CPF: 864.701.591-68  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
Em: 25/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30336/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001148280  
Contratado: (239227/1) NAZIANE DOS REIS  
CPF: 042.367.753-52  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
Em: 13/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30337/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001154144  
 Contratado: (239291/1) FERNANDA KUPFER DA SILVA  
 CPF: 366.519.008-89  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
 Em: 19/03/2012  
**CONTRATO/SEDUC/30338/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001152678  
 Contratado: (239301/1) ADRIANA MORESCO DE OLIVEIRA  
 CPF: 008.631.199-99  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 Em: 28/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30330/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001151738  
 Contratado: (231683/2) VALDENOR SANTOS COSTA  
 CPF: 004.124.501-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/30331/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001151866  
 Contratado: (234186/2) JOSE ANIZIO NETO  
 CPF: 951.339.251-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30328/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001154287  
 Contratado: (230557/3) PATRICIA FRANCA DA COSTA  
 CPF: 921.625.251-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 Em: 29/03/2012  
**CONTRATO/SEDUC/30329/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001154296  
 Contratado: (230557/4) PATRICIA FRANCA DA COSTA  
 CPF: 921.625.251-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 Em: 29/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30327/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001153233  
 Contratado: (230221/4) IVA SILVA NASCIMENTO  
 CPF: 918.190.751-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30326/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001138118  
 Contratado: (228960/3) ELAINE KNECHT MACHADO  
 CPF: 994.140.151-91  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO  
 Em: 28/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30325/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001111041  
 Contratado: (228744/2) ANA CLAUDIA BEZERRA  
 CPF: 027.796.971-99

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 24/12/2011 Até 01/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30313/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001152514  
 Contratado: (221909/7) ORENI BARREIRA  
 CPF: 694.385.011-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30321/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001154182  
 Contratado: (22714/3) ALAIDE FATIMA FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 241.037.721-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO  
 Em: 29/03/2012  
**CONTRATO/SEDUC/30322/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001124790  
 Contratado: (228135/3) BERTOLINA FERNANDES DA SILVA  
 CPF: 007.205.909-57  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 Em: 21/03/2012  
**CONTRATO/SEDUC/30323/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001130920  
 Contratado: (228486/4) GABRIELA BARBOSA FERREIRA MESQUITA  
 CPF: 051.112.746-42  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
 Em: 26/03/2012  
**CONTRATO/SEDUC/30324/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001131744  
 Contratado: (228715/5) REGIENE ELY DAS NEVES  
 CPF: 004.883.961-23  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 Em: 15/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30315/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001152937  
 Contratado: (222715/4) DEUSENI REIS PEREIRA  
 CPF: 003.048.891-56  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/30316/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001151755  
 Contratado: (223544/7) ANTONIO BALDUINO DA COSTA  
 CPF: 581.961.611-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/30317/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001151851  
 Contratado: (223957/5) RAIMUNDO ALVES DA COSTA  
 CPF: 581.962.341-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/30318/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001151722  
 Contratado: (224361/4) ROBERTO PINHEIRO DE JESUS  
 CPF: 569.043.551-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/30319/2012** DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001152607  
 Contratado: (224537/3) SONIA MARIA BATISTA  
 CPF: 476.096.301-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/30320/2012

DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001152608  
 Contratado: (224555/5) EVANIA PEREIRA DE JESUS  
 CPF: 005.652.311-46  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30312/2012

DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001144878  
 Contratado: (221832/7) ROSENI COTRIM DE ARAUJO RODRIGUES  
 CPF: 482.381.391-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON  
 Em: 27/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30339/2012

DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001151718  
 Contratado: (33372/20) IZAURINA RODRIGUES DE SOUZA  
 CPF: 205.813.001-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30340/2012

DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001129462  
 Contratado: (46787/38) DELMA NUNES MIRANDA  
 CPF: 481.894.721-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 Em: 25/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30299/2012

DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001149157  
 Contratado: (14939/9) ANEZIA SANTA FRANCISCO  
 CPF: 928.686.228-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
 Em: 28/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30300/2012

DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001152496  
 Contratado: (202613/3) ADILSON ANTONIO DE SOUSA  
 CPF: 012.134.121-61  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30301/2012

DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001123366  
 Contratado: (203821/3) JOEL CORDEIRO SOUZA  
 CPF: 632.536.231-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
 Em: 21/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30302/2012

DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001145356  
 Contratado: (203915/11) EDINA TEIXEIRA BELAI GINEZ  
 CPF: 959.090.871-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"  
 Em: 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30303/2012

DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001127233  
 Contratado: (203915/9) EDINA TEIXEIRA BELAI GINEZ  
 CPF: 959.090.871-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"  
 Em: 16/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30304/2012

DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001152589  
 Contratado: (204386/6) ALESSANDRA SERAFIM PEIXOTO  
 CPF: 884.531.461-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30305/2012

DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001146118  
 Contratado: (205676/11) LARA RUBIA PEREIRA ROCHA  
 CPF: 916.626.301-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
 Em: 28/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30306/2012

DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001152572  
 Contratado: (205942/9) WELIO VIANA DA CRUZ  
 CPF: 555.142.431-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30307/2012

DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001152961  
 Contratado: (209837/12) FERNANDO CARLOS ANGOLA  
 CPF: 887.741.041-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 Em: 27/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30308/2012

DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001137173  
 Contratado: (210156/7) ROSELI NUNES DOS SANTOS  
 CPF: 032.471.081-06  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30309/2012

DE: 30/03/2012

Processo Nº: 1000001138713

Contratado: (211822/7) MARISELMA APARECIDA DAS CHAGAS  
 CPF: 847.010.301-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 Em: 29/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30314/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001123890  
 Contratado: (221967/4) ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA  
 CPF: 523.175.521-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR  
 Em: 27/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30274/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001153862  
 Contratado: (107197/12) CLEIRE OLIVEIRA RODRIGUES  
 CPF: 318.942.831-04  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 Em: 24/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30310/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001151747  
 Contratado: (212466/12) JOSE MANOEL RIBEIRO DE MORAIS  
 CPF: 952.339.201-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/30311/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: 100001151723  
 Contratado: (214903/6) GENILZA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 CPF: 555.214.101-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00411/2012 DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100001130680

Nome: (5399/1) ALGEMIRO BENEDITO DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 25/09/2006 Até 24/09/2011  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 100001143143

Nome: (28356/2) ALICE DE FATIMA CARDOSO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 11/09/2000 Até 10/09/2005  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 100001160144

Nome: (14994/1) AMERICA GAJARDONI FEITOSA ANDRADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Até 16/02/1998  
 A Partir de: 29/03/2012 Até 26/06/2012

Processo N.: 100001158735

Nome: (7068/2) CLEUZA DUARTE ROSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Até 13/01/2008  
 A Partir de: 03/02/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 100001158739

Nome: (7068/1) CLEUZA DUARTE ROSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010  
 A Partir de: 03/02/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 100001160706

Nome: (7068/2) CLEUZA DUARTE ROSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/01/1998 Até 13/01/2003  
 A Partir de: 05/12/2011 Até 02/02/2012

Processo N.: 100001160707

Nome: (7068/1) CLEUZA DUARTE ROSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Até 28/02/2005  
 A Partir de: 05/12/2011 Até 02/02/2012

Processo N.: 100001114345

Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 29/06/2012

Processo N.: 100001157822

Nome: (35129/2) JOSEFA DA SILVA DE BRITO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Até 28/02/2009  
 A Partir de: 23/03/2012 Até 21/04/2012

Processo N.: 100001158875

Nome: (36437/1) LEONICE APARECIDA PEREIRA CORREA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 100001158605

Nome: (18670/1) MARILZA LARRANHAGAS DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 05/02/1999 Até 04/02/2004  
 A Partir de: 03/04/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 100001157231

Nome: (3180/1) MARLENE JANDIRA AMORIM MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 22/08/1992 Até 21/08/1997  
 A Partir de: 05/03/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 2008251468

Nome: (99188/1) PAULA FRANCINETE DE MORAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 05/03/2002 Até 04/03/2007  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 29/06/2008

Processo N.: 100001160732

Nome: (64641/9) QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 05/03/2002 Até 04/03/2007  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 29/06/2012

Processo N.: 100001132859

Nome: (54105/6) ROSANGELA MARIA VIGANO BRAMBILLA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00410/2012 DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (129444/8) THAIS FERREIRA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 14/03/2012 Até 09/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00409/2012 DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (224250/2) ANNE CAROLINE FONSECA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 05/03/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:

Nome: (84362/1) SIMEIA DUTRA SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUTIZA MOREIRA  
 A Partir de: 22/03/2012 Até 20/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00408/2012 DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95406/1) ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 14/03/2012 Até 12/04/2012

Processo N.:

Nome: (14888/1) ALAISE ESPIRITO SANTO DA COSTA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009423) E.E. BARÃO DE MELGACO  
 A Partir de: 26/03/2012 Até 09/04/2012

Processo N.:

Nome: (16469/1) ALDINEIA CORREA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 20/03/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:

Nome: (75470/9) ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"  
 A Partir de: 21/03/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (38493/2) BALBINO PEDROSO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 25/03/2012 Até 08/04/2012

Processo N.:

Nome: (13799/1) CECILIA MARIA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 27/03/2012 Até 25/04/2012

Processo N.:

Nome: (220241/3) GRACE VILARINHO NOBRE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
A Partir de: 22/03/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:

Nome: (21679/1) HUMBERTO DE ASSIS MOUSSALEM  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 30/03/2012 Até 28/05/2012

Processo N.:

Nome: (116183/5) ISRAEL PARREIRA MENEZES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 05/03/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:

Nome: (40221/1) JEANETE AFRIGIO BISPO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 25/03/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (89832/19) JOAO NETO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 13/03/2012 Até 11/05/2012

Processo N.:

Nome: (17257/1) KAREN BRITO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
A Partir de: 20/02/2012 Até 19/05/2012

Processo N.:

Nome: (14522/1) LANYR MOREIRA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 22/03/2012 Até 05/04/2012

Processo N.:

Nome: (125422/5) MARIA DE LURDES COSTA SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 27/03/2012 Até 25/05/2012

Processo N.:

Nome: (36812/1) MARIA HELENA MUDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 25/03/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (45531/14) MARIA MENDES CORREIA PIMENTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
A Partir de: 26/03/2012 Até 09/05/2012

Processo N.:

Nome: (32497/1) MARIA RITA MARIOTTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
A Partir de: 28/03/2012 Até 26/04/2012

Processo N.:

Nome: (87212/1) MARIA TEREZA DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 26/03/2012 Até 24/05/2012

Processo N.:

Nome: (40973/1) MIRIAM FRANCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 26/03/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:

Nome: (123997/8) PAULO ROBERTO AUDI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 29/01/2012 Até 27/02/2012

Processo N.:

Nome: (238739/1) PRICILA CABRAL COELHO MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 02/03/2012 Até 30/03/2012

Processo N.:

Nome: (49766/12) SANDRA MARA LEITE FANAIA FONTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA  
A Partir de: 25/03/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (129444/8) THAIS FERREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
A Partir de: 13/02/2012 Até 13/03/2012

Processo N.:

Nome: (227425/1) UBIARA JULIANA DAL SOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 27/02/2012 Até 24/08/2012

Processo N.:

Nome: (141172/9) VANIA HORNER DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
A Partir de: 29/02/2012 Até 17/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00407/2012

DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001144102

Nome: (96262/14) ELIANE DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 07/02/2012 Até 14/03/2012

Processo N.: 1000001145992

Nome: (96262/15) ELIANE DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 07/02/2012 Até 14/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00186/2012

DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001160660

Nome: (113270/36) HELLIENE JULIANA ALMEIDA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 14/03/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001160656

Nome: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001160774

Nome: (38494/8) SANDRO DONIZETTI DE MORAES

Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA  
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER

A Partir de: 02/03/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001160655

Nome: (15415/1) VILMA RIBEIRO DE MORAES NASCIMENTO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00406/2012

DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001156849

Nome: (141973/11) LURDES ASSUNCAO BRAGA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA

A Partir de: 18/03/2012 Até 16/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00402/2012

DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOÇÃO

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 1000001160749

Nome: (85950/2) ADRIANO BISMARCK DA SILVA LUCAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (159999) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 1000001160730

Nome: (15857/1) AIR FRANCISCO DE SOUZA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (159980) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSF.DIVERSAS

A Partir de: 02/02/2012

Processo N.: 1000001160728

Nome: (18041/1) ALEXANDRE CARNEIRO LEAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

A Partir de: 29/03/2012

Processo N.: 1000001160254

Nome: (23169/1) ALOIZO ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES

A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001160488

Nome: (115236/15) ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160424

Nome: (34292/3) ANA RUTH BRANDAO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160418

Nome: (91369/18) ANDRE LUIZ DE FREITAS CASTRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 1000001160466  
Nome: (13589/1) ANTONIO CARLOS CAMARGO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160472  
Nome: (121789/14) BEATRIZ PINTO VIANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160557  
Nome: (3363/1) BENEDITA MARIA DA CONCEICAO ATANASIO  
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO  
Para Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160483  
Nome: (227851/1) BIANCA CAMESCHI BRAZ  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160485  
Nome: (227893/1) CARMINDA CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160454  
Nome: (71786/2) CELSO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160474  
Nome: (135240/6) CIRLENE ANASTACIO SOLIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160479  
Nome: (227177/1) CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160741  
Nome: (37305/10) DENILSON JOSE DE PAIVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (159980) GER. DE PRESTACAO DE CONTAS DE TRANS.DIVERSAS  
A Partir de: 16/02/2012

Processo N.: 1000001160160  
Nome: (17610/2) DULCILENE JESUS RIBEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160385  
Nome: (22066/1) ELINAR CAMPOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 28/03/2012

Processo N.: 1000001160478  
Nome: (227115/1) ESTHER LUCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160473  
Nome: (134194/4) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160351  
Nome: (20369/1) GILBERTO FRAGA DE MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 28/03/2012

Processo N.: 1000001160394  
Nome: (85714/1) GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160765  
Nome: (60602/19) GILMAR VICENTE MOTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160417  
Nome: (105243/7) GLEUBER IRAN DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160755  
Nome: (65851/2) IVANI FRANCISCA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160456  
Nome: (113212/5) JANIO MARCELO ANCINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160481  
Nome: (227302/1) JOAO BATISTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160480  
Nome: (227253/1) KENIA ALVES CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160161  
Nome: (100481/30) LAZARO DE FREITAS CAVALCANTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (158810) E.E. " ANTONIO GARCIA"  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160704  
Nome: (226812/1) LIDIANE LEMES MARCOSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 02/02/2012

Processo N.: 1000001160754  
Nome: (200546/8) LUCINEIA MICHALSZESZEN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160421  
Nome: (227428/1) MAIRA DAIANE LEMES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160477  
Nome: (226487/1) MARCILENE CLEOTILDES DE OLIVEIRA FERNANDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160476  
Nome: (226463/1) MARCONDES AUGUSTO REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160469  
Nome: (45980/1) MARIA DE LOURDES CONCEICAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160680  
Nome: (23134/1) MARISTELA ANA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR  
A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 1000001160482  
Nome: (227713/1) MAYARA BEZERRA SCARSELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160470  
Nome: (54280/5) MONICA ERIKA PARDIN STEINERT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160684  
Nome: (6255/1) PEDRO CASASUS DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR  
A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 1000001160475  
Nome: (140212/2) RICARDO CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160467  
Nome: (33198/1) SERGIO OLIVO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160468  
Nome: (33198/2) SERGIO OLIVO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160484  
Nome: (227880/1) SILVIA PATRICIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160458  
Nome: (129793/15) SOLANGE CORREIA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160710  
Nome: (74492/2) VALDIRENE PAYAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160471  
Nome: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001160725  
Nome: (227149/1) ZEIMA PEREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 25/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00405/2012

DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001153476

Nome: (222210/15) ANGELITA CRISTINA MOURA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 10/03/2012 Até 05/05/2012

Processo N.: 1000001155758

Nome: (67371/20) BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 13/01/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001156607

Nome: (136758/20) CRISTIANE PEREIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 19/03/2012 Até 16/07/2012

Processo N.: 1000001150246

Nome: (71186/18) LUIZA CONCEICAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 06/02/2012 Até 11/05/2012

Processo N.: 1000001156683

Nome: (213960/7) MARLEIDY REGINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 01/03/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 1000001160398

Nome: (213960/6) MARLEIDY REGINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 13/02/2012 Até 29/02/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00404/2012

DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001149724

Nome: (237605/1) LUIZA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00403/2012

DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001160757

Nome: (209254/5) ALEX OLIVEIRA LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013870) E.E. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 27/11/2011

Processo N.: 1000001160116

Nome: (219732/2) CELSO FERREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO  
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001160737

Nome: (201626/10) DANILSON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013870) E.E. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES  
A Partir de: 12/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001160740

Nome: (201626/10) DANILSON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013870) E.E. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001160742

Nome: (201626/10) DANILSON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013870) E.E. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001160750

Nome: (201626/10) DANILSON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013870) E.E. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001160751

Nome: (201626/10) DANILSON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013870) E.E. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES  
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001160275

Nome: (211303/3) DURVAL MIGUEL PINTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001160120

Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001160121

Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001160556

Nome: (227570/1) GILSON PACHECO ROLIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001160122

Nome: (220874/5) JEFERSON APARECIDO SEBASTIAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001160130

Nome: (220874/5) JEFERSON APARECIDO SEBASTIAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 1000001160131

Nome: (220874/6) JEFERSON APARECIDO SEBASTIAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001160676

Nome: (94934/8) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001160677

Nome: (94934/9) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001160516

Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
A Partir de: 11/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001160127

Nome: (237636/1) JOSE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001159946

Nome: (236790/2) JUAREZ BONILIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"  
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001160577

Nome: (87378/1) LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 29/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001160674

Nome: (91131/4) LEONDENIS DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001160736

Nome: (38427/1) LEOPOLDO FREDERICO PETERSEN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013870) E.E. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES  
A Partir de: 01/12/2011 Até 25/12/2011

Processo N.: 1000001160324

Nome: (226585/4) LUIZ JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001160125

Nome: (130989/17) MARIA JOSE DE FRANCA BETETE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001159967

Nome: (123969/15) MAURICIO DARCELINIL DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001160675

Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001160134

Nome: (78084/26) ORLANDO TEODORO BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001160011

Nome: (85140/1) REINVALDO NELSON PETERSEN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013870) E.E. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES  
A Partir de: 01/12/2011 Até 25/12/2011

Processo N.: 1000001160016

Nome: (238797/1) RONALDO PINTO DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00187/2012

DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001157314

Nome: (122027/7) ALESSANDRO ROCHA BALANI

Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO  
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 29/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00045/2012 DE: 30/03/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235470/1) FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
 A Partir de: 23/03/2012 Até 06/04/2012

Processo N.:

Nome: (235112/1) RAFAEL DE FELICE SIMOES  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
 A Partir de: 26/03/2012 Até 30/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00189/2012 DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
 A Partir de: 28/02/2012 Até 25/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00188/2012 DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (96520/1) GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 20/03/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:

Nome: (15656/2) IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 23/03/2012

Processo N.:

Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA AGUILERA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00187/2012 DE: 30/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118483/1) DUBIA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (135844) GER.CENTRO EST.DE REF.SAÚDE DO TRABALHADOR  
 A Partir de: 26/03/2012 Até 09/04/2012

Processo N.:

Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 27/03/2012 Até 10/04/2012

Processo N.:

Nome: (42803/1) JOSE PEREIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 20/03/2012 Até 15/09/2012

Processo N.:

Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 27/03/2012 Até 02/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SES/00427/2012 DE: 30/03/2012

Processo Nº: Edital 002/SES/2011 Processo 119238/2012

Contratado: (234045/1) JUCIANE MARTA DE AGUIAR

CPF: 782.325.621-53

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/06/2011 Até 14/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00034/2012 DE: 30/03/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127482/1) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (148601) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DOS ANIMAIS  
 A Partir de: 16/03/2012 Até 04/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Valney Souza Correa  
 Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00060/2012 DE: 30/03/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO-TRÊS AMÉRICAS  
 A Partir de: 26/03/2012 Até 14/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

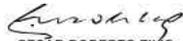
PROCESSO Nº: 0752210/2011/SAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2012/SAD

ASSUNTO: ATO DE REVOGAÇÃO.

Com fundamentação no artigo 49 da lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF, que autorizam a revogação do procedimento licitatório, acolho o Parecer Jurídico nº 012/2012/COJULG/SAG/SAD, por seus próprios fundamentos, e decido revogar o Pregão Presencial nº 003/2012/SAD.

Cuiabá, 29 de março de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2012/SAD

PREGÃO: Nº 082/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 00392789/2011/SAD

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. CÉSAR ROBERTO ZÍLIO**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **LINK DATA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.936.973/0001-03, localizada na SCR N 714/715 BL. B nº 48 Ed – Asa Norte Brasília, representada pelo Sr. **ALEXANDER DUARTE PANIAGO**, portador do RG: 450355 SSP/DF e o CPF: 116.786.151-53, **FAZAN & CIA. LTDA**, inscrito no CNPJ: 07.233.306/0001-37, localizada na Rua da Esperança, Jd. Casa Grande Cambé - PR, representada pelo Sr. **ALBINO FAZAN**, portador do RG: 3768129-6 SSP-PR e o CPF: 529.146.159-49, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1 - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de coletores de dados e aplicativo para inventário por meio de códigos de barra, com software, compatíveis com o sistema Automation System of Inventory – ASI – WEB e plaquetas patrimoniais com código de barras, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

## 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

## 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

## 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Lote	Especificação	Qtd	Marca	Empresa	Valor Unit.
------	---------------	-----	-------	---------	-------------

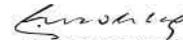
1	COLETORES ELETRÔNICOS DE DADOS E APLICATIVO PARA INVENTÁRIO POR MEIO DE CÓDIGOS DE BARRA, COM SOFTWARE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA AUTOMATION SYSTEM OF INVENTORY – ASI – WEB. DESCRIÇÃO DO OBJETO TAMANHO: APROXIMADAMENTE 16,3 X 6,45 X 3,8) CM (A X L X P); E PESO: APROXIMADAMENTE 205 G. CPU INTEL X SCALE; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS CE 4.2 OU SUPERIOR; MEMÓRIA ROM (READ ONLY MEMORY): ROM FLASH DE 32MB, ONDE RESIDEM A BIOS, PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO DO COLETOR E PROGRAMA PARA COLETA DE DADOS; - MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY): 32MB PARA DADOS; TECLADO BÓTONS PARA NAVEGAÇÃO E LÊITURA DE CÓDIGO DE BARRAS, DISPLAY GRÁFICO MONOCROMÁTICA, COM RESOLUÇÃO DE 240 X 240 PIXELS; E RELÓGIO INTERNO DE TEMPO REAL, QUE PERMITIRÁ GRAVAR A HORA E O DIA EM QUE OS DADOS FOREM COLETADOS, SOB CONTROLE DO SOFTWARE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PARTE DE LEITURA LASER, CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO: UPC/EAN SUPPLEMENTALS, CODE 39, CODE 30 (STANDARD AND FULL ASCII), CODE 93, CODE 128, INTERLEAVED 2 OF 5, CODABAR, RSS-14(LIMITED/EXPANDED), ITF, MSI PLESSEY, UJPCA, EAN-13 (WPC), COUPON CODE, UPC-A, UPC-E, IATA 2 OF 5 E FONTE DE LUZ: DIODO LASER VISÍVEL, ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM CABO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO E CARREGADOR DE BATERIA, UNIDADE.	100	UN	LINK DATA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.466,00
---	--	-----	----	---------------------------------------	--------------

Lote	Especificação	Qtd	Marca	Empresa	Valor Unit.
2	PLAQUETAS PATRIMONIAIS COM CÓDIGO DE BARRAS MATERIAL LIGA DE ALUMÍNIO LEVE, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICÍRCULO NAS EXTREMIDADES COM RAIOS DE 6,35MM, IMPRESSÃO: FOTO-ANODIZAÇÃO SELADA/FOSQUEADA, RESISTENTE À THINNER, ÁLCOOL, QUEROSENE, LIMPADORES MULTI-USO, CERA LUSTRA MÓVEIS, DETERGENTES ALVEJANTES, GASOLINA E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS, IMPRESSOS: SIGLA E LOGO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO E COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO 2 DE 5, ADESIVO: AUTO-ADESIVO (ADESIVO SUPER-RESISTENTE) NA COR CINZA, COMPRIMENTO: 4,5 CM, LARGURA: 1,3 CM, ESPESSURA: 0,30 MM. UNIDADE.	445.000	UN	FAZAN & CIA LTDA	R\$ 0,25

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 160175/2012/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## SICME

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012/SICME/SOE

CONTRATADA: SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, conforme especificações e condições constantes na Ordem de Utilização nº 0088/2012, referente à Ata de Registro de Preços nº. 040/2011/SAD – Pregão nº 040/2011/SAD..

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e vinte reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2007.3390.3900.101**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de março de 2012.**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADAF - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

- SICME. ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO – SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2011  
Processo nº 218185/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 07/12/2011, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
------	---------	-------	--------------	------	-----------------------

01	M. S. DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FRASCO	04	177,00
05		OXOID	FRASCO	02	822,00
06		OXOID	FRASCO	02	141,00
11		OXOID	FRASCO	10	90,00
17		OXOID	FRASCO	02	78,00
21		PROBAC	KIT	02	35,00
25		NEWPROV	FRASCO	02	79,00
26		OXOID	FRASCO	02	138,00
28		OXOID	AMPOLAS	02	225,00
29		OXOID	AMPOLAS	06	156,00
08	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	PRODIMOL	FRASCO	08	267,00
02	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	HIMEDIA	FRASCO	02	133,00
07		HIMEDIA	FRASCO	02	157,00
09		HIMEDIA	FRASCO	02	151,00
10		HIMEDIA	FRASCO	02	112,00
12		HIMEDIA	FRASCO	02	690,00
13		HIMEDIA	FRASCO	02	82,00
14		HIMEDIA	FRASCO	02	186,00
15		HIMEDIA	FRASCO	20	166,00
16		HIMEDIA	FRASCO	04	69,00
18		HIMEDIA	FRASCO	04	82,00
03	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME	HIMEDIA	FRASCO	02	328,00
22		HIMEDIA	CAIXA	02	189,00
24		HIMEDIA	CAIXA	02	377,00

ITEM DESERTO: 23

ITENS FRACASSADOS: 04, 19, 20, 27

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira

Sandra Damares Buzanello

Coordenadora de Aquisições e Contratos  
Presidente CPL

João Henrique Paiva

Assessor Especial I

## TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara o **FRACASSO** dos Itens **04, 19, 20, 27** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 052/2011/SES, processo nº **218185/2011/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo  
Portaria 134/2011/GBSESSECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2011  
Processo nº 219913/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 14/12/2011, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS E CIRÚRGICAS LTDA	BD VACUTAINER	UND	2.000	0,47
22		BD VACUTAINER	UND	75.000	0,21
24		BD VACUTAINER	UND	75.000	0,22
25		BD VACUTAINER	UND	10.000	0,26
26		BD VACUTAINER	UND	75.000	0,26
03	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	OSRAN	UND	30	9,00
04		OSRAN	UND	06	565,00
07		JPN	UND	05	48,00
23		VACUETTE	UND	40.000	0,44
27		NEWPROV	FRASCO	20	9,50
09	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	OWEN MUMFORD	UNID	5.000	0,24

ITENS DESERTOS: 06

ITENS FRACASSADOS: 02, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2012.

Viviane de Cássia Hervatim

Pregoeira

Sandra Damares Buzanello

Coordenadora de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva

Assessor Especial I

## TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara o **FRACASSO** dos Itens **02, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 058/2011/SES, processo nº **219913/2011/SES**, nos termos do artigo 4º,

inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo  
Portaria 134/2011/GBSESSECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2011  
Processo nº 218185/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 07/12/2011, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	M. S. DIAGNÓSTICA LTDA	OXOID	FRASCO	04	177,00
05		OXOID	FRASCO	02	822,00
06		OXOID	FRASCO	02	141,00
11		OXOID	FRASCO	10	90,00
17		OXOID	FRASCO	02	78,00
21		PROBAC	KIT	02	35,00
25		NEWPROV	FRASCO	02	79,00
26		OXOID	FRASCO	02	138,00
28		OXOID	AMPOLAS	02	225,00
29		OXOID	AMPOLAS	06	156,00
08	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	PRODIMOL	FRASCO	08	267,00
02	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	HIMEDIA	FRASCO	02	133,00
07		HIMEDIA	FRASCO	02	157,00
09		HIMEDIA	FRASCO	02	151,00
10		HIMEDIA	FRASCO	02	112,00
12		HIMEDIA	FRASCO	02	690,00
13		HIMEDIA	FRASCO	02	82,00
14		HIMEDIA	FRASCO	02	186,00
15		HIMEDIA	FRASCO	20	166,00
16		HIMEDIA	FRASCO	04	69,00
18		HIMEDIA	FRASCO	04	82,00
03	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME	HIMEDIA	FRASCO	02	328,00
22		HIMEDIA	CAIXA	02	189,00
24		HIMEDIA	CAIXA	02	377,00

ITEM DESERTO: 23

ITENS FRACASSADOS: 04, 19, 20, 27

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira

Sandra Damares Buzanello

Coordenadora de Aquisições e Contratos  
Presidente CPL

João Henrique Paiva

Assessor Especial I

## TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara o **FRACASSO** dos Itens **04, 19, 20, 27** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 052/2011/SES, processo nº **218185/2011/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo  
Portaria 134/2011/GBSESSECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2011  
Processo nº 219864/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 08/12/2011, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	VACUETTE	UND	8.000	0,66
15		JARC	UND	100	0,08

04	MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME	RICIE	FRASCO	50	92,63
05		RICILAB	UND	10	114,00
06		VETEC	FRASCO	04	23,07
07		VETEC	FRASCO	02	361,90
12		LABOR	UND	1.500	0,10
13		VETEC	FRASCO	02	114,00
16		VETEC	FRASCO	04	374,90
19		ALTEC	UND	24	30,00
20		VETEC	FRASCO	02	13,72
23		NEON	FRASCO	03	20,35
25		NEW PROV	FRASCO	03	46,75
27		VETEC	FRASCO	02	50,90
28		ABC	UND	12	15,00

ITENS DESERTOS: 02 e 03

ITENS FRACASSADOS: 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 21, 22, 24 e 26

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2012.

Viviane de Cássia Hervatim                      Sandra Damares Buzanello                      João Henrique Paiva  
**Pregoeira**    **Coordenadora de Aquisições e Contratos**                      **Assessor Especial I**

**TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições declara o **FRACASSO** dos Itens **08, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 21, 22, 24 e 26** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 053/2011/SES, processo nº **219864/2011/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2012.

**EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**Secretário Adjunto Executivo  
Portaria 134/2011/GBSES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2011**  
**Processo nº 218332/2011**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 07/12/2011, cujo objeto é: "**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT**", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
02	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME	VETEC	FRASCO	02	35,90
04		VETEC	FRASCO	08	6,91
05		SAFE PACK	UND	80	3,05
07		SAFE PACK	UND	100	1,47
08		SAFE PACK	UND	50	1,98
10		VETEC	FRASCO	04	32,99
11		VETEC	FRASCO	01	17,10
13		HIMEDIA	FRASCO	02	56,99
14		NEON	FRASCO	05	87,14
15		VETEC	FRASCO	02	14,30
16		MERCK	UND	10	248,50
17		VETEC	FRASCO	02	16,50
19		VETEC	FRASCO	15	37,95
21		NEON	FRASCO	02	7,05

ITEM DESERTO: 18

ITENS FRACASSADOS: 01, 03, 06, 09, 12, 20

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2012.

Viviane de Cássia Hervatim                      Sandra Damares Buzanello                      João Henrique Paiva  
**Pregoeira**    **Coordenadora de Aquisições e Contratos**                      **Assessor Especial I**  
**Presidente da CPL**

**TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições declara o **FRACASSO** dos Itens **01, 03, 06, 09, 12, 20** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 051/2011/SES, processo nº **218332/2011/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2012.

**EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**Secretário Adjunto Executivo  
Portaria 134/2011/GBSES**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, INC. II, LEI Nº 8.666/93)**

Vistos etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos do parecer PAR/AGER/MT/PIJU/Nº 051/2012 proferido nos autos do processo nº 142207/2012 e AUTORIZO a contratação da Empresa AFPL – Agência de Monitoramento de Informações Ltda. para prestação de serviços de monitoramento de informações *on-line* e em tempo real, por meio de clipping eletrônico, em rádio e telejornalismo, veiculadas diariamente nas emissoras da grande Cuiabá, no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

E para total eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 28 de março de 2012.

**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**

Presidente Reguladora da AGER-MT

**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2012/IPEM-MT/SOE****CONTRATADA:** SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – IPEM-MT, conforme especificações e condições constantes na Ordem de Utilização nº 0086/2012, referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº. 040/2011/SAD – Pregão nº 040/2011/SAD.

**VALOR TOTAL:** 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17302.2007.3390.3937.262

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura e com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de março de 2012.

ASSINAM: **CLODOALDO JOSÉ FERREIRA** – Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT. **ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO** – SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2012/IPEM-MT/SOE****CONTRATADA:** INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – IPEM-MT, conforme especificações e condições constantes na Ordem de Utilização nº 0087/2012, referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº. 040/2011/SAD – Pregão nº 040/2011/SAD.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17302.2007.3390.3937.262

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura e com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de março de 2012.

ASSINAM: **CLODOALDO JOSÉ FERREIRA** – Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT. **ROMULO CESAR BOTELHO** - Integração Transportes Ltda. ME

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EDITAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO GAECO O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso das suas atribuições legais e,  
Considerando que no dia 28 de abril do corrente ano, expirar-se-á o prazo de exercício dos membros do Ministério Público que desempenham as atribuições no GAECO - Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado;  
Resolve, nos termos do § 1º do art. 1º e dos incisos I e II do § 4º do art. 2º da Resolução n. 016/2003 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça:  
Tornar público que, no prazo de 48 horas a partir da publicação deste, estarão abertas as inscrições aos Procuradores de Justiça e aos Promotores de Justiça de Entrância Final, para o preenchimento de **04 (quatro)** vagas para atuação no GAECO - Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Registrado. Publicado. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 068/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º Designar a servidora **SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO**, matrícula nº 0210, lotada no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:  
**CONTRATO nº 003/2012**  
Contratado: Prof. Dr. **EMERSON GARCIA** - CPF: 028.761847-10.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 29 de março de 2012.

**Eliane Crepaldi**  
Diretora-Geral em substituição  
PORTARIA Nº 069/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **CYNARA VASCONCELLOS FREITAS**, assistente ministerial, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de JACIARA/MT, em razão de estar matriculada no 1º ano do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, ministrado pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus Universitário de RONDONÓPOLIS/MT, conforme Atestado de Matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho das **08h às 12h** e das **13h às 17h**, de segunda-feira a sexta-feira, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, somente para o 1º ano do curso acima mencionado, conforme processo nº 001444-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 29 de março de 2012.

**Eliane Crepaldi**  
Diretora-Geral em substituição

## DEFENSORIA PÚBLICA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2011-DP/MT

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** NORTE E SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 15/2011-DP/MT por 12 (doze) meses.  
**Vigência:** 14/03/2012 a 14/03/2013  
**Fundamento Legal:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº. 888017/2011 e Parecer Técnico nº. 781/2011/AT/DP/MT.  
**Data de Assinatura:** 24/01/2012  
**Órgão:** 10101  
**Signatário da Defensoria Pública:** ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral

**Contratada:** CLEBER VICENTE DA SILVA - Representante Legal

**ATO Nº. 014/2012**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV, V e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, **MARI MÁRCIA CARDOSO DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Assistente Jurídico - Área Fim - DPNE-II da Defensoria Pública de Matupá-MT, a partir do dia 31 de março de 2012.

**Art. 2º -** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

### PORTARIA N.º 28/2012/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

Considerando que a Defensoria Pública, Dra. Shalimar Bencio, encontra-se de Licença médica, conforme decisão proferida no procedimento nº. 80145/2012,

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços de assistência judiciária prestados pela Defensoria Pública na comarca Dom Aquino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a Defensoria Pública, Dra. Claudinéia dos Santos Queiroz, para atuar uma vez por semana, sem prejuízo de suas atribuições, perante o Núcleo de Dom Aquino, a partir de 02/04/2012.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de março de 2012.

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

### EXTRATO DA ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2011/SAD/MT

Adesão carona ao LOTE 02 e LOTE 05 da Ata de Registro de Preços nº 080/2011/SAD/MT, oriunda do Pregão Presencial nº 065/2011/SAD - Processo nº 0572.577/2011/SAD, da Secretaria de Estado de Administração.

**Órgão Detentor da Ata:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Órgão/unidade carona:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Empresa:** ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, sendo: computadores e notebooks, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 103468/2012, Parecer Técnico nº 183/2012-AT/DP/MT e Lei Federal nº 8.666/93 e art. 8º Decreto 3.931/2001 e suas alterações.

**Valor Unitário:** para lote 02 - R\$ 2.450,00 e para o lote 05 - R\$ 2.610,00

**Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação no D.O.E

**Autorização:** Secretário de Estado de Administração - CESAR ROBERTO ZILIO

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	DESCRIÇÃO
--------------	------	-------------------	----------	-----------

007/2012	ÚNICO	MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	MENOR VALOR GLOBAL	Fornecimento de material permanente e softwares
CNPJ: 04.398.417/0001-05				

Cuiabá-MT, 30/03/2012

Agenor Francisco Bombassaro

Pregoeiro

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 08/2012/TCE

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa JWA Moveis & Designe Ltda.  
**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 733-1/2012  
**OBJETO:** Aquisição de material permanente (móveis em geral) para atender as necessidades deste Tribunal, conforme descrição, especificação e quantidades descritas do Termo de Referência n. 053/2012 e seus anexos.  
**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.  
**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
**FORO:** Cuiabá-MT

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2012

**LOCAL E DATA:** Dia 16 de abril de 2012, Escola Superior de Contas, situada na Rua Conselheiro Benjamim Duarte Monteiro s/n., Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT

**OBJETO:** Fornecimento, instalação, testes e colocação em operação do Sistema de Ar Condicionado para atender as dependências da sala da Secretaria de Tecnologia da Informação do prédio do complexo II do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 113/2012, e anexos.

**CREENCIAMENTO:** Das 8h30 até as 9:00 (horário de Mato Grosso).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9:00 (horário de Mato Grosso).

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

Cuiabá, 30 de março de 2012.  
**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
 Pregoeira Oficial

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2012.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de sua pregoeira oficial nomeada pela Portaria n. 004/2013, de 12/01/2012, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** da licitação na modalidade pregão presencial n. 02/2012, processo administrativo n. 1.682-96/2012, o qual tem por objeto a aquisição de veículos de representação, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 075/2012, o qual teve como vencedoras as empresas:

Lote	Vencedores	Valor Global Adjudicado
1	Deserto	0,00
2	Atrium Veículos Ltda.	339.500,00
3	Citavel Distribuidora de Veículos Ltda.	111.000,00
4	Deserto	0,00

Cuiabá-MT, 28 de março de 2012.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
 Pregoeira Oficial

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 298 A 300/2012 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 298/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.290-0/2006  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
**GESTOR(A)** ANDRÉIA SANTO DE ALMEIDA SOARES  
**INTERESSADO(A)** AILTON ALVES TEIXEIRA – Ex- Vereador  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Ailton Alves Teixeira, ex-vereador do Município de Barra do Garças, (Protocolo nº 36420/2012), **DEFIRO** tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 20 UPF s/MT, aplicada em virtude do envio extemporâneo de sua Declaração de Bens (Processo nº 4.290-0/2006 TCE-MT). O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

#### Publique-se.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 299/JCN/2012

PROCESSO Nº 12.794-9/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
**GESTOR(A)** JAIR PODAVIN FERREIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/2010/TCE/MT

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Jair Podavin Ferreira, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, (Protocolo nº 38750/2012), **DEFIRO** tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 UPF s/MT, aplicada por meio dos autos nº 12794-9/2011, que trata de Representação Interna referente ao não envio de informações no sistema Geo-Obras. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

#### Publique-se.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 300/JCN/2012

PROCESSO Nº 11.038-8/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
**GESTOR(A)** SINVAL VILELA CARVALHO  
**INTERESSADO(A)** ROBERTO DORILÉO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Roberto Doriléo, vereador do Município de Guiratinga, (Protocolo nº 42188/2012), **DEFIRO** tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 20 UPF s/MT, aplicada em virtude do envio extemporâneo de sua Declaração de Bens (Processo nº 11.038-8/2009 TCE-MT). O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

#### Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 304/2012 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 304/JCN/2012

PROCESSO Nº 594-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
**GESTOR(A)** JAIR PODAVIN FERREIRA  
**ASSUNTO** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Jair Podavin Ferreira**, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 0277/TCE-MT/GPRES-JCN/2012 (fls. 170 TCE-MT):

"Por meio do Acórdão nº 4.509/2011, publicado no Diário oficial do Estado (DOE-MT) do dia 16/12/2011, proferido no processo nº 594-0/2011, este Tribunal julgou pelo Conhecimento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2011, e aplicou a Vossa Excelência multa no valor de **15 UPF's/MT**, ante as irregularidades constatadas nos autos.

Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso com vistas a modificar a decisão.

Dessa forma, Vossa Excelência deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até 20/03/2012. Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 2.564-0/2012  
**INTERESSADA** VANESSA CRISTINA DE ABREU SPERANDIO  
**ASSUNTO** PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS  
**RELATOR** CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

... **DECIDO**, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/03, no artigo 20 da Portaria 132/08 TCE/MT, e no Parecer 194/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo **DEFERIMENTO** do pagamento das verbas rescisórias assim discriminadas: a) férias proporcionais, referente ao período aquisitivo de 15.03.11 a 01.01.12, na razão de 10/12 avos, excluídos do cálculo desse período o terço constitucional, de acordo com o § 2º do artigo 14, do Decreto nº 1.317/03.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.03.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010).\*

Devido promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima no prazo fixado com vencimento da multa em 25/05/2012, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Publique-se.

RELACÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 306/2012  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 306/WJT/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

650-5/2012  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**  
BENEDITO DE OLIVEIRA  
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE 2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 123/12/GAB/WJT, às fls. 10-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICADO** o Sr. **BENEDITO DE OLIVEIRA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em razão do não envio das informações do sistema GEO-OBRAS, bem como o envio das informações em atraso, apresente os documentos que entender pertinentes, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELACÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 305/2012  
DESPACHO  
EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 305/LHL/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
INTERESSADO(A)  
ASSUNTO

4.268-4/2010  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DOS ESTADOS DO MATO GROSSO**  
RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
MYRIAN CONCEIÇÃO DE ASSIS E SILVA  
APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 499/2012/CM – protocolado sob nº 39187D/2012, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias.

Publique-se.

RELACÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 303/2012  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 303/JCN/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
INTERESSADO(A)  
ASSUNTO

15.081-9/2009  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**  
ARIOVANDO FELICIANO SILVA  
DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **Ariovando Feliciano Silva**, vereador da Câmara Municipal de Planalto da Serra, em razão do conteúdo do ofício nº. 0287/TCE-MT/GPRES-JCN/2012 (fl. 46 TCE-MT):

"Senhor Vereador,

Por meio do Julgamento Singular (fl. 15), publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 19/01/2010, proferido no processo nº 15.081-9/2009, este Tribunal julgou pelo Registro da Declaração de Bens de início de mandato, e aplicou a Vossa Excelência multa no valor de 20 UPF's/MT, ante ao atraso no envio do processo a este Tribunal.

Transcorrido o prazo recursal, houve interposição de recurso com vistas a modificar a decisão, contudo, foi negado provimento, conforme Acórdão 4.178/2011.

Dessa forma, Vossa Excelência deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até 14/03/2012. Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio do boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010).\*

Devido promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima no prazo fixado com vencimento da multa em 14/05/2012, sob pena de em permanecendo a inadimplência, os débitos serão executados judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução nº 14/2007 do TCE/MT sem exclusão da aplicação das demais sanções previstas em lei.

Publique-se.

RELACÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 297/2012  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 297/JCN/2012  
6.712-1/2011

PROCESSO Nº

INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **Aurelino Pereira de Brito Filho**, ex-Prefeito do Município de Novo Mundo, em razão do conteúdo do ofício nº. 0260/TCE-MT/GPRES-JCN/2012 (fl. 2188TCE-MT):

"Prezado Senhor,

Por meio do Acórdão nº 4.125/2011, de fls. 2.178/2.181, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 12/12/2011, proferido no processo nº 6.712-1/2011, este Tribunal julgou irregulares as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão de Vossa Senhoria, e aplicou a glosa no valor de 101,5 UPF's/MT e multa de 306 UPF's/MT, ante as irregularidades remanescentes detectadas.

Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso com vistas a modificar a decisão.

Dessa forma, Vossa Senhoria deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até 14/03/2012. Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Quanto à glosa, deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais no mesmo prazo, e enviado o comprovante a este Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias após o recolhimento.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010).\*

Devido promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima no prazo fixado com vencimento da multa em 21/05/2012, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Publique-se.

RELACÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 716/2012  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 716/AS/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

12.180-0/2011  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**  
ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

(...)

Diante de todo o exposto, acolho, no mérito, o parecer nº 231/2012 do Ministério Público de Contas ainda que sob fundamento jurídico diverso e, com fulcro nos arts. 90, II "b" da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE-MT), **NÃO CONHEÇO do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011** realizado pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, de modo que determino a rescisão de todos os contratos oriundos do referido certame, caso ainda vigentes, sem prejuízos financeiros para os contratados e a contratante.

Por fim, com fulcro no art. 75, III e VIII da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 289, II e VII da Resolução nº 14/2007, comino ao Prefeito, Sr. **Altino Vieira de Rezende Filho**, **multa total no valor correspondente a 21 UPF's/MT**, sendo 10 UPF's/MT pelo atraso na remessa, com base no art. 289, VII da Resolução nº 14/2007 e 11 UPF's/MT infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com base no art. 289, II da Resolução nº 14/2007. Nos termos do art. 286, §§ 1º e 3º da Resolução 14/2007 (RITCE-MT), **as multas deverão ser recolhidas no prazo de 60 dias corridos, contados da data da publicação desta decisão**, estando o boleto disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas)).

Publique-se.

Arquive-se.

RELACÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 715/2012  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 715/AJ/2012

PROCESSO Nº  
INTERESSADO(A)  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

1.991-7/2012  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
DILEMÁRIO DO VALE ALENCAR  
REPRESENTAÇÃO EXTERNA

(...)

Passo a decidir:

Considerando que o fato que originou esta representação deixou de existir, devido ao cancelamento do certame 1/2012 em 14/2/2012,

DECIDO

Pelo arquivamento da Representação Externa, face a sua perda de objeto.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 714/2012  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 714/WJT/2012

PROCESSO Nº 19.817-0/2011  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTOR(A) SILVA BARBOSA  
ASSUNTO DENÚNCIA

(...)

Por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial nº 686/2012, e **DECIDO**:

a) **Por determinar o envio de cópia dos autos, bem como desta decisão à douta Procuradoria Geral do Estado, ao Governador e a Presidência da Ager, para conhecimento da presente denúncia;**

b) Após, pelo **arquivamento do presente feito, em razão da ausência de competência deste Tribunal de Contas para apreciar a matéria**, nos moldes da Resolução Normativa nº 01/2000, desta Corte de Contas; e,

c) Por derradeiro, pelo encaminhamento, via correio eletrônico, de cópia desta decisão ao denunciante (setromat@terra.com.br).

**Publique-se.**

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 708 A 713/2012  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 708/DN/2012

PROCESSO Nº 15.800-3/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
GESTOR(A) ORLEI JOSE GRASELLI  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, considerando que o gestor não obedeceu ao prazo estabelecido na Resolução nº 06/2008, deste Egrégio Tribunal de Contas, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 845/2012, do Exmo. Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, **DECIDO**:

**1- JULGAR procedente** a presente Representação Interna;

**2- APLICAR ao Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Sr. Orlei José Grasegli, a MULTA** no valor correspondente a 74 (setenta e quatro) UPP's/MT Unidades de Padrão Fiscal, nos termos da alínea c do inciso I e II do artigo 7º da Resolução Normativa nº 17/2010, **tendo em vista que o mesmo não encaminhou a esta Corte de Contas as informações do Sistema Geo-Obras-TCE/MT do 1º Quadrimestre/2011, bem como pelo envio intempestivo de outras informações referentes ao mesmo sistema**, com isso, descumprindo aos prazos previstos na Resolução Normativa nº 06/2008, deste Tribunal cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com encaminhamento dos respectivos comprovantes de recolhimento, nesse mesmo prazo;

**3- DETERMINAR ao atual gestor Sr. Orlei José Grasegli, que regularize as pendências constatadas no relatório técnico da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, já mencionadas no relatório deste Julgamento Singular;**

Encaminhe-se fotocópia do presente processo ao Exmo. Sr. Conselheiro Antônio Joaquim, Relator das contas anuais de 2011, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte para, caso quiser, verificar o cumprimento da determinação, como ponto de controle na auditoria das contas anuais/2011.

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 709/DN/2012

PROCESSO Nº 100-7/2012  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
GESTOR(A) AGENOR JOSÉ ZORZI  
INTERESSADO(A) FERNANDO ZAFONATO  
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº 006, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 843/2012, da lavra do Exmo Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO por**:

**1- CONHECER E REGISTRAR** a Resolução nº 006 de 13/12/2011, que versa sobre a decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do **Poder Executivo do Município de Matupá/MT**, referente ao exercício de 2010, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Fernando Zafonato, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitido por este Egrégio Tribunal sob o nº 93/2011, do dia 20/09/2011, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

**2- ARQUIVAR** o presente processo nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000 deste Tribunal de Contas.

**PUBLIQUE-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 710/DN/2012

PROCESSO Nº 4.192-0/2012  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
GESTOR(A) EDIVALDO GOMES  
INTERESSADO(A) MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE APROVA AS

CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 800/2012, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO por**:

**1- CONHECER E REGISTRAR** o Decreto Legislativo nº 001 de 27/02/2012, que versa sobre a decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do **Poder Executivo do Município de Terra Nova do Norte/MT**, referente ao exercício de 2010, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitido por este Egrégio Tribunal sob o nº 118/2011, do dia 11/10/2011, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

**2- ARQUIVAR** o presente processo nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000 deste Tribunal de Contas.

**PUBLIQUE-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 711/DN/2012

PROCESSO Nº 22.684-0/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
GESTOR(A) JOSÉ ALVES DE LIMA  
INTERESSADO(A) DORIVAL LORCA  
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 826/2012, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr.

Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO por**:

**1- CONHECER E REGISTRAR** o Decreto Legislativo nº 013 de 07/12/2011, que versa sobre a decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do **Poder Executivo do Município de Nova Santa Helena/MT**, referente ao exercício de 2010, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Dorival Lorca, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitido por este Egrégio Tribunal sob o nº 51/2011, do dia 09/08/2011, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

**2- ARQUIVAR** o presente processo nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000 deste Tribunal de Contas.

**PUBLIQUE-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 712/DN/2012

PROCESSO Nº 3.242-5/2012  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
GESTOR(A) SILVANA BARBOSA DA SILVA  
INTERESSADO(A) EVANILCE NARDELI DOS SANTOS  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2012/SUPLENTE

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 828/2012, (fls. 15/16-TCE) do Exmo. Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO**:

**1- Pelo REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato, da Sra. **Evanilce Nardeli dos Santos, Vereadora do Município de Porto Esperidião**, conforme Certidão expedida pela 18ª Zona Eleitoral de Mato Grosso (fl. 06-TCE) encaminhado a este Tribunal, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE;

**2- Após, arquivar-se o presente processo**, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007 - RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 713/DN/2012

PROCESSO Nº 3.909-8/2012  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
GESTOR(A) EBENEZEL DARBY DOS SANTOS  
INTERESSADO(A) VILMAR GIACHINI  
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 090, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE REPROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 718/2012, da lavra do Exmo Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO por**:

**1- CONHECER E REGISTRAR** o Decreto Legislativo nº 090 de 16/02/2012, que versa sobre a decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do **Poder Executivo do Município de Cláudia/MT**, referente ao exercício de 2010, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Vilmar Giachini, que obteve Parecer Prévio Contrário a aprovação das contas anuais, emitido por este Egrégio Tribunal sob o nº 122/2011, do dia 18/10/2011, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

**2- ARQUIVAR** o presente processo nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000 deste Tribunal de Contas.

**PUBLIQUE-SE.**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

DECRETO Nº 004/2012

“DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, Senhor WANDERLEY IDERLAN PERIM, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, Inciso XVIII, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e nos termos do Artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil. 1- Considerando-se que o estado de situação de emergência justifica-se em razão do excessivo volume pluviométrico que tem atingido o Município nos últimos dias, excedendo todas as expectativas e estatísticas de ocorrências em anos anteriores; 2 – Considerando-se que o excesso de chuvas tem trazido inúmeros prejuízos ao Município, em virtude da destruição de pontes, pontilhões, estradas vicinais e parte das rodovias estaduais e federais; 3 – Considerando-se que a falta de estradas em boas condições de uso tem impedido o deslocamento de veículos em vários setores da zona rural e até mesmo nas proximidades da zona urbana do Município, gerando transtornos irreversíveis para a população; 4 – Considerando-se que a situação não se configura, ainda, como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, mas, poderá descambar para esta situação, caso não seja reduzido o volume das chuvas e seja possível se tomar as providências cabíveis para a recuperação das estradas vicinais, rodovias estaduais, federal, com suas respectivas pontes e pontilhões; DECRETA: Art. 1º - Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUÇÃO DE EMERGENCIA, em razão dos motivos acima expostos. **Parágrafo único:** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública. Art. 3º - O estado de Situação de Emergência terá término quando as condições pluviométricas permitirem a regularização de todas as pendências existentes ou poderá ser agravado para o Estado de Calamidade Pública, caso o problema venha a ser persistir. Art. 4º - Aplica-se ao presente, todas as disposições legais pertinentes. Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Em 29 de Março de 2012.

WANDERLEY IDERLAN PERIM - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. Data/horário: 13/04/2012 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 30/03/2012. Márcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado realizado em 30/03/2012, Resultou em: Empresa HANNELISE REITER PATIS – ME > Valores registrados para os Códigos dos Itens: 7281-R\$ 860,00, 9359 - R\$ 460,00, 14172-R\$ 320,00, 16772-R\$ 610,00, 16773- R\$ 160,00, 16774 - R\$ 472,00, 19803 -R\$ 2.705,00, 20508 - R\$ 967,00, 21309 - R\$ 818,00, 21319 -R\$ 605,00, 24750 - R\$ 720,00, 228322 - R\$ 305,00, 228336 - R\$ 178,00. Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA> Valores registrados para os Códigos dos Itens: 14255 -R\$ 880,00, 15295 - R\$ 264,00, 15724 - R\$ 19,90, 16322 - R\$ 1.080,00, 16327 - R\$ 386,00, 16768 -R\$ 1.484,00, 19801 -R\$ 275,00, 20509 - R\$ 1.090,00, 21308 -R\$ 1.310,00, 21313 -R\$ 3.760,00, 22662 -R\$ 364,00, 24757 - R\$ 264,00, 27460 -R\$ 234,00, 27463 -R\$ 550,00, 29758 -R\$ 1.470,00, 228326 - R\$ 1.840,00, 228341- R\$ 1.272,00, 228342 - R\$ 1.272,00, 228343 - R\$ 707,00. Empresa FISCHER E CIA LTDA > Valores registrados para os Códigos dos Itens: 9361 R\$ 20,95, 15475 -R\$ 176,50, 16321 - R\$ 1.028,00, 16323 - R\$ 1.485,00, 16325 -R\$ 1.495,00, 16331 - R\$ 438,00, 19804 -R\$ 132,50, 20079 - R\$ 132,50, 24753 - R\$ 57,50, 27459 -R\$ 16,90, 228318 -R\$ 16,90, 228334 -R\$ 35,90, 228335 - R\$ 39,90, 228337 - R\$ 192,90, 228340 - R\$ 28,90. Empresa CAIADO PNEUS LTDA > Valores registrados para os Códigos dos Itens: 16771 - R\$ 529,00, 19802 -R\$ 2.125,00, 21307 -R\$ 1.400,00, 24756 - R\$ 2.980,00, 27461 -R\$ 1.370,00, 228323 -R\$ 460,00, 228325 -R\$ 3.080,00. COD. DO ITENS: 12710, 20584, 21304, 21305 e 21306, 29784, 29785,

29818, 29819, 228317, 228324, 228344 foram dados como frustrados. Araputanga MT, 30 de Março de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos Princípios Constitucionais, e;  
Considerando aplicação das provas objetivas no dia 26 de fevereiro de 2012;  
Considerando o julgamento dos recursos administrativos apresentados em relação à divulgação dos gabaritos das provas.

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem final e parcial dos candidatos aprovados com vaga e classificados no Concurso Público nº. 001/2012 conforme o anexo único que integra este Edital Complementar, de inteira responsabilidade da ACPI – Consultoria e Informática Ltda;  
II – Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2 alínea “d” do Edital nº. 001/2012, contado da data da publicação deste Edital Complementar;  
III – Informar aos candidatos cujo nome não consta na referida lista deverão observar o previsto no item 5.3 do Edital 001/2012;  
IV – Comunicar aos candidatos de nível superior aprovados parcialmente, que deverão apresentar o documento correspondente ao título na sede da Prefeitura Municipal, via protocolo ou por meio do correio com registro em sedex, conforme o item 5.2.4 do Edital nº 001/2012, até o dia 05/04/2012; Araputanga – MT, em 29 de março de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012

OBS: informa aos interessados que a listagem final e parcial dos candidatos aprovados com vaga e classificados no Concurso Público nº. 001/2012 se encontra à disposição dos interessados através dos sites: [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br) e [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2012 DE 19 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 do Município de Barra do Bugres/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a RETIFICAÇÃO do Edital Complementar 01, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 25766 de 19 de Março de 2012 na página nº 73 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM de nº 1432 de 21 de Março de 2012 na página nº 105-106, conforme segue: ONDE SE -LÊ: O Edital completo com todas as informações do Processo Seletivo Simplificado encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). Barra do Bugres/MT, 19/03/2012 LEIA-SE: O Edital completo com todas as informações do Processo Seletivo Simplificado encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal Barra do Bugres/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br/concurso](http://www.grupoatame.com.br/concurso). ONDE SE -LÊ - CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município de Colider; LEIA-SE: CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; Barra do Bugres/MT, 29/03/2012; Os demais termos do Edital permanecem inalterados. Esta retificação encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. / ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA - Presidente Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº 168/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011

Interessado: Secretaria Municipal de Ação Social

Objeto: Pregão visando aquisição de materiais necessários para dar continuidade ao curso de bordado em chinelos; materiais de expediente / didáticos / pedagógicos para dar continuidade as ações do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo a pessoa idosa e para realização de oficinas, cursos, palestras, considerando ser um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função das famílias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura de Cáceres.

Conclusão: Considerando o improvimento de todos os recursos interpostos na forma da Lei nº 8.666/1993, opinou-se pela REVOGAÇÃO da licitação, por ter sido habilitada apenas uma empresa, inviabilizando a concorrência pela melhor proposta e como forma de preservar o interesse público.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 12 de março de 2012.

LUIZ AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 034/2012**

**ABERTURA:** Dia 17 de abril de 2012. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 14h00min. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h15min. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, para realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis, 30 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012**, destinada a **Contratação de empresa de engenharia especializada para a ampliação do Terminal Rodoviário 1ª etapa, conforme reprogramação do Contrato de Repasse nº 259.200-87/2008 - Ministério do Turismo**, teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA RONDON DO PARECIS LTDA ME** com o valor total de **R\$ 55.838,81 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)**. Campo Novo do Parecis-MT, 30 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin

Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 32/2012; Data: 15/03/2012; Contratado: Sindicato Rural de Canarana; Objeto: Locação de Imóvel; Valor: 817,00 (Oitocentos e Dezessete Reais); Prazo: 16/03/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 33/2012; Data: 19/03/2012; Contratado: VLB Utilidades do Lar Ltda-EPP; Objeto: Aquisição de Material de Expediente; Valor: Registro de Preço; Prazo: 19/03/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 34/2012; Data: 19/03/2012; Contratado: TOP 21 - Papelaria, Informática e Celulares Ltda. Objeto: Aquisição de Material de Expediente; Valor: Registro de Preço; Prazo: 19/03/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 35/2012; Data: 19/03/2012; Contratado: Sanfelice & Cia Ltda Me; Objeto: Aquisição de Material de Expediente; Valor: Registro de Preço; Prazo: 19/03/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 36/2012; Data: 19/03/2012; Contratado: Suprema Comercio e Representações Ltda Me; Objeto: Aquisição de Material de Expediente; Valor: Registro de Preço; Prazo: 19/03/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 37/2012; Data: 19/03/2012; Contratado: R.G. Fernandes Com. de Materiais Cirúrgico em Geral; Objeto: Aquisição de Material de Expediente; Valor: Registro de Preço; Prazo: 19/03/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 38/2012; Data: 26/03/2012; Contratado: Planeje Projetos Engenharia e Construções Ltda EPP. Objeto: Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia; Valor: 248.000,00; Prazo: 31/12/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 39/2012; Data: 27/03/2012; Contratado: Fernando Didomencio - Comercio. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal. Valor: Registro de Preços; Prazo: 27/03/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 40/2012; Data: 30/03/2012; Contratado: João Ramos Dias - EPP. Objeto: Publicações de Matérias Oficiais. Valor: Registro de Preços; Prazo: 30/03/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 41/2012; Data: 13/03/2012; Contratado: Vanessa R. Morari Furlan; Objeto: Serviços técnicos profissionais de medica. Valor: Registro de Preços; Prazo: 31/12/2012

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 16 de Abril de 2012, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto

a contratação de empresa para prestar serviços de tornearia e solda dos veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Colíder/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); Publique-se; Colíder/MT, em 30 de Março de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****DECRETO Nº. 107/GP/12, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

**Súmula:** “Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Colniza-MT.”

**NELCI CAPITANI**, Prefeita Municipal do Município de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

**Art. 2º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º** - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de COLNIZA-MT, em 27 de março de 2012.

**NELCI CAPITANI  
PREFEITA MUNICIPAL****ADRIANA SPREY PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
174/2009**

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.  
O período de publicação será de 27/03/2012 à 27/04/2012

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****Resultado do Concurso Público 001/2011**

Nome Inscrição	Inscrição	Média Final	Classificação
<b>Cargo: (1) ADVOGADO – SEDE</b>			
JOELSON PINHEIRO LISBOA	01394	6,25	1º
ANDRESSA DOMICIANO DE SOUZA	00905	6,00	2º
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>			
CARLOS ROBERTO FERREIRA MARTINS	00165	5,75	3º
<b>Cargo: (2) ASSISTENTE SOCIAL – SEDE</b>			
THATYANE DOMINGUES MOREIRA	01209	7,00	1º
EDINEI SANTOS DA SILVA	01220	5,00	2º
<b>Cargo: (3) ENGENHEIRO AGRONOMO – SEDE</b>			
JOSE AUGUSTO BAHLS	00746	5,75	1º
<b>Cargo: (4) ENGENHEIRO CIVIL – SEDE</b>			
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>			
<b>Cargo: (5) PSICÓLOGO</b>			

<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (6) BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SEDE				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (7) MÉDICO VETERINÁRIO - SEDE				
CLEBER FERNANDO ANANIAS	01699	7,25	1º	
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>				
REINALDO KENEDE ALVES	00901	6,25	2º	
Cargo: (8) ENGENHEIRO FLORESTAL				
FERNANDO NASCIMENTO FERNANDES	00479	8,00	1º	
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>				
JAKELAINE BERTOL	0080	6,00	2º	
JOAREZ LEMES DA SILVA	0095	6,00	3º	
ELZA APARECIDA MARQUES	01138	5,75	4º	
JOHANNES DOS SANTOS ROCHA	01511	5,75	5º	
LIDILENE GERLACH	01273	5,25	6º	
DIOGO GERÔNIMO SCHIELKE LOFFI	00733	5,25	7º	
Cargo: (9) TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO - SEDE				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (10) ODONTÓLOGO - SEDE				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (11) ODONTÓLOGO - DISTRITO GUARIBA				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (12) ENFERMEIRO - SEDE				
ADRIANO JOHNNY FIGUEROA PAES LANDIM	01414	6,25	1º	
RODRIGO DORNELES DO NASCIMENTO	00018	6,00	2º	
ALESSANDRO FAUSTINO POLASTRINI	00678	6,00	3º	
KARLA PINHEIRO MARQUES	00452	6,00	4º	
ERVESON PEREIRA DE SOUZA	00239	5,50	5º	
DAYANI CHRISTINA DE ARAÚJO CAMPOS	00653	5,50	6º	
ESOLINA NIMER BUSS	01485	5,25	7º	
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>				
MARINEZ OLIMPIA DA CUNHA	01702	5,25	8º	
DANIELLA FERREIRA BATISTA DE MATOS	00023	5,25	9º	
ROSILANE SILVA COSTA	01149	5,25	10º	
KARINA CARMEN FIGUEROA LANDIM	01419	5,00	11º	
Cargo: (13) ENFERMEIRO - DISTRITO GUARIBA				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (14) ENGENHEIRO SANITARISTA - SEDE				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (15) FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO - SEDE				
SUELLEN ROLON DE SOUZA SILVA	00341	6,25	1º	
Cargo: (16) FISIOTERAPEUTA - SEDE				
LUCIENE CRISTINA DE MELO	00887	6,00	1º	
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>				
CAMILA PEREIRA SCHUCK	00703	5,50	2º	
Cargo: (17) NUTRICIONISTA - SEDE				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (18) BIÓLOGO - SEDE				
GIRLENE SILVA LIMA LOPES	00017	6,00	1º	
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>				
GILMAR FAGUNDES LIMA	01005	5,25	2º	
Cargo: (19) CONTROLADOR INTERNO - SEDE				
SANDRA GUGEL	00130	7,00	1º	
Cargo: (20) MÉDICO CLÍNICO GERAL - SEDE				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (21) MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIST. GUARIBA				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (22) MÉDICO CIRURGIÃO - SEDE				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (23) PROF. PEDAG. PÓLO CELÍLIA MEIRELES E S. ANEXAS				
LEONICE APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA	00133	7,25	1º	
ZENEIDE SANTOS MODESTO	00867	6,25	2º	
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>				
CELSO ALGUSTO DEL SARTO	01671	5,25	3º	
Cargo: (24) PROF. PEDAG. PÓLO MANOEL BANDEIRA E S. ANEXAS				
PAULO SERGIO LOPES	00794	6,25	1º	
ROSENILDA PEREIRA ALVES	00319	5,75	2º	
EDENA AUGUSTA DA SILVA	01219	5,25	3º	
ROSANIA VALDOMIRA CORREA	01035	5,00	4º	
Cargo: (25) PROF. PEDAG. PÓLO MARIA QUIT. E S. ANEXAS				
DANIELA NOVAES RODRIGUES	00959	6,50	1º	
MIRIAM FURLAN	00600	6,25	2º	
Cargo: (26) PROF. PEDAG. PÓLO VITAL BRASIL E S. ANEXAS				
CARLOS ROBERTO FONSECA	01665	6,75	1º	
VOLNEI SERGIO DE SALES	01594	5,25	2º	
MARIZETE DEDE DE SOUZA	01123	5,00	3º	
Cargo: (27) PROF. PEDAG. PÓLO TRANCREDO NEVES E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (28) PROF. PEDAG. PÓLO VISCONDE DE M. E. S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (29) PROF. PEDAG. PÓLO BARTOLOMEU B. E. S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (30) PROF. PEDAG. PÓLO GRACILIANO R. E. S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (31) PROF. PEDAG. PÓLO VALMIR NEUMANN E S. ANEXAS				
SIRLENE FERREIRA DA SILVA QUERES	01366	6,75	1º	
HERMES PIRES	01536	6,25	2º	
CRISTIANE TATIARA DA SILVA	01454	5,50	3º	
MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	01500	5,25	4º	

Cargo: (32) PROF. PEDAG. PÓLO IRMÃ L. PIOVESAN S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (33) PROF. PEDAGÓGICA - ED. INFANTIL - SEDE				
GISLENE TRINIDADE BOABARD BRANDÃO	00055	6,25	1º	
ROSELENE FRANCISCA PIMENTEL	00769	6,25	2º	
WANDERSON FERNANDES BENTO	01108	6,25	3º	
PAULINELLI BONETTO DA SILVA	01081	5,75	4º	
GILDETE CARDOSO SANTOS	01264	5,50	5º	
FRANCISCA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	00257	5,00	6º	
Cargo: (34) PROF. LETRAS - SEDE				
ELAINE XAVIER PEREIRA	00342	6,25	1º	
CÉLIA CRISTINA DA SILVA	01310	6,00	2º	
GERALDA ROSILENE DA SILVA	00253	6,00	3º	
DEUZA GOMES DA SILVA	00835	5,25	4º	
ADINA DA SILVA	01367	5,25	5º	
MANOEL LIMA DA SILVA	00445	5,00	6º	
Cargo: (35) PROF. LETRAS - PÓLO CELÍLIA MEIR. E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (36) PROF. LETRAS - PÓLO MANOEL BANDEIRA E S. ANEXAS				
MARLENE PEREIRA BARBOSA	00606	5,75	1º	
Cargo: (37) PROF. LETRAS - PÓLO MARIA QUIT. E S. ANEXAS				
ALEILDO MARTINS ALMEIDA	00994	6,00	1º	
Cargo: (38) PROF. LETRAS - PÓLO VITAL BRASIL E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (39) PROF. LETRAS - PÓLO TANC. NEVES E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (40) PROF. LETRAS - PÓLO VISC. DE MAUA E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (41) PROF. LETRAS - PÓLO BARTOL. BUENO E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (42) PROF. LETRAS - PÓLO GRACIL. RAMOS E S. ANEXAS				
GRASIANE GALTER	01411	6,75	1º	
Cargo: (43) PROF. LETRAS - PÓLO V. NEUMANN E S. ANEXAS				
ELIAS DA SILVA ALMEIDA	00657	5,50	1º	
Cargo: (44) PROF. LETRAS - PÓLO IRMÃ L. PIOVESAN E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (45) PROF. MATEMÁTICA - SEDE				
EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	01444	6,00	1º	
Cargo: (46) PROF. MATEMÁTICA - PÓLO CECILIA MEIRELES E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (47) PROF. MATEMÁTICA - PÓLO MAN. BANDEIRA E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (48) PROF. MATEMÁTICA - P. MARIA QUITERIA E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (49) PROF. MATEMÁTICA - P. VIT. BRASIL E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (50) PROF. MATEMÁTICA - P. TANCREDO NEVES E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (51) PROF. MATEMÁTICA - PÓLO VISCONDE MAUA E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (52) PROF. MATEMÁTICA - PÓLO BARTOLOMEU BUENO E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (53) PROF. MATEMÁTICA - PÓLO GRAC. RAMOS E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (54) PROF. MATEMÁTICA - P. VALM. NEUMANN E S. ANEXAS				
RAFAEL FUZZETTI AXELSON	00723	5,00	1º	
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	00109	5,00	2º	
Cargo: (55) PROF. MATEMÁTICA - PÓLO IRMÃ L. PIOVESAN E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (56) PROF. HISTÓRIA - SEDE				
JOSÉ LOPES DA SILVA NETO	01308	7,00	1º	
IZAÍAS DE LACERDA PEREIRA	00248	7,00	2º	
LEONARDO GOMES BARBOSA	01064	6,75	3º	
IGOR HENRIQUE DE MELO FERNANDES	00557	6,00	4º	
SILUANE APARECIDA BARROS	00286	6,00	5º	
Cargo: (57) PROF. HISTÓRIA - P. CEC. MEIRELES E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (58) PROF. HISTÓRIA - P. MAN. BANDEIRA E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (59) PROF. HISTÓRIA - P. MARIA QUITERIA E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (60) PROF. HISTÓRIA - P. VITAL BRASIL E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (61) PROF. HISTÓRIA - P. BARTOL. BUENO E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (62) PROF. HISTÓRIA - P. GRACIL. RAMOS E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (63) PROF. HISTÓRIA - P. VALMIR NEUMANN E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (64) PROF. HISTÓRIA - P. IRMÃ L. PIOVESAN E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>				
Cargo: (65) PROF. GEOGRAFIA - SEDE				
RICARDO SILVA ACOSTA	01299	5,50	1º	
Cargo: (66) PROF. GEOGRAFIA - P. MAN. BANDEIRA E S. ANEXAS				
IVAN LARA RODRIGUES	01258	5,75	1º	
Cargo: (67) PROF. GEOGRAFIA - P. MARIA QUIT. E S. ANEXAS				
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>				
Cargo: (68) PROF. GEOGRAFIA - P. TANCR. NEVES E S. ANEXAS				
SILVIO RENATO ARAUJO SILVA	00540	6,50	1º	

CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
GRACIELLE PATRICIA DE MORAES	01038	5,25	2º
Cargo: (69) PROF. GEOGRAFIA – P. VALM. NEUMANN E S. ANEXAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (70) PROF. CIÊNCIAS - SEDE			
MARISA MADALENA DOS SANTOS JANDREY	01286	6,00	1º
LEO ANTONIO CARDOSO	00960	5,75	2º
Cargo: (71) PROF. CIÊNCIAS – VALMIR NEUMANN			
SANDRA MARIA BREDA	00875	6,50	1º
Cargo: (72) PROF. LET. HAB. LING. PORTUG. E INGLESA - SEDE			
VERA LÚCIA QUINI	00753	6,50	1º
Cargo: (73) PROF. ED. FÍSICA - SEDE			
FABIO MARCELO VAZ	00026	6,75	1º
Cargo: (74) AGENTE DE INSPEÇÃO – SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (75) FISCAL DE CONSUMO DE ÁGUA - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (76) TOPOGRAFO – SEDE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (77) TECNICO AGRICOLA – SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (78) TECNICO EM AGROPECUARIA – SEDE			
REGINALDO SILVA GONÇALVES	01349	5,25	1º
GILSON DE OLIVEIRA	00599	5,00	2º
Cargo: (79) AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE			
CLEUSA MENDES DE SOUZA DORNELLO	00689	7,63	1º
PABLO ALVES LOPES	01463	6,92	2º
PRISCILA MUNDT	00594	6,70	3º
EUMISSOM ALVES BATISTA	01596	6,55	4º
ROSANA DE LIMA	00438	5,97	5º
SERGIO DUTRA PEREIRA	00205	5,60	6º
KATIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	00395	5,47	7º
Cargo: (80) TECNICO EM CONTABILIDADE - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (81) INSTRUTOR DESPORTIVO - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (82) TECNICO EM ENFERMAGEM - SEDE			
MIRIAN SCAFFI MENDES NUNES	00292	6,00	1º
LIDIA FERREIRA MIRANDA	00656	6,00	2º
AMANDA CARLAS GONÇALVES ALVES	00460	6,00	3º
ROSANA NUNES DOS SANTOS	00187	5,75	4º
KARLA SILVEIRA BARBOSA	00312	5,50	5º
MARINALVA GOMES DA SILVA	01311	5,50	6º
IVANILDE DA CONCEIÇÃO FARIAS DA SILVA	00132	5,25	7º
Cargo: (83) TECNICO EM ENFERMAGEM – DIST. GUARIBA			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (84) TECNICO EM ENFERMAGEM – DIST. T. FRONTEIRAS			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (85) TECNICO EM RAO-X - SEDE			
MIRIAN ROSA DA FONSECA	01597	5,75	1º
Cargo: (86) TECNICO EM LABORAT. BIOQUIMICO – SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (87) TECNICO EM HIGIENE BUCAL – SEDE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (88) TEC. EM HIGIENE BUCAL – DIST. GUARIBA			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (89) AGENTE DE VIG. SANITARIA – SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (90) AGENTE DE VIG. EPIDEMIOLOGICA – SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (91) MENSAGEIRO – SEDE			
REGINA NEGRISOLI DOS SANTOS	01056	7,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
VAGNER GOMES SALVATI	01616	6,33	2º
ISABEL CRISTINA MACHADO PINTO MORETTO	01216	6,33	3º
Cargo: (92) SERVIÇOS GERAIS – SEDE E Z. RURAL			
FERNANDA GOMES CUNHA CURTY	00941	9,00	1º
ANDREA BARBOSA DE FARIAS	01093	8,67	2º
ZILMA GARCIA PAREDE BRAGAÇA	01239	8,67	3º
REGINALDO ROCHA DE OLIVEIRA	01374	8,67	4º
ALINE APARECIDA XAVIER	00586	8,67	5º
JOCENI MEDEIROS DA SILVA	01228	8,67	6º
KATIANA DE SOUZA SILVA	00670	8,67	7º
ALCINEIA FELIX BOARO	00468	8,33	8º
ALZIRA TOLIN REIS	01118	8,33	9º
IVANILDA PEREIRA DE ARAUJO	01684	8,33	10º
CLAUDINEIA FREDERICO LOOSE	00193	8,33	11º
WANIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	01347	8,33	12º
LAURIANA DE OLIVEIRA PARADELA	01047	8,33	13º
LEIA FABIANO ZIMMERMANN	00756	8,33	14º
JUCILEI APARECIDA BROISLER TEIXEIRA	00501	8,33	15º
JANDIRA RODRIGUES SALOMAO DA SILVA	00910	8,00	16º
ISABEL ASSIS DE OLIVEIRA	00698	8,00	17º
NEIDE MATIAS DA COSTA	00121	8,00	18º
ANA MARIA DA GLORIA FARIAS	00070	8,00	19º
APARECIDA SOARES CANUTO	00064	8,00	20º
MARIA JOSÉ LUCENA DA SILVA	00315	8,00	21º
IVO SIMÕES PEREIRA	01147	8,00	22º

JAKIANE VALENTIN MARCELINO	01571	8,00	23º
ADELAIDE CORREA QUEIROZ	00124	8,00	24º
ADIMÉLIA DA SILVA	01142	8,00	25º
SOLANGELA LIMA DE SA	00536	8,00	26º
ERINEIA MENDONÇA PEREIRA	01294	8,00	27º
LUCIANA TENORIO DA SILVA	01150	8,00	28º
MALVA DE SOUZA ALVES	01436	8,00	29º
EDIVANI LUCIO TEODORO	01180	8,00	30º
JOSIANE VOLTOLINI DA SILVA	00788	8,00	31º
LUCINEIA DA SILVA MALONYAI	00209	8,00	32º
LUCIENE SILVA LIMA HERMSDORF	00314	8,00	33º
LIZETE TEIXEIRA BALIEIRA	00790	8,00	34º
ANA VALDIVINA DA SILVA	00394	8,00	35º
ROSELI ANDRADE DOS SANTOS	00154	8,00	36º
GRACIELE RODRIGUES DE SOUZA	00581	8,00	37º
WESLEN ALAN SANTOS LANGA	00999	8,00	38º
AURICEIA DA SILVA PONTES	01681	7,67	39º
ROSANA DOS SANTOS SILVA	01187	7,67	40º
ANDREA CARVALHO RAMOS	01416	7,67	41º
ALISON JONATHAN SILVA	00642	7,67	42º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
SONIA SOUZA ROCHA	01181	7,67	43º
LUZINETE DA SILVA CUNHA	00118	7,67	44º
GERTRUDES PEDRONI	00372	7,67	45º
JENDER GABRIEL SOUZA FARIAS	00968	7,67	46º
ROSIMERI CRUZ NEVES	01290	7,67	47º
MADALENA ALMEIDA CRUZ	01222	7,67	48º
NUBIA BARBOSA DE LIMA FLORIFE	01425	7,67	49º
ELDITE NASCIMENTO MOREIRA	01141	7,67	50º
FABIANA DA ROCHA BLACHTEKAK	00073	7,67	51º
WELLYNGTON FLORIANO DE LIMA	00159	7,67	52º
SIMONE SANTOS LEITE	00508	7,67	53º
EDNEIA RODRIGUES DE SOUZA	00736	7,67	54º
CIRLEI BRAZ FIRMINO	00970	7,67	55º
HELENA APARECIDA DE SOUZA	01168	7,67	56º
JUCINEIA GOES DA SILVA	01383	7,67	57º
GUSTAVO TEODORO DE SOUZA	01566	7,67	58º
GESU ALVES QUEIROZ	01360	7,67	59º
ILDA DE QUADROS LIMA	01603	7,67	60º
ANA PAULA LIMA BAUER	01247	7,67	61º
CLESIA KARINA LOPES DA COSTA	01008	7,67	62º
LIANA EMILIA DA ROCHA MACHADO	00648	7,67	63º
SILGNEZ APARECIDA DA SILVA ALVES	00488	7,67	64º
MARCELEIA CRISPIN DE OLIVEIRA	00041	7,67	65º
CLARINES GIACOBBO DE CASTILHOS	01161	7,67	66º
LUCINEIA MARCIA DE SOUZA	00906	7,67	67º
GISELE SANTOS DA SILVA	01197	7,67	68º
SIMONE DE PAULA OLIVEIRA	01325	7,67	69º
GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	01190	7,67	70º
DAMARIS CASSIANE FLORA	01577	7,67	71º
DEYZE ZACAMAÉ DA SILVA LEMES	00393	7,67	72º
ELIANE PEREIRA LOPES	00031	7,67	73º
TATIANE OLIVEIRA TRINDADE	00978	7,67	74º
ELVIRA APARECIDA ALVES	00636	7,67	75º
SILVIA MENDES DA ROSA	01221	7,67	76º
MARCIA DE SOUZA	00232	7,67	77º
JUCELY MOREIRA GAMA DA SILVA	01521	7,67	78º
ADRIANA MENDES DE SOUZA	00439	7,67	79º
GISLAINE COSTA PERREIRA	00062	7,67	80º
GRACIELE DOS ANJOS OLIVEIRA	00783	7,33	81º
IVANETE FERRI	01230	7,33	82º
VALERIA PAZETTO DE SA	01217	7,33	83º
ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	00764	7,33	84º
TANIA SEVERINA DE LIMA	00168	7,33	85º
LEIDIANE MENDES DE SOUZA SANTOS	00758	7,33	86º
LOURDES ALVES DOS SANTOS SCHRAM	00161	7,33	87º
CLAUDINEIA DIAS DE CASTILHO	01381	7,33	88º
MARIS MEIRI REGINA PEIXOTO DOS SANTOS	00705	7,33	89º
ELSO SANTOS DA SILVA	01452	7,33	90º
ADRIANA PERREIRA DE SOUZA	00119	7,33	91º
ERICA MARIA MENDES DA SILVA	00307	7,33	92º
JOCIRLEY GERMANO DA SILVA	01661	7,33	93º
GELDA NUNES DA CUNHA	01516	7,33	94º
FERNANDA PURCINO	00036	7,33	95º
SANDRA RODRIGUES DA SILVA	00539	7,33	96º
EDINEUZA DE SOUZA DUTRA	00747	7,33	97º
ERIKA GOMES DE OLIVEIRA	00034	7,33	98º
LORENA GOMES DE LIRO	00664	7,33	99º
DAYANE TARGINO	00751	7,33	100º
ANA LUCIA MALONYAI	01178	7,33	101º
ADERLIZE DA SILVEIRA SILVA	01300	7,33	102º
MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	00515	7,33	103º
QUEZIA MARCELINO RODRIGUES	00537	7,33	104º
MARIA APARECIDA EUGENIO MEDEIROS	00277	7,33	105º
FRANCIELE BERTI CHEFRE ALMEIDA	01353	7,33	106º
ELIZANGELA DA SILVA GONÇALVES	01091	7,33	107º
LUCIENE MARTINS ALMEIDA ROSSOW	00527	7,33	108º
ALZA GOMES BATISTA SOARES	01375	7,33	109º
LUZIA DOS REIS	00191	7,33	110º
ADENILZA ALVES DOS SANTOS	00574	7,33	111º

MARCIA DUTRA PEREIRA	00849	7,33	112°
SIMONE APARECIDA SCHUNK	00363	7,33	113°
FERNANDA GALVÃO COUTINHO	00797	7,33	114°
SHIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA	01253	7,00	115°
ANTONIO MARCOS FERREIRA	00474	7,00	116°
JURANDIR VENTURA	00322	7,00	117°
VALDINEIA ALVES DE PAULA SILVA	01238	7,00	118°
TELMA DE OLIVEIRA SILVA	00823	7,00	119°
ROSENILDA FERNANDES	00279	7,00	120°
MARCELO BENTO DOS SANTOS	00229	7,00	121°
CÉLIA OLIVEIRA DA CRUZ LEITE	01364	7,00	122°
SALETE ROSA DOS SANTOS	01501	7,00	123°
GEANI ROCHA DOS SANTOS	00674	7,00	124°
LUIZA LIMA BORGES DUTRA	00858	7,00	125°
EDIANAFERREIRA LOPES	00446	7,00	126°
CLAUDJANE GERVASIO VIEIRA BATISTA	00256	7,00	127°
EDNA INACIO DA ROCHA OLIVEIRA	01048	7,00	128°
MARIA DE LOURDES SILIRIO DIONISIO	00066	7,00	129°
GETULIO GUIZZARDI	01089	7,00	130°
MARINEZ BIANCHIN	00860	7,00	131°
ADRIANA REGINA BENTO DA SILVA SANTOS	00518	7,00	132°
KATIANE DE JESUS OLIVEIRA	01307	7,00	133°
NELTON DIONI SANTOS NASCIMENTO	01229	7,00	134°
ENIVALDO FERREIRA PEREIRA	01114	7,00	135°
EDINEUZA FRANCISCO XAVIER DE OLINDA	00091	7,00	136°
EDNA MARIA SOUZA SILVA	01240	7,00	137°
ARMINDA MOREIRA DA SILVA	0893	7,00	138°
ELIANE VIEIRA PINTO FLORENCIO	00498	7,00	139°
SUELI DA SILVA	00782	7,00	140°
IVANIA DA SILVA CAMPOS	00058	7,00	141°
SILVANA BENILDA DE OLIVEIRA	00818	7,00	142°
ELISANGELA MACHADO DO CARMO	00346	7,00	143°
MARIA ROSA LOPES DA COSTA	00481	7,00	144°
ROSANE DE FATIMA SITOWSKI	01231	7,00	145°
ELIENE DE SOUZA SILVA	00700	7,00	146°
FABIANA MARTINS RAMOS	01192	7,00	147°
ELIVAINÉ KESTER DUARTE	01130	7,00	148°
FABIANA DO NASCIMENTO RECEPUTE	00339	7,00	149°
CLARICE APARECIDA PONTE	00391	7,00	150°
GEDEAM GOLÇALVES FERREIRA	00336	7,00	151°
MARCIELI BOECKER DOS SANTOS	00675	7,00	152°
ALINE DE SOUZA CIESLAK	01321	7,00	153°
ANGELA FERREIRA DE JESUS OLIVEIRA	00772	7,00	154°
MIRIAM BUENOS AYRES DE FARIAS	00443	7,00	155°
ADENIUZA FRANCISCO DIAS	00167	7,00	156°
NILCEIA MORAES SIMAO DUTRA	01248	7,00	157°
MARIA JOSE AZZI DA SILVA	00504	7,00	158°
DELZENIRA DE MOURA	00634	7,00	159°
ODILENE DE SOUZA COELHO	01647	7,00	160°
EUCLÉDENE DOS SANTOS DA SILVA	01092	6,67	161°
MARIA DA PENHA MOREIRA MACHADO	00990	6,67	162°
ELIETE PERREIRA DA SOUZA	00949	6,67	163°
VERA LUCIA RODRIGUES	01651	6,67	164°
ELIANE DA SILVA	00852	6,67	165°
CLAUDICEIA PAULINA DE ALMEIDA	00828	6,67	166°
LUCIANE DA SILVA	00671	6,67	167°
JOAO BATISTA BRUNO DE SOUZA	01215	6,67	168°
ROSE DA SILVA OLIVEIRA	01040	6,67	169°
ANAIANA ADRENOS AGUIAR	00608	6,67	170°
LEIDE GONÇALVES DA SILVA	01314	6,67	171°
ODETE MARIA DE JESUS BRITO	01256	6,67	172°
IVANA DOS SANTOS ARAUJO	00731	6,67	173°
ANA APARECIDA SANTOS DA SILVA	00923	6,67	174°
MONICA RODRIGUES POLETO	01384	6,67	175°
JULIANE DOS REIS DE OLIVEIRA	00171	6,67	176°
MARIA ISABEL ORIA	00046	6,67	177°
LIDIA MARIA SOUSA	01567	6,67	178°
GISLAINE CAVALCANTE DOS SANTOS	00936	6,67	179°
MARIA ALINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	00984	6,67	180°
VALDENICE TAVARES DE OLIVEIRA	00210	6,67	181°
CARLOS VIEIRA PINTO	01153	6,67	182°
SOLANGE RODRIGUES SILVA IRBER	00344	6,67	183°
FLAVIA FERREIRA DA MOTA	00405	6,67	184°
ADICLEIA MARIA DE OLIVEIRA	01243	6,67	185°
VALCILENE SOARES DE ARRUDA	00998	6,67	186°
CLEONICE GOÇALVES DA ROCHA	01120	6,67	187°
ELIZANGELA ALVES MARINHO	00696	6,67	188°
IVONE VERLINDO DA SILVA	01368	6,67	189°
TERESA DOS SANTOS	00777	6,67	190°
ITAMAR RODRIGUES ALVES	00816	6,67	191°
LUCINEIA JAROXESKI	00641	6,67	192°
LEIDIANE DOS SANTOS NEVES	01509	6,67	193°
NEUSA ROSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01446	6,67	194°
SALETE RIBEIRO DE ANDRADE PEREIRA	000303	6,67	195°
CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS	00512	6,67	196°
ESTER PAULO DA SILVA	00044	6,67	197°
DUCIMANE DA SILVA MILHOMEN DE ALMEIDA	00435	6,67	198°
OZIEL PEREIRA DA SILVA	01692	6,67	199°
CLEUTINA ALVES MARTINS AMORIN	00917	6,33	200°
ROSELY APARECIDA RODRIGUES	00163	6,33	201°

PATRICIA BERTI CHEFRE	01489	6,33	202°
JOELMA RODRIGUES BATISTA	00937	6,33	203°
FABIANA PEREIRA DA SILVA	00981	6,33	204°
CINTIA PRISCILA FONSECA DA SILVA	01183	6,33	205°
MARIA APARECIDA BORGES MATOS RODRIGUES	01074	6,33	206°
ELIZETE PIRES	00156	6,33	207°
IVONETE NUNES DE SOUZA RODRIGUES	01470	6,33	208°
CLEIDIMAR ROSA CLARA	00633	6,33	209°
CREMILDA SILVA RICARDO BARBOSA	00740	6,33	210°
MONICA OSÓWSKI	00494	6,33	211°
OZIENE RODRIGUES BATISTA	00136	6,33	212°
ROSA FABIANA RODRIGUES	00401	6,33	213°
CLEONICE PEREIRA GOÇALVES	00911	6,33	214°
SINTIA FERREIRA DE MIRANDA	00195	6,33	215°
LINDINALVA NARCISA LEMES DE LIMA	00076	6,33	216°
VANILDA DO SANTOS SILVA	00925	6,33	217°
ELIANE DIAS DE OLIVEIRA LIMA	00768	6,33	218°
VALDIRENE LEITE DOS SANTOS	01061	6,33	219°
REGINA CLAUDINA DE ARAUJO	01462	6,33	220°
BETHANIA ALVES QUEIROZ MIRANDA	00035	6,33	221°
NILZETE JUVENATA DA SILVA OVANE	00069	6,33	222°
IVONETE DE JESUS	00424	6,33	223°
MARIA LUCILENE FLORENTINO ALVES	01101	6,33	224°
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	00859	6,33	225°
ROZINEIDE NUNES DE OLIVEIRA	00142	6,33	226°
SILVANA VIEIRA DA SILVA	00059	6,33	227°
GLAUCIANE DE LIMA MARTINS	01227	6,33	228°
ADRIANA DA SILVA REDEL	00245	6,33	229°
ALESSANDRA DA SILVA JARDIM	00804	6,33	230°
MARILENE COSTA DOS REIS BARREIRO	00403	6,33	231°
DAIANE CASSIELI FLORA	01578	6,33	232°
JULIANA MORAES FERREIRA	00752	6,33	233°
IZAEL SEIBERT	00873	6,33	234°
MARTA MACIEL DE PAULA AMARAL	00706	6,33	235°
APARECIDA ROCHA PEREIRA	00127	6,33	236°
RONISLENIA ARAUJO DOS SANTOS	01082	6,33	237°
MARIA APARECIDA ADAMI SCHUNK	00273	6,33	238°
ROSINETE DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES	01358	6,33	239°
ELVCEGE MARTES DA COSTA	00613	6,00	240°
IVONETE SENHORINHA DOS SANTOS	00223	6,00	241°
JANICEIA ALVES DA SILVA	00299	6,00	242°
ANSIO QUEIROZ DA CUNHA	00364	6,00	243°
JULIANA ZILDA DOS REIS SANTANA	00235	6,00	244°
ANA MARIA GOMES DE MACEDO	00099	6,00	245°
ANA LUCIA DOS SANTOS	00822	6,00	246°
VANEIDE PEREIRA DA SILVA ASSIS	01352	6,00	247°
ELDERSON CLEITON DOS SANTOS NASCIMENTO	01127	6,00	248°
APARECIDA DA SILVA	01122	5,67	249°
CLEUDA BAZERRA DE ANDRADE SILVA	00056	5,67	250°
VANESSA SOUZA LIMA	00376	5,67	251°
IDALINA MENDES DA SILVA FIGUEIREDO	00302	5,67	252°
ANA FRANCISCO ESTEVES MARTINS	00271	5,67	253°
JOSEANA DA ROCHA LIMA	00601	5,67	254°
MARIA DE FATIMA CEZARIO SILVA	00067	5,67	255°
NEUZA ELINA DA SILVA XAVIER	00086	5,67	256°
SILVANA ROSA DA SILVA NUNES	00418	5,67	257°
CLARICE FARIA FERREIRA	00406	5,67	258°
JUCIANA TELLES VALDEVINO	00241	5,67	259°
ADELICE CANDIDO RODRIGUES	01291	5,67	260°
CLAUSSINEIA GUDE GERMANO	00778	5,67	261°
LUCERLI FELIX BARBOZA	01641	5,67	262°
JANE OLIVEIRA CARVALHO JANUARIO	01251	5,67	263°
ROSANGELA ILDEFONSO RIBEIRO	00491	5,67	264°
SIRLEI DAS GRAÇAS DA SILVA	00126	5,33	265°
VALDIRENE MACHADO DE OLIVEIRA	00060	5,33	266°
IRASILVA LIMA SILVA	01423	5,33	267°
ALDECY LIMA GALVÃO	00798	5,33	268°
JOÃO BATISTA BEZERRA	01418	5,33	269°
CLAUDEIA DE PAULA	00389	5,00	270°
EDILEUZA CARDOSO DOS SANTOS	00617	5,00	271°
LUCINÉIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	00621	5,00	272°
GLEICI ALVES DE AMORIM	00848	5,00	273°
MARINALVA TELLES DA SILVA	00240	5,00	274°
CRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO	01255	5,00	275°
<b>Cargo: (93) SERVIÇOS GERAIS – DIST. GUARIBA E Z. RURAL</b>			
RUBIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	01510	8,67	1°
ROSINEIDE GONÇALVES TEODORO PASSOS	00111	8,00	2°
LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA	00805	8,00	3°
SOLANGE GONÇALVES DA SILVA	00988	7,67	4°
EDSON DE JESUS VIEIRA	01009	7,67	5°
JOSMAR DE ANDRADE	00644	7,33	6°
CREUZA FERREIRA LEITE DE LIMA	00958	7,00	7°
PAULO FAUSTINO DOS SANTOS	01654	6,67	8°
JOSE VIEIRA DE PASSOS	00560	6,67	9°
CLEIDE DA PENHA DE OLIVEIRA FRUTUOSO	01580	6,33	10°
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>			
MARIA APARECIDA BRUM PIRES	00576	5,67	11°
CARMELITA BRANDÃO DA COSTA	00623	5,67	12°
ADONES JOSÉ PIRES	00577	5,33	13°
MARILIA MAIA DE JESUS	00727	5,33	14°

<b>Cargo: (94) SERVIÇOS GERAIS - DIST. T. FRONTEIRAS</b>			
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>			
<b>Cargo: (95) PEDREIRO - SEDE</b>			
ROGERIO DE ABREU PINTO	00583	8,67	1º
FRANCISCO DE SALES DA SILVA	00948	8,33	2º
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>			
ADENILSON GREGORIO SILVEIRA	00331	8,33	3º
ALEXANDRO BONETTO DA SILVA	01172	7,33	4º
SILAS SAAR	00524	6,67	5º
GILSON ADRIANO DA SILVA	01646	6,00	6º
<b>Cargo: (96) ELETRICISTA - SEDE</b>			
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>			
<b>Cargo: (97) ENCANADOR - SEDE</b>			
JOÃO FELIX BARBOZA	00842	6,00	1º
<b>Cargo: (98) JARDINEIRO - SEDE</b>			
DANIEL RODRIGUES BATISTA	00487	5,00	1º
<b>Cargo: (99) LEITURISTA - SEDE</b>			
LUCINEIDE MACHADO DE OLIVEIRA PEGO	01148	9,00	1º
MOISES FARIAS DE VASCONCELOS	00684	8,67	2º
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>			
RAQUEL DA SILVA SIMÃO	00718	7,67	3º
MARCELINA DIAS DOS SANTOS	00355	7,67	4º
FRANCISCA EDILENE DA SILVA NUNES	00661	7,33	5º
MARIA APARECIDA DA SILVA	01274	7,33	6º
SIONARIA OLIVEIRA LIMA	00845	7,00	7º
EVA DE LOURDES PEREIRA	00123	7,00	8º
ELIZABETE ARAUJO VIEIRA DOS SANTOS	00681	6,67	9º
EUCLIDES HENRIQUE TAVARES DE ARAUJO	00211	6,33	10º
MILIANE CORREA SOARES	01435	6,00	11º
<b>Cargo: (100) GARI - SEDE</b>			
JOSE SALVADOR BARREIRO	00603	9,00	1º
MARCIO TAKAHASHI DA SILVA	01688	8,33	2º
MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA	01377	7,67	3º
NIVALDO FERREIRA DOS REIS	00402	5,67	4º
<b>Cargo: (101) GARI - DISTRITO DO GUARIBA</b>			
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>			
<b>Cargo: (102) VIVERISTA - SEDE</b>			
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>			
<b>Cargo: (103) COVEIRO - SEDE</b>			
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>			
<b>Cargo: (104) OPERADOR DE MOTONIVELADORA - SEDE</b>			
LAUDINEY DA SILVA QUEIROZ	00272	8,03	1º
<b>Cargo: (105) OPERADOR DE ESCAV. HIDRAULICA - SEDE</b>			
ELSON LAIA DO NASCIMENTO	00699	7,38	1º
<b>Cargo: (106) MOT. DE VEIC. PESADO-CAMINHÃO/ONIBUS SEDE</b>			
JUVENIL LIENO DA SILVA	00724	9,00	1º
RONE ALDO BRASSAROTO CAPPELLI	00323	8,96	2º
BRAZ MARQUES FERNANDES	00843	8,79	3º
RUBEM STEINKE	00094	8,67	4º
WÉVERSON BERALDO LUCAS	01098	8,67	5º
VANDERLEI MOREIRA DE SOUZA	00217	8,58	6º
FABIO MACHADO DE OLIVEIRA	00180	8,50	7º
AGNALDO DRUMOS MARCISO	00787	8,50	8º
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>			
EDIR MARES SANTANA	00955	8,50	9º
GLEDSON SILVA DOS SANTOS	00596	8,30	10º
JOSE NOGUEIRA PONTE	00098	8,17	11º
LOURIVAL FERREIRA	00407	8,13	12º
JUCELIO MARQUES DA SILVA	00588	7,78	13º
MAXIMO DE PAULA SILVA	00894	7,63	14º
JOÃO BATISTA ANTUNES MAGALHÃES	00939	7,57	15º
ELIZEL FERMINO DA SILVA	01265	7,51	16º
CLAYTON HARRE DA SILVA DIAS	00945	7,40	17º
ENILSON ROSADO DE OLIVEIRA	00702	7,14	18º
ILSON BROISLER	00427	6,50	19º
MARCELO BATISTA DA SILVA	00276	6,46	20º
JO PEREIRA SODRE	00856	6,45	21º
OSCAR DA CONCEIÇÃO ROCHA	01106	6,23	22º
OSMAR DA CONCEIÇÃO ROCHA	01109	6,16	23º
<b>Cargo: (107) MOT. VEIC. PESADO-CAMINHÃO/ONIBUS-DISTRITO DO GUARIBA</b>			
UNILTON FERREIRA DA COSTA	00620	8,43	1º
ILQUIAS CELESTINO SANTANA	00658	7,68	2º
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>			
ELIAS BENTO DE OLIVEIRA	01432	7,10	3º
<b>Cargo: (108) OPERADOR DE PA CARREGADEIRA - SEDE</b>			
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>			
<b>Cargo: (109) MOTORISTA DE VEICULO LEVE - SEDE</b>			
JOSE MARIO OLIVEIRA DA SILVA	01634	9,50	1º
MIRIAN CUNHA DE OLIVEIRA	01426	9,27	2º
SAULO RIBEIRO SILVA	01235	9,17	3º
MAURO CAMILO PASQUALOTTO	00486	9,03	4º
CIRILO ANTONIO DE MELLO	00964	9,00	5º
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>			
PEDRO STRINGHI	01111	8,93	6º
CARLOS MARTINEZ NETO	01538	8,87	7º
SEBASTIÃO SCHUNK JUNIOR	00368	8,83	8º

JOSSÉ SCAFFI MENDES NUNES	00425	8,72	9º
ANTONIO CUSTODIO DA LUZ	00146	8,67	10º
ALEXANDRE NEGRISOLI BERSANI	00294	8,60	11º
JACO DUTRA PEREIRA	00861	8,50	12º
MOISIS REIS DE LIMA	01257	8,50	13º
CLEUMA GUERRA MOREIRA	00882	8,33	14º
RAFAEL MACHADO STEINKE	00655	8,33	15º
MARCOS SANTOS DE MELO	00854	8,23	16º
NIVALDO MORAES SIMÃO	00040	8,20	17º
MIRANDINHO SOLETO	01372	8,17	18º
EDER DA SILVA SOARES	00632	8,08	19º
CARLOSMAR ANTUNES MAGALHÃES	00179	7,97	20º
NORBERTO FERNANDES DE SOUZA	00343	7,97	21º
THIAGO ANDRE TAVARES ARAUJO	01102	7,92	22º
ANTONIO FRANCISCO LIMA DA SILVA	00153	7,92	23º
GERLAN ALVES DOS SANTOS	01408	7,83	24º
LÚCIO ANTÔNIO MARTINS DAMASIO	01054	7,83	25º
ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS	00690	7,83	26º
ADILSON DA SILVA VIEIRA	00196	7,80	27º
JUCINEI DE MATOS PEREIRA	00198	7,80	28º
LUIZ CARLOS RODRIGUES	00448	7,77	29º
EBANEIS DA SILVA MELLO	00252	7,77	30º
MARCELO MARQUES DA SILVA	00500	7,73	31º
JENES SANTOS LIMA	00148	7,67	32º
DANIEL CALISTO DA SILVA	00258	7,67	33º
SIDINEI ALVES DA SILVA	01271	7,67	34º
VALDIR DIAS DE OLIVEIRA	01278	7,67	35º
OZIEL PEREIRA DORNELES	00137	7,27	36º
AGUINALDO MONTEIRO TOMAZ	00538	7,17	37º
ANTONIO CAVALCANTE MELLO	00694	6,75	38º
<b>Cargo: (110) MOT. DE VEIC. LEVE - DIST. GUARIBA</b>			
RAFLISON FRANCISCO DA SILVA	00646	7,63	1º
<b>CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS</b>			
SERGIO ADRIANO LOPES DUARTE	01545	7,42	2º
<b>Cargo: (111) MOT. DE VEIC. LEVE - DIST. T. FRONTEIRAS</b>			
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>			
<b>Cargo: (112) OPERADOR DE TRATOR DE PNEU - SEDE</b>			
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>			
<b>Cargo: (113) OPERADOR DE ETA/DAE - SEDE</b>			
IDECIO FRANCISCO DOS SANTOS	00846	8,50	1º
VILSON MEURER DOS SANTOS	00714	8,42	2º
<b>Cargo: (114) MECÂNICO - SEDE</b>			
WILSON ROMÃO DE FREITAS	01515	6,92	1º
AGNALDO MOREIRA DA SILVA	01165	6,00	2º
<b>Cargo: (115) BARRACHEIRO - SEDE</b>			
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>			
<b>Cargo: (116) AG. ADMINISTRATIVO - DIST. GUARIBA</b>			
<b>NÃO HOUE APROVADOS</b>			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Resultado Final do Concurso Público 001/2011

Anexo Único do Edital Complementar Nº 009

Nome Inscrição	Inscrição	Média Final	Classificação
<b>Cargo: (92) SERVIÇOS GERAIS - SEDE E Z. RURAL PNE</b>			
ANISIO QUEIROZ DA CUNHA	00364	6,00	1º
<b>Cargo: (93) SERVIÇOS GERAIS - DIST. GUARIBA E Z. RURAL PNE</b>			
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>			
<b>Cargo: (100) GARI - SEDE PNE</b>			
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

## COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVO AO 6.º (SEXTO) BIMESTRE/2011, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data.

É a expressão da verdade e dou fé.

Comodoro, 25 de Janeiro de 2012.

MARCELO BEDUSCHI

Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 29/03/2012 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília) na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** n° 001/2012, para Contratação de Empresa para Execução de Obra para Construção de 01 (uma) unidade de Educação Infantil – Tipo B – Bairro Cristo Rei, Termo de Compromisso PAC201512/2011, consagrou-se vencedora a empresa: Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Comodoro – MT, 29 de março de 2012.

João Alfredo da Silva Borges  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012**

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por item 014/2012 no dia 12/04/2012 às 14:00 para o Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00. Confresa, 29 de Março de 2012.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro. K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - 013/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE**, foi considerada deserta. Conquista D'Oeste, 29 de março de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

CONTRATO Nº 045/2012 – DATA: 01/03/2012 – OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT** – EMPRESA: **COMERCIAL OSASCO LTDA**; Valor R\$ 192.150,00, PRAZO: 180 dias; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011 - CONTRATO DE REPASSE: 0327527-71/2010. CONTRATO Nº 049/2012 – DATA: 14/03/2012 – OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT** – EMPRESA: **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**; Valor R\$ 176.201,65, PRAZO: 240 dias; TOMADA DE PREÇO Nº 072/2011 - CONTRATO DE REPASSE: 0327527-71/2010.

CONTRATO Nº 053/2012 – DATA: 14/03/2012 – OBJETO **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO ASSENTAMENTO PA NOVA COTRIGUAÇU** – EMPRESA: **SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; Valor R\$ 948.404,36, PRAZO: 240 dias; TOMADA DE PREÇO Nº 025/2009 - CONVÊNIO Nº 718684/2009.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**III AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG753700-7/2012). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS GALVANIZADAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ELENCADAS NO EDITAL, QUE SUPRIRÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SEMINF, FOI PRORROGADO PARA O DIA: 16/04/2011 ÀS 14H30MIN (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/MT. E HOUVE A INCLUSÃO DA 3ª RETIFICAÇÃO. PREGOEIRO (A) OFICIAL: VALDIR PEREIRA SILVA. INFORMAÇÕES/CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270. E-MAIL: LICITAÇÃO@CUIABA.MT.GOV.BR. ATENDIMENTO: 14:00 ÀS 18:00 H. RETIRADA EDITAL/ADENDO: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2011 – ÓRGÃO: SMPF. CUIABÁ, 30 DE MARÇO DE 2012. VALDIR PEREIRA SILVA. PREGOEIRO OFICIAL. V I S T O: ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO. DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 3327/2012** – Processo Administrativo Nº: PG752591-3/2012- **Origem de Licitação** : Pregão Presencial nº 013/2012 – **Contratante**: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Gestão – **Contratado** Ita Empresa de Transportes Ltda. - **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos Utilitários de Carga, Veículos Utilitários e Veículos de Passeio e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite – GPS, equipamento de Rádio e Comunicação Móvel, Fixo ou Portátil compreendendo a instalação em comodato para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ- **Vigência**: 12 (doze) meses dias.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG805010-6/2012-OBJETO**: Contratação de empresa para ministrar Curso de Capacitação sobre a ferramenta Flexvision, componente do Siplag, para 15(quinze) servidores que realizam atividades na área de Gestão Financeira da Prefeitura Municipal de Cuiabá.- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-CONTRATADOS: LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA**: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. **PROJETO ATIVIDADE**: 2141 - **ELEMENTO DE DESPESA**: 339039 - **FONTE**: 194/100.-**VALOR**: O valor do presente importa em R\$ 20.512,41 (vinte mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos).-**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Em consonância com o Art. 25 e Art. 26 ambos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.- Cuiabá, 13 de março de 2012-**JULIANA MARTINS DA ROCHA**-Secretário Municipal de Planejamento e Finanças-RATIFICO: **FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**-Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG806004-0/2012-OBJETO**: Solicita pagamento da Inscrição do Curso de Capacitação sobre “EXCEL AVANÇADO” para atender 10(dez) servidores conforme relação anexa, visando adquirir conhecimentos para aplicação nesta Prefeitura Municipal de Cuiabá.- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-CONTRATADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIABÁ/ SENAC-MT-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA**: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças/PNAFM. **PROJETO ATIVIDADE**: 2141 - **ELEMENTO DE DESPESA**: 339039- **FONTE**: 100/194.-**VALOR**: O valor importa em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).-**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Em consonância com o Art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações – Parecer Jurídico PGM nº 143/2012/ PGM.-Cuiabá, 14 de março de 2012.-**JULIANA MARTINS DA ROCHA**-Secretário Municipal de Planejamento e Finanças-RATIFICO:**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**-Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG805858-3/2012-OBJETO**: Solicita pagamento da Inscrição do Curso de Capacitação sobre “Atualização em Convênio e outras transferências da Administração Pública” para atender a servidora Elba Espindola dos Santos- Diretoria de Contratos e Convênios. visando adquirir conhecimentos para aplicação nesta Prefeitura Municipal de Cuiabá.- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-CONTRATADO:ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA**: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças/PNAFM. **PROJETO ATIVIDADE**: 2141 - **ELEMENTO DE DESPESA**: 339039- **FONTE**: 100/194.-**VALOR**: O valor importa em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)-**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Em consonância com o Art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações – Parecer Jurídico PGM nº 142/2012/PGM.- Cuiabá, 15 de março de 2012.-**JULIANA MARTINS DA ROCHA** Secretário Municipal de Planejamento e Finanças-RATIFICO:**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**-Prefeito Municipal.

**EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA R. DE FREITAS LTDA**, por meio do FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, n.º 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor- Presidente, Sr. PERMINIO PINTO FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 317.701 SSP/MT e CPF n.º 384.350.391-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **CONSTRUTORA R. DE FREITAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.012.571/0001-09, estabelecida na Rua 13 de Junho, n.º 877, Sala 101, Bairro Centro, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Sr. VITOR YAMAMURA FREITAS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.099.353-3 SSP/MT e do CPF n.º 691.121.771-72, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do presente 4º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato n.º 104/2010 por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigor de **16 de Janeiro de 2012 a 15 de Julho de 2012**. Cuiabá 03 de Janeiro de 2012. **CONTRATANTE: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED** – Sr. PERMINIO PINTO FILHO – **CONTRATADA: CONSTRUTORA R. DE FREITAS LTDA** – Vitor Yamamura Freitas.

**II AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG805013-0/2012). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ACORDO COM PROJETOS BÁSICO DE PASSAGENS DE CÓRREGOS E RIOS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, DE ACORDO COM AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT, FOI PRORROGADO PARA O DIA: 13/04/2011 ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS) – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/MT. PREGOEIRO (A) OFICIAL: VALDIR PEREIRA SILVA. INFORMAÇÕES/CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL**

DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270. E-MAIL: LICITAÇÃO@CUIABA.MT.GOV.BR. ATENDIMENTO: 14:00 ÀS 18:00 HRS. RETIRADA EDITAL/ADENDO: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2011 – ÓRGÃO: SMPF. CUIABÁ, 29 DE MARÇO DE 2012. VALDIR PEREIRA SILVA. PREGOIEIRO OFICIAL. V I S T O: ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO. DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA LOGOS PROPAGANDA LTDA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SR. CARLOS BRITO DE LIMA, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa LOGOS PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.269.412/0001-31, com sede à Rua H-44, N.º 48/50, CEP: 74.935-900, Bairro Cond. Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia – GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio proprietário ALBERTINE DE PAULA SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3521946 DGPC/GO e do CPF/MF n.º 839.701.771-20. OBJETO – O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, passando a vigor de 29 de Maio de 2012 a 28 de Maio de 2013. Cuiabá/MT, 14 de Março de 2012. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - Sr. Carlos Brito de Lima – CONTRATADA: LOGOS PROPAGANDA LTDA – Sr. Albertine de Paula Souza.

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SR. CARLOS BRITO DE LIMA, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.523.051/0001-59, com sede à Rua Estevão de Mendonça, n.º 720, CEP: 78045-420, Bairro Popular, Cuiabá/MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por GLAUBER LOESCHKE GOMIDE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 12980684 SSP/SP e do CPF n.º 701.974.151-72. OBJETO – O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste na Prorrogação do Prazo Contratual em 12 (doze) meses, passando a vigor de 29 de Maio de 2012 a 28 de Maio de 2013. Cuiabá/MT, 13 de Março de 2012. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - Sr. Carlos Brito de Lima – CONTRATADA: COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA – Sr. Glauber Loeschke Gomide.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 7617/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E AS EMPRESAS MARILUZA OLIVEIRA ROSA ME, SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, MARILENE P. GUIMARAES EPP, RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, RALHID AKEL – ATIVA COMERCIO E SERVIÇOS . O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio do FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED , SR. PERMINIO PINTO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 317.701 SSP/SP e CPF n.º 384.350.391-53, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, as empresas: MARILUZA OLIVEIRA ROSA ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.416.547.0001-51, com sede na Av. Carlos Addor de Souza, 723, Bairro São João Del Rey, representada neste ato pelo seu Representante legal, SR. VANDERLEI FERNANDES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 697.978.201-06 SSP/MT e CPF/MF n.º 1184935-5; , SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.984.005.0001-85, com sede na Av. Fernando Correa da Costa 4664, Bairro Jardim Petrópolis, representada neste ato pela sua Representante Legal, SRA. LUZIANA PINHEIRO DIAS ARAGÃO, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 119.4234-7, SJ/MT, CPF n.º 854.547.021-53; MARILENE P. GUIMARAES EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.977.646.0001-47, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1805, Bosque da Saúde, representada neste ato pelo seu Representante Legal, SR. JAIRO RODRIGUES GUIMARAES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.580.885, CPF n.º 207.208.071-15; RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.714.100.0004-58, com sede na Rua Adolfo Lutz Lei n.º 142 QD 80 LT 23 – Bosque da Saúde II, representada neste ato pelo seu Representante Legal, SR. LUIZ CARLOS MACHADO, portador da Carteira de Identidade RG n.º 05316979 SJ – MT, CPF n.º 318.356.861-68; RALHID AKEL – ATIVA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.314.193.0001-43, com sede na Rua Sargento Benedito Teófilo da Costa, 80, Jardim Petrópolis, representado neste ato pelo seu Representante Legal, SR. ARNALDO PEDROSO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG n.º 599663 SSP/MT, CPF n.º 460.741.301-97, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do presente 1º Termo Aditivo é o Reequilíbrio Financeiro do produto especificado no item 35 da Ata de Registro de Preços n.º 7617/2011, que tem como fornecedor a empresa SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, que passará de R\$ 3.387,60 para R\$ 2.800,00. Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2012. CONTRATANTE: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED – Sr. Perminio Pinto Filho – CONTRATADAS: MARILUZA OLIVEIRA ROSA ME – Vanderlei Fernandes dos Santos; SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – Luziana Pinehiro Dias Aragão; MARILENE P. GUIMARAES EPP – Jairo Rodrigues Guimaraes; RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – Luiz Carlos Machado; RALHID AKEL – ATIVA COMERCIO E SERVIÇOS – Arnaldo Pedroso da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º044/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PG804927-3/2012)-Órgão: Secretaria de Comunicação-SECOM-Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos Fotográficos para atender a SECOM, conforme Termo de Referência no Anexo I e as demais condições e anexos do presente certame-Data/Horário:16/04/2012 às 09:00hs (Nove Horas) – Fuso Horário da Capital-Pregoeiro (a) Oficial: Valdir Pereira Silva-Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270-E-mail: licitação@cuiba.mt.gov.br-Atendimento: 14:00 às 18:00h-Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SECOM-Cuiabá, 29 de Março de 2012.VALDIR PEREIRA SILVA-Pregoeiro Oficial-V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço- Diretora Compra e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO n.º: 3.248/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º PG752486-2/2012- ORIGEM: CONVITE n.º 017/2011- contratação de empresa especializada na área de engenharia para realização de serviços de Recuperação da Praça Popular –

Cuiabá/MT, conforme edital e seus anexos. VIGÊNCIA: A vigência do contrato decorrente da realização deste CONVITE deverá ser pelo prazo de 100 (cem) dias, a partir de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação na imprensa oficial. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 141.016,69 (Cento e quarenta e um mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos), referente à prestação da execução dos serviços;

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO n.º: 3.231/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º PG782089-8/2012- ORIGEM: CONVITE n.º 017/2011- Contratação de empresa especializada em Iluminação do Mini Estádio do Bairro Praeirinho no Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme especificações descritas no Termo de Referência, e anexos do presente Edital. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato decorrente da realização deste CONVITE deverá ser pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação na Gazeta Municipal. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 146.728,19 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), referente à prestação da execução dos serviços.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO n.º: 3.332/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º PG603613-7/2012- ORIGEM: CONVITE n.º 016/2011- Execução de Laudo Arquitetônico DE Engenharia, para serviços de recuperação de telhado, forros, revestimentos, setorização, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, pintura e esquadrias, interiores, mobiliários e projeto de segurança da Procuradoria Geral do Município e da Procuradoria Fiscal do Município. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato decorrente da realização deste CONVITE deverá ser pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação na imprensa oficial. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 131.990,00 (Cento e trinta e um mil novecentos e noventa reais), referente à prestação da execução dos serviços;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 005/2012, menor preço por item, cujo objeto é aquisição de combustíveis, realizada em sessão publica no dia 26/03/2012, tendo como vencedor o licitante: SANTANA & ARAUJO LTDA - ME no Lote 01 com valor total de R\$ 64.801,00 (sessenta e quatro mil reais e oitocentos e um reais). O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de março de 2012.

Paulo César da Conceição – Pregoeiro K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2012

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n.º 17/2012, obteve o seguinte resultado: O Senhor TONICLEBERSON DE SOUZA JUNIOR sagrou-se vencedora para o item 02 com o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, n.º 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Garantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Garantã do Norte/MT, 30 de março de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 26/2012, cujo objeto é, Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para Fornecimento de passagem aérea para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com as especificações do termo de referência, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 13/04/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Garantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Garantã do Norte/MT, 30 de março de 2012

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT  
 AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2012

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Lote Global.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública do Município de Itaúba-MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 16 de Abril de 2012 às 09h00min (nove horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas às 11:30 horas. Itaúba – MT 30 de Março de 2012.  
**ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
 ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 006/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a sessão pública referente à TP Nº 006/2012, do tipo TÉCNICA E PREÇO, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA", fica adiado para o dia 11 de Abril de 2012, às 13h 30min. Jaciara-MT, 30 de março de 2012.  
 Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL. **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira/MT através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público que realizará às 09:00 Horas do Dia 17 de Maio de 2012 no Anfiteatro Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2012**, do tipo Técnica e Preço, tendo por objeto a **Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria para Elaboração de Estudos que Subsidiem a Implantação de Projeto de Irrigação no P.A Bezele, no Município de Juscimeira-MT**, conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 09:00 Horas do Dia 17 de Maio de 2012. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1381 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 30 de Março de 2012.

Francisco das Chagas Vasconcelos - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de classificação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2012 para Execução de Obra de Engenharia para Pavimentação e Drenagem de Vias, Sinalização, Passeio Conforme NBR 9050, Rebaixamento de Guias, Projeto Básico e Demais Equipamentos de Acessibilidade no Município de Juscimeira/MT, onde participaram as empresa Construtora Vipps Ltda – Cnpj/MF nº 04.534.874/0001-80; Francisco Marinho Ferreira & CIA Ltda – Cnpj/MF nº 04.879.275/0001-06 e Macro Construtora Ltda – EPP – Cnpj/MF nº 13.380.117/0001-90, foram habilitadas. A comissão de licitação abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Juscimeira - MT, 27 de Março De 2012.

Francisco das Chagas Vasconcelos - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2012

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira/MT através da sua Pregoeira Oficial, Torna Público que realizará às 09:00 Horas do Dia 13 de Abril de 2012 na Sala de reuniões (Anfiteatro) Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2012, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Construção para os Órgãos desta Prefeitura, conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às

08:00 Horas do Dia 13 de Abril de 2012. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1381 – Ramal 213 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 30 de Março de 2012.

Diva Maria dos Santos Gardin – Pregoeira

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT  
 EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARÇO/2012  
 (Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

**TIPO DE ALTERAÇÃO Nº:** 7º Termo de Aditivo de Contrato Nº 121/2011 **CONTRATADO:** GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP. **Convênio:** 006/2010 SINFRA/MT. **DATA:** 22/03/2012. **MOTIVO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DATA DE VIGENCIA:** 22/04/2012.

Jose Luiz Paetzold  
 Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno  
 CRC/MT – 0071130-9

Marino José Franz  
 Prefeito Municipal

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 004/2012; TIPO MENOR PREÇO POR HORA;** A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que realizara licitação no dia 17 de abril de 2012 às 08:00 horas, para Registro de preços de futura e eventual Contratação de empresa especializada em manutenção de mecânica, cambio e transmissão hidráulica, elétrica preventiva e corretiva e funilaria, para atender a frota de veículos desta prefeitura, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e anexos" e "Termo de Referência". A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT. Luciara, 31 de março de 2012.

Fabiana Aguiar da Silva - Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2012

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de apoio, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/02, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações, encontra-se aberta Licitação, na mod. **PREGÃO PRESENCIAL, NO SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA FUTURAS E EVENTUAIS QUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE: EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, VALORIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, SAÚDE E TURISMO**, abertura dia 17 de Abril de 2012 às 10:00 horas, para atender a prefeitura municipal de Luciara, conforme especificações descritas no anexo do Edital". A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT. Luciara, 31 de Março de 2012.

Fabiana Aguiar da Silva - Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

PORTARIA Nº 056/2012

O Senhor VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**ARTIGO 1º: EXONERAR**, nos termos da legislação vigente, o servidor IVAN CARLOS CUNHA, portador do RG nº 867.460 SSP/MT e CPF nº 531.236.461.49, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE para o qual foi nomeado pela Portaria nº 065/2011 de 01 de abril de 2011, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

**ARTIGO 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 16 DE MARÇO DE 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

IVAINÉ MOLINA  
SECRETÁRIO DE GABINETE

PORTARIA N.º 057/2012

O Senhor VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º: EXONERAR**, nos termos da legislação vigente, a servidora **IRACEMA FORMIGONI MARCELINO**, portadora do RG nº 10455230 SJ/MT e CPF nº 522.331.621.53, do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para o qual foi nomeada pela Portaria nº 010/2010 de 04 de janeiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

**ARTIGO 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 16 DE MARÇO DE 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

IVAINÉ MOLINA  
SECRETÁRIO DE GABINETE

PORTARIA N.º 071/2012

O Senhor VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º: REVOGAR**, nos termos da legislação vigente o servidor **EVANDRO TAVARES DE LIMA**, portador do RG nº 1.594.837-4 SSP/MT e CPF nº 016.607.061.06, nomeado pela Portaria 019/2011, de 10 de fevereiro de 2011, do cargo em comissão de "SECRETARIO ADJUNTO DE SAÚDE", da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

**ARTIGO 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 29 DE MARÇO DE 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

IZARU BELARMINO LEITE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 17/2012

Objetivo: Contratação de Empresa para Prestação Contínua de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Elétricas em Todos os Edifícios em Uso pela Prefeitura Municipal suas Secretarias, Departamentos e Iluminação Pública de Nova Maringá e Brianorte. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 50E – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial nº 17/2012, no dia 17/04/2012 as 07h30mim. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, informações pelo fone: 66 3537 1310.

DIEGO LIESCH DALA RIVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 049/2012 – Registro de Preços. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de ar comprimido e oxigênio medicinal para uso no Hospital Municipal, data de abertura: 28.03.2012 às 08:00 horas, do qual foram vencedoras as empresas: Itens 01 e 02 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ – 34.597.955/0007-85, valor total R\$ 21.440,00. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 28 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro Oficial

Aviso de Resultado - Pregão Presencial N.º 038/2012 – Registro de Preços - O Município de Nova Mutum, torna o resultado do Julgamento, objeto: contratação de serviços para realização de exames médicos especializados, empresas vencedoras: Lotes I,II,III e IV - CLÍNICA MÉDICA PAULO DINIZ DE ARAÚJO LTDA, CNPJ – 04.943.249/001-91, TOTAL R\$ 116.900,00 Lote V e VIII - LUIZ ANTONIO ZANATTA POSSAMAI & CIA LTDA ME, CNPJ – 10.820.723/0001-90, TOTAL R\$ 67.750,00, Lote VI - GESTARE POLICLÍNICA LTDA, CNPJ – 09.072.764/0001-67, TOTAL R\$ 55.600,00. O lote VII foi deserto. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum – MT, 27 de março de 2.012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Roçada, dessecagem e amontoamento de entulhos nos lotes baldios da cidade de Nova Mutum. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 13 de abril de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 30 de março de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2012

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 015/2012 e Processo Adm. 097/2012, o qual tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Conselho Tutelar, Cartório de identificação e Junta do Serviço Militar, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal N.º 1.227 de 15 de Dezembro de 2009. Nova Mutum – MT, 30 de Março de 2012

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 051/2012. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de empresa para transporte de calcário, abertura: 28 de março de 2012, às 16:00 ( dezesseis horas), empresa vencedora: LEODIR GIOPATTO – TRANSPORTES E LOGISTICA ME, CNPJ – 12.820.885/0001 - 54, VALOR R\$ 28.045,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição recursos. Nova Mutum/MT, 28 de março de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012 AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar

propostas para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, TEM COMO FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SECRETARIA EDUCAÇÃO COM AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 034/2011, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 16 (dezesseis) de abril de 2012, às 08:00 (oito) horas, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 – Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 13 de março de 2012.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES – Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço – POR ITEM. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA CIDADE DE NOVA SANTA HELENA E VILA ATLANTICA. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 008/2012, cujo objeto acima identificado, foi homologado em favor das empresas: FUHR & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº. 01.151.554/0001-52 no Valor de R\$ 19.043,00 e PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.834.259/0002-02, no Valor de R\$ 31.514,50. Nova Santa Helena – MT, 30 de março de 2012, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço – GLOBAL POR LOTE", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 13 de abril de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h00min do dia 13 de abril 2012 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanetti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETIFICAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTÁ MUNICIPALIDADE, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I. 30 de março de 2012. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### EXTRATOS DE CONTRATOS

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2009 – DATA: 29/12/11 – OBJETO: ADITAR A CLÁUSULA NONA QUANTO AO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – CONTRATADO: GLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.603.888/0001-82 – PRAZO: 711 DIAS – VIGÊNCIA: 27/04/2012.

FICA RETIFICADO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2010 – DATA: 12/03/12, - OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS SEGUNDA E NONA QUANTO AO VALOR E PRAZO – CONTRATADO: F. J. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 08.879.998/0001-58 – VALOR: ELEVAÇÃO DE R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) – PRAZO: 16/03/2012. PUBLICADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2012. ONDE SE LE PRAZO 16/03/2012 LEIA-SE PRAZO:577 DIAS

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

### AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que esta PRORROGANDO a licitação na modalidade Tomada de Preço, com objetivo constante deste Edital e para aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada, composto de: Trator Agrícola com pneus novos, Grade Aradora,

Plantadeira, Carreta Agrícola e Colhedora de forragem, conforme especificações no Anexo I, para as 08:00 horas do dia 16 de Abril de 2012 na sede da Prefeitura Municipal sito a Rua Augusto de Souza, 171 – Centro, Novo Horizonte do Norte - MT. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão Solicitar informações no endereço supracitado, no fone (66) 3559-1322 ou endereço de email [licitacaoonhn@hotmail.com](mailto:licitacaoonhn@hotmail.com). Novo Horizonte do Norte - MT, 30 de março de 2012. MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM CNPJ: 03.238.581/0001-92 Rua Cachoeira da Fumaça, 77 – Jardim das Palmeiras C.E.P.: 78625-000 – NOVO SÃO JOAQUIM - MT	CONCORRÊNCIA Nº: 1/2012 – CP  Processo Nº. 11/2012 Data: 29/02/2012
--	---

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 11/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2012, de 02/01/2012, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 11/2012, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 11/2012– Concorrência Pública nº. 1/2012 para Concessões e Permissões, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **CONCESSÃO ONEROSA PARA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO NOVO "TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM", NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT.** As firmas que apresentarem melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: PAMELA DAVI FERREIRA CAMPOS; R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) valor mensal da concessão; Novo São Joaquim-MT, 30 de Março de 2.012.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº. 11/2012

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade Nº. 003/2012, o Sr. Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a contratação do arrendamento integral das instalações do Hospital São Vicente Ltda por período de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mensais, totalizando R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para o período de 31/03/2012 a 30/09/2012, prorrogável de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 616/2011, com fundamentação no artigo 25, I, da Lei 8.666/93. Paranaíta - MT, 30 de Março de 2012.

Pedro Hideyo Miyazima - Prefeito Municipal

Publicar

### EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 12/2012

Validade: 12 (Doze) Meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada Prefeitura, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Pedro Hideyo Miyazima, Resolve registrar os preços das empresas Distribuidora de Medicamentos Bevilaqua Ltda, inscrita no Cnpj nº. 06.894.854/0001-45 e Magno Souza Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no Cnpj nº. 10.554.006/0001-83, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços. Do Objeto: A presente Licitação tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços. Dos Contratados:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA					
Item/Valor Total (R\$)					
1 R\$ 7,20	27 R\$ 1.050,00	53 R\$ 1.978,20	76 R\$ 272,00	115 R\$ 1.860,00	146 R\$ 5.610,00
2 R\$ 28,80	28 R\$ 38,00	54 R\$ 813,60	77 R\$ 16,00	119 R\$ 114,00	147 R\$ 5.190,00
3 R\$ 192,00	29 R\$ 29,00	55 R\$ 600,00	78 R\$ 138,00	121 R\$ 18,50	148 R\$ 975,00
5 R\$ 760,00	30 R\$ 56,00	56 R\$ 35,256	80 R\$ 343,80	123 R\$ 44,64	149 R\$ 1.728,00
6 R\$ 2.040,00	32 R\$ 390,00	57 R\$ 262,80	83 R\$ 126,00	124 R\$ 900,60	150 R\$ 468,00
7 R\$ 122,40	33 R\$ 238,00	58 R\$ 14,50	85 R\$ 40,800	125 R\$ 888,00	151 R\$ 625,00
9 R\$ 975,00	34 R\$ 3.380,00	59 R\$ 1.245,00	87 R\$ 1.500,00	127 R\$ 54,00	152 R\$ 120,00
10 R\$ 154,80	35 R\$ 720,00	62 R\$ 18,00	88 R\$ 624,00	128 R\$ 576,00	154 R\$ 43,20
11 R\$ 81,60	36 R\$ 2.880,00	63 R\$ 576,00	90 R\$ 204,84	129 R\$ 1.980,00	155 R\$ 11.292,00
12 R\$ 111,60	37 R\$ 18,00	64 R\$ 384,00	96 R\$ 150,00	130 R\$ 231,00	156 R\$ 79,20
13 R\$ 9.300,00	38 R\$ 45,00	65 R\$ 9,50	97 R\$ 456,00	131 R\$ 118,80	157 R\$ 42,00
14 R\$ 150,00	39 R\$ 936,00	66 R\$ 88,00	98 R\$ 150,00	132 R\$ 160,00	158 R\$ 86,40
15 R\$ 350,00	41 R\$ 34,00	68 R\$ 12,00	102 R\$ 18,48	135 R\$ 250,80	159 R\$ 13,20
16 R\$ 1.630,00	42 R\$ 285,60	69 R\$ 120,60	103 R\$ 162,00	136 R\$ 1.125,60	160 R\$ 300,00
17 R\$ 236,00	43 R\$ 232,80	70 R\$ 55,00	104 R\$ 204,00	137 R\$ 552,00	161 R\$ 438,00
18 R\$ 82,00	44 R\$ 1.038,00	71 R\$ 990,00	106 R\$ 21,00	139 R\$ 88,80	162 R\$ 168,00
21 R\$ 32,40	45 R\$ 59,50	72 R\$ 198,00	108 R\$ 204,00	142 R\$ 222,00	163 R\$ 8,00
23 R\$ 90,00	47 R\$ 150,00	73 R\$ 260,00	109 R\$ 374,40	143 R\$ 6.080,00	164 R\$ 318,00

24 R\$2.450,00	51 R\$ 576,00	74 R\$471,24	111 R\$ 480,00	144R\$16.600,00	165 R\$187,20
25 R\$ 44,28	52 R\$156,00	75 R\$40,00	113 R\$ 79,00	145 R\$ 2.595,00	166 R\$ 372,0
<b>MAGNO SOUZA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>					
Item/Valor Total (R\$)					
4 R\$ 10,80	49 R\$1.200,00	82 R\$ 400,00	94 R\$171,00	110 R\$12,00	122 R\$ 35,00
8 R\$ 24,00	50 R\$158,40	84 R\$ 12,00	95 R\$198,00	112 R\$ 624,00	126 R\$ 87,00
19 R\$ 420,00	60 R\$ 86,00	86 R\$ 90,00	99 R\$16,00	114 R\$ 110,00	133 R\$ 3,60
20 R\$ 18,72	61 R\$ 870,00	89 R\$ 14,40	100 R\$ 22,80	116 R\$ 10,00	138 R\$19,08
22 R\$ 804,00	67 R\$ 780,00	91 R\$ 12,00	101 R\$19,20	117 R\$ 56,00	140 R\$16,00
26 R\$ 40,00	79 R\$120,00	92 R\$ 47,10	105 R\$146,00	118 R\$ 45,60	141 R\$ 58,00
40 R\$ 30,00	81 R\$ 24,00	93 R\$ 92,40	107 R\$ 24,00	120 R\$ 15,00	153 R\$ 25,00
48 R\$ 63,00					

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da Contratante, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 30 de Março de 2012.

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

#### RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL

CONTRATO Nº: 032/2009

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 082/2009

CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

DATA ASSINATURA: 31/12/2011

DATA RESCISÃO: 31/12/2011

Mima Heckler Bruff

Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2012, torna Público o processo de licitação nº 022/2012; MODALIDADE: Tomada de Preço n. 001/2012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Execução de Obra de Construção de Terminal Rodoviário no Município de Querência - MT. Recursos do Contrato de Repasse n. 0348613-66/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA. Data: 19/04/2012. HORÁRIO: 08h30min; LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência - MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), recolhidos através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na Agência do Banco do Brasil, em Querência. Ou através de depósito identificado na Agência 3942-X, conta corrente 10.844-8, Banco do Brasil. Maiores informações pelo fone (66) 3529-1218/1198 ou pelo e-mail: cris.prefeitura@hotmail.com. Querência - MT, 30 de março de 2012.

Cristiane Tiecker Reidel - Presidente da Comissão de Licitação

De acordo,

FERNANDO GÖRGEN - Prefeito Municipal

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2012; TIPO: MENOR PREÇO; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL; O Município de Rio Branco - MT faz saber que prorrogou a abertura de Licitação Pública na Modalidade Convite Nº 002/2012, fica PRORROGADA A ABERTURA para o dia 10 DE ABRIL DE 2012 às 08h30min, cujo objeto. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA II". A prorrogação deve-se a necessidade de publicação no Diário Oficial da União. Rio Branco - MT, em 30 de Março de 2012.

VANDERLEIA RODRIGUES ALVES - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio,

realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 13 (treze) de abril de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Contratação de Instituição Pública ou Privada, Sem Fins Lucrativos, com Especificidade voltada para à Educação, Qualificação e Formação Profissional ou à Pesquisas relacionadas a Temas de Políticas Públicas de Trabalho e Renda, executoras de Ações de Qualificação Social e Profissional - QSP, para execução do Projeto Juventude Cidadã no âmbito do Programa Projovem Trabalhador, nos moldes do Plano de Implementação, Termo de Referência e Anexo I - Itens, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 30 de março de 2012.

Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2012 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 03 (três) de maio de 2012 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC no Município de Rondonópolis-MT, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou Pendrive do proponente. Rondonópolis-MT, 30 de março de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO 03/2012

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que a empresas SUPERMERCADO TEODORO LTDA com o valor de 167.542,70 e RL DE CAMPOS P CORREIA - EPP com o valor de 26.289,60, foram as vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. Realizado no dia 29/03/2012. A ata se encontra no setor de Licitação. Rosário Oeste/MT, 30 de Março de 2012 Christiane Prado Querubino - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27- 2011. CONTRATO Nº. 27/2011 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM. CONTRATADO. CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência do contrato 27/2011 passando sua vigência para 11/12/2012; Data Assinatura: 30/03/2012.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30- 2011. CONTRATO Nº. 30/2011 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM. Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. O Contrato 30/2011 passa ter um acréscimo de prazo passando sua vigência para 11/12/2012. Data Assinatura: 30/03/2012.

### COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT torna público para conhecimentos dos interessados, a prorrogação da abertura de processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 05/2012 - para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO (CLINICO GERAL). Com abertura marcada para o dia 05 abril de 2012 passando para o dia 09 de abril de 2012, permanecendo no mesmo horário do edital. Justificativa: torna-se ponto facultativo ao órgão público municipais, conforme decreto municipal nº. 012/2012, em razão as celebrações da semana Santa no Município de Santa Carmem/ MT. Demais informações pelo telefone 3562-1115/1501 ou na sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem. Prefeitura Municipal de Santa Carmem - MT, 30 de março de 2012. MARCELI SALETE TAFAREL - PREGOEIRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

ESTADO DE MATO GROSSO-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR 002 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO-PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.** O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Sapezal/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a Retificação no Edital de Concurso 001/2012 e a **PRORROGAÇÃO do PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O DIA 02/04/2012**, conforme segue: ONDE SE LÊ: “3.1. REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: a) PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: do dia 26/03/2012 até o dia 30/03/2012;” LEIA-SE: “3.1. REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: a) PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: do dia 26/03/2012 até o dia 02/04/2012; ONDE SE LÊ: “5.1.1.5. O interessado que preencher o requisito do subitem 5.1.1.4, “II” ou “III” e quiser solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público, deverá entregar em envelope lacrado e endereçado à Comissão Examinadora do Concurso Público, identificado com seu Nome, Cargo, CPF, Endereço, Telefone no período compreendido entre o dia 26/03/2012 até o dia 30/03/2012, das 07:00 horas até as 11:00 horas e das 13:00 horas até as 15:00 horas (horário oficial de Mato Grosso), na Sede da Prefeitura Municipal de SAPEZAL, sito a Av. André Maggi, 1.400 - Centro, Cep: 78.365-000 - Sapezal/Mt, o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO (que contém a declaração mencionada no subitem 5.1.1.4, “II” ou “III” deste Edital) devidamente assinado, sendo o mesmo disponibilizado somente no endereço eletrônico <http://www.grupoatame.com.br> por meio do aplicativo de inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios dos requisitos solicitados para a isenção de pagamento de taxa de inscrição.” LEIA-SE: “5.1.1.5. O interessado que preencher o requisito do subitem 5.1.1.4, “II” ou “III” e quiser solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público, deverá entregar em envelope lacrado e endereçado à Comissão Examinadora do Concurso Público, identificado com seu Nome, Cargo, CPF, Endereço, Telefone no período compreendido entre o dia 26/03/2012 até o dia 03/04/2012, das 07:00 horas até as 11:00 horas e das 13:00 horas até as 15:00 horas (horário oficial de Mato Grosso), na Sede da Prefeitura Municipal de SAPEZAL, sito a Av. André Maggi, 1.400 - Centro, Cep: 78.365-000 - Sapezal/Mt, o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO (que contém a declaração mencionada no subitem 5.1.1.4, “II” ou “III” deste Edital) devidamente assinado, sendo o mesmo disponibilizado somente no endereço eletrônico <http://www.grupoatame.com.br> por meio do aplicativo de inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios dos requisitos solicitados para a isenção de pagamento de taxa de inscrição.” Esta retificação encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Sapezal-MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). Sapezal-MT, 30 de março de 2012. **JEAN CARLO GALLI** Prefeito Municipal / **JEANINE DANUSA MAYER** Presidente Comissão Examinadora do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
 CNPJ – 01.614.225/0001-09

**COMUNICADO DE PENALIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal (CPL) como forma de decisão administrativa aplicar suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o Município de Sapezal pelo prazo de 2 (dois) anos ou 24 meses com a Empresa CONSTRUTORA E IMCORPORADORA GUEDES LTDA, portadora do CNPJ nº 00.341.001/0001-08 devido a descumprimento a Clausula oitava 1), a) e b) do Contrato nº 095/2010 não cumprindo com o prazo contratual de obra e bem como a paralização da mesma sem justo motivo, na forma da Lei 8.666/93 Sapezal, 30 de Março de 2012.  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
 CNPJ – 01.614.225/0001-09

**COMUNICADO DE PENALIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal (CPL) como forma de decisão administrativa aplicar suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o Município de Sapezal pelo prazo de 2 (dois) anos ou 24 meses com a Empresa BETA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA, portadora do CNPJ nº 10.575.754/0001-23 devido a descumprimento do Contrato nº 083/2011 não cumprindo com o prazo contratual de obra sendo que a mesma nem deu inicio as obras sem justo motivo, na forma da Lei 8.666/93 Sapezal, 30 de Março de 2012.  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
 CNPJ – 01.614.225/0001-09

**COMUNICADO DE PENALIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal (CPL) como forma de decisão administrativa aplicar suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o Município de Sapezal pelo prazo de 2 (dois) anos ou 24 meses com a Empresa BETA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA, portadora do CNPJ nº 10.575.754/0001-23 devido a descumprimento do Contrato nº 083/2011 não cumprindo com o prazo contratual de obra sendo que a mesma nem deu inicio as obras sem justo motivo, na forma da Lei 8.666/93 Sapezal, 30 de Março de 2012.  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
 CNPJ – 01.614.225/0001-09

**COMUNICADO DE PENALIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal (CPL) como forma de decisão administrativa aplicar suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o Município de Sapezal pelo prazo de 2 (dois) anos ou 24 meses com a Empresa CONSTRUTORA E IMCORPORADORA GUEDES LTDA, portadora do CNPJ nº 00.341.001/0001-08 devido a descumprimento a Clausula oitava 1), a) e b) do Contrato nº 095/2010 não cumprindo com o prazo contratual de obra e bem como a paralização da mesma sem justo motivo, na forma da Lei 8.666/93 Sapezal, 30 de Março de 2012.  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 15/2012

PROCESSO 023/2012 A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, torna público aos interessados que no Pregão Presencial 15/2012 sagrou-se vencedora as Empresas: MARCELO DIAS MACHADO-ME; L P COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME E AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA –ME. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA de materiais de consumo, expediente, esportivo, informática, pedagógico e outros, visando aquisições futuras, com a finalidade de atender as necessidades da prefeitura Municipal durante o exercício de 2012. Serra Nova Dourada - MT 30/03/2012.  
 Andréia Araújo - Pregoeira

EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 /2012

Processo: 023/2012. Homologado dia: 30/03/2012. Contratado: MARCELO DIAS MACHADO – ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT. Objeto: Registro de preços de materiais PERMANENTES MOVEIS EM GERAL, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS, com a finalidade de atender as necessidades da prefeitura Municipal durante o exercício de 2012. VALOR GLOBAL DA ATA: 126.845,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Encerramento: 31/12/2012. Elemento despesa: 44.90.52.00000000 - Material Permanente.  
 Andréia Araújo Valdivino Carmo Candido  
 Pregoeira Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 /2012

Processo: 023/2012. Homologado dia: 30/03/2012. Contratado: L P COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ASS. E PREST DE SERVIÇOS LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – MT. Objeto: Registro de preços de materiais PERMANENTES MOVEIS EM GERAL, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS, com a finalidade de atender as necessidades da prefeitura Municipal durante o exercício de 2012. VALOR GLOBAL DA ATA: 5.214,00 (cinco mil e duzentos e quatorze reais). Encerramento: 31/12/2012. Elemento despesa: 44.90.52.00000000 - Material Permanente.  
 Andréia Araújo Valdivino Carmo Candido  
 Pregoeira Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 /2012

Processo: 023/2012. Homologado dia: 30/03/2012. Contratado: MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – MT. Objeto: Registro de preços de materiais PERMANENTES MOVEIS EM GERAL, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS, com a finalidade de atender as necessidades da prefeitura Municipal durante o exercício de 2012. VALOR GLOBAL DA ATA: 80.897,00 (oitenta mil oitocentos e noventa e sete reais). Encerramento: 31/12/2012. Elemento despesa: 44.90.52.00000000 - Material Permanente  
 Andréia Araújo Valdivino Carmo Candido  
 Pregoeira Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 /2012

Processo: 023/2012. Homologado dia: 30/03/2012. Contratado: AKDD ELETRONICOS E PAP. COM. REPR DE SERVIÇOS LTDA-ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – MT. Objeto: Registro de preços de materiais PERMANENTES MOVEIS EM GERAL, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS, com a finalidade de atender as necessidades da prefeitura Municipal durante o exercício de 2012. VALOR GLOBAL DA ATA: 72.843,00 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais). Encerramento: 31/12/2012. Elemento despesa: 44.90.52.00000000 - Material Permanente.  
 Andréia Araújo Valdivino Carmo Candido  
 Pregoeira Prefeito Municipal K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

EXTRATO DO 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 063/2010 oriundo da Tomada de Preço nº 012/2010, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Ampliação e Reforma da Escola Municipal de Educação Básica Belo Ramo. Que celebra entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA, para a PRORROGAÇÃO

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 60 (sessenta) dias consecutivos e o AUMENTO DE QUANTITATIVO E VALOR. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, compreendendo o período de 21/04/2012 a 20/06/2012. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO para o dia 20/06/2013. CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO DE QUANTITATIVO E DE VALOR Com este Termo Aditivo fica ACRESCIDO o valor de R\$ 120.620,67 (Cento vinte mil, seiscentos vinte reais e sessenta sete centavos) conforme planilha e da seguinte forma: AMPLIAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1045.44.90.51.0000.101 R\$ 40.661,98 (Quarenta um mil seiscentos sessenta um real e noventa oito centavos). REFORMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1045.33.90.39.0000.101 R\$ 79.958,69 (Setenta nove mil, novecentos cinquenta oito reais e sessenta nove centavos). CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA A CONTRATADA deverá apresentar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e de VALOR da Apólice Seguro Garantia em favor da CONTRATANTE em conformidade com a nova vigência do contrato: No VALOR de R\$ 44.021,20 (Quarenta quatro mil, vinte um real e vinte centavos); Com o TÉRMINO DA VIGÊNCIA para o dia 20/06/2013. SINOP - MT, 30 de Março de 2012

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012 - SRP 035/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto era a para futuras e eventuais Aquisições de coletes para atender Vigilância Ambiental – Conforme solicitação das Secretaria Municipal de Saúde, NÃO HOUVE VENCEDOR, devido ao fato de a única empresa participante ter sido inabilitada, sendo o processo declarado fracassado. Sinop-MT, 30 de Março de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 037/2009.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Torixoréu, localizada na rua XV de Novembro nº 16 setor aeroporto, inscrita no CNPJ:03.503.646/0001-80. Vem requerer junto a SEMA Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no município de Torixoréu nos seguintes logradouros:

RUA T, AVENIDA A, RUA A, RUA B RUA C, RUA D, RUA E, RUA SANTO ANTONIO, RUA CASTRO ALVES E RUA E(BAIRRO JOÃO DE BARRO), RUA CARAJAS E TRAVESSA T.

Máximo Antônio Rodrigues dos Santos - Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera - MT, torna público para conhecimento dos interessados, a Prorrogação da abertura do processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012, concernente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VERA – MT, para o dia 12 de Abril de 2012, às 09:00 horas, mantidas as demais disposições anteriormente publicadas.

Vera – MT, 30 Março de 2012.

Juliana Ertel Webler - Presidente da CPL

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2012  
Registro de Preço Nº 016/2012 - Processo de Licitação Nº 024/2012**

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ferragens e cimento para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde e Obras deste Município. Realização: 17/04/2012. Abertura da Sessão: 14h00min. Abertura da Disputa de Preço: 14h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricam.com.br. Vila Rica / MT, 30 de Março de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº001/2012; A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Colniza/MT, de conformidade com o Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Edital de Licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2012, por impugnação administrativa ao certame. Colniza/MT, aos dias 26 de Março de 2012.

Vilmar Alves Nunes - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 015/2012

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

POR LOTE; **CONVOCAÇÃO:** A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 004/2012, Comunica as Pessoas Jurídicas com Ramo de Atividade em Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais, que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo: **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais, a Serem Utilizadas pela Câmara Municipal de Sorriso - MT, Conforme Especificações dos Materiais Constantes no Anexo I do Edital. **ABERTURA:** As propostas serão recebida até as 08h30min do dia 17 de ABRIL de 2012 (terça-feira), e abertas às 09:00 (nove) horas do mesmo dia, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso – MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (\*\*66) 3545-7200. As empresas interessadas em ter acesso ao Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar toda documentação necessária, junto à Prefeitura Municipal, no Departamento responsável, sendo esse requisito obrigatório para participação em licitação. Publique-se; Sorriso - MT, 30 de março de 2012.

ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## TERCEIROS

**Sinara Tagliari e Outro** CPF003.370.519-41 tornam público que requereram à **SEMA-MT**, a Licença Ambiental Única da **Fazenda 3 VENDAS II**, no município de Paranatinga-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Cavalca Construções e Minerações LTDA**, CNPJ79.201.539/0001-69, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para funcionamento da usina móvel de asfalto localizada no Município de Poxoréu-MT

"A empresa **PROJETA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, torna público que **CESAR AUGUSTO SAGBONI XAVIER**, portador do CPF 093.611.549-15, requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) através da SEDAM – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) para a atividade de avicultura, no imóvel denominado FAZENDA "DISNEILÂNDIA", no município e comarca de Campo Verde, Mato Grosso".

**CAMPO MAQ**, CNPJ: 08.750.975/0001-49 torna público que requereu à SEMA, as Licenças Prévias, de Instalação e de Operação para as atividades de Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; Manutenção e reparação de tratores agrícolas, localizada na Avenida Santa Maria, nº1161 – Bairro Vale do Sol, município de Campo Verde – MT.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Zagonel, Soares & Cia Ltda - CNPJ 06.219.997/0001-51

**ZAGONEL SOARES & CIA LTDA** – CNPJ nº 06.219.997/0001-51, com sede na Rodovia MT 170, Km. 98,50, s/n, Bairro Industrial, Colniza, MT, CEP: 78335-000, por seus sócios Luiz Carlos Bresolin e José Evaldo Ribeiro Soares, em face da previsão do artigo 1073 e do permissivo do artigo 1085, ambos do Código Civil Brasileiro e cláusula sexta da terceira alteração do contrato social, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob nº 20112069991 em 03.10.2011, **convocam o sócio Ivanês Valdir Zagonel**, residente e domiciliado na Rua General Daltr Filho, nº 72, Centro, Três Passo, RS, CEP: 98600-000, **para uma reunião extraordinária dos sócios quotistas, a ser realizada no dia 18 de abril de 2012, com início às 09:00 horas em primeira convocação e às 09h30min em segunda convocação**, na sede da empresa, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a). Discutir e aprovar "a exclusão da sociedade do sócio Ivanês Valdir Zagonel", tendo em vista, dentre outras, das seguintes faltas graves, cometidas na administração da sociedade e mesmo após o afastamento da mesma, com a quebra do *affectio societatis*:

a.1. falta de prestação de contas da administração da sociedade, dos exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010, aos demais sócios, infringindo o previsto nos artigos 1065 c/c 1078, do CCB;

a.2. registro no balanço levantado em 31.12.2007, da existência de R\$ 856.921,35 (oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), no caixa da empresa, quando de fato não havia nenhum valor disponível;

a.3. registro no balanço levantado em 31.12.2008, da existência de R\$ 1.303.861,75 (um milhão trezentos e três mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), no caixa da empresa, quando de fato não havia nenhum valor disponível;

a.4. registro no balanço levantado em 31.12.2009, da existência de R\$ 347.665,15 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), no caixa da empresa, quando de fato não havia nenhum valor disponível ;

a.5. registro no balanço levantado em 31.12.2010, da existência de R\$ 331.590,82 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), no caixa da empresa, quando de fato não havia nenhum valor disponível ;

a.6. omissão na escrituração contábil da empresa, e por via de consequência nos balanços de todos os exercícios fiscais, do passivo exigível a curto prazo, relativo a débitos com fornecedores, emissão de cheques sem suficiência de fundos, e outros, no valor de R\$ 1.385.358,00 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais), conforme relatório fornecido pela administradora judicial, Sra. Jane Jaqueline Fernandes de Alcântara, em levantamento da situação fática da empresa, com base na data de sua nomeação em 18.02.2011, o que induz com relativa clareza que o valor respectivo foi desviado dos cofres da sociedade;

a.7. omissão na escrituração contábil da empresa, das dívidas por contratos bancários, especialmente junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 356.163,74 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme extrato fornecido pelo banco referido;

a.8. remessa de produtos de fabricação da empresa, para empresas de sua propriedade, em nome de familiares, na cidade de Goiânia (GO) e Ijuí (RS), ou seja para Zagonel Madeiras Ltda e Ijuimade Materiais de Construção Ltda, respectivamente, pelo preço de pauta, resultando em considerável prejuízo para a sociedade Zagonel, Soares Cia Ltda;

a.9. lançamento como pagamento à vista, das notas fiscais emitidas para industrialização por terceiros, conforme constatado na perícia realizada por Daltelli

Empresarial Auditoria e Assessoria de Jorge Luiz Dal Molin;

a.10. abandono da empresa no início de janeiro do ano de 2011, com enorme passivo a descoberto, sem nenhuma disponibilidade de caixa, em que pese o registro no balanço de 31.12.2010 da existência de R\$ 331.590,82, não mais atendendo a qualquer chamamento, quer por parte da administradora judicial, quer por parte dos demais sócios, quebrando assim, de forma definitiva e irreversível, o *affectio societatis* (artigo 981, CCB), o que equivale dizer que sociedade não mais existe, o que fica demonstrado com o não comparecimento à reunião dos sócios realizada em 09.09.2011, em que pese regularmente convocado.

b). Deliberar sobre a apuração do valor da quota do sócio excluído, nos moldes do artigo 1031 do CCB, e apuração da responsabilidade do mesmo, em relação a administração temerária (artigo 1032, CCB).

c. Deliberar sobre a futura administração da sociedade.

d). Alteração dos atos societários, no que couber, em face da exclusão do sócio quotista.

e). Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Colniza, MT, 19de março de 2012

Zagonel, Soares & Cia Ltda  
Luiz Carlos Bresolin

Zagonel, Soares & Cia Ltda  
José Evaldo Ribeiro Soares

## EDITAL

Pelo presente fica notificada, **RAIMUNDA FELINTRO PEREIRA/JOÃO ALVES PEREIRA** Rua das Primaveras, Qd.04 Lt. nº 11, Residencial Interlagos CEP 78.280-000 – Mirassol D'Oeste-MT segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL do contrato de financiamento imobiliário nº 855550121930, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmado em 20/04/2010, registrado sob o nº R-4, na matrícula M-21.337 deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA das Primaveras, Qd. 04, Lt. nº 11, Residencial Interlagos - MIRASSOL D'OESTE-MT, CEP 78.280-000, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pagos. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27 de Março (03) de 2012, corresponde a **R\$-2.351,05 (Dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Saliendo que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência de Cáceres-MT, dentro do prazo definido nesta INTIMAÇÃO Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de V.S.ª, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis situado a **Av. Pres. Tancredo Neves, 3233C, centro – Mirassol D'Oeste/MT**, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de **15(quinze) dias**, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica VSª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. **Cartório do 1º ofício de Mirassol Oeste-MT, situado a Av Pres. Tancredo Neves, 3233, FONE (65)32411414. Edna Prado Braga, Tabeliã e Oficiala Substituta**

## EDITAL

Pelo presente, fica notificado **WILSON DE SOUZA MACIEL/ODILIA DE SOUZA MACIEL** Rua 12, Qd. 24, Lt. nº 09 Parque Morumbi II CEP 78.280-000 – Mirassol D'Oeste-MT segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL do contrato de financiamento imobiliário nº 855551286888, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmado em 16/06/2011, registrado sob o nº R-3, na matrícula M-21.840 deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA 12, Qd. 24 Lt. nº 09, Parque Morumbi II - MIRASSOL D'OESTE-MT, CEP 78.280-000, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pagos. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27 de Março (03) de 2012, corresponde a **R\$-3.332,86 (Três mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Saliendo que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência de Cáceres-MT, dentro do prazo definido nesta INTIMAÇÃO Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de V.S.ª, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis situado a **Av. Pres. Tancredo Neves, 3233C, centro – Mirassol D'Oeste/MT**, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de **15(quinze) dias**, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica VSª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. **Cartório do 1º ofício de Mirassol Oeste-MT, situado a Av Pres. Tancredo Neves, 3233, FONE (65)32411414 Edna Prado Braga, Tabeliã e Oficiala Substituta**

**AGROPECUÁRIA RONCADOR S.A. - CNPJ/MF: 03.144.060/0001-76 - NIRE: 51.3.0000083-1 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2011. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 dias do mês de dezembro de 2011, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Fazenda Roncador, s/nº, Município de Querência, Comarca de Canarana, Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada convocação nos termos do artigo 124, §4, da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. Presente também o Sr. Marcus Vinicius Sperandio, representante da empresa Assessor Bordin Consultores Empresariais Ltda., designada para efetuar a avaliação dos bens destinados ao aumento do capital social. **MESA DIRETORA:** Foi aclamada Presidente da Assembleia Sra. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, e Secretária Sra. Renata Catelan P. Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** (i) ratificar da nomeação da empresa de avaliação dos bens destinados ao aumento do capital social da Companhia; (ii) aprovar o laudo de avaliação de referidos dos bens a serem conferidos ao capital social da Companhia; (iii) aumentar o capital social da Companhia; (iv) alterar a composição da Diretoria; (v) eleger os Diretores; (vi) abrir filial da Companhia no Município de São José do Xingu, Estado do Mato Grosso; (vii) reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos, abstendo-se os legalmente impedidos: (i) ratificar a nomeação da empresa de avaliação Assessor Bordin Consultores Empresariais Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pedroso de Moraes nº 433 - 5º a 8º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.190.527/0001-20 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP) sob o n.º 2SP-013340/O-0 ("Empresa Avaliadora"), para avaliação e elaboração do laudo de avaliação dos bens a serem conferidos ao capital social da Companhia ("Laudo de Avaliação"), cujos trabalhos já haviam sido concluídos antes mesmo da presente ratificação. (ii) aprovar, sem ressalvas, o Laudo de Avaliação dos bens a serem conferidos ao capital social da Companhia no valor total de R\$ 34.296.999,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), a valor contábil, elaborado pela Empresa Avaliadora, que faz parte integrante da presente ata como Anexo I. (iii) aumentar o capital social da Companhia de R\$ 39.405.300,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e cinco mil e trezentos reais) para R\$ 86.726.778,00 (oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais), um aumento, portanto, de R\$ 47.321.478,00 (quarenta e sete milhões, trezentos e vinte um mil, quatrocentos e setenta e oito reais), mediante a emissão de 47.321.478 (quarenta e sete milhões, trezentos e vinte um mil, quatrocentos e setenta e oito) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, as quais são, neste ato, integralmente subscritas pela acionista Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia e integralizadas da seguinte forma: (i) R\$ 34.296.999,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme Laudo de Avaliação acima aprovado, mediante a transferência a Companhia da totalidade das quotas representativas do capital social da AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO DA MANTIQUEIRA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal João Marcondes dos Santos km 3, s/nº, Bairro de Taipas, CEP 12.440-970, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 12.672.061/0001-84 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.224.785.850, de titularidade da acionista; (ii) R\$ 13.024.478,05 (treze milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos) mediante a capitalização de crédito que a acionista detém contra a Companhia, incluindo principal e encargos decorrentes; e (iii) R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real) em moeda corrente nacional, tudo conforme boletim de subscrição que faz parte da presente ata como Anexo II, com a expressa renúncia dos demais acionistas ao direito de preferência que lhes assiste. Em consequência do aumento de capital ora aprovada, resolveram os acionistas alterar o artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar conforme redação consolidada no Anexo III a presente ata; (iv) alterar a administração da Companhia, passando a Diretoria a ser composta por 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente; 2 (dois) Diretores sem designação específica e 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e fixando as respectivas competências e os limites de atuação, conforme Estatuto Social consolidado; (v) eleger para compor a nova Diretoria da Sociedade, para um mandato de 2 (dois) anos, o Sr. EDUARDO CALDAS DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.823.067 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.878.608-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº. 1.619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP 05419-004, para o cargo de Diretor Presidente; os Srs. PELERSON PENIDO DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.607.680-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.223.188-02 e CAIO PENIDO DALLA VECCHIA, brasileiro, casado, comunicador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.607.678-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.971.408-70, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº. 1.619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP 05419-004, para os cargos de Diretores, e o Sr. Luiz Augusto Iervolino Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.162.281-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 113.303.988-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, CEP 05419-001, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro. Os diretores ora eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº. 6.404/76. Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria" da Companhia; (vi) abrir filial da Companhia no Município de São José do Xingu, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no imóvel rural denominado Fazenda Eldorado, zona rural, entroncamento das rodovias estaduais, Rodovia MT 322, e MT 430, no km 05; (vii) considerando as deliberações acima e visando adequar o Estatuto Social da Companhia à nova governança corporativa do grupo, aprovar, sem ressalvas, a reforma e consolidação do Estatuto Social, conforme redação constante do Anexo III a presente

ata. **ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Querência, 19 de dezembro de 2011. **Mesa Dirigente:** Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia – Presidente, Renata Catelan P. Rodrigues – Secretário. **ACIONISTAS:** SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, Pelerson Soares Penido (usufrutuário) p.p. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia. Testemunhas: 1) Bruno Wanderley da Silva 2) Cristiane dos Santos Menino. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO O REGISTRO EM:** 27/12/2011 SOB Nº 20112324665 NIRE FILIAL SOB Nº 51900350255 **Protocolo:** 11/232466-5, DE 22/12/2011 JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETARIO GERAL. **ANEXO I - LAUDO DE AVALIAÇÃO - AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO DA MANTIQUEIRA LTDA. NIRE (JUCESP) 35.224.785.850 - CNPJ/MF Nº 12.672.061/0001-84 - ASSESSOR-BORDIN CONSULTORES EMPRESARIAIS LTDA.,** sediada em São Paulo-SP, na Av. Pedroso de Moraes nº. 433 - 5º a 8º andares, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP), sob n.º 2SP-013340/O-0 e no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 52.190.527/0001-20, neste ato representada por seu sócio Marcus Vinicius Sperandio, inscrito no CRC sob n.º 1SP252465/O-3 e no CPF sob n.º 268.692.448-98, nomeado perito pela Diretoria da Agropecuária São Pedro da Mantiqueira Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal João Marcondes dos Santos km 3, s/nº, Bairro de Taipas, CEP 12.440-970, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.672.061/0001-84 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.224.785.850 em 29 de setembro de 2010, e última alteração do contrato social datada de 24 de novembro de 2011, para proceder à avaliação do seu acervo líquido na data base 30 de novembro de 2011, na forma prevista no artigo 8º e parágrafos da Lei nº. 6.404/76 de 15/12/76, com atualizações e alterações conferidas pelas Leis nos. 9.457 de 05/05/97, 10.303 de 31/10/01, 11.638 de 28/12/07 e 11.941 de 27/05/09, e apurar, na mesma data base, o valor das quotas representativas do capital social detidas pela sócia Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.837.734-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.192.518-89, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1619, sala 801, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, a serem conferidas para o aumento do capital social da Agropecuária Roncador S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Fazenda Roncador, s/nº, no Município de Querência, Comarca de Canarana, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.144.060/0001-76 e com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.300.000.831, nos termos do artigo 227 da Lei n. 6.404/76, vem apresentar o resultado de seus trabalhos consubstanciados no presente Laudo. **1 INFORMAÇÕES GERAIS - Livros e Escrituração -** os livros contábeis da Agropecuária São Pedro da Mantiqueira Ltda. foram escriturados conforme requerimento legal e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade. Nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores das informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Sociedade. Com base em documentos e informações apresentadas pela administração da Agropecuária São Pedro da Mantiqueira Ltda., examinamos o Balanço Patrimonial, levantado em 30 de novembro de 2011, que servirá de base para a apuração do valor das quotas representativas do capital social detidas pela sócia Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, o qual apresenta os seguintes valores:

**Agropecuária São Pedro da Mantiqueira Ltda.  
Balanço Patrimonial em 30 de novembro de 2011  
Valores em R\$**

Ativo		Passivo	
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	9.918		-
Aplicação financeira	520.387	<b>Não Circulante</b>	
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>530.305</b>		<b>-</b>
<b>Não circulante</b>		<b>Patrimônio líquido</b>	
Imobilizado	34.287.000	Capital social	34.797.000
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>34.287.000</b>	Reserva de lucros	20.305
		<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>34.817.305</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>34.817.305</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>34.817.305</b>

**2 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO** Em face do exame da documentação apresentada e por nós examinada, procedemos à avaliação do acervo líquido da **Agropecuária São Pedro da Mantiqueira Ltda.**, na data base 30 de novembro de 2011, e a apuração do valor das quotas representativas do capital social detidas pela sócia **Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia**, na mesma data base, a serem conferidas para o aumento do capital social da **Agropecuária Roncador S/A**. O capital social da **Agropecuária São Pedro da Mantiqueira Ltda.**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, em 30 de novembro de 2011, registrado no Balanço Patrimonial e nos seus atos societários, apresenta os seguintes valores e divididos da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Valor	Participação
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia	34.296.999	R\$ 34.296.999	98,56%
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda.	500.001	R\$ 500.001	1,44%
<b>Total</b>	<b>34.797.000</b>	<b>R\$ 34.797.000</b>	<b>100,00%</b>

O critério de avaliação adotado foi o contábil, no sentido de confirmar que os valores registrados na data de 30 de novembro de 2011 estavam de acordo com os critérios determinados pela Lei 6404/76, conforme disposto em seus artigos 183 e 184. 3. **CONCLUSÃO** Com base nos trabalhos efetuados, bem como considerando os princípios fundamentais de contabilidade, concluímos pela exatidão dos dados fornecidos e concernentes aos valores apresentados no Balanço Patrimonial de 30 de novembro de 2011, dos bens e direitos pertencentes à Sociedade. Concluímos, também, após exames e indagações necessárias, que o valor das 34.296.999 (trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e nove) quotas do capital social, totalmente subscritas e integralizadas, da **AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO DA MANTIQUEIRA LTDA.**, detidas pela sócia **Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia**, na mesma data base e avaliadas em conformidade com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária, é de **R\$ 34.296.999** (trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e nove reais). 4. **ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, damos por encerrado o presente Laudo de Avaliação, que é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, colocando-nos à disposição para todos os esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. São Paulo, 14 de dezembro de 2011. **ASSESSOR-BORDIN CONSULTORES EMPRESARIAIS LTDA.** Marcus Vinícius Sperandio.

**ANEXO II - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Ata da Assembleia Geral Extraordinária da AGROPECUÁRIA RONCADOR S/A** Realizada em 19 de dezembro de 2011 - Conforme deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$ 39.405.300,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e cinco mil e trezentos reais) para R\$ 86.726.778,00 (oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais), um aumento, portanto, de R\$ 47.321.478,00 (quarenta e sete milhões, trezentos e vinte um mil, quatrocentos e setenta e oito reais), mediante a emissão de 47.321.478 (quarenta e sete milhões, trezentos e vinte um mil, quatrocentos e setenta e oito) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, totalmente subscritas e integralizadas nesta data: **ACIONISTA - ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.837.734-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 147.192.518-89, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Pedrosa de Moraes, n.º 1.619, cj. 801, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001; **NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS 47.321.478 - VALOR R\$ 34.296.999,00 - R\$ 13.024.478,05 - R\$ 0,95 - FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO** - Conferência da totalidade das quotas representativas do capital social da Agropecuária São Pedro da Mantiqueira Ltda. de propriedade da subscritora, conforme laudo de avaliação. Capitalização de mútuo detido pela subscritora contra a Companhia, incluindo principal e encargos decorrentes Moeda corrente nacional São Paulo, 19 de dezembro de 2011 **ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA** Presidente - **RENATA CATELAN P. RODRIGUES** - Secretário - **SUBSCRITOR: ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA**. **ANEXO III - ESTATUTO SOCIAL DA AGROPECUÁRIA RONCADOR S.A. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO - Artigo 1º - AGROPECUÁRIA RONCADOR S.A.** é uma sociedade por ações, regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º - A** Companhia tem sua sede e foro na Fazenda Roncador, s/n.º, Município de Querência, Comarca de Canarana, Estado do Mato Grosso, podendo abrir filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer outra parte do território nacional, a exclusivo critério da Diretoria. **Parágrafo Único -** A Companhia possui as seguintes filiais: a) escritório regional de administração na Avenida Pedrosa de Moraes, n.º 1.619, 8º andar, cj. 801, Alto de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05419-001; b) estabelecimento de serraria com desdobramento de madeira com endereço na Fazenda Roncador, s/n.º, Zona Rural, Município de Querência, Estado do Mato Grosso; c) unidade de confinamento localizada na Fazenda Roncador, s/n.º, matrícula nº 1145, Zona Rural, Município de Querência, Estado do Mato Grosso; e d) unidade Eldorado, no Município de São José do Xingu, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no imóvel rural denominado Fazenda Eldorado, zona rural, entroncamento das rodovias estaduais, Rodovia MT 322, e MT 430, no km 05. **Artigo 3º - A** Companhia tem por objeto a) a exploração agropecuária em todas as suas modalidades; b) a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais ou pecuários; c) indústria e comércio de madeira desdobradas; e d) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista e a aquisição de outros investimentos em sociedades, empreendimentos ou consórcios. **Artigo 4º - A** Companhia terá prazo indeterminado de duração. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Artigo 5º - O** Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 86.726.778,00 (oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais) dividido em 86.726.778 (oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentas e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º - As** ações representativas do Capital Social são indivisíveis em relação à Companhia. **Parágrafo 2º - As** ações são nominativas e sua propriedade será presumida pela inscrição do nome do acionista no livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Caso a Companhia decida emitir certificados representativos de ações, estes serão assinados por 2 (dois) Diretores, podendo o custo de emissão ser cobrado do acionista quando for por este solicitado. **Parágrafo 3º - A** cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **CAPÍTULO III - DA DIRETORIA - Artigo 6º - A** Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 04 (quatro) membros, sendo: 01 (um) Diretor Presidente, 02 (dois) Diretores sem designação específica, e 01 (um) Diretor Administrativo Financeiro. **Parágrafo 1º - O** prazo de mandato dos Diretores

é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores. **Parágrafo 2º - Os** Diretores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, ficando dispensados de prestar caução ou quaisquer outras garantias pelo exercício de seus cargos. **Parágrafo 3º - A** remuneração dos membros da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, serão fixados anualmente pela Assembleia Geral. **Parágrafo 4º - No** caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pela Diretoria. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, qualquer Diretor deverá convocar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, Reunião de Sócios para a eleição do substituto, devendo o Diretor substituto completar o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo 5º - Para** os fins deste Contrato Social, entende-se por (i) incapacidade temporária o afastamento do cargo por qualquer motivo ou razão por prazo não superior a 60 (sessenta) dias; e (ii) incapacidade absoluta, observado o disposto no art. 3º, inciso II, do Código Civil, a falta de discernimento necessário para a prática de atos ou a impossibilidade, por qualquer motivo, de expressão da sua vontade. **Parágrafo 6º - É** expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou funcionário da Companhia que envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. **Artigo 7º - A** Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 8º - A** Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer Diretor, através de carta, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, podendo tal convocação ser dispensada se presente a totalidade dos Diretores. **Parágrafo 1º - Será** considerado presente às reuniões da Diretoria o membro que, ainda que não fisicamente presente, possa participar das discussões através de meio de comunicação adequado. Referido membro deverá enviar seu voto relativo às matérias objeto de deliberação na reunião por carta registrada, fac-símile (com confirmação de recebimento), telegrama, e-mail ou qualquer outro meio que evidencie o recebimento. **Parágrafo 2º - As** reuniões da Diretoria realizar-se-ão preferencialmente na sede social, e destas serão lavradas atas, no competente livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Parágrafo 3º - As** reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença da maioria dos seus membros. **Parágrafo 4º - As** deliberações serão aprovadas por maioria de votos dos Diretores, sendo que cada Diretor terá direito a 1 (um) voto. **Artigo 9º - Compete** à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições fixadas por lei ou pela Assembleia Geral: (i) dirigir os negócios sociais e fazer cumprir este Estatuto Social; (ii) aprovar os planos, programas, normas gerais de operação, administração e controle, observadas as orientações dos acionistas; (iii) elaborar e apresentar aos acionistas relatório da administração, instruindo-o com o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, conforme exigidos por lei; (iv) dirigir todas as atividades da Companhia, imprimindo-lhe as diretrizes traçadas pelos sócios; (v) propor aos acionistas o orçamento, plano estratégico e plano de investimentos da Companhia e suas subsidiárias, bem como metas de desempenho por divisão e negócios; (vi) definir políticas e diretrizes de recursos humanos da Companhia; (vii) deliberar sobre a celebração de acordos judiciais, extrajudiciais ou arbitrais, propositura de ações e assunção de obrigações em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (viii) contratar, promover e demitir funcionários e colaboradores, fixando respectiva remuneração, incluindo benefícios e incentivos, dentro dos limites e parâmetros previsto no orçamento anual aprovado para o período; (ix) aquisição de qualquer ativo circulante pela Companhia e/ou suas subsidiárias em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (x) realizar qualquer operação não prevista nos itens anteriores que implique em desembolso de caixa ou a celebração de qualquer instrumento que represente obrigação para a Companhia e/ou suas subsidiárias, em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (xi) celebração de qualquer contrato financeiro, inclusive a tomada ou concessão de empréstimos, em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Parágrafo 1º - Os** valores constantes do Artigo 9º acima deverão ser corrigidos anualmente, data base 31 de dezembro, de acordo com a variação do IGPM/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo. **Parágrafo 2º - Os** atos e operações de gestão dos negócios sociais que extrapolarem os limites fixados no Artigo 11 acima deverão ser prévia e expressamente aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim. **Artigo 10 - Compete** fundamentalmente aos Diretores: (a) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (b) coordenar o andamento das atividades normais da Sociedade e de suas subsidiárias, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários. **Artigo 11 - Os** atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, observados os limites do Artigo 9º acima, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (a) individualmente pelo Diretor Presidente; ou (b) por 2 (dois) Diretores, em conjunto; ou (c) por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador; ou (d) por um ou mais procuradores, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo Único - As** proações em nome da Sociedade serão outorgadas individualmente pelo Diretor Presidente ou por 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade de 1 (um) ano. **Artigo 12 - É** vedada aos acionistas e Diretores a concessão de avais e fianças

em favor de terceiros, ficando excluídos dessa proibição os atos que favoreçam as empresas coligadas ou controladas pela Companhia. **CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS - Artigo 13** - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. **Artigo 14** - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei, por qualquer Diretor, através de aviso por escrito, contra protocolo, endereçado aos acionistas da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, indicando a ordem do dia e o horário em que a reunião se realizará. **Parágrafo 1º** - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas por acionista ou Diretor da Companhia escolhido por maioria absoluta de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia caberá a escolha de um secretário. **Parágrafo 2º** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia. **Parágrafo 3º** - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto e em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo 4º** - As deliberações, exceto nos casos previstos em Lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Artigo 15** - Sem prejuízo das atribuições que são conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre as matérias relacionadas abaixo: (i) alteração ou reforma do Estatuto Social da Companhia ou de suas subsidiárias; (ii) alteração das características, vantagens ou preferências das ações existentes ou a criação de nova classe de ações mais favorecida; (iii) aprovação da emissão, pela Companhia, de Ações e/ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis; aprovação dos termos e condições de subscrição e integralização, bem como aprovação de quaisquer laudos de avaliação relativos à conferência de bens e direitos; (iv) aprovação de aumento ou redução de capital da Companhia, bem como dos termos e condições de subscrição e integralização de capital e a aprovação de quaisquer avaliações concernentes à contribuição de capital que não em dinheiro; (v) a eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria; (vi) a aprovação das contas da administração e deliberação sobre as demonstrações financeiras e a destinação dos resultados; (vii) aprovação do orçamento anual e plurianual, do plano estratégico e do plano de investimentos da Companhia; (viii) aprovação de qualquer proposta de incorporação (inclusive incorporação de ações), cisão parcial ou total, transformação, fusão ou de qualquer outra forma de reorganização ou reestruturação da Companhia ou de suas subsidiárias; (ix) aquisição de qualquer ativo circulante pela Companhia e/ou suas subsidiárias, em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (x) aquisição de qualquer ativo imobilizado ou a realização de investimento pela Companhia ou suas subsidiárias. (xi) venda ou alienação de quaisquer ativos da Companhia ou de suas subsidiárias ou instituição de ônus ou gravame sobre esses ativos. (xii) venda ou alienação de quaisquer bens imóveis de propriedade da Companhia ou de suas subsidiárias; (xiii) alienação, inclusive mediante conferência ao capital de outra sociedade, criação de gravames ou oneração de qualquer participação societária detida, direta ou indiretamente, pela Companhia. (xiv) aprovação de qualquer contrato financeiro, inclusive a tomada ou concessão de empréstimos e a emissão de debêntures não conversíveis em ações em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (xv) aquisição ou resgate, pela Companhia, de suas próprias Ações, para permanência em tesouraria e alienação posterior ou cancelamento, sem diminuição do capital social, fixando as respectivas condições; (xvi) deliberar sobre a celebração de acordos judiciais ou extrajudiciais, propositura de ações e assunção de obrigações em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). (xvii) autorizar previamente a realização de qualquer operação não prevista nos itens anteriores que implique em desembolso de caixa ou a celebração de qualquer instrumento que represente obrigação para a Companhia e/ou suas subsidiárias em valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), autorizar previamente a realização de qualquer operação ou a celebração de qualquer instrumento entre a Companhia e qualquer Parte Relacionada; (xviii) aprovação de proposta relativa ao registro de Ações e/ou valores mobiliários de emissão da Companhia para negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão; (xix) aprovação de liquidação ou dissolução da Companhia e nomeação ou substituição de seu(s) liquidante(s); (xx) aprovação das contas do(s) liquidante(s); e (xxi) a aprovação, por parte da Companhia, de pedido de autofalência ou de recuperação judicial ou extrajudicial nos termos da lei aplicável. **Parágrafo 1º** - Para os fins deste Estatuto, "Parte Relacionada" significa, com relação a qualquer dos acionistas ou administradores, qualquer sociedade controlada por um dos acionistas ou administradores ou que esteja sob controle comum com este acionista ou administrador, e qualquer sócio ou acionista de referido sociedade, incluindo qualquer acionista pessoa física e qualquer de seus respectivos cônjuges, ex-cônjuges, pais, filhos, netos e demais pessoas relacionadas, por afinidade ou consanguinidade até o terceiro grau, e seus respectivos empregados e, ainda, qualquer sociedade sob controle de qualquer dessas pessoas. **Parágrafo 2º** - Os valores constantes do Artigo 15 acima deverão ser corrigidos anualmente, data base 31 de dezembro, de acordo com a variação do IGPIM/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 16** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, que somente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma prescrita em Lei. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. **Parágrafo 2º** - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor. **Parágrafo 3º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite legal. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - Artigo 17** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 18** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no

exercício. **Parágrafo Único** - A Diretoria poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais. **Artigo 19** - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 20** - Após deduzidas as parcelas previstas no Artigo 22 acima, do lucro líquido do exercício, definido no artigo 191, da Lei, (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos como dividendos obrigatórios; (c) o saldo remanescente será retido, desde que devidamente justificado pelos administradores, para realização de investimentos a longo prazo e formação do orçamento de capital. **Artigo 21** - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. (v) **Artigo 22** - Nos termos do artigo 204 da Lei a Diretoria poderá (i) levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos à conta de lucro apurada nesse balanço e (ii) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. (v) **Artigo 23** - Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na forma e limite permitido em lei. **CAPÍTULO VII - DA TRANSFORMAÇÃO - Artigo 24** - A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Art. 220 da Lei, mediante deliberação de acionistas representando a maioria do capital social. **CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO - Artigo 25** - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em Lei. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 26** - Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia - Presidente, Renata Catelan P. Rodrigues - Secretária. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/12/2011 SOB Nº: 20112324665 NIRE FILIAL SOB Nº: 51900350255 Protocolo: 11/232466-5, DE 22/12/2011 JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETARIO GERAL.**

**TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ/MF-02.869.640/0001-68  
C O N V O C A Ç Ã O - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas da TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 10/04/2012, às 10h00min, na sede social no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, para as seguintes deliberações: **Assembleia Geral Ordinária:** a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2011; b) Fixação dos honorários dos Administradores; c) Outros assuntos de interesse social. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Alteração do Art. 3º do Estatuto Social, no tocante ao objeto social da matriz, e do Art. 2º, quanto ao endereço da filial na cidade de Franca, estado de São Paulo, sob proposta do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Campo Verde-MT, 26 de março de 2012. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

**TANNERY DO BRASIL S/A - C.N.P.J. /MF.-24.698.144/0001-21  
C O N V O C A Ç Ã O - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

1) Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 10/04/2012, às 08h00min, na sede social, na Avenida Tannery nº 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, para as seguintes deliberações: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2011; b) Fixação dos honorários dos Administradores; c) Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 26 de março de 2012. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JUARA - MT - CNPJ nº 06.153.420/0001-94 - EDITAL DE LOTEAMENTO - RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc... FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto Lei 58 de 10/12/37, regulamentado pelo Decreto 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei 271 de 28/02/67, ao qual foi incorporada a Lei 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei 6.766 de 19/12/1979, que pelo estabelecimento empresarial CONSTRUTORA ROBERTO BRAGA LTDA, CNPJ nº 15.064.140/0001-09, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.233-C, Centro, Mirassol D' Oeste-MT, foram depositado nesta Serventia Imobiliária, os memoriais descritivos, plantas e demais documentos relativos ao **LOTEAMENTO** denominado **RESIDENCIAL BANDEIRANTES**, de sua propriedade, a ser executado neste município e comarca de Juara-MT, no imóvel descrito na matrícula nº 10.436, arquivada no livro 2 do CRI de Juara-MT, registrado em nome da loteadora, com área total de 282.770,00m² (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados), descrito como lote nº 152-A, desmembrada do Lote nº 152, da "Gleba Taquaral", situado neste município e Comarca de Juara-MT, com os seguintes limites e confrontações: **MP 1-2** - limita-se por uma linha reta de 435,89 metros, com azimute de 277°25'24", confrontando-se com o Loteamento João de Barro e Chácaras; **MP 2-3** - limita-se por uma linha reta de 122,30 metros, com azimute de 278°0'50", confrontando-se com Loteamento João de Barro e Chácaras; **MP 3-4** - limita-se por uma linha reta de 102,58 metros, com azimute de 5°6'9", confrontando-se com o alinhamento predial de Av. José Alves Bezerra; **MP 4-5** - limita-se por uma linha reta de 83,15 metros, com azimute de 6°25'40", confrontando-se com o alinhamento predial

da Av. José Alves Bezerra; **MP 5-6** – limita-se por uma linha reta de 71,91 metros, com azimute de 97°4'11", confrontando-se com a área do Sr. José Pereira da Costa; **MP 6-7** – limita-se por uma linha reta de 60,00 metros, com azimute de 7°4'11", confrontando-se com a área do Sr. José Pereira da Costa; **MP 7-8** – limita-se por uma linha reta de 28,80 metros, com azimute de 277°4'11", confrontando-se com a área do Sr. José Pereira da Costa; **MP 8-9** – limita-se por uma linha curva de 56,31 metros, com raio de 48,59 metros, confrontando com a área do Sr. José Pereira da Costa; **MP 9-10** – limita-se por uma linha reta de 233,72 metros, com azimute de 6°25'40", confrontando-se com o alinhamento predial da Av. José Alves Bezerra; **MP 10-11** – limita-se por uma linha reta de 201,73 metros, com azimute de 106°2'58", confrontando-se com a área da Goiazem; **MP 11-12** – limita-se por uma linha reta de 153,43 metros, com azimute de 6°48'41", confrontando-se com a área da Goiazem; **MP 12-13** – limita-se por uma linha reta de 372,17 metros, com azimute de 105°8'28", confrontando-se com o Lote 151; **MP 13-1** – limita-se por uma linha reta de 523,02 metros, com azimute de 187°13'55", confrontando-se com a área remanescente (Lote 152-Remanescente), fechando assim o perímetro. Mediante Decreto nº 604 de 17/02/2012, a Prefeitura Municipal de Juara aprovou o empreendimento e tornou publico Termo de Compromisso firmado pelos Loteadores, de cumprir obrigações assumidas no prazo de 12 meses, ficando arquivada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Divisão de Plano Diretor. O plano conta com 409 lotes residenciais (área de 113.217,04m<sup>2</sup> - cento e treze mil, duzentos e dezessete metros e quatro centímetros quadrados), 19 lotes comerciais (área de 32.516,76m<sup>2</sup> - trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis metros e setenta e seis centímetros quadrados) e área publica dividida em áreas verdes, equipamentos comunitários e vias de acesso e área de preservação permanente. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e ultima publicação do presente edital no jornal local e/ou jornal da região. Findo prazo e não havendo reclamações, será feito o registro ficando os documentos apresentados a disposição dos interessados neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 147 – S, Centro, Juara-MT, Telefone ( 66) 35562416, segunda - feira a sexta- feira das 08:00 às 11:00 Hs e das 13:00 às 17: 00 hs. Juara-MT 26/03/2012. Em testemunha da verdade (as) Rubia Mara Oliveira Castro Girão, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Juara-MT.



A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **CICERO PAULINO DOS SANTOS**, portador do CPF: 023.949.534-97 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Ratificação da Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO- MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **BENTO BENEDITO PADILHA**, portador do CPF: 411.228.281-87 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Ratificação da Licença de

Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER- MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portador do CPF: 160.253.691-00 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Ratificação da Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER- MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **RITA LUZIA SILVA CAMPOS**, portador do CPF: 377.954.301-04 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Ratificação da Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de VÁRZEA GRANDE- MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos	Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral	presidente
Apimvag	Apimvag

#### SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A.

CNPJ Nº 05.994.794/0001-70

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição na sede social no Anel Viário Conrado Sales Brito, s/nº, Km 13,8, Bairro Áreas Internas, Rondonópolis/MT, os documentos referentes ao art. 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/01, relativos ao exercício de 2011. Rondonópolis (MT), 29 de Março de 2012. A Diretoria.

#### CAGB AGROPECUARIA S/A-CNPJ Nº 02.313.414/0001-40

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srº Acionistas desta Companhia para se Reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará, No dia 09 de Abril de 2012, às 09:00 horas na sede social da empresa, sito à Rua Galha Azul, nº 17 Qd 25 Sala 01-Fundos, Jardim Santa Amalia, na Cidade de Cuiabá/Mt; a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Troca do Controle Acionario b) Realocização da empresa c) Outros assuntos de interesses da sociedade. Cuiabá-MT, 30 de Março de 2012. – O Conselho de Administração.

“ROSELY PAGLIUSO ALVAREZ DONATO” CPF nº 710.051.459-20 torna publico que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda RD II, no município de Confresa - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### RESOLUÇÃO SENAC/DEP/ Nº013/2012.

O Presidente do Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que dispõe a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 que institui o PRONATEC e a Resolução SENAC nº 943/2012 aprovada em 03 de fevereiro de 2012.

#### RESOLVE:

**Art 1º** - Aprovar Diretrizes para Credenciamento dos Centros de Educação Profissional do SENAC/MT, para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio- PPCT.

**Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de março de 2012

Pedro Nadaf  
Presidente

#### RESOLUÇÃO SENAC/DEP/ Nº014/2012.

O Presidente do Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que dispõe a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 que institui o PRONATEC e a Resolução SENAC nº 943/2012 aprovada em 03 de fevereiro de 2012.

#### RESOLVE:

**Art 1º** - Aprovar Diretrizes para elaboração do Plano Pedagógico de Cursos de Educação Profissional

Técnica de Nível Médio- PPCT, ofertados pelo SENAC no Estado de Mato Grosso.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de março de 2012

Pedro Nadaf  
Presidente

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- SEBRAE/MT**

**DATA DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Sebrae/MT comunicam a **DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para **Contratação de Empresa(s) Prestadora(s) do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)**, nas modalidades local e de Longa Distância Nacional (LDN), fixo/fixo e fixo/móvel, PARA O DIA 12 (DOZE) DE ABRIL DE 2012, ÀS 14h00min (QUATORZE HORAS), com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, sito a Av. Rubens de Mendonça n.º 3.999, em Cuiabá/MT. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx65) 3648 1291, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, através do endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá, 30 de Março de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermyer  
Pregoeira

**FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S.A. - FRIGOARA - CNPJ/MF Nº 00.958.181/0001-63 - AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos que se encontram à disposição de todos os acionistas extraordinariamente na Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, no município de Araputanga/MT, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais de 2011. Araputanga-MT, 30 de março de 2012. **Conselho de Administração.**

**CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF Nº 02.166.345/0001-45 - AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos que se encontram à disposição de todos os acionistas, na sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02, Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais de 2011. Jangada-MT, 30 de março de 2012. **Conselho de Administração.**

**CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA - CNPJ/MF Nº 01.395.652/0001-35 - AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos que se encontram à disposição de todos os acionistas, na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, no município de Araputanga/MT, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais de 2011. Araputanga-MT, 30 de março de 2012. **Conselho de Administração.**

**FRIGORÍFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF Nº 02.165.984/0001-96 - AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos que se encontram à disposição de todos os acionistas, na sede social sito a Rodovia BR-163 - Cuiabá/ Santarém/ Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1A, no município de Guarantã do Norte/MT, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais de 2011. Guarantã do Norte-MT, 30 de março de 2012. **Conselho de Administração.**

**FUNDAÇÃO UNISELVA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2012-AJ-UNISELVA**

**Processo:** 2012/002063/UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante:** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP **CNPJ Contratada:** 06.128.710/0001-88 **Objeto:** Fornecimento dos itens 01 e 05, conforme descritos na proposta comercial da CONTRATADA, anexa, que faz parte integrante deste instrumento. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor Total:** R\$ 5.763,60 **Dotação orçamentária:** Projeto 3.06.005, com recursos provenientes do Convênio nº 005/2011, firmado entre a SECOPA, UFMT e a Fundação Uniselva.

Sandra Maria Coelho Martins  
Superintendente

**FUNDAÇÃO UNISELVA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2012-AJ-UNISELVA**

**Processo:** 2012/002063/UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante:** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** TABORDA DA SILVA & MAGALHÃES LTDA - EPP **CNPJ Contratada:** 13.447.964/0001-24 **Objeto:** Fornecimento do item 02, conforme descritos na proposta comercial da CONTRATADA, anexa, que faz parte integrante deste instrumento. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor Total:** R\$ 3.750,00 **Dotação orçamentária:** Projeto 3.06.005, com recursos provenientes do Convênio nº 005/2011, firmado entre a SECOPA, UFMT e a Fundação Uniselva.

Sandra Maria Coelho Martins  
Superintendente

**FUNDAÇÃO UNISELVA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2012-AJ-UNISELVA**

**Processo:** 2012/002063/UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante:** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP **CNPJ Contratada:** 04.164.120/0001-85 **Objeto:** Fornecimento do item 03, conforme descritos na proposta comercial da CONTRATADA, anexa, que faz parte integrante deste instrumento. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor Total:** R\$ 17.100,00 **Dotação orçamentária:** Projeto 3.06.005, com recursos provenientes do Convênio nº 005/2011, firmado entre a SECOPA, UFMT e a Fundação Uniselva.

Sandra Maria Coelho Martins  
Superintendente

**FUNDAÇÃO UNISELVA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2012-AJ-UNISELVA**

**Processo:** 2012/002063/UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante:** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** Viviane Regina Claudino - ME **CNPJ Contratada:** 13.979.479/0001-00 **Objeto:** Fornecimento do item 04, conforme descrito na proposta comercial da CONTRATADA, anexa, que faz parte integrante deste instrumento. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor Total:** R\$ 3.624,00 **Dotação orçamentária:** Projeto 3.06.005, com recursos provenientes do Convênio nº 005/2011, firmado entre a SECOPA, UFMT e a Fundação Uniselva.

Sandra Maria Coelho Martins  
Superintendente

**FUNDAÇÃO UNISELVA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2012-AJ-UNISELVA**

**Processo:** 2012/000847/UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante:** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** Viviane Regina Claudino - ME **CNPJ Contratada:** 13.979.479/0001-00 **Objeto:** Fornecimento dos itens 01 e 02, conforme descrito na proposta comercial da CONTRATADA, anexa, que faz parte integrante deste instrumento. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Valor Total:** R\$ 7.913,00 **Dotação orçamentária:** Projeto 3.16.004, com recursos provenientes do Convênio nº 005/2011, firmado entre a SECOPA, UFMT e a Fundação Uniselva.

Sandra Maria Coelho Martins  
Superintendente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. **Contratada:** CAETANO DE SOUZA & FERREIRA LTDA-ME. **Objeto:** Prestação de serviços de acompanhamento diário de publicações e fornecimento de recortes dos Jornais Diário da Justiça e Oficial de Mato Grosso, Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual, onde conste o nome do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, nos despachos proferidos em andamento de processos judiciais em geral. **Vigência:** 17/04/2012 à 17/10/2012. **Valor Estimado do Contrato:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Cuiabá/MT, 29 de março de 2012. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Danithielle Carla Soares Ferreira, representante legal e sócia da empresa Caetano de Souza & Ferreira Ltda-ME.

**Resultado de Licitação**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso e Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT, neste Ato, apresenta o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2012/Instituto Ação Verde, Processo nº. 049/2012, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na Elaboração, desenvolvimento e implantação de uma plataforma de negócios e serviços ambientais e ecossistêmicos, a fim de ser implementado o controle, inventário, mitigação e neutralização de Gases de Efeito Estufa, abrangendo os principais segmentos existentes e reconhecidos pelo IPCC - Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas, quais são: energia; construção; transporte; agricultura; indústria; resíduos; floresta, e; outros usos da terra, os quais deverão seguir as metodologias e diretrizes dispostas pela própria, para o qual, sagrou-se como vencedora do Certame a Empresa **TECNOMAPAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.544.328/0001-31, com o valor total de **R\$ 759.000,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil reais)**.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
CAQC - SFIEMT

SOPAVE NORTE S/A MERCANTIL RURAL  
CNPJ/MF Nº 36.946.143/0001-38

**Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**  
Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril 2012, às 10:00 horas, na filial da Sociedade, situada na Estrada do Rio Novo, s/n, antes Paranatinga, agora pertencente

ao Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) **Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2011; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e II) **Em Assembléia Geral Extraordinária:** Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Aviso:** Encontram-se a disposição na filial os documentos elencados no art. 133 da Lei nº 6.404/76. Mato Grosso, 30/03/2012. Conselho de Administração.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**  
**EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 03/2012**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Diretor Raimundo Dantas de Souza Filho, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público 02/2011, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede do SAAE Lucas do Rio Verde, situada a Av. Mato Grosso, n.º 547 E – Centro, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

**Cargo: Motorista de Caminhão**

6º NILSON GONÇALVES DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos(as) candidatos(as) convocados(as) podendo o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde – MT, 30 de Março de 2012. **RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO - Diretor** K3/DO

**INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os trabalhadores que prestaram serviços para empresa – INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO – ICE, para habilitarem-se nos Autos do Processo n. 00826.1999.005.23.00-9, face direitos que lhe foram conferidos com relação aos Depósitos Fundiários – FGTS.

Os interessados deverão habilitar-se até o prazo de 01 (um) ano (art.98 c/c art. 100 do CDC). **DMT/DO**

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**  
**EXTRATO DE ADESÃO À PREGÃO Nº 065/2011- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2011**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão nº 065/2011, Ata de Registro de Preços Nº 0151/2011, lançado pela Secretária de Administração do Município de Sinop – MT o qual objetiva a aquisição de equipamentos e materiais de informática visando atender as necessidades desta autarquia.

O SAAE irá adquirir das Empresas, detentora da Ata de Registro de Preços aderida através do procedimento acima mencionado, **Machado & Silva Ltda 05** Microcomputador, Switch gigabit 48 portas, com o valor total de R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais), **Aker Consultoria e Informática Ltda 01** utm (unified threat management), 01 sistema de prevenção contra intrusão para dispositivo, 01 antivírus, 01 assinatura de analisador de conteúdo, 01 filtro de detecção de spam, 01 serviço de suporte, com o valor total de R\$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais). A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001).

Lucas do Rio Verde, 30 de março de 2012.

**SONIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**EXTRATO DE ADESÃO Nº 02/2012 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2011.**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde Vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 079/2011, Ata de registro de Preço nº 030/2011, lançada pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde a qual objetiva a contratação de pessoa Jurídica para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais da frota de veículos do município, Carro, camionete, caminhões, motos, máquinas agrícolas e pesadas independente de marca e categoria. O SAAE irá contratar da empresa:

**Signor & Signor Ltda-ME**, prestação de serviço de motor, com valor de \$ 37,00 (trinta e sete) reais a hora trabalhada, linha – Agrícola New Holland, Massey Ferguson; Transmissão com valor de \$ 25,00 (vinte e cinco) reais à hora trabalhada, linha – Agrícola New Holland, Massey; prestação de serviço de motor, com valor de \$ 39,00 (trinta e nove) reais à hora trabalhada, linha – Máquinas New Holland, Caterpillar, Dynapac, Komatsu e JCB.

**Joselito Frigeri-EPP**, prestação de serviço de radiadores com valor de \$ 116,00 (cento e dezesseis) reais à hora trabalhada, linha – caminhões; serviço de radiadores com valor de \$ 159,00 (cento e cinquenta e nove) reais à hora trabalhada, linha – máquinas pesadas e agrícolas.

**Bom Clima Refrigeração LTDA**, prestação de serviço de elétrica com valor de \$ 54,00 (cinquenta e quatro) reais a hora trabalhada, linha – veículos leves e camionetas.

**Enio Casagrande – ME**, prestação de serviço de mecânica, transmissão suspensão e freios com valor de \$ 55,00 (cinquenta e cinco) reais à hora trabalhada, linha – veículos leves e camionetas; prestação de serviço de retífica de motor e bombas injetoras com valor de \$ 78,00 (setenta e oito) reais à hora trabalhada, linha – veículos leves e camionetas.

**SM Silva Novas-EPP** prestação de serviços hidráulicos com valor de \$ 54,00 (cinquenta e quatro) reais à hora trabalhada, linha – veículos leves e camionetas; serviços de funilaria e pintura hidráulicos com valor de \$ 123, 50,00 (cento e vinte reais com cinquenta centavos) à hora trabalhada; serviço de mecânica, transmissão suspensão

e freios com valor de \$ 40,00 (quarenta) reais à hora trabalhada, linha – caminhões; serviço de elétrica valor de \$ 38,00 (trinta e oito) reais à hora trabalhada, linha – Caminhões; serviço de retífica do motor e bomba injetora \$ 35,00 (trinta e cinco) reais à hora trabalhada, linha – Caminhões; serviço de funilaria e pintura valor de \$ 123,50 (cento e vinte três reais com cinquenta centavos) à hora trabalhada, linha – Caminhões; serviço de mecânica, transmissão suspensão, freios, elétrica, hidráulica, retífica do motor, bomba injetora, funilaria e pintura com valor de \$ 42,00 (quarenta e dois) reais à hora trabalhada, linha – Motos; serviço de Freio valor de \$ 41,50 (quarenta e um reais com cinquenta centavos) à hora trabalhada, tipo-trator agrícola da linha – New Holland, Massey Ferguson; serviço de suspensão valor de \$ 32,50 (trinta e dois reais com cinquenta centavos) à hora trabalhada, tipo-trator agrícola da linha – New Holland, Massey Ferguson; serviço de elétrica valor de \$ 45,00 (quarenta e cinco) reais à hora trabalhada, tipo-trator agrícola da linha – New Holland, Massey Ferguson; serviço de Hidráulica valor de \$ 67,00 (sessenta e sete) reais à hora trabalhada, tipo-trator agrícola da linha – New Holland, Massey Ferguson; serviço de Freio valor de \$ 34,00 (Trinta e quatro) reais à hora trabalhada, tipo - máquinas pesadas da linha – New Holland, Caterpillar, Komatsu e JCB; serviço de transmissão valor de \$ 30,00 (Trinta) reais à hora trabalhada, tipo - máquinas pesadas da linha – New Holland, Caterpillar, Komatsu e JCB; serviço de Suspensão valor de \$ 37,00 (Trinta e sete) reais à hora trabalhada, tipo - máquinas pesadas da linha – New Holanda, Caterpillar, Komatsu e JCB; serviço de Elétrico valor de \$ 45,00 (quarenta e cinco) reais à hora trabalhada, tipo - máquinas pesadas da linha – New Holland, Caterpillar, Komatsu e JCB; serviço de hidráulico valor de \$ 67,00 (Trinta e sete) reais a hora trabalhada, tipo - máquinas pesadas da linha – New Holland, Caterpillar, Komatsu e JCB; para atendimento da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. O pagamento será efetuado com recursos próprios do SAAE. A íntegra do Ato de Adesão encontra-se nos autos, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde – MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001).

Lucas do Rio Verde, 30 de março de 2012.

**Sonia Alves Duarte Bueno - Pregoeira**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**EXTRATO DE ADESÃO Nº 03/2012 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2011 – ATA DE REGISTRO**

**DE PREÇO Nº 030/2011**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde Vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 079/2011, Ata de registro de Preço nº 030/2011, lançada pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde o qual objetivo a contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de peças/acessório Genuíno e Originais de primeira linha para automóveis, camionete, caminhões, motos e máquinas agrícolas e pesadas independente de marca e categoria. O SAAE irá adquirir da empresa:

**Carimaq Peças Para Tratores LTDA**, peças e acessórios Originais de 1º linha “Caterpillar”, com desconto de 39% (trinta e nove por cento), e peças e acessórios originais de 1º linha “Komatsu” com desconto de 36% (trinta e seis por cento);

**Joselito Frigeri-EPP**, peças para radiadores, todos os tipos de veículos, “Genuína” com desconto de 7% (Sete por cento), e “originais de 1º linha” com desconto de 8% (oito por cento);

**Bom Clima Refrigeração LTDA**, peças “Genuínas” 9% (nove por cento) “original de 1º linha” 11% (onze por cento) da linha elétrica - Fiat, peças “Genuínas” 9% (nove por cento) “original de 1º linha” 11% (onze por cento) da linha elétrica - Chevrolet, peças para ar condicionado “original de 1º linha” 11% (onze por cento) para todos os tipos de veículos;

**SM Silva Novas-EPP** peças e acessórios “Genuínas” 7% (Sete por cento) e “Originais de 1º linha” 9% (nove por cento) linha mecânica - Fiat, peças e acessórios “Genuínas” 9% (nove por cento) e “Originais de 1º linha” 11% (onze por cento) linha mecânica - Chevrolet, peças e acessórios “Genuínas” 7% (Sete por cento) e “Originais de 1º linha” 11% (onze por cento) linha acessórios - Fiat, peças e acessórios “Genuínas” 7% (Sete por cento) e “Originais de 1º linha” 11% (onze por cento) linha acessórios - Chevrolet, peças e acessórios “Genuínas” 9% (nove por cento) e “Originais de 1º linha” 9% (nove por cento) linha elétrica-Ford, peças e acessórios “Genuínas” 9% (Nove por cento) e “Originais de 1º linha” 9% (nove por cento) linha acessórios - Ford, peças e acessórios “Genuínas” 7% (Sete por cento) e “Originais de 1º linha” 7% (nove por cento) linha mecânica/elétrica e acessórios moto Sundown, peças e acessórios “Genuínas” 16% (dezesseis por cento) linha - New Holland, peças e acessórios “Genuínas” 19% (dezenove por cento) linha - Mace Ferguson, peças hidráulicas “Genuínas” 7% (sete por cento) linha – Ford, Chevrolet, Fiat, peças hidráulicas “Originais de 1º linha” 7% (sete por cento) linha – Ford, Chevrolet, Fiat, para atendimento da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. O pagamento será efetuado com recursos próprios do SAAE. A íntegra do Ato de Adesão encontra-se nos autos, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001).

Lucas do Rio Verde, 30 de março 2012.

**Sonia Alves Duarte Bueno – Pregoeira**

**K3/DO**

## HOTÉIS ELDORADO CUIABÁ S/A

CNPJ/MF n. 54.175.476/0001-92

## Relatório da Administração

## Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, acompanhadas das notas explicativas.

São Paulo, 16 de Março de 2012.

A Administração.

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro ( em R\$ 1,00)					Demonstração dos Resultados Exercícios Findos em 31 de Dezembro (em R\$ 1,00)			
Ativo	2011	2010	Passivo	2011	2010	2011	2010	
<b>Circulante</b>	<b>2.916.736</b>	<b>3.176.164</b>	<b>Circulante</b>	<b>86.468</b>	<b>73.823</b>			
Caixa e Bancos	143	311	Emprestimos e Financiamento	14.906	29.811	<b>Despesas e Receitas Operacionais</b>	<b>-256.469</b>	<b>-159.272</b>
Aplicações Financeiras	0	39	Fornecedores	-	2.513	<b>Despesas Administrativas/Vendas</b>	<b>-261.288</b>	<b>-206.762</b>
Contas a Receber	12.875	9.544	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	-	17.329	<b>Encargos Financeiros Líquidos</b>	<b>6.780</b>	<b>49.871</b>
Impostos a Recupear	20.296	23.796	Parcelamentos	71.562	24.170	<b>Despesas Tributárias</b>	<b>-1.961</b>	<b>-2.380</b>
Partes Relacionadas	2.883.422	3.142.474	Outros Débitos	-	-	<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>-256.469</b>	<b>-159.271</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>151.114</b>	<b>252.739</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>1.730.514</b>	<b>2.303.398</b>	<b>Receitas não Operacional</b>	<b>1.183</b>	<b>-</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>151.114</b>	<b>252.739</b>	<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>1.730.514</b>	<b>2.303.398</b>	<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-255.286</b>	<b>-159.271</b>
Depositos Judiciais	151.114	252.739	Emprestimos e Financiamento	132.014	141.210		<b>-0,04</b>	<b>-0,03</b>
Total Ativo/Passivo Descoberto	3.067.850	3.428.903	Parcelamentos	82.109	82.109	<b>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis</b>		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de Dezembro (em R\$ 1,00)</b>			
<b>Demonstração das Mutações do Passivo a Descoberto (em R\$ 1,00)</b>								
	Reserva de Capital Social	Prejuízos Capital	Acumulados	Total				
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>14.444.870</b>	<b>-</b>	<b>-17.950.355</b>	<b>-3.505.484</b>	<b>Fluxo de Caixa das atividades</b>			
Ajuste de Exercícios Anteriores			4.716.438	4.716.438	<b>Operacionais</b>			
Prejuízos Líquidos			-159.271	-159.271	<b>Prejuízo líquido do exercício</b>			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>14.444.870</b>	<b>-</b>	<b>-13.393.188</b>	<b>1.051.682</b>	<b>Descontos Obtidos/recuperação</b>			
Consolidação Lei 11941			454.472	454.472	<b>despesas</b>			
Prejuízo Líquidos			-255.286	-255.286	<b>Variação nas contas de</b>			
<b>Saldo em 31/12/ 2011</b>	<b>14.444.870</b>	<b>-</b>	<b>-13.194.002</b>	<b>1.250.868</b>	<b>Capital Circulante</b>			
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (em R\$ 1,00)</b>					<b>Redução em contas a receber</b>			
<b>1-Contexto Operacional</b> - A empresa tem por objetivo a exploração comercial do ramo de hotelaria, não explorando, atualmente nenhum hotel. 2- Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo as seguintes as principais. <b>2.1 - Empréstimos e Financiamentos</b> São atualizados por variações monetárias incorridas, quando aplicáveis, acrescidos de juros. <b>3 - Empréstimos e Financiamentos</b> - Financiamentos para capital de giro, junto a instituições financeiras no país. As parcelas vencíveis a longo prazo serão amortizadas até o exercício de 2013. Estão garantidos por avais e fianças. <b>4 - Capital Autorizado e Capital Social</b> A-) O Capital autorizado da Companhia é de R\$ 45.212.200,00 e o Capital Social Subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 14.444.870,32 e compõe-se de 6.155.890 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.920.766 ações ordinárias, 685124 ações Preferenciais Classe "A" e 1.550.000 Ações Preferenciais Classe "B". <b>5 - Partes Relacionadas</b> - as transações são feitas a valores, condições, taxas e prazos usuais no mercado e referem-se a contratos de mútuo para atender a necessidade de caixa de curto prazo. <b>6- Provisão para Contingências</b> - Foram constituídas para fazer face a eventuais perdas em processos judiciais e ou administrativos, de natureza tributária, previdenciária e trabalhista, inclusive referente a compensações administrativas de tributos federais realizados com base em créditos levantados judicialmente, em valores julgados suficientes pela administração, de acordo com a posição formal dos assessores jurídicos da Companhia. <b>7-Instrumentos Financeiros</b> - A Sociedade apresenta operações caracterizadas como instrumentos financeiros entre os quais empréstimos e financiamentos e mútuos com partes relacionadas.					<b>Operacionais</b>			
					<b>Prejuízo líquido do exercício</b>			
					<b>Descontos Obtidos/recuperação</b>			
					<b>despesas</b>			
					<b>Variação nas contas de</b>			
					<b>Capital Circulante</b>			
					<b>Redução em contas a receber</b>			
					<b>Aumento Impostos a Recuperar</b>			
					<b>Redução em financiamento</b>			
					<b>Redução em fornecedores</b>			
					<b>Aumento em Salários e Encargos Sociais a pagar</b>			
					<b>Redução de impostos a recolher</b>			
					<b>Redução em credores diversos</b>			
					<b>Redução em Partes Relacionadas</b>			
					<b>Cx. líq. gerado em atividades operac.</b>			
					<b>Fluxo de Caixa das atividades</b>			
					<b>de Financiamento</b>			
					<b>Pagamento de Empréstimo e Financ.</b>			
					<b>Caixa Gerado no Período</b>			
					<b>Caixa e equivalentes</b>			
					<b>no início do período</b>			
					<b>no fim do período</b>			
					<b>Cx. e equivalentes</b>			
					<b>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis</b>			

## Conselho de Administração

Dálio Sahn - **Presidente**  
Estela Sahn - **Conselheira**  
David Paves - **Conselheiro**

## Diretoria

Bernardo Sahn - **Diretor Presidente**  
Dálio Sahn - **Diretor**  
Orival Nespule - **TC - CRS 1SP078559/O-0**

**AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A**  
 FAZENDA PORTO DO CAMPO, Rodovia Cáceres-Lambari, s/n – Zona Rural, 78278-000 – LAMBARÍ D'OESTE - MT  
 CNPJ.: 01.235.081/0001-71 - Inscrição Estadual: 130.087.648-1 - NIRE.: 51300006197, de 18/06/1997.  
 CORRESPONDÊNCIA: Av. Lions Internacional, s/nº - Cidade Alta II - Caixa Postal, 70  
 Telefone: (065) 326.14.19 – Fax: (065) 326.14.19 - Cep: 78300-000 – TANGARÁ DA SERRA - MT

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

enhores Acionistas, Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Cumpre assinalar que, no decorrer deste exercício: 1. Trabalhamos na proposição de melhorar ainda mais o plantel de Rebanho Realizável, oferecendo melhor qualidade e controle, onde fechamos o exercício com um plantel de 4.987 cabeças de gado bovino. 2. Cumpre destacar a venda neste ano de 803 cabeças de Gado Bovino, compondo vendas de gado realizável bem como escartes de matrizes e reprodutores, produto resultante da propositura projetada. 3. Muito embora o resultado positivo apresentado, representado na cifra de R\$ 5.449,29 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), não se tratou na distribuição de dividendos na exposição deste Balanço, tendo em vista, a aplicação do disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei 6.404/76, no que diz que, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda. 4. Os Resultados apresentados nos últimos anos estão refletidos nos baixos preços que o mercado vem oferecendo, influenciado pelo câmbio, em relação de nossa moeda frente à moeda americana, que tem derrubado o preço da produção pecuária e, por outro lado, os custos de produção têm consequentemente aumentando. 5. Muitos esforços vêm sendo dispensados dentre os quais contenção de despesas, buscando sempre a continuidade da produção. Também está sendo visada a prioridade a linha de produção de gado registrado, diminuindo a linha de produção de gado mestiço, por influência ao baixo preço praticado na linha de gado para corte, cujo intuito é o de provocar resultados satisfatórios. 6. Usamos aplicar, no decorrer do ano base 2011, os conhecimentos adquiridos, voltado ao aperfeiçoamento, no conhecimento e aplicação de técnicas, preparo e melhoria da mão-de-obra direcionada ao setor produtivo, com vista a sobreviver aos entraves por qual passa o setor. 7. Continuamos com entusiasmo norteados ao futuro contando sempre com dias melhores, buscando incansavelmente a segurança que merece atividade desenvolvida. Lambari D'Oeste, 15 de Fevereiro de 2012.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Argeu Fogliatto | Jones Lurdes Fogliatto | Jean Carlo Fogliatto | DIRETORIA: Jean Carlo Fogliatto

**Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais**

T I V O	31/12/2010	31/12/2011	P A S S I V O	31/12/2010	31/12/2011
<b>IRCULANTE</b>	<b>3.684.099,77</b>	<b>4.129.268,23</b>	<b>IRCULANTE</b>	<b>649.998,06</b>	<b>745.442,95</b>
Caixa e Bancos	166.532,09	38.221,74	Fornecedores	197.173,76	342.902,19
Clientes	146.116,00	72.199,00	Adiantamento de Clientes	7.400,00	7.400,00
Adiantamentos a Fornecedores	10.793,84	12.301,62	Financiamentos	234.800,00	229.900,00
Estoque	3.287.780,43	3.940.393,07	Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	23.396,77	33.228,04
Provisões a Recuperar	58.270,41	62.325,80	Provisões p/Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-	-
Receitas e Cobrança	14.607,00	3.827,00	Folha de Pagamento a Pagar	40.494,21	48.099,57
Despesas do Exercício Seguinte	-	-	Dividendos aos Acionistas	66.379,33	66.379,33
<b>ÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.439.753,37</b>	<b>13.095.912,00</b>	Cheques em Cobrança	80.353,99	17.533,82
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.250.736,48</b>	<b>2.970.878,26</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.426.094,36</b>	<b>8.426.527,27</b>
Créditos c/ Pessoas Ligadas	74.543,75	156.869,05	Debêntures	5.939.178,52	6.464.707,12
Investimentos	54.939,58	65.316,87	Adto. p/Futuro Aumento de Capital	212.800,00	212.800,00
Despesas de Exercícios Seguintes	2.121.253,15	2.748.658,03	Financiamentos	12.896,10	8.548,53
Outros Créditos - Depósitos Judiciais	-	34,31	Crédito de Pessoas Ligadas	1.256.739,74	1.735.991,62
<b>REFERIDO</b>	<b>437.651,00</b>	<b>335.774,72</b>	Receita de Exercícios Futuros	4.480,00	4.480,00
Despesas Pré-Operacionais	437.651,00	335.774,72	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.047.760,72</b>	<b>8.053.210,01</b>
Despesas de Implantação	-	-	Capital Social	9.293.882,00	9.293.882,00
<b>MOBILIZADO</b>	<b>9.751.365,89</b>	<b>9.789.259,02</b>	Reserva Legal	16.793,81	16.793,81
Imóveis, Móveis e Semoventes	9.751.365,89	9.789.259,02	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.262.915,09	1.257.465,80
<b>OTAL DO ATIVO</b>	<b>16.123.853,14</b>	<b>17.225.180,23</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.123.853,14</b>	<b>17.225.180,23</b>

**Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2010	31/12/2011
<b>ECEITAS OPERACIONAIS:</b>	<b>1.880.661,67</b>	<b>1.730.046,66</b>
Receita Líquida da Produção Pecuária	1.515.788,22	1.410.634,35
Receita Financeira Líquida	706,96	22,31
Outras Receitas Operacionais Líquidas	364.166,49	319.390,00
<b>ECEITAS NÃO OPERACIONAIS:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.873.669,19</b>	<b>1.723.297,37</b>
Custo da Produção Pecuária Vendida	1.588.762,92	1.376.451,15
Outras Despesas Operacionais	284.906,27	346.846,22
<b>ESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>-</b>	<b>1.300,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO</b>	<b>6.992,48</b>	<b>5.449,29</b>
<b>PROVISÕES PARA IMPOSTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Provisão para o Imposto sobre a Renda	-	-
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	-	-
<b>UCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.992,48</b>	<b>5.449,29</b>
<b>DUÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Fundo de Reserva Legal	-	-
Dividendos aos Acionistas	-	-
<b>UCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>6.992,48</b>	<b>5.449,29</b>

**Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2010	31/12/2011
<b>ORIGEM/ APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2011</b>
<b>1 - ORIGENS DOS RECURSOS:</b>	<b>6.992,48</b>	<b>5.449,29</b>
<b>Das operações Sociais:</b>	<b>6.992,48</b>	<b>5.449,29</b>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	6.992,48	5.449,29
Reserva Legal	-	-
Lucro Acumulado	-	-
<b>De Acionistas:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Integralização de Capital	-	-
<b>De Terceiros:</b>	<b>654.206,18</b>	<b>1.095.877,80</b>
Fornecedores	68.873,00	145.728,43
Adiantamentos de Clientes	(12.730,00)	-
Financiamento de Curto Prazo	(30.000,00)	(4.900,00)
Dividendos a Pagar à Acionistas	-	-
Outros Credores	63.917,70	(44.463,53)
Debêntures	482.897,95	525.528,60
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	-	-
Crédito de Pessoas Ligadas	190.014,01	479.251,88
Financiamento de Longo Prazo	(108.766,48)	(5.267,58)
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>661.198,66</b>	<b>1.101.327,09</b>
<b>2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:</b>	<b>(8.102,94)</b>	<b>(128.310,35)</b>
Aumento (Redução) do Disponível	(8.102,94)	(128.310,35)
Aumento (Redução) c/ de Clientes e Adtos a Fornec.	(61.813,30)	(72.409,22)
Aumento (Redução) do Estoque de Bovinos	351.995,19	652.612,64
Aumento (Redução) de Desp.de Exerc.Seguintes	583.473,46	627.404,88
Aumento (Redução) de Valores a Recuperar	7.437,72	4.055,39
Amortização do Diferido	(101.876,28)	(101.876,28)
Aumento nos Investimentos	10.028,65	10.377,29
Aumento (Redução) do Imobilizado	(149.487,59)	37.893,13
Aumento do Diferido	-	-
Aumento (Redução) de Créditos c/ Pessoas Ligadas	29.543,75	82.325,30
Outros Créditos	-	(10.745,69)
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>661.198,66</b>	<b>1.101.327,09</b>

**Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Valores Expressos em Reais**

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>	<b>9.293.882,00</b>	<b>-</b>	<b>16.793,81</b>	<b>(1.269.907,57)</b>	<b>8.040.768,24</b>
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	6.992,48	6.992,48
<b>ALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>	<b>9.293.882,00</b>	<b>-</b>	<b>16.793,81</b>	<b>1.262.915,09</b>	<b>8.047.760,72</b>
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	5.449,29	5.449,29
<b>ALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	<b>9.293.882,00</b>	<b>-</b>	<b>16.793,81</b>	<b>1.257.465,80</b>	<b>8.053.210,01</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

	2011	2010
<b>RECEITAS</b>	<b>1.771.617,30</b>	<b>1.951.835,75</b>
.1 Receita da Vendas de mercadorias e serviços	1.465.658,30	1.588.139,42
.2 Receitas de Superveniências Ativas	305.959,00	363.696,33
.3 Receitas não Operacionais	0,00	0,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>(1.561.289,92)</b>	<b>(1.749.156,88)</b>
.1 Custo com Matéria Prima, Insumos e Mat Consumo	(1.376.451,15)	(1.588.762,92)
.2 Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	0,00
.3 Energia, serviços e outras despesas operacionais	(58.270,92)	(59.738,98)
.4 Despesas Financeiras	(126.567,85)	(100.654,98)
.5 Despesas não Operacionais	0,00	0,00

Continuação

3	VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	210.327,38		202.678,87	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	0,00		0,00	
4	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	210.327,38		202.678,87	
5	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	14.822,31		1.177,12	
5.1	Outras Receitas Operacionais	14.800,00		470,16	
5.2	Receitas financeiras	22,31		706,96	
5.3	Resultado de Equivalencia Patrimonial	0,00		0,00	
6	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	225.149,69	100,00%	203.855,99	100,00%
7	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	225.149,69	100,00%	203.855,99	100,00%
7.1	Salários, Ordenados e Outras Remunerações	121.020,40	54,00%	87.795,73	43,00%
7.1.1	Remuneração a Colaboradores Empregados	83.120,40	37,00%	51.775,73	25,00%
7.1.2	Rendimentos de Pró-Labore	26.140,00	12,00%	24.480,00	12,00%
7.1.3	Honorários	11.760,00	5,00%	11.540,00	6,00%
7.1.4	Participação dos Empregados nos Lucros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.2	Tributos, Impostos e Taxas	80.361,37	36,00%	93.745,75	46,00%
7.2.1	Federais	66.165,79	29,00%	82.124,04	40,00%
7.2.2	Estaduais	14.195,58	6,00%	11.621,71	6,00%
7.2.3	Municipais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.3	Encargos Sociais	18.318,63	8,00%	15.322,03	8,00%
7.3.1	Inss	9.348,04	4,00%	8.188,76	4,00%
7.3.2	Fgts	6.830,23	3,00%	4.996,64	2,00%
7.3.3	Contribuição Sindical	2.140,36	1,00%	2.136,63	1,00%
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	5.449,29	2,00%	6.992,48	3,00%
8	Valor total Distribuído	225.149,69	100,00%	203.855,99	100,00%

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2011

**Nota Nº 01 – Formalidades Gerais:** a) Estão sendo apresentadas de acordo com as normas e legislação vigente e aplicados com uniformidade em relação ao mesmo período do exercício anterior; b) Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2010 e em 31/12/2011, foram demonstradas em reais com centavos.

**Nota Nº 02 – CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS:** a) Apuração do Resultado: - As Receitas e Despesas são apropriadas mensalmente, de acordo com o Regime de Competência; - Os Custos dos Produtos Vendidos foram utilizados o critério de Custo Médio; - As Despesas Diferidas estão sendo amortizadas segundo os critérios estabelecidos pela legislação em vigor; - A Capitalização dos Juros e TJLP resultante do grupo Debêntures (Passivo Exigível a Longo Prazo) teve como contra-partida em conta de despesas financeiras ativadas o que refletirá nos resultados futuros. b) Imobilizado: - Demonstrado pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas com base em taxas resultantes do desgaste pelo uso, fixadas conforme determina o Art. 305 do RIR/99. c) Forma de Tributação: - O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são apurados com Base no Lucro Real Anual no critério de Estimativa Mensal com Balanço / Balancete de Redução, conforme determinação legal vigente.

**Nota Nº 03 –** O Estoque de gado bovino é avaliado com agregação de valores através de contabilização dos Custos de Produção, distribuídos proporcionalmente a todas as faixas etárias com observações da Pauta Fiscal da Secretaria de Fazenda do Mato Grosso.

**Nota Nº 04 –** As Debêntures Figurante no Balanço Patrimonial no Passivo Exigível de Longo Prazo tem sua constituição obrigacional Por Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, inclusive a Capitalização de Encargos de Juros e TJLP nela pactuada, cujo prazo de Vencimento é de Sete Anos contados da data de integralização (Conforme determina a respectiva Escritura). O Valor total das Debêntures (Principal acrescido dos encargos de Juros e Tjlp) serão convertidas em Ações Preferenciais que deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, no Diário Oficial da União, do Ato Declaratório, a ser expedido pela SUDAM, na forma da legislação específica, cabendo o direito ao resgate das debêntures, no respectivo vencimento (Vide Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis).

**Nota nº 04 -** Declarações: a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. c) A Sociedade, neste balanço, não utilizou serviços de Auditoria Independente até o presente momento; d) A Escrituração Contábil a que se refere o presente Balanço Patrimonial foi utilizado o sistema de Escrituração Contábil Digital com apresentação do SPED CONTÁBIL na composição do Livro Diário Sped nº 17, mediante Termo de Autenticação nº 12/001500-5.

**Declarações:** a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. c) A Sociedade, neste balanço, não utilizou serviços de Auditoria Independente até a presente data. d) A Escrituração Contábil a que se refere o presente Balanço Patrimonial é feito no sistema de Escrituração Contábil Digital com apresentação do Sped Contábil Digital na composição do Livro Diário nº 17 mediante Termo de Autenticação nº 12/001500-5.

Lambari do Oeste, MT: 15 de Fevereiro de 2012.

Jean Carlo Fogliatto - DIRETOR PRESIDENTE - CPF

Amilton Wiederkehr – Téc.Contábil - TC CRC PR T MT 020950/0-T-4

812.686.291-20

Asplemat/DO

# PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.

FAZENDA CAMPO ALEGRE – ÁGUA BOA – MT / CNPJ Nº 03.141.512/0001-66

## Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S.A. relativas aos períodos findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, elaboradas de acordo com a legislação em vigor e acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Aprovado pela DIRETORIA

Água Boa – MT, 28 de março de 2012.

### Balanco Patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais

ATIVO	Notas	31.12.2011	31.12.2010	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2011	31.12.2010
<b>CIRCULANTE</b>		<b>3.347</b>	<b>6.522</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>534</b>	<b>995</b>
Disponibilidades	4	44	43	Obrigações fiscais e previdenciárias	8(b)	355	600
Aplicações financeiras	3(c) e 5	296	1.934	Outras obrigações		179	395
Estoques	3(d) e 6	2.373	3.286	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10</b>	<b>18.004</b>	<b>19.461</b>
Outros créditos	7(a)	634	1.259	Capital social		3.892	1.413
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>15.191</b>	<b>13.934</b>	Reservas de capital		-	3.125
Aplicações financeiras	3(c) e 5	757	488	Reservas de lucros		14.112	14.923
Estoques	3(d) e 6	7.412	6.545	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>18.538</b>	<b>20.456</b>
Imobilizado	3(f) e 9	7.009	6.888				
Intangível	3(f)	13	13				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>18.538</b>	<b>20.456</b>				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2010</b>	<b>1.413</b>	<b>2.887</b>	<b>20.613</b>	-	<b>24.913</b>
Dividendos	-	-	(8.577)	-	(8.577)
Lucro líquido do período	-	-	-	3.125	3.125
Destinações:					
Reserva especial	-	-	2.887	(2.887)	-
Reserva de incentivos fiscais - lucro da exploração	-	238	-	(238)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>	<b>1.413</b>	<b>3.125</b>	<b>14.923</b>	-	<b>19.461</b>
<b>Aumento de capital (Nota 10(b))</b>	<b>2.479</b>	<b>(2.479)</b>	-	-	-
Reclassificação - Reserva de incentivos fiscais - lucro da exploração	-	(646)	646	-	-
Prejuízo líquido do período	-	-	-	(1.457)	(1.457)
Destinações:					
Reserva especial	-	-	(1.457)	1.457	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	<b>3.892</b>	-	<b>14.112</b>	-	<b>18.004</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

### Demonstração do Resultado em 31 de dezembro Em milhares de reais

	NOTAS	2011	2010
Receita bruta das vendas - venda de gado bovino		6.921	6.635
(-) Deduções da receita bruta		(197)	(205)
<b>RECEITA DAS VENDAS</b>		<b>6.724</b>	<b>6.430</b>
<b>CUSTO DAS VENDAS (CPV)</b>	<b>6(II)</b>	<b>(3.407)</b>	<b>(3.476)</b>
<b>AJUSTE AO VALOR JUSTO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS</b>	<b>3(d) e 6(II)</b>	<b>(1.019)</b>	<b>1.711</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>2.298</b>	<b>4.665</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		<b>(3.871)</b>	<b>(1.072)</b>
Despesas administrativas	7(b)	(2.754)	(1.399)
Despesas tributárias	8(a-II)	(503)	(389)
Receitas financeiras	5	185	768
Outras receitas operacionais	7(c)	408	306
Outras despesas operacionais	7(d)	(1.207)	(358)
<b>LUCRO/(PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>(1.573)</b>	<b>3.593</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>116</b>	<b>(468)</b>
Imposto de renda	8	18	(218)
Contribuição social		98	(250)
<b>LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO</b>		<b>(1.457)</b>	<b>3.125</b>
<b>Nº de ações subscritas:</b>			
225.735.953 Lucro/(Prejuízo) por ação em R\$		<b>(0,65)</b>	<b>1,38</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

### Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2011	2010
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>1.038</b>	<b>3.233</b>
Lucro/(Prejuízo) líquido dos períodos	(1.457)	3.125
Ajuste ao Lucro/(Prejuízo) líquido:		
Depreciação	1.334	1.336
Ajuste a valor justo dos ativos biológicos	1.019	(1.711)
Provisões para contingências e obrigações legais, fiscais e previdenciárias	258	15
Provisão para impostos sobre o lucro corrente e diferido	(116)	468
<b>VARIAÇÕES DOS ATIVOS E OBRIGAÇÕES</b>	<b>(1.753)</b>	<b>764</b>
(Aumento) Redução em estoques	(1.776)	578
(Aumento) Redução em outros créditos	626	956
Aumento (Redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	(387)	(702)
Aumento (Redução) em outras obrigações	(216)	(41)
Impostos pagos	-	(27)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO/(APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(715)</b>	<b>3.997</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	101	5.909
Aquisição do imobilizado	(1.208)	(2.667)
Alienação do imobilizado	555	30
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(552)</b>	<b>3.272</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Dividendos pagos	-	(8.577)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>(8.577)</b>
<b>DIMINUIÇÃO EM CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA</b>	<b>(1.267)</b>	<b>(1.308)</b>
Caixa e equivalente a caixa no início do período	1.607	2.915
Caixa e equivalente a caixa no final do período	340	1.607
<b>DIMINUIÇÃO EM CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA</b>	<b>(1.267)</b>	<b>(1.308)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 - Em milhares de reais

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S.A. (Companhia) localizada no município e comarca de Água Boa, Estado do Mato Grosso, tem por objeto social, atividade preponderante a exploração da pecuária de corte, mediante cria, recria e engorda de gado bovino. Até 2007, a Companhia executava projeto agropecuário na área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (reinstituída pela Lei Complementar nº 124/2007), com recursos financeiros do Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM.

Em 2008 através da Portaria nº 5/2008, o Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGI (órgão vinculado ao Ministério da Integração Nacional), aprovou a emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI nº 005/2008, tendo a partir daquela data isenção de imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração, pelo período de 10 (dez) anos.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas pela Administração e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que incorporam as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas às normas estabelecidas nos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Não houve outros resultados abrangentes no período divulgado, que requeira a apresentação de uma Demonstração do Resultado Abrangente.

Os pronunciamentos do CPC foram adotados integralmente e sem ressalvas pela primeira vez nas demonstrações contábeis em 31.12.2010, tendo sido aprovadas pela Administração em 31.03.2011. Sua adoção integral não gerou impactos no resultado e patrimônio líquido do balanço de abertura da Companhia.

As demonstrações contábeis da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S.A. foram aprovadas pela Diretoria em 28.03.2012.

#### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a) Apuração do resultado

A apuração de resultado é efetuada pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionarem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

##### b) Fluxo de caixa

Caixa e equivalentes a caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações em cotas de fundo de investimento e em títulos de renda fixa livres e operações compromissadas, com prazo total de aplicação de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

Demonstração do fluxo de caixa: é elaborada pelo método indireto, com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 03 – Demonstração do fluxo de caixa.

##### c) Aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos

As aplicações financeiras da Companhia, de acordo com o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, são classificadas de acordo com a intenção da administração em três categorias específicas:

- Negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativamente negociados, sendo ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- Disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, mas não foram adquiridos com este fim ou com o objetivo de serem mantidos até o vencimento. Os rendimentos intrínsecos são reconhecidos no resultado e as variações no valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

(continua)

(continuação)

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2011 e de 2010**  
Em milhares de reais

• Mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários nos quais a Companhia tem a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

**d) Estoques – ativos biológicos**

Composto basicamente por rebanho bovino, é mensurado pelo seu valor justo menos o custo de venda estimado, tanto no momento do reconhecimento inicial quanto no final de cada período contábil. O valor justo é apurado utilizando-se as cotações de mercado da praça de Rondonópolis, disponibilizadas pela AgraFNP em seu informe "Boletim Pecuario Semanal". Aqueles itens que não se enquadram como ativo biológico são avaliados pelo seu custo médio de aquisição, acrescido dos gastos relacionados à sua aquisição.

**e) Ativos circulante, exceto aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos e estoques-ativos biológicos**

Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando aplicável, foram constituídas provisões para ajuste ao valor de realização.

**f) Ativo imobilizado e intangível**

• Imobilizado - corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. São demonstrados ao valor de custo, líquido das respectivas depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com base no tempo estimado da vida útil dos bens. As principais taxas anuais de depreciação utilizadas são as seguintes: (i) matrizes 14,28% (ii) touros 20% (iii) edificações 4%; (iv) móveis e utensílios 10%; e (v) aparelhos de comunicação 20%.

• Intangível - corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com tal finalidade e, aqueles com vida útil definida, são amortizados linearmente durante o período estimado do benefício econômico do bem.

**g) Redução ao valor de recuperação – ativos não financeiros**

O CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível. Em 31.12.2011 e de 2010, a Administração não identificou nenhuma perda relevante em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros.

**h) Tributos**

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% apurada sobre a parcela do lucro que exceder o lucro da exploração, o qual a Companhia é certificada à isenção deste imposto (Nota 1). A contribuição social foi apurada à alíquota de 9%. As alíquotas incidentes de PIS e Cofins são 1,65% e 7,60% na base não cumulativa, respectivamente.

**i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, da seguinte forma:

i - Ativos Contingentes - são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da Companhia. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o ativo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.

ii - Passivos Contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela Companhia como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

Também se caracteriza como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da Companhia. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas.

As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação.

iii- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente.

A Companhia, com base na opinião de seus assessores legais, não está envolvida em processos advocatícios judiciais que possa afetar significativamente os resultados de suas operações.

**j) Uso de estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros e biológicos; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) provisões necessárias para ab-

sorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes; (iv) créditos tributários; (v) créditos de liquidação duvidosa. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA**

	31.12.2011	31.12.2010
Disponibilidades	44	43
Cotas de fundos de investimento exclusivo (1)	296	1.564
<b>Total</b>	<b>340</b>	<b>1.607</b>

(1) Recursos aplicados em operações compromissadas.

**5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

Aplicação	31.12.2011	31.12.2010
<b>Títulos disponíveis para venda - Debêntures</b>	757	-
<b>Títulos para negociação</b>		
Cotas de fundos de investimento exclusivo		
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	383
Debêntures	-	10
Operações compromissadas - Títulos Públicos	296	1.564
Operações estruturadas de renda fixa (1)	-	465
<b>Total</b>	<b>1.053</b>	<b>2.422</b>

(1) Operações estruturadas com o objetivo de alcançar rentabilidade semelhante à do CDI e operações compromissadas, ambas contratadas junto ao Banco Safra S.A.

As referidas aplicações financeiras geraram receita no montante de R\$ 185 (R\$ 768 em 2010) registradas na rubrica "Receitas financeiras".

Em 31.12.2011 e de 2010, a Companhia não possuía posições próprias em instrumentos financeiros derivativos.

**6. ESTOQUES – ATIVOS BIOLÓGICOS**

I - Saldo a valor justo:

	31.12.2011		31.12.2010	
	Custo	Ajuste Mercado	Valor Justo	Valor Justo
Rebanho de gado bovino	7.243	1.710	8.953	8.991
Produtos e insumos agropecuários	832	-	832	840
<b>Total em 31.12.2011</b>	<b>8.075</b>	<b>1.710</b>	<b>9.785</b>	<b>9.831</b>
<b>Total em 31.12.2010</b>	<b>7.102</b>	<b>2.729</b>	<b>9.831</b>	

O rebanho de gado bovino está representado por 16.801 (15.979 em 31.12.2010) cabeças, das quais 2.202 (3.584 em 31.12.2010) possuem idade superior a 24 meses e estão classificadas no ativo circulante.

II - Movimentação:

	01.01 a 31.12.2011	01.01 a 31.12.2010
Saldo Inicial	9.831	8.134
Ajuste ao valor justo dos ativos biológicos	(1.019)	1.711
Custo de aquisição	3.422	2.727
(+) Transferência do imobilizado para venda	1.334	1.078
(-) Custo do produto vendido	(3.407)	(3.476)
(-) Baixa por perda do rebanho (Nota 7(d))	(376)	(343)
<b>Saldo Final</b>	<b>9.785</b>	<b>9.831</b>

**7. OUTRAS CONTAS****a) Outros créditos**

Referem-se substancialmente a impostos a compensar no montante de R\$ 553 (R\$ 1.234 em 31.12.2010).

**b) Despesas administrativas**

	31.12.2011	31.12.2010
Serviços de terceiros	601	407
Remuneração de pessoal	1.317	316
Manutenção e conservação de bens	260	150
Transportes	128	140
Comunicação	40	59
Viagem no país	159	62
Outras	249	265
<b>Total</b>	<b>2.754</b>	<b>1.399</b>

**c) Outras receitas operacionais**

	31.12.2011	31.12.2010
Reversão de contingências fiscais	258	-
Atualização de impostos a compensar	104	121
Resultado na venda de investimentos e imobilizado	-	155
Recuperação de encargos e despesas	46	30
<b>Total</b>	<b>408</b>	<b>306</b>

**d) Outras despesas operacionais**

Referem-se substancialmente a despesa com imposto de renda sobre lucro na exploração no montante de R\$ 740 e baixa por perda do rebanho no montante de R\$ 376 (R\$ 343 em 2010) nota 6(II).

(continua)

(continuação)

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2011 e de 2010**  
Em milhares de reais

**8. TRIBUTOS****a) Composição das Despesas com Impostos e Contribuições**

I - Conciliação das despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social.

	31.12.2011	31.12.2010
<b>Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(1.573)</b>	<b>3.593</b>
Encargo (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	535	(1.222)
<b>(Inclusões) Exclusões Permanentes</b>		
Resultado com lucro da exploração	-	238
Ajuste ao valor justo dos ativos biológicos	(255)	428
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributadas (Crédito tributário não reconhecido no período)/ Reconhecimento de períodos anteriores	(164)	97
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social do Período</b>	<b>116</b>	<b>(468)</b>

## II - Composição das Despesas Tributárias

As despesas tributárias estão compostas substancialmente por despesas com PIS/COFINS no montante de R\$ 376 (R\$ 274 em 2010) e Imposto Territorial Rural (ITR) no montante de R\$ 76 (R\$ 63 em 2010).

**b) As obrigações fiscais e previdenciárias estão assim demonstradas:**

	31.12.2011	31.12.2010
Impostos e Contribuições sobre o Lucro a Pagar	-	38
Impostos e Contribuições a Recolher	201	58
Provisões para Contribuições Diferidas	154	246
Provisão Contingentes - Fiscais e Previdenciárias	-	258
<b>Total</b>	<b>355</b>	<b>600</b>

**9. IMOBILIZADO**

	31.12.2011		31.12.2010		vida útil estimado - em anos
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Terras	278	-	278	278	-
Pastos formados	10.516	(10.069)	447	426	5
Construções civis	1.554	(1.105)	449	443	10/15 e 25
Máquinas, aparelhos e equipamentos	2.240	(1.591)	649	702	4/5 e 10
Veículos	756	(571)	185	298	5
Instalações pecuárias	3.699	(2.348)	1.351	918	10
Benfeitorias	2.014	(1.494)	520	406	10 e 20
Matrizes reprodutoras	3.994	(1.008)	2.986	3.244	7
Touros reprodutores	46	(22)	24	31	5
Outros animais	274	(201)	73	93	8 e 12
Móveis e utensílios	9	(7)	2	3	10
Sistemas de comunicação	79	(34)	45	46	4
<b>Total em 31.12.2011</b>	<b>25.459</b>	<b>(18.450)</b>	<b>7.009</b>	<b>6.888</b>	
<b>Total em 31.12.2010</b>	<b>24.996</b>	<b>(18.108)</b>	<b>6.888</b>		

Em 31.12.2011, o gado bovino no ativo imobilizado corresponde a 6.713 (8.464 em 31.12.2010) caixas, das quais 6.686 (8.403 em 31.12.2010) são matrizes e 27 (61 em 31.12.2010) são touros reprodutores.

**10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Ações**

O Capital Social está representado por ações nominativas, sem valor nominal assim distribuídas:

Ordinárias	55.764.584
Preferenciais classe "A"	18.982
Preferenciais classe "B"	64.814.022
Preferenciais classe "C"	105.138.365
<b>Total</b>	<b>225.735.953</b>

As ações preferenciais classes "A", "B" e "C" têm prioridade na distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do período, após as destinações legais e estatutárias, prioridade no reembolso do capital e não terão direito a voto, possuindo vantagem de participação integral nos resultados da Companhia.

**b) Participação Acionária:**

Em 17.05.2011, foi aprovada a redução de capital social nas empresas participantes na Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S.A., como segue: Banco Safra S.A. 62.725.212 ações (27,79%), Investpar Participações Ltda. 83.324.558 ações (36,91%); Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda 58.998.716 ações (26,14%) e minoritários com 3 ações representativas do capital social sendo transferidas em sua totalidade para o acionista majoritário.

A tabela a seguir demonstra a participação acionária:

Participação Acionária	Quantidade	(%)
Joseph Yacoub Safra	225.735.953	100,00

Em 17.08.2011, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 2.479 decorrente da capitalização de parte da "Reserva de Capital para Incentivos Fiscais", sem emissão de novas ações.

**c) Dividendos:**

Os acionistas têm direito ao dividendo mínimo de 25% do lucro líquido após as destinações legais e estatutárias. Os dividendos pagos no período de 2010 montam em R\$ 8.577 e foram debitados em reserva de lucros apurados em períodos anteriores.

**d) Reserva de capital e de lucros:**

	31.12.2011	31.12.2010
<b>Reservas de capital</b>		
Incentivos fiscais	-	3.125
Lucros da exploração	-	2.479
<b>Reservas de lucros</b>	<b>14.112</b>	<b>14.923</b>
Legal	5.273	5.273
Reserva para incentivos fiscais	646	-
Especial (1)	8.193	9.650

(1) Em 29.04.2011, foi aprovada a reformulação e alteração do Capítulo VII - dos Balanços, Resultados e

sua Destinação do Estatuto Social da Sociedade, no qual o saldo formado a partir de 1996 até 31.12.2010 registrado na rubrica "Reserva de Expansão" seja destinado para rubrica "Reserva Especial".

**11. PARTES RELACIONADAS****a) Remuneração da administração**

O montante global anual da remuneração dos Administradores é deliberado em Assembléia Geral Ordinária e destinado aos membros da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social. Foi determinado o valor máximo de até R\$ 2.000 para remuneração dos Administradores (proventos e gratificações) no período de 2011, conforme aprovação da Assembleia Geral Ordinária de 30.04.2010, tendo sido pago no período o montante de R\$ 776 (R\$ 96 em 2010).

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

**b) Transações com partes relacionadas:**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.

	31.12.2011		31.12.2010	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Disponibilidades - Banco Safra S.A. (1)	15	-	12	-
Aplicações financeiras - Banco Safra S.A. (1)	757	109	-	-
Devedores Diversos- Agropecuária Potrillo S.A. (1)	42	-	-	-
Fornecedores - Serviços de confinamento - Agropecuária Potrillo S.A. (1)	-	-	(304)	-

(1) Parte relacionada.

**12. GESTÃO DE RISCO**

A Companhia mantém, através do Banco Safra S.A., um conjunto de normas e procedimentos para assegurar o cumprimento das determinações legais, regulamentares, das melhores práticas de mercado e de suas políticas internas. O Banco Safra concentra na Diretoria Executiva de Riscos Corporativos as estruturas responsáveis pela gestão dos riscos de mercado, liquidez e operacional e na Diretoria de Análise de Crédito a gestão do risco de crédito, formando a base necessária para atendimento da regulamentação vigente.

Nesse sentido, a Administração entende que a Companhia não está exposta a riscos relevantes de crédito, liquidez, mercado ou outros, tendo em vista que seus ativos são basicamente representados por ativos biológicos, avaliados a valor justo.

**DIRETORIA**

**CONTADOR - ISMAEL TOLEDO JR. - CRC 1SP174.698/O-9 "S" MT**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores e Acionistas

Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S.A. (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos** - O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 14 de março de 2011, sem ressalvas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

São Paulo, 29 de março de 2012



PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5 "S" MT

Valdir Renato Coscodai

Contador

CRC 1SP165875/O-6 "S" MT



## EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE VARZEA GRANDE S.A. - ETVG

CNPJ nº 12.385.102/0001-51

## Relatório Anual da Administração

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. **A Administração**

## Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2011	31/12/2010	Passivo	Nota	31/12/2011	31/12/2010
<b>Circulante</b>		<b>2.132</b>	<b>495</b>	<b>Circulante</b>		<b>1.037</b>	<b>1</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.876	38	Fornecedores		801	-
Investimento de curto prazo	5	203	454	Empréstimos e financiamentos	8	2	-
Impostos a compensar		44	-	Tributos e contribuições sociais a recolher	7	232	-
Outros ativos		9	3	Outras obrigações		2	1
<b>Não circulante</b>		<b>7.088</b>	<b>7</b>	<b>Não circulante</b>		<b>1.780</b>	<b>-</b>
Ativo financeiro da concessão	6	7.088	-	Empréstimos e financiamentos	8	1.777	-
Imobilizado		-	7	Tributo e contribuições sociais diferido	7	3	-
				<b>Patrimônio líquido</b>		<b>6.403</b>	<b>501</b>
				Capital social	9	6.301	501
				Reserva de lucro	9	102	-
<b>Ativo total</b>		<b>9.220</b>	<b>502</b>	<b>Passivo total</b>		<b>9.220</b>	<b>502</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercício Findo em

31 de Dezembro de 2011 e Período de 20 de Julho a 31 de Dezembro de 2010 (Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Integralização de capital em 2010		501	-	-	-	501
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>		<b>501</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>501</b>
Lucro líquido do período	9	-	-	-	102	102
Destinação do lucro:						
Reserva legal	9	-	5	-	(5)	-
Reserva de lucros	9	-	-	97	(97)	-
Aumento de capital em 30/11/2011 e 08/12/2011	9	5.800	-	-	-	5.800
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>		<b>6.301</b>	<b>5</b>	<b>97</b>	<b>-</b>	<b>6.403</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Demonstrações do Fluxo de Caixa - Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011

e Período de 20 de Julho a 31 de Dezembro 2010 (Em milhares de Reais)

	31/12/2011	31/12/2010		31/12/2011	31/12/2010
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			Resgates de investimentos (aplicações financeiras)	(203)	-
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	105	-	Aplicações em investimentos (aplicações financeiras)	454	(454)
<b>Itens que não afetam as disponibilidades</b>	<b>105</b>	<b>-</b>	Aplicação no imobilizado	6	(6)
Varição monetária e cambiais líquidas	2	-	<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento</b>	<b>257</b>	<b>(460)</b>
<b>(Aumento) redução no ativo</b>			<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Impostos a recuperar	(44)	-	Integralização de capital	5.800	501
Ativo financeiro de concessão	(7.088)	-	Empréstimos tomados e arrendamento mercantil	1.777	-
Outros ativos	(6)	(3)	<b>Caixa líquido provenientes das (aplicado nas) atividades de financiamento</b>	<b>7.577</b>	<b>501</b>
<b>Aumento (redução) no passivo</b>	<b>(7.138)</b>	<b>(3)</b>	<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.838</b>	<b>38</b>
Fornecedores	801	-	<b>Demonstração do aumento nas disponibilidades</b>		
Tributos e contribuições sociais a recolher	232	-	Saldo no início do período	38	-
Outros passivos circulantes	2	-	Saldo no final do período	1.876	38
<b>Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(5.996)</b>	<b>(3)</b>	<b>Aumento líquido nas disponibilidades</b>	<b>1.838</b>	<b>38</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**1. Informações gerais:** A Companhia de Transmissão de Varzea Grande S.A. ("Companhia" ou "ETVG"), com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8695, 3º andar, salas 30B2 e 30B3, Duque de Caxias, na Capital do

Mato Grosso, CEP 78040-365, MT, foi constituída em 20 de julho de 2010 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica tendo como objetos sociais planejar, implantar,

Demonstrações dos Resultados  
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011 e Período de 20 de Julho a 31 de Dezembro de 2010 (Em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ação)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
<b>Receita operacional líquida</b>	11	<b>7.088</b>	<b>-</b>
<b>Custos operacionais</b>			
Custo de infraestrutura		(6.983)	-
<b>Lucro bruto</b>		<b>105</b>	<b>-</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>105</b>	<b>-</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	(3)	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>102</b>	<b>-</b>
<b>Lucro líquido por ação</b>			
<b>Básico e diluído - R\$</b>		<b>0,0162</b>	<b>0,0000</b>
<b>Quantidade de ações do capital</b>		<b>6.301.000</b>	<b>501.000</b>

A Companhia não apurou outros resultados abrangentes nos exercícios apresentados e, portanto não está apresentando a demonstração do resultado abrangente.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Demonstrações do Valor Adicionado - Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011 e Período de 20 de Julho a 31 de Dezembro de 2010 (Em milhares de Reais)

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Receitas</b>		
Receita de infraestrutura	6.983	-
Remuneração dos ativos da concessão	105	-
	7.088	-
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Custo de infraestrutura	(6.983)	-
<b>Valor adicionado a distribuir</b>	<b>105</b>	<b>-</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições Federais</b>		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3	-
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>		
Reservas de lucros	102	-
	105	-

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar"). A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, com cronograma de construção previsto em até 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão. A entrada em operação está prevista para Janeiro de 2013. **Concessões de linhas de transmissão:** Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 018/2010 - ANEEL, de 12 de julho de 2010, foi outorgada à Companhia pela União, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas, segundo o contrato, pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 850

continua -\*

**AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A**  
 FAZENDA PORTO DO CAMPO, Rodovia Cáceres-Lambari, s/n - Zona Rural, 78278-000 - LAMBARÍ D'OESTE - MT  
 CNPJ.: 01.235.081/0001-71 - Inscrição Estadual: 130.087.648-1 - NIRE.: 51300006197, de 18/06/1997.  
 CORRESPONDÊNCIA: Av. Lions Internacional, s/nº - Cidade Alta II - Caixa Postal, 70  
 Telefone: (065) 326.14.19 - Fax: (065) 326.14.19 - Cep: 78300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

enhores Acionistas, Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Cumpre assinalar que, no decorrer deste exercício: 1. Trabalhamos na propositura de melhorar ainda mais o plantel de Rebanho Realizável, oferecendo melhor qualidade e controle, onde fechamos o exercício com um plantel de 4.987 cabeças de gado bovino. 2. Cumpre destacar a venda neste ano de 803 cabeças de Gado Bovino, compondo vendas de gado realizável bem como ascargas de matrizes e reprodutores, produto resultante da propositura projetada. 3. Muito embora o resultado positivo apresentado, representado na cifra de R\$ 5.449,29 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), não se tratou na distribuição de dividendos na exposição deste Balanço, tendo em vista, a aplicação do disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei 6.404/76, no que diz que, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda. 4. Os Resultados apresentados nos últimos anos estão refletidos nos baixos preços que o mercado vem oferecendo, influenciado pelo câmbio, em relação de nossa moeda frente à moeda americana, que tem derrubado o preço da produção pecuária e, por outro lado, os custos de produção têm consequentemente aumentando. 5. Muitos esforços vêm sendo dispensados dentre os quais contenção de despesas, buscando sempre a continuidade da produção. Também está sendo visada a prioridade a linha de produção de gado registrado, diminuindo a linha de produção de gado mestiço, por influência ao baixo preço praticado na linha de gado para corte, cujo intuito é o de provocar resultados satisfatórios. 6. Usamos aplicar, no decorrer do ano base 2011, os conhecimentos adquiridos, voltado ao aperfeiçoamento, no conhecimento e aplicação de técnicas, preparo e melhoria da mão-de-obra direcionada ao setor produtivo, com vista a sobreviver aos entraves por qual passa o setor. 7. Continuamos com entusiasmo norteados ao futuro contando sempre com dias melhores, buscando incansavelmente a segurança que merece atividade desenvolvida. Lambari D'Oeste, 15 de Fevereiro de 2012.

**ONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Argeu Fogliatto Jones Lurdes Fogliatto Jean Carlo Fogliatto | **DIRETORIA:** Jean Carlo Fogliatto

**Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais**

T I V O	31/12/2010	31/12/2011	P A S S I V O	31/12/2010	31/12/2011
<b>IRCULANTE</b>	<b>3.684.099,77</b>	<b>4.129.268,23</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>649.998,06</b>	<b>745.442,95</b>
Caixa e Bancos	166.532,09	38.221,74	Fornecedores	197.173,76	342.902,19
Clientes	146.116,00	72.199,00	Adiantamento de Clientes	7.400,00	7.400,00
Adiantamentos a Fornecedores	10.793,84	12.301,62	Financiamentos	234.800,00	229.900,00
Estoque	3.287.780,43	3.940.393,07	Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	23.396,77	33.228,04
Provisões a Recuperar	58.270,41	62.325,80	Provisões p/Imposto de Renda e	-	-
Impostos e Cobrança	14.607,00	3.827,00	Contribuição Social sobre o Lucro	-	-
Despesas do Exercício Seguinte	-	-	Folha de Pagamento a Pagar	40.494,21	48.099,57
			Dividendos aos Acionistas	66.379,33	66.379,33
<b>ÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.439.753,37</b>	<b>13.095.912,00</b>	Cheques em Cobrança	80.353,99	17.533,82
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.250.736,48</b>	<b>2.970.878,26</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.426.094,36</b>	<b>8.426.527,27</b>
Créditos c/ Pessoas Ligadas	74.543,75	156.869,05	Debêntures	5.939.178,52	6.464.707,12
Investimentos	54.939,58	65.316,87	Adto. p/Futuro Aumento de Capital	212.800,00	212.800,00
Despesas de Exercícios Seguintes	2.121.253,15	2.748.658,03	Financiamentos	12.896,10	8.548,53
Outros Créditos - Depósitos Judiciais	-	34,31	Credito de Pessoas Ligadas	1.256.739,74	1.735.991,62
<b>IFERIDO</b>	<b>437.651,00</b>	<b>335.774,72</b>	Receita de Exercícios Futuros	4.480,00	4.480,00
Despesas Pré-Operacionais	437.651,00	335.774,72	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.047.760,72</b>	<b>8.053.210,01</b>
Despesas de Implantação	-	-	Capital Social	9.293.882,00	9.293.882,00
<b>MOBILIZADO</b>	<b>9.751.365,89</b>	<b>9.789.259,02</b>	Reserva Legal	16.793,81	16.793,81
Imóveis, Móveis e Semoventes	9.751.365,89	9.789.259,02	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.262.915,09	1.257.465,80
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.123.853,14</b>	<b>17.225.180,23</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.123.853,14</b>	<b>17.225.180,23</b>

**Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2010	31/12/2011
<b>ECEITAS OPERACIONAIS:</b>	<b>1.880.661,67</b>	<b>1.730.046,66</b>
Receita Líquida da Produção Pecuária	1.515.788,22	1.410.634,35
Receita Financeira Líquida	706,96	22,31
Outras Receitas Operacionais Líquidas	364.166,49	319.390,00
<b>ECEITAS NÃO OPERACIONAIS:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.873.669,19</b>	<b>1.723.297,37</b>
Custo da Produção Pecuária Vendida	1.588.762,92	1.376.451,15
Outras Despesas Operacionais	284.906,27	346.846,22
<b>ESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>-</b>	<b>1.300,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO</b>	<b>6.992,48</b>	<b>5.449,29</b>
<b>PROVISÕES PARA IMPOSTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Provisão para o Imposto sobre a Renda	-	-
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	-	-
<b>UCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.992,48</b>	<b>5.449,29</b>
<b>EDUCAÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Fundo de Reserva Legal	-	-
Dividendos aos Acionistas	-	-
<b>UCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>6.992,48</b>	<b>5.449,29</b>

**Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2010	31/12/2011
<b>ORIGEM/ APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2011</b>
<b>1 - ORIGENS DOS RECURSOS:</b>	<b>6.992,48</b>	<b>5.449,29</b>
<b>Das operações Sociais:</b>	<b>6.992,48</b>	<b>5.449,29</b>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	6.992,48	5.449,29
Reserva Legal	-	-
Lucro Acumulado	-	-
<b>De Acionistas:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Integralização de Capital	-	-
<b>De Terceiros:</b>	<b>654.206,18</b>	<b>1.095.877,80</b>
Fornecedores	68.873,00	145.728,43
Adiantamentos de Clientes	(12.730,00)	-
Financiamento de Curto Prazo	(30.000,00)	(4.900,00)
Dividendos a Pagar à Acionistas	-	-
Outros Credores	63.917,70	(44.463,53)
Debêntures	482.897,95	525.528,60
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	-	-
Credito de Pessoas Ligadas	190.014,01	479.251,88
Financiamento de Longo Prazo	(108.766,48)	(5.267,58)
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>661.198,66</b>	<b>1.101.327,09</b>
<b>2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:</b>	<b>(8.102,94)</b>	<b>(128.310,35)</b>
Aumento (Redução) do Disponível	(8.102,94)	(128.310,35)
Aumento (Redução) c/ de Clientes e Adtos a Fornec.	(61.813,30)	(72.409,22)
Aumento (Redução) do Estoque de Bovinos	351.995,19	652.612,64
Aumento (Redução) de Desp.de Exerc.Seguintes	583.473,46	627.404,88
Aumento (Redução) de Valores a Recuperar	7.437,72	4.055,39
Amortização do Diferido	(101.876,28)	(101.876,28)
Aumento nos Investimentos	10.028,65	10.377,29
Aumento (Redução) do Imobilizado	(149.487,59)	37.893,13
Aumento do Diferido	-	-
Ligadas (Redução) de Créditos c/ Pessoas	29.543,75	82.325,30
Outros Créditos	-	(10.745,69)
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>661.198,66</b>	<b>1.101.327,09</b>

**Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Valores Expressos em Reais**

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>	<b>9.293.882,00</b>	<b>-</b>	<b>16.793,81</b>	<b>(1.269.907,57)</b>	<b>8.040.768,24</b>
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	6.992,48	6.992,48
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>	<b>9.293.882,00</b>	<b>-</b>	<b>16.793,81</b>	<b>1.262.915,09</b>	<b>8.047.760,72</b>
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	5.449,29	5.449,29
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	<b>9.293.882,00</b>	<b>-</b>	<b>16.793,81</b>	<b>1.257.465,80</b>	<b>8.053.210,01</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

	2011	2010
<b>RECEITAS</b>	<b>1.771.617,30</b>	<b>1.951.835,75</b>
.1 Receita da Vendas de mercadoria e serviços	1.465.658,30	1.588.139,42
.2 Receitas de Superveniências Ativas	305.959,00	363.696,33
.3 Receitas não Operacionais	0,00	0,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>(1.561.289,92)</b>	<b>(1.749.156,88)</b>
.1 Custo com Matéria Prima, Insumos e Mat Consumo	(1.376.451,15)	(1.588.762,92)
.2 Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	0,00
.3 Energia, serviços e outras despesas operacionais	(58.270,92)	(59.738,98)
.4 Despesas Financeiras	(126.567,85)	(100.654,98)
.5 Despesas não Operacionais	0,00	0,00

\* continuação



## EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE VÁRZEA GRANDE S.A. - ETVG

CNPJ nº 12.385.102/0001-51

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

• **Fornecedores:** inclui obrigações com fornecedores de energia, materiais e serviços. **3.4 Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante:** Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante. **3.5 Dividendos:** O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados auditados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta. A Lei das Sociedades por Ações permite a não distribuição do dividendo obrigatório caso os órgãos da Administração relatem à Assembléia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia na ocasião. Qualquer suspensão do dividendo obrigatório deverá ser apreciada pelo Conselho Fiscal. O lucro líquido não distribuído pela Companhia em virtude de suspensão é destinado a uma reserva especial e, se não for absorvido por prejuízos subsequentes, deverá ser distribuído assim que a situação financeira permitir. **3.6 Lucro por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações, emissões de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações. **3.7 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adotou premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, não discutidas a seguir. **3.7.1 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixas futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não identificou nenhum indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado às perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros. **3.7.2 Valor justo de instrumentos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. **3.7.3 Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção, ampliação e reforços como ativo financeiro. **3.7.4 Momento de reconhecimento do ativo financeiro:** A Administração da Companhia avalia o momento de

reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, com contrapartida de ativo financeiro. **3.7.5 Determinação das receitas de construção:** Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar margem de lucro. Na contabilização das receitas de construção a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção. **3.7.6 Determinação das receitas de operação e manutenção:** Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato. **3.8 Impostos:** **3.8.1 Imposto de renda e contribuição social - diferidos:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. A Companhia está sob o regime de apuração pelo lucro presumido. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado. **3.9 Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. **3.10 Demonstração do valor adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos inclusos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **3.11 Reconhecimento da receita:** A receita de venda inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos da Companhia, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado. **3.11.1 Receita de transmissão de energia elétrica:** A Companhia reconhece a receita da prestação de serviços de transmissão em conformidade com a normativa contábil da ICPC 01. As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de implantação da infraestrutura; • Receitas dos ativos financeiros; E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de concessão de transmissão; • Receitas dos Ativos Financeiros. **3.11.2 Receita de juros:** A receita de juros decorrente de investimento de curto prazo é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **4. Pronunciamentos técnicos revisados pelo CPC em 2011:** Alguns procedimentos técnicos e interpretações emitidas pelo CPC foram revisados e têm a sua adoção obrigatória para o período iniciado em 01/01/2011. Segue abaixo a avaliação da Companhia dos impactos das alterações destes procedimentos e interpretações: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (R1) - revisão da norma não impactou as Demonstrações Contábeis da Companhia. CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios - a revisão da norma não impactou as Demonstrações Contábeis da Companhia. CPC 19 (R1) - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture) - a revisão da norma não impactou as Demonstrações Contábeis da Companhia. CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos - a revisão da norma não impactou as Demonstrações Contábeis da Companhia. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - a revisão da norma esclarece que as empresas devem apresentar análise de cada item de outros resultados

continua \*

\* continuação



## EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE VÁRZEA GRANDE S.A. - ETVG

CNPJ nº 12.385.102/0001-51

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

abrangentes nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido ou nas notas explicativas. A Companhia não teve outros resultados abrangentes. Interpretação Técnica ICPC 01(R1) e Interpretação Técnica ICPC 17 - Contabilização e Evidenciação de Contratos de Concessão - a revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras da Companhia vez que os requerimentos estabelecidos pelas interpretações já vêm sendo adotados pela Companhia nas Demonstrações Contábeis. **5. Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo:**

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Caixa e equivalente de caixa:</b>		
Caixa	1.782	38
Aplicações financeiras	94	-
	<u>1.876</u>	<u>38</u>
<b>Investimento de curto prazo</b>		
Aplicações financeiras	203	454
	<u>203</u>	<u>454</u>

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, e são considerados instrumentos financeiros. Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo por meio do resultado, e em 31 de dezembro de 2011 e 2010 estavam sendo remuneradas em média à 100% do CDI. A Companhia tem como política de investimentos financeiros a aplicação dos recursos em valores mobiliários de baixo risco e em instituições financeiras de primeira linha.

**6. Ativo financeiro da concessão:**

	31/12/2011
<b>Não circulante</b>	
Ativo financeiro da concessão	7.088
	<u>7.088</u>

**Movimentação do ativo financeiro de concessão:**

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	-
Receita de construção	6.983
Remuneração do ativo financeiro	105
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	<u>7.088</u>

Os serviços públicos de transmissão de energia elétrica prestados pela Companhia são regulamentados pelos contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados com a União - Poder Concedente. Estes contratos de concessão estabelecem os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados. Estes contratos estabelecem também, que os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente no final da concessão, mediante pagamento de uma indenização. Sendo assim, com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Companhia, decidiu-se pela aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão na Companhia. A Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. As infraestruturas construídas da atividade de transmissão que estavam originalmente representadas pelos ativos imobilizados da Companhia são, ou serão, recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;
- Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando-se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor; Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

**7. Impostos a recolher e diferido:****Imposto a recolher**

	31/12/2011
<b>Circulante</b>	
Imposto de renda retido na fonte	10
ISS	89
INSS	133
	<u>232</u>

**Imposto de renda e contribuição social diferido:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo foi liquidado. A base de

cálculo dos impostos diferidos são exclusivamente consequência da remuneração do ativo financeiro.

	31/12/2011	
	Imposto de renda	Contribuição social
Receita operacional (base de cálculo lucro presumido)	105	105
Alíquota de presunção de lucro	8%	12%
Base de cálculo	8	13
Alíquota	25%	9%
	<u>2</u>	<u>1</u>
<b>Despesa de imposto de renda e contribuição social</b>	<u>-</u>	<u>3</u>

**8. Empréstimos e financiamentos, e encargos de dívidas:** a) O saldo de empréstimos e financiamentos, e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:

	31/12/2011
<b>Encargos de dívidas - circulante</b>	
Moeda nacional	2
	<u>2</u>
<b>Empréstimos e financiamentos - não circulante</b>	
Moeda nacional	1.777
	<u>1.777</u>
<b>Total geral</b>	<u>1.779</u>

Moeda nacional	31/12/2011		
	(% a.a.)	Dívida	
	Vencimento	Taxa efetiva	Encargos circ. Principal não circ.
<b>Instituições financeiras</b>			
<b>Empréstimos e financiamentos:</b>			
Cédula de crédito - Banco do Brasil	01/12/2026	10%	2 1.777
			<u>2 1.777</u>

Empréstimo junto ao Banco do Brasil S.A., firmado em 23 de dezembro de 2011, no montante de R\$ 17.835, que deverá ser disponibilizado na conta corrente da Companhia mediante solicitação. O pagamento deste empréstimo será feito em 150 prestações mensais e sucessivas, acrescido de encargos, vencendo a primeira em 01 de julho de 2014 e a última em 01 de dezembro de 2026. Este empréstimo está sujeito a incidência de juros de 10% ao ano, com bônus de adimplência de 15%, desde que as prestações da dívida sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento. b) A movimentação de empréstimos e financiamentos é composto da seguinte forma:

Moeda nacional	Saldo inicial	Ingresso	Provisão	Saldo final
Instituições financeiras	31/12/2010	de dívidas	de encargos	31/12/2011
<b>Empréstimos e financiamentos</b>				
Cédula de crédito - Banco do Brasil	-	1.777	2	1.779
	<u>-</u>	<u>1.777</u>	<u>2</u>	<u>1.779</u>

c) Em 31 de dezembro de 2011, as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos, atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Moeda nacional
2014	713
2015	1.064
	<u>1.777</u>

O contrato com o Banco do Brasil - FCO não exige manter certos índices financeiros. Todos os recursos obtidos com os empréstimos e financiamentos foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos. Em 31 de dezembro de 2011 os empréstimos e financiamentos da Companhia não tiveram a obrigação de constituir garantias depositadas, por estar em fase pré operacional. **9. Patrimônio líquido: Capital social:** Em 31 de dezembro de 2011, o capital social da Companhia no valor total de R\$ 6.301, está representado por 6.300.001 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00. Em 31 de dezembro de 2010, o capital social da Companhia era de R\$ 501, e estava representado por 501.000 ações ordinárias nominativas. A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

Acionistas	Capital integralizado	Participação %
Alupar Investimento S.A.	6.300.000	100,00
José Luiz de Godoy Pereira	1	-
	<u>6.300.001</u>	<u>100,00</u>

**Reserva legal:** A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

	31/12/2011	31/12/2010
Lucro líquido apurado no exercício	102	-
Reserva legal (5% do lucro líquido)	5	-

**Destinação do resultado:** A proposta de distribuição do lucro líquido apurado no exercício de 2011, conforme apresentado a seguir, considera disposições legais previstas no artigo 202 Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e está sob expectativa de aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas. A administração da

continua \*

\* continuação



## EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE VÁRZEA GRANDE S.A. - ETVG

CNPJ nº 12.385.102/0001-51

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Companhia decidiu propor a não distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social, visto que o lucro líquido apurado no exercício de 2011, é proveniente do reflexo da adoção das práticas contábeis internacionais, mais precisamente do ICPC 01. A Lei das Sociedades por Ações permite a não distribuição do dividendo obrigatório caso os órgãos da Administração relatem à Assembléia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia na ocasião. O lucro líquido não distribuído pela Companhia em virtude de suspensão é destinado a uma reserva especial e, se não for absorvido por prejuízos subsequentes, deverá ser distribuído assim que a situação financeira permitir.

	31/12/2011	31/12/2010
Lucro líquido apurado no exercício	102	-
<b>Destinação do lucro</b>		
Reserva legal	5	-
Reservas de lucros	97	-

**10. Resultado por ação:** Os dados de lucro por ação são apresentados por tipo e natureza de ação. Tal apresentação está de acordo com a prática no Brasil de negociação e cotação de ações em lotes de ações. A tabela a seguir apresenta o resultado por ação da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011:

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Numerador:</b>		
Lucro líquido do período	102	-
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>		
Média ponderada do número de ações ordinárias	6.301.000	501.000

**Lucro por ação**

Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,0162	-
---	--------	---

**11. Receita operacional líquida:**

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Receita Bruta</b>		
Receita de infraestrutura	6.983	-
Remuneração do ativo de concessão	105	-
	7.088	-
Receita operacional líquida	7.088	-

**12. Partes relacionadas: Transações com partes relacionadas:** A Companhia é controlada pela Alupar Investimento S.A.. A Companhia é uma sociedade por ações, e tem por objeto planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010 não havia saldos em aberto entre partes relacionadas. **Remuneração da alta administração:** De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia deve divulgar a remuneração de sua alta administração. De acordo com nosso estatuto social, a Assembléia Geral de Acionistas define uma remuneração global aos membros da nossa diretoria. Caberá ao nosso Conselho de Administração a distribuição da remuneração global fixada pela Assembléia Geral dos Acionistas, a serem pagos aos membros da nossa diretoria. Para os exercícios de 2011 e 2010, a remuneração dos diretores estatutários, foi de R\$ 3 e R\$ 0, respectivamente. **13. Instrumentos financeiros: 13.1 Considerações gerais:** A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de crédito através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade na rubrica dos seguintes instrumentos financeiros: a) Aplicações financeiras; b) Ativo financeiro da concessão; c) Fornecedores; e d) Empréstimos e financiamentos - incluem encargos de dívida. **13.2 Valor justo:** Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	31/12/2011		31/12/2010	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<b>Ativo</b>				
Aplicações financeiras	297	297	454	454
Ativo financeiro da concessão	7.088	7.088	-	-
	7.385	7.385	454	454
<b>Passivo</b>				
Fornecedores	801	801	-	-
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	1.779	1.779	-	-
	2.580	2.580	-	-

Mensuração do valor justo: a Companhia classifica e divulga os instrumentos

A Diretoria

financeiros da seguinte forma: Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Técnicas de Nível II são utilizadas na mensuração de todos os investimentos de curto prazo e empréstimos e financiamentos da Companhia. O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

**13.3 Instrumentos financeiros por categoria (saldos contábeis):**

	31/12/2011		
	Ativos/Passivos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e recebíveis	Total
<b>Ativo</b>			
Aplicações financeiras	297	-	297
Ativo financeiro da concessão	-	7.088	7.088
	297	7.088	7.385

**Passivo**

Fornecedores	-	801	801
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	-	1.779	1.779
	-	2.580	2.580

	31/12/2010		
	Ativos/Passivos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e recebíveis	Total

<b>Ativo</b>			
Aplicações Financeiras	454	-	454
Ativo financeiro da concessão	-	-	-
	454	-	454

**13.4 Informações sobre liquidez:** A Companhia tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles de riscos. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. As políticas de Administração de risco da Companhia foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia, para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites. As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. **13.5 Fatores de risco que podem afetar os negócios da companhia:** Os principais fatores de risco que afetam o negócio da Companhia podem ser assim descritos: **13.5.1 Risco de regulação:** As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia. **13.5.2 Riscos financeiros:** Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer a perda destes valores. Este risco é diminuído pela Administração na escolha de instituições financeiras de primeira linha e sem estabelecimentos de limites de concentração. **14. Informações por segmento:** A Companhia é administrada como uma única operação, ou seja que gera um único fluxo de caixa independente, uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente da transmissão de energia elétrica. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações por segmento para analisar seu desempenho operacional e financeiro. Dessa forma, a demonstração de resultado reflete as informações que a Administração da Companhia utiliza para acompanhar o seu desempenho operacional e financeiro. **15. Seguros:** No exercício de 2010 a ETVG contratou seguro-garantia de valor adiantado e seguro para garantir o inadimplemento das obrigações assumidas no Contrato de Concessão. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. A vigência do seguro é de 23 de dezembro de 2010 a 23 de dezembro de 2040. A importância segurada total é de R\$ 1.450.

**16. Compromisso:** A Companhia já contratou junto a fornecedores de materiais e serviços o montante de R\$ 22.000 para construção da linha de transmissão de energia elétrica com cronograma de execução e término até março de 2013.

Contador: José Wilson de Souza Junior - CRC ISP21891/O-9

continua \*

\* continuação

**EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE VÁRZEA GRANDE S.A. - ETVG**

CNPJ nº 12.385.102/0001-51

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Acionistas e Diretores da **Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG** - São Paulo - SP - Examinamos as demonstrações contábeis da **Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os

procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Demonstrações do valor adicionado (DVA):** Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2012

**ERNST & YOUNG TERCO**

Quality In Everything We Do

**Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.**

CRC-2SP015199/O-6

**Luiz Carlos Passetti**

Contador CRC-1SP144343/O-3

**Aderbal Alfonso Hoppe**

Contador CRC-1SC020036/O-8-S-P



## TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A. - TME

CNPJ nº 10.994.254/0001-26

## Relatório Anual da Administração

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

A Administração

## Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2011	31/12/2010	Passivo	Nota	31/12/2011	31/12/2010
<b>Circulante</b>		<b>53.144</b>	<b>6.500</b>	<b>Circulante</b>		<b>107.045</b>	<b>19.042</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	647	4	Empréstimos e financiamentos	9	87.105	-
Investimento de curto prazo	5	17.035	1.140	Fornecedores		16.046	17.647
Impostos a compensar	6	533	190	Salários, férias e encargos sociais		143	109
Adiantamento a fornecedores		14	21	Tributos e contribuições sociais a recolher	8	593	1.268
Ativo financeiro da concessão	7	34.891	5.145	Taxas regulamentares		143	-
Outros ativos		24	-	Outras obrigações		3.015	18
<b>Não circulante</b>		<b>237.827</b>	<b>88.850</b>	<b>Não circulante</b>		<b>80.590</b>	<b>477</b>
Ativo financeiro da concessão	7	237.580	88.735	Empréstimos e financiamentos	9	80.000	-
Imobilizado		247	115	Tributos e contribuições sociais diferido	8	590	477
<b>Ativo total</b>		<b>290.971</b>	<b>95.350</b>	<b>Patrimônio líquido</b>		<b>103.336</b>	<b>75.831</b>
				Capital social	10	88.000	74.905
				Reservas de lucros	10	15.336	926
				<b>Passivo total</b>		<b>290.971</b>	<b>95.350</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)

	Nota	Reservas de lucros			Lucros e prejuízos acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar		
<b>Saldos em 31/12/2009</b>		<b>1.501</b>	-	-	-	<b>1.501</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	926	926
Destinação do lucro líquido:						
Reserva legal	10	-	46	-	(46)	-
Reservas de lucros	10	-	-	880	(880)	-
Aumento de capital conf. AGO 01/07/2010 - 06/07/2010		73.404	-	-	-	73.404
14/09/2010 e 26/11/2010		-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31/12/2010</b>		<b>74.905</b>	<b>46</b>	<b>880</b>	-	<b>75.831</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	14.410	14.410
Destinação do lucro líquido						
Reserva legal	10	-	720	-	(720)	-
Reservas de lucros	10	-	-	13.690	(13.690)	-
Aumento de capital conf. ARCA 08/12/2010 e 17/08/2011	10	13.095	-	-	-	13.095
<b>Saldos em 31/12/2011</b>		<b>88.000</b>	<b>766</b>	<b>14.570</b>	-	<b>103.336</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Demonstrações dos Resultados e Resultados Abrangentes - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ação)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010		Nota	31/12/2011	31/12/2010
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>12</b>	<b>181.824</b>	<b>93.430</b>	<b>Resultado financeiro</b>			
<b>Custos operacionais</b>				Receitas	13	1.125	-
Custo dos serviços prestados		(3.968)	-	Despesas	13	(10.683)	-
Custo de infraestrutura		(153.579)	(92.027)			(9.558)	-
		(157.547)	(92.027)	<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>14.523</b>	<b>1.403</b>
<b>Lucro bruto</b>		<b>24.277</b>	<b>1.403</b>	Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	(113)	(477)
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>						(113)	(477)
Administrativas e gerais		(83)	-	<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>14.410</b>	<b>926</b>
Pessoal		(69)	-	<b>Lucro líquido por ação</b>		<b>0,16</b>	<b>0,01</b>
Prolabore da diretoria e conselho de administração		(44)	-	<b>Básico e diluído - R\$</b>		<b>88.000</b>	<b>74.905</b>
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		<b>24.081</b>	<b>1.403</b>	<b>Quantidade de ações do capital - lotes de mil</b>		<b>88.000</b>	<b>74.905</b>

A Companhia não apurou outros resultados abrangentes nos exercícios apresentados e, portanto não está apresentando a demonstração do resultado abrangente.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	14.523	1.403
<b>Itens que não afetam as disponibilidades</b>		
Variações monetárias e cambiais líquidas	2.105	-
	<b>16.628</b>	<b>1.403</b>
<b>(Aumento) redução no ativo</b>		
Contas a receber concessionárias e permissionárias		
Contas a receber ativo financeiro	(178.591)	(93.430)
Impostos a recuperar	(343)	(190)
Outros ativos circulantes	(17)	(21)
Despesas pagas antecipadamente	-	12
	<b>(178.951)</b>	<b>(93.629)</b>
<b>Aumento (redução) no passivo</b>		
Fornecedores	(1.601)	17.641
Salários, férias e encargos sociais	32	92
Contribuições e impostos a recolher	(674)	1.268
Outros passivos	3.140	18
	<b>897</b>	<b>19.019</b>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(161.426)</b>	<b>(73.207)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Resgates de investimentos (aplicações financeiras)	73.761	56.721
Aplicações em investimentos (aplicações financeiras)	(89.655)	(57.861)
Aplicações no imobilizado	(132)	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(16.026)</b>	<b>(1.140)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Integralização de capital	13.095	73.404
Empréstimos tomados e arrendamento mercantil	165.000	-
<b>Caixa líquido provenientes das atividades de financiamentos</b>	<b>178.095</b>	<b>73.404</b>
<b>Aumento (redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>643</b>	<b>(943)</b>
<b>Demonstração do aumento nas disponibilidades</b>		
Saldo no início do período	4	947
Saldo no final do período	647	4
<b>Aumento (redução) líquido nas disponibilidades</b>	<b>643</b>	<b>(943)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

continua \*

\* continuação



## TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A. - TME

CNPJ nº 10.994.254/0001-26

## Demonstrações do Valor Adicionado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)

	31/12/2011	31/12/2010		31/12/2011	31/12/2010
<b>Receitas</b>			Assistência médica e odontológica	5	-
Receita de concessão de transmissão	3.699	-	Outros	1	-
Receita de infraestrutura	153.579	92.027	FGTS	5	-
Remuneração dos ativos da concessão	23.946	1.403		<b>93</b>	-
Outras receitas	1.066	-	<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		
	<b>182.290</b>	<b>93.430</b>	<b>Federais</b>	<b>618</b>	<b>477</b>
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>			INSS	20	-
Custo de infraestrutura	(153.579)	(92.027)	Encargos do consumidor	125	-
Serviços de terceiros	(110)	-	PIS e COFINS	342	-
Materiais	(23)	-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	113	477
Outros custos operacionais	(3.893)	-	Outros impostos	18	-
	<b>(157.605)</b>	<b>(92.027)</b>	<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			Juros e variações cambiais	10.683	-
Receita financeira	1.125	-	Aluguéis	6	-
<b>Valor adicionado a distribuir</b>	<b>25.810</b>	<b>1.403</b>		<b>10.689</b>	-
<b>Distribuição do valor adicionado</b>			<b>Remuneração de capitais próprios</b>		
<b>Pessoal</b>			Reservas de lucros	14.410	926
Remuneração direta	79	-		<b>14.410</b>	<b>926</b>
Benefícios	9	-		<b>25.810</b>	<b>1.403</b>
Auxílio alimentação	3	-			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)

**1. Informações gerais:** A Empresa de Transmissora Matogrossense de Energia S.A. ("Companhia" ou "TME") foi constituída em 02 de julho de 2009 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 2º andar, conjunto 2, sala 1 - parte, Bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP: 78040-365 MT, e tem por objeto planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar"). **Concessão de linha de transmissão:** Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 025/2009 - ANEEL, de 19 de novembro de 2009, foi outorgada à Companhia pela União, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas, segundo o contrato, pela Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 348 km, com origem na Subestação Jauru, localizada no Estado de Mato Grosso e término na Subestação Cuiabá, localizada no Estado de Mato Grosso; pela Subestação Jauru em 500/230 kV - 750 MVA; **Entradas de Linha, Interligação de Barras**, barramentos, reatores de linha, reatores de barra, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A prestação do serviço de transmissão se dará mediante o pagamento de Receita Anual Permitida a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão. Em 22 de novembro de 2011, entraram em operação comercial a citada linha de transmissão e a respectiva subestação. A Receita Anual Permitida - RAP, conforme Resolução Homologatória nº 1171 de 28 de junho de 2011 é de R\$ 31.801 para o ciclo de 2011/2012. Para os ciclos de 2010/2011 a ANEEL homologou uma RAP de R\$ 29.008 para a Companhia, excluído das despesas com PIS/COFINS referente aos respectivos ciclos. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente, contudo neste momento a Companhia não dispõe de bases confiáveis para efetuar a mensuração destes valores tendo em vista as incertezas decorrentes das condições de uso dos bens na data futura e do seu valor no tempo. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis:** A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 07 de fevereiro de 2012. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Companhia, para o exercício findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, compreendem as demonstrações contábeis individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e incluem também as normas emitidas pela CVM. A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, as normas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **2.2. Base de preparação e apresentação:**

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive provisões para litígios. Os valores contábeis de ativos e passivos reconhecidos que representam itens objeto de hedge a valor justo que, alternativamente, seriam contabilizados ao custo amortizado, são ajustados para demonstrar as variações nos valores justos atribuíveis aos riscos que estão sendo objeto de hedge. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido o tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **2.3. Moeda funcional:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **3. Sumário das práticas contábeis:** **3.1. Ativos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade. Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício. **3.1.1. Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo:** Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado. Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo por meio do resultado. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, contratados nas aplicações financeiras são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo dessas aplicações financeiras são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Em 31 de dezembro de 2011, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesse ter sido reconhecida no patrimônio líquido. Eventuais provisões para redução ao provável valor de recuperação são registradas no resultado. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização. Normalmente, os investimentos que na data de sua aquisição têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica investimentos de curto prazo. **3.1.2. Concessionárias e Permissionárias:** A Companhia classifica os saldos de Concessionárias e permissionárias, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não

continua \*

\* continuação



## TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A. - TME

CNPJ nº 10.994.254/0001-26

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)

derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa. **3.1.3. Contratos de concessão:** De acordo com a ICPC 01, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contábeis, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato: **Modelo do ativo financeiro:** Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. Este modelo é aplicado na Companhia em função das suas operações. **3.2. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração:** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 2011 e 2010 não foram identificados tais eventos ou circunstâncias nas atividades da Companhia. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo ou grupo de ativos de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa. O gerenciamento dos negócios da Companhia é que a linha de transmissão compõem uma única unidade geradora de caixa. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustada por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. **3.3. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa à qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação. **3.4. Passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade. Os instrumentos financeiros da Companhia é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado. A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: • Empréstimos e financiamentos: são atualizados pela variação monetária, de acordo com os índices determinados em cada contrato, incorrida até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos. • Fornecedores: inclui obrigações com fornecedores de materiais e serviços. **3.4.1. Liquidação de passivos financeiros:** A Companhia liquida os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **3.5. Instrumentos financeiros - apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.6. Tributação:** **3.6.1. Impostos sobre as vendas:** As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS)

- 1,65%; • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,60%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. **3.6.2. Imposto de renda e contribuição social - correntes:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. A Companhia está sob o regime de apuração pelo lucro real. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado. **3.6.3. Imposto de renda e contribuição social - diferidos:** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos tributários não utilizados possam ser utilizados. **3.7. Outros ativos e passivos circulantes e não-circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. **3.8. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante:** Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações contábeis, caso contrário será registrado no circulante. **3.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia não possui ajustes a valor presente de montantes significativos. **3.10. Dividendos:** Os dividendos propostos a serem pagos e fundamentado em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados auditados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente a dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "dividendo adicional proposto" no patrimônio líquido. **3.11. Reconhecimento da receita:** A receita de venda inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. As quantias cobradas por conta de terceiros - tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos da Companhia, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado. Em atendimento a Deliberação CVM nº 597, de 15 de setembro de 2009, a Reconciliação entre a Receita Bruta e a Receita Líquida, apresentada na Demonstração do Resultado. **3.11.1. Receita de transmissão de energia elétrica:** A Companhia reconhece a receita da prestação de serviços de transmissão em conformidade com a normativa contábil da ICPC 01. O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/aferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema. As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de implantação da infraestrutura; • Receitas dos ativos financeiros. E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de concessão de transmissão; • Receitas dos Ativos Financeiros.

continua \*

## AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A

FAZENDA PORTO DO CAMPO, Rodovia Cáceres-Lambari, s/n - Zona Rural, 78278-000 - LAMBARÍ D'OESTE - MT  
 CNPJ.: 01.235.081/0001-71 - Inscrição Estadual: 130.087.648-1 - NIRE.: 51300006197, de 18/06/1997.  
 CORRESPONDÊNCIA: Av. Lions Internacional, s/nº - Cidade Alta II - Caixa Postal, 70  
 Telefone: (065) 326.14.19 - Fax: (065) 326.14.19 - Cep: 78300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT

## RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

enhores Acionistas, Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Cumpre assinalar que, no decorrer deste exercício: 1. Trabalhamos na propositura de melhorar ainda mais o plantel de Rebanho Realizável, oferecendo melhor qualidade e controle, onde fechamos o exercício com um plantel de 4.987 cabeças de gado bovino. 2. Cumpre destacar a venda neste ano de 803 cabeças de Gado Bovino, compondo vendas de gado realizável bem como ascargas de matrizes e reprodutores, produto resultante da propositura projetada. 3. Muito embora o resultado positivo apresentado, representado na cifra de R\$ 5.449,29 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), não se tratou na distribuição de dividendos na exposição deste Balanço, tendo em vista, a aplicação do disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei 6.404/76, no que diz que, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda. 4. Os Resultados apresentados nos últimos anos estão refletidos nos baixos preços que o mercado vem oferecendo, influenciado pelo câmbio, em relação de nossa moeda frente à moeda americana, que tem derrubado o preço da produção pecuária e, por outro lado, os custos de produção têm consequentemente aumentando. 5. Muitos esforços vêm sendo dispensados dentro os quais contenção de despesas, buscando sempre a continuidade da produção. Também está sendo visada a prioridade a linha de produção de gado registrado, diminuindo a linha de produção de gado mestiço, por influência ao baixo preço praticado na linha de gado para corte, cujo intuito é o de provocar resultados satisfatórios. 6. Buscamos aplicar, no decorrer do ano base 2011, os conhecimentos adquiridos, voltado ao aperfeiçoamento, no conhecimento e aplicação de técnicas, preparo e melhoria da mão-de-obra direcionada ao setor produtivo, com vista a sobreviver aos entraves por qual passa o setor. 7. Continuamos com entusiasmo norteados ao futuro contando sempre com dias melhores, buscando incansavelmente a segurança que merece atividade desenvolvida. Lambari D'Oeste, 15 de Fevereiro de 2012.

ONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Argeu Fogliatto Jones Lurdes Fogliatto Jean Carlo Fogliatto | DIRETORIA: Jean Carlo Fogliatto

## Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

TIVO	31/12/2010	31/12/2011	PASSIVO	31/12/2010	31/12/2011
<b>IRCULANTE</b>	<b>3.684.099,77</b>	<b>4.129.268,23</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>649.998,06</b>	<b>745.442,95</b>
Caixa e Bancos	166.532,09	38.221,74	Fornecedores	197.173,76	342.902,19
Clientes	146.116,00	72.199,00	Adiantamento de Clientes	7.400,00	7.400,00
Adiantamentos a Fornecedores	10.793,84	12.301,62	Financiamentos	234.800,00	229.900,00
Estoques	3.287.780,43	3.940.393,07	Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	23.396,77	33.228,04
Postos a Recuperar	58.270,41	62.325,80	Provisões p/Imposto de Renda e	-	-
Receitas e Cobrança	14.607,00	3.827,00	Contribuição Social sobre o Lucro	-	-
Despesas do Exercício Seguinte	-	-	Folha de Pagamento a Pagar	40.494,21	48.099,57
			Dividendos aos Acionistas	66.379,33	66.379,33
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.439.753,37</b>	<b>13.095.912,00</b>	Cheques em Cobrança	80.353,99	17.533,82
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.250.736,48</b>	<b>2.970.878,26</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.426.094,36</b>	<b>8.426.527,27</b>
Créditos c/ Pessoas Ligadas	74.543,75	156.869,05	Debêntures	5.939.178,52	6.464.707,12
Investimentos	54.939,58	65.316,87	Adto. p/Futuro Aumento de Capital	212.800,00	212.800,00
Despesas de Exercícios Seguintes	2.121.253,15	2.748.658,03	Financiamentos	12.896,10	8.548,53
Outros Créditos - Depósitos Judiciais	-	34,31	Credito de Pessoas Ligadas	1.256.739,74	1.735.991,62
<b>DEFERIDO</b>	<b>437.651,00</b>	<b>335.774,72</b>	Receita de Exercícios Futuros	4.480,00	4.480,00
Despesas Pré-Operacionais	437.651,00	335.774,72	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.047.760,72</b>	<b>8.053.210,01</b>
Despesas de Implantação	-	-	Capital Social	9.293.882,00	9.293.882,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>9.751.365,89</b>	<b>9.789.259,02</b>	Reserva Legal	16.793,81	16.793,81
Imóveis, Móveis e Semoventes	9.751.365,89	9.789.259,02	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.262.915,09	1.257.465,80
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.123.853,14</b>	<b>17.225.180,23</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.123.853,14</b>	<b>17.225.180,23</b>

Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
Em 31 de Dezembro

SPECIFICAÇÃO	31/12/2010	31/12/2011
<b>ECEITAS OPERACIONAIS:</b>	<b>1.880.661,67</b>	<b>1.730.046,66</b>
Receita Líquida da Produção Pecuária	1.515.788,22	1.410.634,35
Receita Financeira Líquida	706,96	22,31
Outras Receitas Operacionais Líquidas	364.166,49	319.390,00
<b>ECEITAS NÃO OPERACIONAIS:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.873.669,19</b>	<b>1.723.297,37</b>
Custo da Produção Pecuária Vendida	1.588.762,92	1.376.451,15
Outras Despesas Operacionais	284.906,27	346.846,22
<b>ESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>-</b>	<b>1.300,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO</b>	<b>6.992,48</b>	<b>5.449,29</b>
<b>PROVISÕES PARA IMPOSTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Provisão para o Imposto sobre a Renda	-	-
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	-	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.992,48</b>	<b>5.449,29</b>
<b>ADJUNÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Fundo de Reserva Legal	-	-
Dividendos aos Acionistas	-	-
<b>LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>6.992,48</b>	<b>5.449,29</b>

Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA  
Em 31 de Dezembro | Valores Expressos em Reais

ORIGEM/ APLICAÇÃO DE RECURSOS	31/12/2010	31/12/2011
<b>1 - ORIGENS DOS RECURSOS:</b>	<b>6.992,48</b>	<b>5.449,29</b>
<b>Das operações Sociais:</b>	<b>6.992,48</b>	<b>5.449,29</b>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	6.992,48	5.449,29
Reserva Legal	-	-
Lucro Acumulado	-	-
<b>De Acionistas:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Integralização de Capital	-	-
<b>De Terceiros:</b>	<b>654.206,18</b>	<b>1.095.877,80</b>
Fornecedores	68.873,00	145.728,43
Adiantamentos de Clientes	(12.730,00)	-
Financiamento de Curto Prazo	(30.000,00)	(4.900,00)
Dividendos a Pagar à Acionistas	-	-
Outros Credores	63.917,70	(44.463,53)
Debêntures	482.897,95	525.528,60
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	-	-
Credito de Pessoas Ligadas	190.014,01	479.251,88
Financiamento de Longo Prazo	(108.766,48)	(5.267,58)
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>661.198,66</b>	<b>1.101.327,09</b>
<b>2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:</b>	<b>(8.102,94)</b>	<b>(128.310,35)</b>
Aumento (Redução) do Disponível	(8.102,94)	(128.310,35)
Aumento (Redução) c/ de Clientes e Adtos a Fornec.	(61.813,30)	(72.409,22)
Aumento (Redução) do Estoque de Bovinos	351.995,19	652.612,64
Aumento (Redução) de Desp. de Exerc. Seguintes	583.473,46	627.404,88
Aumento (Redução) de Valores a Recuperar	7.437,72	4.055,39
Amortização do Diferido	(101.876,28)	(101.876,28)
Aumento nos Investimentos	10.028,65	10.377,29
Aumento (Redução) do Imobilizado	(149.487,59)	37.893,13
Aumento do Diferido	-	-
Aumento (Redução) de Créditos c/ Pessoas Ligadas	29.543,75	82.325,30
Outros Créditos	-	(10.745,69)
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>661.198,66</b>	<b>1.101.327,09</b>

## Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Valores Expressos em Reais

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>	<b>9.293.882,00</b>	<b>-</b>	<b>16.793,81</b>	<b>(1.269.907,57)</b>	<b>8.040.768,24</b>
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	6.992,48	6.992,48
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>	<b>9.293.882,00</b>	<b>-</b>	<b>16.793,81</b>	<b>1.262.915,09</b>	<b>8.047.760,72</b>
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	5.449,29	5.449,29
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	<b>9.293.882,00</b>	<b>-</b>	<b>16.793,81</b>	<b>1.257.465,80</b>	<b>8.053.210,01</b>

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

	2011	2010
<b>RECEITAS</b>	<b>1.771.617,30</b>	<b>1.951.835,75</b>
.1 Receita da Vendas de mercadorias e serviços	1.465.658,30	1.588.139,42
.2 Receitas de Superveniências Ativas	305.959,00	363.696,33
.3 Receitas não Operacionais	0,00	0,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>(1.561.289,92)</b>	<b>(1.749.156,88)</b>
.1 Custo com Matéria Prima, Insumos e Mat Consumo	(1.376.451,15)	(1.588.762,92)
.2 Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	0,00
.3 Energia, serviços e outras despesas operacionais	(58.270,92)	(59.738,98)
.4 Despesas Financeiras	(126.567,85)	(100.654,98)
.5 Despesas não Operacionais	0,00	0,00

\* continuação



## TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A. - TME

CNPJ nº 10.994.254/0001-26

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, e são considerados instrumentos financeiros. Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo por meio do resultado, e em 31 de dezembro de 2011 e 2010 estavam sendo remuneradas em média a 100% e 100% do CDI, respectivamente. A Companhia tem como política de investimentos financeiros a aplicação dos recursos em valores mobiliários de baixo risco e em instituições financeiras de primeira linha. **6. Impostos a compensar:** Por força de determinações legais, a Companhia sofre as retenções e/ou procede as antecipações para posterior compensação de tributos e contribuições. Os saldos destes tributos estão assim distribuídos:

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Circulante</b>		
Imposto de renda retido na fonte	437	190
PIS	5	-
COFINS	23	-
Outros	68	-
	<u>533</u>	<u>190</u>

**7. Ativo financeiro da concessão:**

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Circulante</b>		
Ativo financeiro da concessão	34.891	5.145
<b>Não circulante</b>		
Ativo financeiro da concessão	237.580	88.735
<b>Total</b>	<u>272.471</u>	<u>93.880</u>

**Movimentação do ativo financeiro de concessão:**

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>93.880</b>
Remuneração do ativo financeiro (nota 12)	23.946
Receita da concessão (nota 12)	1.066
Receita de construção (nota 12)	153.579
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>272.471</b>

Os serviços públicos de transmissão de energia elétrica prestados pela Companhia são regulamentados pelos contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados com a União - Poder Concedente. Estes contratos de concessão estabelecem os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados. Estes contratos estabelecem também, que os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente no final da concessão, mediante pagamento de uma indenização. Sendo assim, com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Companhia, decidiu-se pela aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão na Companhia. A Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. As infraestruturas construídas da atividade de transmissão que estavam originalmente representadas pelos ativos imobilizados da Companhia são, ou serão, recuperadas através de dois fluxos de caixa, a saber: • Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão; • Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando - se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma

<b>Moeda nacional e estrangeira</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Ingresso de</b>	<b>Provisão de</b>	<b>Amortização</b>	<b>Saldo final</b>
<b>Instituições financeiras/credores</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>dívidas</b>	<b>encargos</b>	<b>do encargos</b>	<b>31/12/2011</b>
<b>Empréstimos e financiamentos</b>					
Cédula de crédito (i)	-	80.000	5.578	(4.374)	81.204
Cédula de crédito (ii)	-	50.000	3.628	(2.991)	50.637
Cédula de crédito (iii)	-	35.000	264	-	35.264
	-	<u>165.000</u>	<u>9.470</u>	<u>(7.365)</u>	<u>167.105</u>

e) Em 31 de dezembro de 2011, as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos, atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	<b>Moeda nacional</b>
2016	4.617
2017	6.156
2018	6.156
2019	6.156
2020	6.156
200 a 2029	50.759
	<u>80.000</u>

O contrato com o Banco do Brasil - FCO não exige manter certos índices financeiros. Todos os recursos obtidos com os empréstimos e financiamentos foram

metodologia adequada à mensuração de seu valor. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos. **8. Impostos a recolher e diferido: a) Outros tributos a pagar:**

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Circulante</b>		
Imposto de renda retido na fonte	27	80
ICMS	67	612
PIS	61	-
COFINS	281	-
ISS	57	231
INSS	72	293
Outros	28	52
	<u>593</u>	<u>1.268</u>

**b) Imposto de renda e contribuição social diferido:**

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
<b>Não circulante</b>			
Imposto de renda diferido	14	381	351
Contribuição social diferido	14	209	126
		<u>590</u>	<u>477</u>

**9. Empréstimos e financiamentos, e encargos de dívidas: a) O saldo de empréstimos e financiamentos, e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:**

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Encargos de dívidas - circulante</b>		
Moeda nacional	2.105	-
<b>Empréstimos e financiamentos - circulante</b>		
Banco do Brasil	50.000	-
Banco do Brasil	35.000	-
	<u>85.000</u>	<u>-</u>
<b>Total circulante</b>	<b>87.105</b>	<b>-</b>
<b>Empréstimos e financiamentos - não circulante</b>		
Banco do Brasil	80.000	-
<b>Total geral</b>	<b>167.105</b>	<b>-</b>

i) Empréstimo junto ao Banco do Brasil, no montante de R\$ 80.000, captado em 28 de fevereiro de 2011. O principal será amortizado em 131 parcelas mensais, e os encargos serão amortizados em parcelas trimestrais. Este empréstimo está sujeito a incidência de juros de 10% ao ano, com bônus de adimplência de 15%, desde que as prestações da dívida sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento. Em 30 de setembro de 2011 foi elaborado um aditivo contratual, que prorrogou o vencimento deste empréstimo para 01 de fevereiro de 2029, desta forma, o principal será amortizado em 156 parcelas, vencendo a primeira em 01 de março de 2016, e a última em 01 de fevereiro de 2029. As demais cláusulas contratuais não sofreram alteração. ii) Empréstimo junto ao Banco do Brasil, no montante de R\$ 50.000, captado em 28 de junho de 2011. Este empréstimo está sujeito a incidência de juros equivalente a taxa do CDI, acrescido de spread de 2,55% ao ano. Os encargos e o valor principal deverão ser pagos em parcela única no seu vencimento, ou seja, em novembro de 2011. iii) Na data do vencimento do empréstimo, a Companhia optou por pagar os juros incidentes sobre o empréstimo até a data do vencimento, e prorrogou o vencimento do valor principal do empréstimo para 25 de maio de 2012. iv) Empréstimo junto ao Banco do Brasil, no montante de R\$ 35.000, captado em 25 de novembro de 2011. Este empréstimo está sujeito a incidência de juros equivalente a taxa do CDI, acrescido de spread de 2,60% ao ano. Os encargos e o valor principal deverão ser pagos em parcela única no seu vencimento, ou seja, em 21 de maio de 2012. **b) A movimentação de empréstimos e financiamentos é composto da seguinte forma:**

destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos. Em 31 de dezembro de 2011 os empréstimos e financiamentos da Companhia não tiveram a obrigação de constituir garantias depositadas, por estar no início das operações comerciais. **10. Patrimônio líquido: Capital social:** Em 31 de dezembro de 2010 o capital social da Companhia era de R\$ 74.905 representados por 74.905.000 ações ordinárias nominativas, no decorrer do exercício de 2011 a Companhia aumentou seu capital social em R\$ 13.095 representados por 13.095.000 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada ação, elevando o capital social integralizada para R\$ 88.000 representados por 88.000.000 ações ordinárias nominativas ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada ação. O aumento de capital foi efetuado na proporcionalidade de participação dos acionistas. A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

continua \*

\* continuação



## TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A. - TME

CNPJ nº 10.994.254/0001-26

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de Reais)

	Quantidade de ações	
	Ordinárias	% do Capital
<b>Acionistas</b>		
Alupar Investimentos S.A.	41.000	46,00
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	43.000	49,00
Mavi Engenharia e Construções Ltda.	4.000	5,00
	<b>88.000</b>	<b>100,00</b>

**Reserva legal:** A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

	31/12/2011	31/12/2010
Lucro líquido apurado no exercício	14.410	926
Reserva legal (5% do lucro líquido)	720	46

**Destinação do resultado:** A proposta de distribuição do lucro líquido apurado no exercício de 2011, conforme apresentado a seguir, considera disposições legais previstas no artigo 202 Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e está sob expectativa de aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Lucro líquido apurado no exercício</b>	14.410	926

<b>Destinação do lucro</b>		
Reserva legal	720	46
Reservas de lucros	13.690	880

**Dividendos:** A administração da Companhia decidiu propor a não distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social, visto que o lucro líquido apurado no exercício de 2011, é proveniente do reflexo da adoção das práticas contábeis internacionais, mais precisamente do ICPC 01. Sendo assim, não ocorreu a realização financeira deste lucro, visto que a Companhia entrou em operação em 22 de novembro de 2011. A Lei 6.404 permite a não distribuição do dividendo obrigatório caso os órgãos da Administração relatem à Assembléia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia na ocasião. O lucro líquido não distribuído pela Companhia em virtude de suspensão é destinado a uma reserva especial e, se não for absorvido por prejuízos subsequentes, deverá ser distribuído assim que a situação financeira permitir.

**11. Resultado por ação:** Os dados de lucro por ação são apresentados por tipo e natureza de ação. Tal apresentação está de acordo com a prática no Brasil de negociação e cotação de ações em lotes de ações. A tabela a seguir apresenta o resultado por ação da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010:

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Numerador:</b>		
Lucro líquido do período	14.410	926
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>		
Média ponderada do número de ações ordinárias	88.000	74.905
<b>Lucro por ação</b>		
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,164	0,012

<b>12. Receita operacional líquida:</b>		
	31/12/2011	31/12/2010
<b>Receita bruta</b>		
Receita de transmissão de energia	3.699	-
Receita de operação	1.066	-
Remuneração do ativo de concessão	23.946	1.403
Receita de infraestrutura	153.579	92.027
	<b>182.290</b>	<b>93.430</b>
<b>Deduções da receita operacional</b>	<b>(466)</b>	-
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>181.824</b>	<b>93.430</b>

<b>13. Receitas e despesas financeiras</b>		
	31/12/2011	31/12/2010
<b>Receita financeira</b>		
Receitas s/aplicações financeiras	1.125	-
<b>Despesa financeira</b>		
Juros s/empréstimos bancários	(10.683)	-
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(9.558)</b>	-

**14. Imposto de renda e contribuição social: Imposto de renda e contribuição social corrente:** O imposto de renda e a contribuição social são calculados sob o regime de tributação pelo lucro real até 2011, a partir de 2012 a Companhia optou pela apuração do imposto de renda e contribuição social pelo regime de tributação do lucro presumido. **Imposto de renda e contribuição social diferido:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo foi liquidado, desta forma, o imposto de renda e contribuição social diferido em 31 de dezembro de 2011, foi apurado pelo regime de tributação do lucro presumido, ou seja, pela forma que ele será realizado.

	31/12/2011		31/12/2010	
	Lucro presumido	Lucro real	Lucro presumido	Lucro real
<b>Imposto de renda</b>				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-	-	1.403	1.403
Receita operacional (base de cálculo lucro presumido)*	17.951	17.951	-	-
Alíquota de presunção de lucro	8%	12%	0%	0%
Base de cálculo	1.436	2.154	1.403	1.403
Alíquota	25%	9%	25%	9%
	<b>359</b>	<b>194</b>	<b>351</b>	<b>126</b>
<b>Efeito de base do imp. adic. estadual</b>	(6)	-	-	-
<b>Efeito da mudança de reg. de tributação</b>	(280)	(154)	-	-
	<b>73</b>	<b>40</b>	<b>351</b>	<b>126</b>

**Imp. de renda e contr. soc. (passivo)** 113 477

**Composição do saldo do imposto de renda e contribuição social diferido do exercício:**

	2011	2010	Acumulado
Receita de operação	1.066	-	1.066
Remuneração do ativo de concessão	23.946	1.403	25.349
	<b>25.012</b>	<b>1.403</b>	<b>26.415</b>

Capitalização de encargos financeiros para fins fiscais (7.061) - (7.061)

(\* Base de cálculo do lucro presumido 17.951 1.403 19.354

**Imposto de renda e contribuição social diferido após alteração do regime de tributação** 547 43 590

**15. Partes relacionadas: Transações com partes relacionadas:** Nos casos contratos celebrados, ou que possam vir a celebrar, com partes relacionadas, necessariamente serão atendidos os preços e condições usuais de mercado, bem como será avaliada a necessidade de pedido de anuência prévia à ANEEL, nos termos da Resolução Normativa nº 334, de 21 de outubro de 2008. Não há saldo em aberto com partes relacionadas até 31 de dezembro de 2011. **Remuneração da alta administração:** De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia deve divulgar a remuneração de sua alta administração. De acordo com nosso estatuto social, a Assembléia Geral de Acionistas define uma remuneração global aos membros da nossa diretoria. Caberá ao nosso Conselho de Administração a distribuição da remuneração global fixada pela Assembléia Geral dos Acionistas, a serem pagos aos membros da nossa diretoria. A política de remuneração da Companhia aplicável aos membros da diretoria é dividida em uma remuneração fixa e outra variável baseada no desempenho e atingimento de metas. Para os exercícios de 2011, a remuneração dos diretores estatutários, foi no montante de R\$ 404 fixa e R\$ 124 variável. No exercício de 2010 a remuneração fixa dos diretores foi de R\$ 365 e variável R\$ 24. Os administradores renunciaram à remuneração a título de honorários. **16. Instrumentos financeiros: 16.1 Considerações gerais:** A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de crédito através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade na rubrica dos seguintes instrumentos financeiros: a) Aplicações financeiras; b) Ativo financeiro da concessão ICPC01; c) Fornecedores; e d) Empréstimos e financiamentos - incluem encargos de dívida. **16.2. Valor justo:** Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	31/12/2011		31/12/2010	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
<b>Ativo</b>				
Investimento de curto prazo	17.035	17.035	1.140	1.140
Ativo financeiro da concessão	272.471	272.471	93.880	93.880
	<b>289.506</b>	<b>289.506</b>	<b>95.020</b>	<b>95.020</b>
<b>Passivo</b>				
Fornecedores	16.046	16.046	17.647	17.647
Emprést. e financiamentos - incluem encargos	167.105	167.105	-	-
	<b>183.151</b>	<b>183.151</b>	<b>17.647</b>	<b>17.647</b>

Mensuração do valor justo: a Companhia classifica e divulga os instrumentos financeiros da seguinte forma: Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente, e Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito

continua \*

\* continuação



## TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A. - TME

CNPJ nº 10.994.254/0001-26

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Técnicas de Nível II são utilizadas na mensuração de todos os investimentos de curto prazo e empréstimos e financiamentos da Companhia. O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço. **16.3. Instrumentos financeiros por categoria (saldos contábeis):**

	31/12/2011		
	Ativos/Passivos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e recebíveis	Total
<b>Ativo</b>			
Investimento de curto prazo	17.035	-	17.035
Ativo financeiro da concessão	-	272.471	272.471
	<u>17.035</u>	<u>272.471</u>	<u>289.506</u>

	31/12/2010		
	Ativos/Passivos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e recebíveis	Total
<b>Passivo</b>			
Fornecedores	-	16.046	16.046
Emprést. e financ. - incluem encargos	-	167.105	167.105
	-	<u>183.151</u>	<u>183.151</u>

	31/12/2010		
	Ativos/Passivos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e recebíveis	Total
<b>Ativo</b>			
Investimento de curto prazo	1.140	-	1.140
Ativo financeiro da concessão	-	93.880	93.880
	<u>1.140</u>	<u>93.880</u>	<u>95.020</u>

	31/12/2010		
	Ativos/Passivos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e recebíveis	Total
<b>Passivo</b>			
Fornecedores	-	17.647	17.647
	-	<u>17.647</u>	<u>17.647</u>

**16.4. Informações sobre liquidez:** A Companhia tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles de riscos. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. As políticas de Administração de risco da Companhia foi estabelecida a fim de

identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia, para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites. As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. **16.5. Informações qualitativas e quantitativas sobre instrumentos financeiros:** Análise de sensibilidade dos investimentos de curto prazo - consolidados: Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nos investimentos de curto prazo ao qual a Companhia estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2011, foram definidos cinco cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 30 de dezembro de 2011, foi extraída a projeção dos indexadores SELIC/CDI e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2011 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Operação	TME					31/12/2011
	Inde-xador I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)	17.035
<b>Aplicações Financeiras (Caixa e equivalentes de caixa)</b>						
CDI	5	8	10,50	13	16	

Operação	TME					31/12/2011
	Inde-xador I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)	17.035
<b>Operação Financeiras (Caixa e equivalentes de caixa)</b>						
CDI	894	1.342	1.789	2.236	2.683	

Análise de sensibilidade das dívidas - consolidada: Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nas dívidas as quais a Companhia estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2011, foram definidos cinco cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 30 de dezembro de 2011, foi extraída a projeção dos indexadores CDI/IGP-DI/IGP-M/DOLAR e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%. Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2011, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Taxa de Juros a.a.	Posição em 31/12/2011	Projeção Despesas Financeiras - Um Ano					
		Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)	
<b>TME - consolidado</b>							
<b>CDI</b>		5,25%	7,88%	10,50%	13,13%	15,75%	
Banco do Brasil S.A. - Cédula de Crédito 920	CDI + 2,60%	35.264	2.816	3.766	4.716	5.666	6.615
Banco do Brasil S.A. - Cédula de Crédito 877	CDI + 2,55%	50.637	4.017	5.381	6.744	8.107	9.470
<b>TJLP</b>		5,00%	7,50%	10,00%	12,50%	15,00%	
Banco do Brasil - FCO	TJLP 10,00%	81.204	4.060	6.090	8.120	10.151	12.181

**16.6. Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia:** Os principais fatores de risco que afetam o negócio da Companhia podem ser assim descritos: **16.6.2. Risco de taxas de câmbio:** A Companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos para proteger ou reduzir os custos financeiros das operações de financiamentos e contratos de compras vinculados à moedas estrangeiras. De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. **16.6.3. Risco de regulação:** As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia. **16.6.4. Risco financeiros:** Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer a perda destes valores. Este risco é diminuído pela Administração na escolha de instituições financeiras de primeira linha e sem estabelecimentos de limites de concentração. **16.6.5. Risco de taxas de juros:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas e, em determinadas circunstâncias, podem ser controladas por

operações de swap para travar o custo financeiro das operações. **16.6.6. Risco de estrutura de capital:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento. Em determinadas circunstâncias podem ser contratadas operações de swap para evitar oscilações do custo financeiro das operações. **17. Informações por segmento:** A Companhia é administrada como uma única operação, ou seja que gera um único fluxo de caixa independente, uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente da transmissão de energia elétrica. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações por segmento para analisar seu desempenho operacional e financeiro. Dessa forma, a demonstração de resultado reflete as informações que a Administração da Companhia utiliza para acompanhar o seu desempenho operacional e financeiro. **18. Benefícios a empregados:** A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte e vales refeições. **19. Seguros:** No exercício de 2009 a TME contratou seguro-garantia de valor adiantado e seguro para garantir o inadimplemento das obrigações assumidas no Contrato de Concessão. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. A vigência do seguro é de 19 de novembro de 2011 a 19 de fevereiro de 2012. A importância segurada total é de R\$ 15.100.

A Diretoria

Contadora: Maria Eveline Rodrigues Gomes - CRC/CE - 013859/O-3 "S" - MT

continua \*

\* continuação

**TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A. - TME**

CNPJ nº 10.994.254/0001-26

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos

Acionistas e Diretores da

**Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME**

São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas

circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência e auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. - TME em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Demonstrações do valor adicionado (DVA)**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2012

**ERNST & YOUNG TERCO**  
Quality In Everything We Do**Ernst & Young Terco**  
**Auditores Independentes S.S.**

CRC-2SP015199/O-6

**Luiz Carlos Passetti**

Contador CRC-1SP144343/O-3

**Aderbal Alfonso Hoppe**

Contador CRC-1SC020036/O-8-S-SP

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**R C JUNQUEIRA & CIA LTDA**, com sede à Av. Brasil, SN-Centro, Vila Rica-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 26.563.437/0001-27 e Insc. Estadual nº 13.124.113-3, em cumprimento a **Portaria nº 090/2010-SEFAZ/MT** Comunica o extravio dos segtes documentos fiscais, ficando os mesmos sem o devido valor: Notas Fiscais utilizadas e em branco, Livros de Entradas 001, Saídas 001 e Apuração do ICMS 001, Guias ICMS pagas, Livro de Inventário, Ocorrências Fiscais, Contrato Social e demais documentos pertinentes a documentação da empresa.

**DINACON LTDA-ME**, CNPJ nº 05.251.952/0001-00 e I. M. nº 84.884, sito a Rua Candido Mariano, nº 1270, Sala - A, Bosque, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob pena da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de Série 3, Número 341 (4ª via), nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

## EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

**B A LAURO COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ 11.463.497/0001-09 e Inscrição Municipal nº 2409, estabelecido na Rua Venezuela Nº 45N, Centro, Juara-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação "Central do ISSQN", nos termos da Lei Complementar nº 023, de 28 de Novembro de 2006, que **EXTRAVIOU** a Nota Fiscal de Série 1 número 117, **DECLARA**, ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea 'b' do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara-MT.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**LILIANE ROBERTA RODOLPHO**, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SORRISO MODAS LTDA, COM ENDEREÇO A AV PORTO ALEGRE, Nº.344 BAIRRO CENTRO – PRIMAVERA DO LESTE – MT, COM CNPJ Nº. 05.865.590/0001-39 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 13.230.523-2 **COMUNICA** EXTRAVIO DE 10 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA AO CONSUMIDOR M-2 – SERIE D, 50X3, Nº. 01 A 500. CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA Nº.2012.110004 DE 29/02/2012.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**SÉRIGO LUIS DA ROSA FIEL**, empresa individual, inscrita no CNPJ nº 01.947.853/0001-06 e I.E nº 13.176.067-0, Endereço: Rua das Tamareiras, nº1284, Jd Botânico, Sinop - MT, neste ato

representada por seu titular o Sr Sérgio Luís da Rosa Fiel, brasileiro, condutor autônomo de veículo de aluguel, portador do CPF nº220.396.279-87. **COMUNICA** o extravio dos seguintes documentos: Todos os livros fiscais: Registro Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS e Registro de Inventário; Todos os Blocos de Notas Fiscais confeccionadas e as respectivas AIDF'S autorizadas; Todas as notas fiscais de entradas e saídas emitidas. Como foram todos extraviados a empresa não possui a numeração dos livros fiscais emitidos e nem a numeração de blocos e AIDF confeccionados.

## COMUNICADO DE EXTRAVIO

**SORRICERI SORRISO CEREAIS INDUSTRIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.337.715/0001-58 e Inscrição Estadual nº. 13.213.641-4, localizada à Rua Ailton Senna, nº. 484, Ind. Nova Prata, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Declara para os devidos fins de direito que extraviou os documentos abaixo citados: Talão nº 06 NF Mod.-1, AIDF: 511, Do nº. 126 a 150 / Talão nº 07 NF Mod.-1, AIDF: 511, do nº. 151 a 175 / Talão nº 08 NF Mod.-1, AIDF: 511, do nº. 176 a 200 / Talão nº 09 NF Mod.-1, AIDF: 511, Do nº. 201 a 225 / Talão nº 10 NF Mod.-1, AIDF: 511. do nº. 226 a 241/ Talão nº 11 NF Mod.-1, AIDF: 62061, Do nº. 251 a 275 / Talão nº 12 NF Mod.-1, AIDF: 62061. do nº. 276 a 287 / Talão nº 17 NF Mod.-1, AIDF: 106707. do nº. 419 a 425 / Talão nº 18 NF Mod.-1, AIDF: 106707. Do nº. 426 a 450 / Talão nº 19 NF Mod.-1, AIDF: 106707. Do nº. 451 a 475 / Talão nº 20 NF Mod.-1, AIDF: 106707. Do nº. 476 a 500 / Talão nº 21 NF Mod.-1, AIDF: 106707. Do nº. 501 a 525 / Talão nº 22 NF Mod.-1, AIDF: 106707. Do nº. 526 a 550 / Talão nº 23 NF Mod.-1, AIDF: 106707. Do nº. 551 a 575, conforme o Boletim de Ocorrência nº. 1016700121355562, não sendo possível a sua recuperação.  
**Sorriso – MT 28 de Março de 2012.**

**ALESSANDRO ALESSI CAMPOS ME**. CNPJ: 04.166.042/0001-58. Rua das Pitangas, S/N, Quadra 66 Lote 19. Centro, Ipiranga do Norte/MT. Comunica Extravio de Documentos: Livro Termo de Ocorrência 001. Conforme Boletim de Ocorrência nº. 1016700121332169.

**H A RODRIGUES DA SILVA**, estabelecida na Rua das Primaveras 4808, Centro, Sinop-Mt, CNPJ/ MF 03 825 920/0001-37 e Inscrição Estadual nº. 13 194 217-4, Comunica o extravio de todos os documentos fiscais, livros de entrada e saída, Ocorrência, lcms e Inventario talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

# PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUIZO DA  
TERCEIRA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 16258-55.2007.8.11.0003

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTES: VILA RICA AUTOMOVEIS LTDA EPP

EXECUTADO(A,S): IVANILDA GABRIEL LOPES

CITANDO(A,S): Requerido(a): Ivanilda Gabriel Lopes, Cpf: 971.811.961-20, Rg: 1397904-3 SSP MT,

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/11/2007

VALOR DO DÉBITO? R\$ 22.715,07

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica (m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado (a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu Sônia Godas Galhardo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis – MT, 7 de dezembro de 2011.

Maria de Lourdes Santana Vieira - Escrivã(o) Judicial/ Portaria n. 01/04

**JUSTIÇA FEDERAL**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA DA 3ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS  
(n. 06/2012)

PROCESSO N. : 2006.36.00.014820-3 – Classe 1900  
REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
REQUERIDO : ANTUNES LEMES E LEMES LTDA ME E OUTROS  
FINALIDADE : CITAÇÃO do Requerido **ALTAMIR ANTUNES**, CPF nº 407.906.069-68, que

se encontra **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para responder, caso queira, aos termos da ação supramencionada, no prazo legal, bem como para especificar, de forma justificada, as provas que pretende produzir.

ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada a ação, os fatos alegados serão presumidos como sendo verdadeiros.

SEDE DOJUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Fórum Oito de Abril, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Fone: 3614-5733.

Cuiabá, 09 de março de 2012.

**MARLLON SOUSA**

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara em exercício na 3ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP  
JUÍZO DA VARA ÚNICA E JEF ADJUNTO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 05/2012

(PRAZO : 20 (VINTE) DIAS)

PROCESSO : 2009.36.03.007074-3

CLASSE : 5146 – REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

RÉU : CLEUZA MOMOLI

FINALIDADE : CITAÇÃO de **CLEUZA MOMOLI**, brasileira, solteira, empregada doméstica, RG 191971187 SSP/MT, CPF 024626881-61, com **endereço ignorado (lugar incerto e não sabido)**, dos termos da ação e epígrafe e para, caso queira, apresentar **CONTESTAÇÃO**, no prazo de **15 (quinze) dias**.

**ADVERTÊNCIA** : Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO** : Av. das Embaúbas, nº 1076, Setor Comercial, Sinop, 78550-2222.

Sinop/MT, 17 de fevereiro de 2012.

**CHARLES RENAUD FRAZÃO DE MORAES**

Juiz Federal Substituto da Vara Única  
Subseção Judiciária de Sinop/MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 14/2012- ID. 237.499**

**OBJETO**: "Contratação de pessoa jurídica para locação de impressora scanner/copiadora digital COLORIDA para uso do Departamento Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso".

**CONTRATANTE**: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA**: H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITOS LTDA

C.N.P.J.: 00.831.964/0001-81

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir de 09/04/2012.

**PREÇO**: O preço global deste contrato é de R\$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Cuiabá, 21 de março de 2012

Bel.<sup>a</sup> **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 25/2012- ID. 238.015**

**OBJETO**: "Adesão a Ata de Registro de Preços n. 236/2011, da Universidade Federal de Mato Grosso, cujo objeto é contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia".

**CONTRATANTE**: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA**: MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA.

C.P.P.J.: 09.722.746/0001-83

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura em 26/03/2012.

**PREÇO**: O preço global deste contrato é de R\$2.049.450,00 (dois milhões, quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 27 de março de 2012

Bel.<sup>a</sup> **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 7284-44.2007.811.0003 - 355/07 - CÓDIGO: 393753 - ESPÉCIE: PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A - PARTE RÉQUERIDA: ANDERSON SERGIO DOS SANTOS e SHEILA GONÇALVES DOS SANTOS e ANTONIO CESAR DOS SANTOS e ROSIMARY GRANDE DOS SANTOS - CITANDO: SHEILA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 306.849.058-84, RG: 24.498.843-7. FINALIDADE: Citação da executada SHEILA GONÇALVES DOS SANTOS, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias, entregar ao exequente a quantia de R\$ 1.825.367,40 (um milhão e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete reais e quarenta centavos) acrescidas das custas processuais e honorários advocatícios fixados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ou igual prazo depositar a quantidade de 42.849 (quarenta e duas mil e oitocentos e quarenta e nove) sacas de soja com 60 kg cada, segurando o Juízo, bem como, querendo, apresentar embargos no prazo de 10 (dez) dias. RESUMO DA INICIAL: Alega o exequente que em 20.01.04 as partes celebraram "Contrato Particular de Compra e Venda de Colheitadeiras, com Reserva de Domínio, Firmado em Caráter Irrevogável e Irretroatável", através do qual os executados adquiriram pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) os bens constantes às fls. 03**

e 04. Entregues os bens, os executados se comprometeram a efetuar o pagamento, através da entrega da quantidade de 2.700,00 kg de soja, equivalentes à 45.000 sacas de soja com 60 kg cada, em cinco parcelas iguais, com vencimentos em 10.03.04, 10.03.05, 10.03.06, 10.03.07 e 10.03.08. Embora os executados tenham adimplido com o pagamento da primeira e da segunda parcela, não pagaram integralmente o preço da compra e venda, restando parcelas vencidas e inadimplidas. Assim, requer o exequente, a entrega da quantidade de 2.025.000 kg (dois milhões e vinte e cinco mil quilos) de soja em grãos, equivalentes à 33.750 sacas de soja com 60 kg cada. DESPACHO: Cite-se a executada Sheila Gonçalves dos Santos, como requerido à fls. 184. Expeça-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rafaela Prado, digitei. Rondonópolis-MT, 16 de março de 2012. LEOMIR LÍDIO LUVIZON Juiz de Direito

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 18736-87.2005.811.0041 - CÓD. 205301 N. ANT. 1038-2008 - AÇÃO: PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): MONZA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - EXECUTADO(A,S): JOSÉ ALTAMIRO DA SILVA - CITANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): JOSÉ ALTAMIRO DA SILVA, CPF: 421.652.611-04, RG: 38165, brasileiro(s). Endereço: Av. São Sebastião, n. 1745, Apto. 33, Edif. Londrina, Bairro: Goiabeiras, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/4/32008 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.774,35 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do executado, da quantia original de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), representada através dos cheques números AA-000042 e AA-000046, emitidos contra o Banco Itaú, devolvidos pela alínea 11 e, posteriormente, pela alínea 12. O débito original data do ano de 2004. Não houve êxito em recebimento amigável do débito. Valor atualizado do débito: R\$ 35.334,67 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz - Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 19 de março de 2012. ROGÉRIO YASUTAKA SATO Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO: VINTE (20) DIAS**

AUTOS N.º 7510-61.2008.811.0015

ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PORTE REQUERENTE: E.M.P. - ENGENHARIA, TRANSPORTE, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

PORTE RÉQUERIDA: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Associação dos Beneficiários da Rodovia dos Pioneiros, CNPJ: 05.510.765/0001-95, brasileiro(a), Endereço: Av. Júlio Campos, 1441, Sala 22, Bairro: Edifício Menzel Center, Cidade: Sinop-MT

FINALIDADE: INTIMAR a empresa requerida ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS, para que no prazo de quinze (15) dias a fluir da expiração do prazo editalício, satisfaça o débito, sob pena de multa de 10% (dez por cento) prevista no artigo 475-J do CPC.

DECISÃO/DESPACHO: Processo nº 466/2008 Vistos em correição...Intimem-se a Empresa Requerida, por edital, com o prazo de 20 dias, para, querendo, no prazo de 15 dias, satisfaça o débito, sob pena de multa de 10%, prevista no art. 475-J do CPC. Após, cls. para deliberação. Intime-se. Compra-se. Sinop, 19 de outubro de 2010. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nirlei Ap.<sup>o</sup> Alves Martínez Botin, Técnica Judiciária, digitei.

Sinop - MT, 8 de março de 2012.

**Maria de Fátima Manarim**  
Gestora Judicial

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CUIABÁ - MT**  
**JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**AÇÃO MONITÓRIA**  
**PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 10119-65.2010.811.0041 (Código 428346)

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especial de Jurisdição Contenciosa->Proc Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de, Conhecimento->PROCESSO ( TRABALHO

PARTE AUTORA: CREDIJUD - COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CREDITO MI  
SERVIDORES DO  
PARTE RÉ: PAULO ROGREIO GALAN  
CITANDO: PAULO ROGREIO GALAN, CPF Nº 696.908.801-44

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 2.412,40 (sujeito a atualização). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerido é associado da Cooperativa ora Requerente. Em 15/06/2007, o Requerido/devedor contraiu empréstimo no valor de R\$4.500,00 junto à Requerente/credora, valor este liberado mediante crédito em conta corrente, que se comprometeu e deveria ser pago em 24 parcelas mensais, vencendo-se a primeira parcela em 30/07/2007, estando em consequência inadimplente, já que quitou apenas quatorze das parcelas. Em razão disso, toma-se a requerente credora do Requerido da importância de R\$2.412,40 (sujeito a atualização).

DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se para pagar ou embargar, em quinze dias, constando todas as advertências previstas no artigo 1102c e seus parágrafos. Consigne-se no mandado que caso haja pronto pagamento, estará isento de custas e honorários advocatícios. Intime-se. Cumpra-se.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
- JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 16258-55.2007.8.11.0003

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTES: VILA RICA AUTOMOVEIS LTDA EPP

EXECUTADO(A,S): IVANILDA GABRIEL LOPES

CITANDO(A,S): Requerido(a): Ivanilda Gabriel Lopes, Cpf: 971.811.961-20, Rg: 1397904-3 SSP MT,

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/11/2007

VALOR DO DÉBITO? R\$ 22.715,07

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica (m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado (a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu Sônia Godas Galhardo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis - MT, 7 de dezembro de 2011.

Maria de Lourdes Santana Vieira - Escrivã(o) Judicial/ Portaria n. 01/04



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura naimensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".